

Relatório Anual de Informações

2023



DIRETORIA EXECUTIVA**PRESIDENTE**

Ricardo Pontes

DIRETORES

Alenir Romanello
Rogério Vida
Jair Ferreira

CONSELHO DELIBERATIVO**TITULARES**

Maria Salete Cavalcanti (presidente)
David Pedroso Correa
Girlana Granja Peixoto
Nilson Alexandre de Moura Junior
Ana Fatima de Brito
Selim Antonio de Salles Oliveira

SUPLENTES

Jaques Bernardi
Murilo Oliveira Leitão
Maria de Jesus Demétrio Gaia
Fabiano Nascimento da Silva
Helaine Coutinho Cardoso

CONSELHO FISCAL**TITULARES**

Juliana Grigol Fonsechi
Maria Eliza Nogueira da Silva
Heitor Menegale
Sâmio Cássio de Carvalho Melo

SUPLENTES

Cilton Kós Junior
Mariano Moreira Júnior
Tamara Siqueira dos Santos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL

Comunicação Social da FUNCEF

**PROJETO GRÁFICO, INFOGRAFIA
E DIAGRAMAÇÃO**

CT Comunicação

FOTOS

iStock



SCN Qd. 2, Bloco A, Edifício
Corporate Financial Center
Brasília-DF, CEP 70712-900

www.funccef.com.br



2023

Sobre a FUNCEF

Terceiro maior fundo de pensão do país, com R\$ 105 bilhões em ativos e 140 mil participantes, a Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF) é uma entidade fechada de previdência e seus participantes são empregados da CAIXA. Tem entre seus valores a transparência, ética, gestão participativa, equidade, profissionalismo, comprometimento e sustentabilidade.

O foco de sua atuação está em garantir a seus participantes e assistidos o pagamento de seus benefícios. Para isto, investe de maneira criteriosa seus recursos, em áreas diversas que se dividem em: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, imóveis e operações com participantes. Esses investimentos garantem o pagamento dos benefícios de seus participantes e ocorrem sempre de acordo com a sua Política de Investimentos.

Criada em 1977, a FUNCEF tem a CAIXA como única patrocinadora. A Fundação é regida pela legislação específica do setor, por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão.

A FUNCEF foi o primeiro fundo de pensão do país a aderir ao Código Stewardship. O código reúne um conjunto de princípios e recomendações de governança para investidores institucionais – os stewards, no jargão de mercado –, responsáveis por administrar recursos de terceiros. Ainda sem tradução em português, Stewardship resume o conceito de dever fiduciário: a obrigação assumida por esses investidores em atuar no melhor interesse de seus clientes/investidores.

Terceiro maior fundo de pensão do país, com R\$ 105 bilhões em ativos e 140 mil participantes

Valores



Missão

Gerir planos de benefícios de forma sustentável, eficiente e justa, contribuindo para a qualidade de vida dos participantes e assistidos



Visão

Ser reconhecida pela excelência na administração de planos de benefícios e na satisfação das expectativas dos participantes e assistidos



COMPROMETIMENTO

Desenvolvemos nosso trabalho com compromisso e lealdade



GESTÃO PARTICIPATIVA

Trabalhamos pautados pela gestão compartilhada e participativa



SUSTENTABILIDADE

Observamos e respeitamos questões ambientais, sociais e de governança



PROFISSIONALISMO

Somos comprometidos com os objetivos da Fundação e a integração entre as equipes



EQUIDADE

Respeitamos as diferenças entre indivíduos e a diversidade



INOVAÇÃO

Incentivamos a exploração de novas ideias, novos processos e novas tecnologias



TRANSPARÊNCIA

Trabalhamos com transparência em todas nossas atividades

Sumário

| | | | |
|---------------------------------|------------|--|------------|
| SOBRE A FUNCEF | 03 | RELATO DE SUSTENTABILIDADE | 189 |
| INTRODUÇÃO | 06 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 217 |
| Destaques de 2023 | 11 | Relatório dos Auditores Independentes | 218 |
| Grandes Números de 2023 | 12 | Parecer do Conselho Deliberativo | 222 |
| Rentabilidade por Segmento | 16 | Parecer do Conselho Fiscal | 223 |
| MEDIDAS DE GESTÃO | 17 | Consolidado | 225 |
| Governança Corporativa | 18 | Balanço patrimonial | 226 |
| Gestão Administrativa | 32 | Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) | 227 |
| Gestão de Atendimento | 46 | Demonstração da mutação do patrimônio social | 228 |
| INVESTIMENTOS | 51 | Novo Plano | 229 |
| Política de Investimentos | 65 | Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios | 230 |
| PLANOS | 73 | Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios | 231 |
| Consolidado | 74 | Demonstração da Mutação do Ativo Líquido | 232 |
| Demonstrações dos Investimentos | 82 | REG/Replan | 233 |
| REG/Replan | 90 | Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – CONSOLIDADO | 234 |
| Demonstrações dos Investimentos | 103 | Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – CONSOLIDADO | 235 |
| Parecer Atuarial | 113 | Demonstrativo da Mutação do Ativo Líquido – CONSOLIDADO | 236 |
| Novo Plano | 137 | Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios | 238 |
| Demonstrações dos Investimentos | 143 | Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios | 239 |
| Parecer Atuarial | 150 | Demonstração da Mutação do Ativo Líquido | 240 |
| REB | 159 | NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 241 |
| Demonstrações dos Investimentos | 166 | | |
| Parecer Atuarial | 173 | | |
| PGA | 183 | | |
| Demonstrações dos Investimentos | 186 | | |

Introdução



FUNCEF alcança, em 2023, o melhor resultado dos últimos quatro anos

A FUNCEF entregou, em 2023, o melhor resultado dos últimos quatro anos. Os três planos de benefícios da Fundação alcançaram rentabilidade acima da meta atuarial, e a carteira consolidada de investimentos da FUNCEF obteve retorno de 12,46%, quase 50% superior ao alvo (8,37%).

Os ganhos de R\$ 11,7 bilhões, em 2023, representam um montante 21% maior ao obtido no ano anterior, gerando um superávit consolidado de R\$ 701,1 milhões. No caso específico do REG/Replan Não Saldado, o resultado foi suficiente para encerrar as contribuições extraordinárias dos seus 5,6 mil participantes.

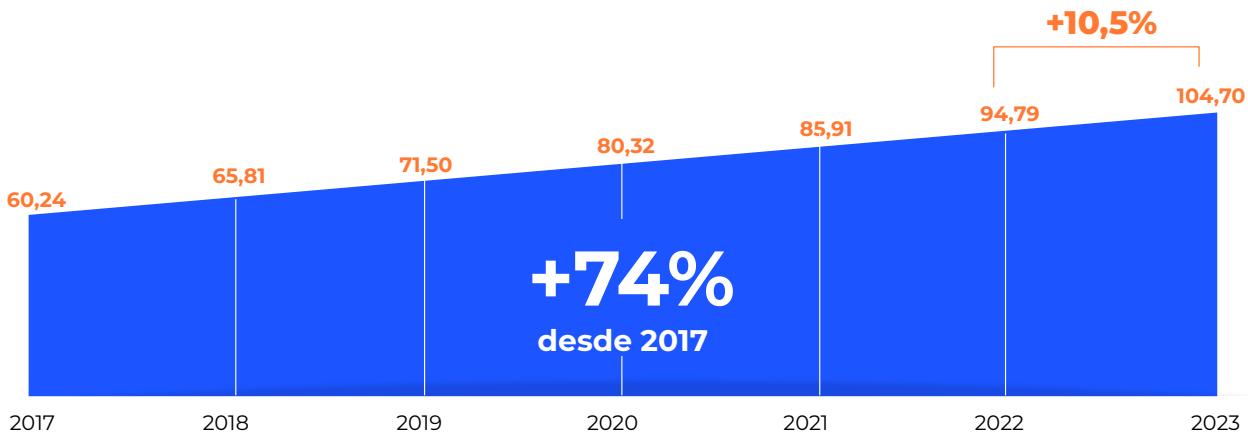
Fundação bateu a meta em todos os planos e obteve ganhos de R\$ 11,7 bilhões com investimentos

RENTABILIDADE NOS ÚLTIMOS 10 ANOS*



* A partir de 2015, comparada à meta do maior plano.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (R\$ BI)



Esse desempenho superou a rentabilidade mediana do segmento de fundos de pensão (12,40%), conforme levantamento da consultoria Aditus com 127 entidades, e levou o volume de recursos sob gestão da Fundação a ultrapassar a expressiva marca de R\$ 105 bilhões.

O balanço de 2023, divulgado nesta terça-feira (26/3), também aponta a solidez da Fundação, que pagou benefícios no valor recorde de R\$ 6,1 bilhões — a título de comparação, o segmento de previdência complementar aberta e seguradoras pagam cerca de R\$ 4,5 bilhões anualmente.

“O resultado de 2023 revela o acerto da nossa política de investimentos. Apesar das oscilações, capturamos oportunidades sem perder de vista a geração de valor no longo prazo. E ainda pudemos anunciar recentemente uma grande conquista, que foi o reequilíbrio do Não Saldado”, afirmou o presidente Ricardo Pontes.

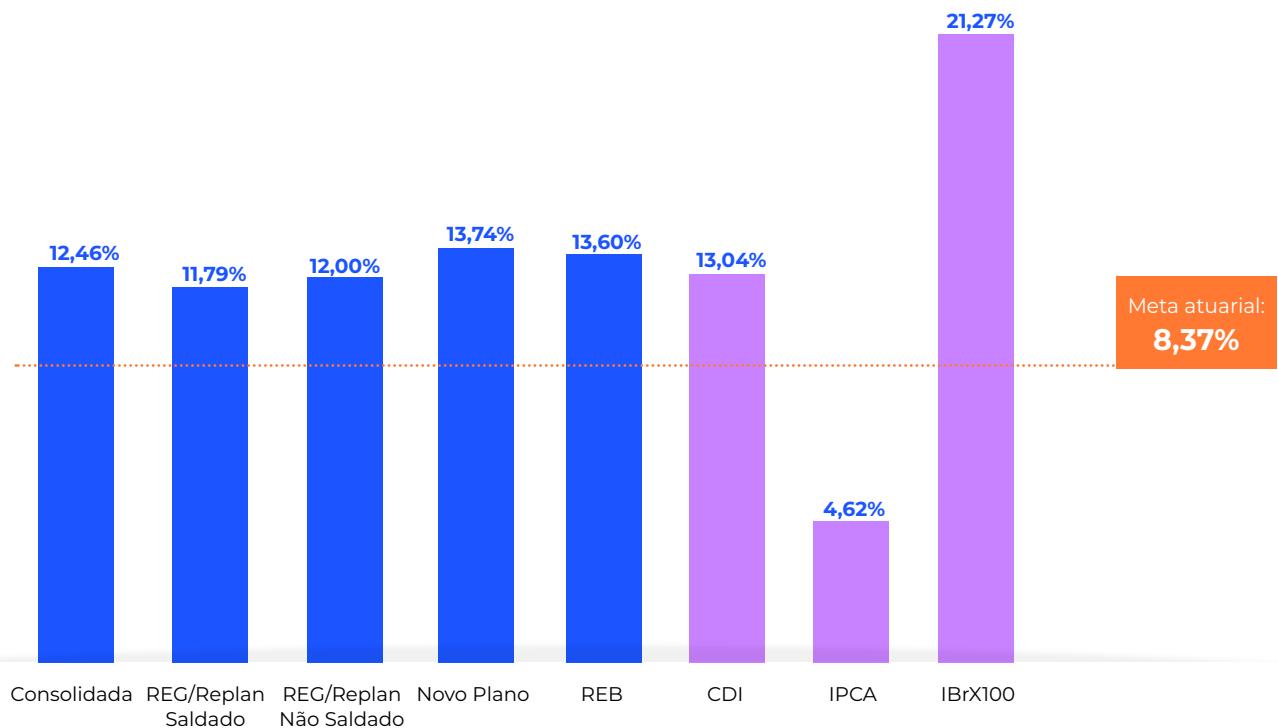
Resultado do REG/REPLAN

Plano mais maduro da Fundação, o REG/Replan alcançou retorno de 11,79% (Saldado) e 12,00% (Não Saldado) em suas modalidades, em linha com os planos de benefício definido, segundo levantamento da Consultoria Aditus.

O superávit de R\$ 484,8 milhões só não foi maior por conta de fatores como a revisão do contencioso jurídico e a forte queda das ações da Vale.

Na modalidade Não Saldada, o reequilíbrio foi alcançado com parte do equilíbrio técnico ajustado (superávit mais ajustes de precificação) de R\$ 202,8 milhões apurado em 2023. O montante foi utilizado para quitar a parte dos participantes e assistidos nos dois planos de equacionamento vigentes, 14 anos antes do prazo previsto.

RENTABILIDADE POR PLANO (%)



Resultado do Novo Plano e do REB

O Novo Plano CD e REB CD, que concentram os participantes na ativa e têm mais flexibilidade na gestão dos investimentos, obtiveram os maiores retornos dos últimos cinco anos (14,02% e 14,31% respectivamente).

O desempenho superou tanto a mediana dos planos fechados de contribuição variável (12,06%) quanto a rentabilidade média de fundos comparáveis de previdência aberta (13,57%), segundo dados da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Apresentação dos resultados funcef 2023



Assista à live sobre os resultados de 2023. A apresentação oferece contexto e profundidade para os principais números e iniciativas do ano.

Destaques 2023



R\$ 104,7 bilhões

Em recursos investidos, **alta de 10,46%** em relação ao mesmo período de 2022



12,46 %

Rentabilidade consolidada, **acima da meta de 8,37%**



**Fim do
Equacionamento
REG/Replan
Não Saldado**



R\$ 6,1 bilhões

Valor recorde de **benefícios pagos** no período



R\$ 11,7 bilhões

Resultado nos investimentos, **alta de 21%** em relação a 2022



Superávit

Em todos os planos de benefícios pela primeira vez em cinco anos



**Reserva
Especial
no REB**



R\$ 53,3 mil

Aposentados e pensionistas



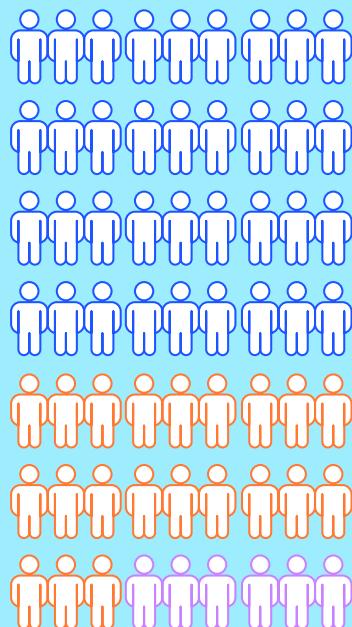
86,4 mil

Participantes ativos

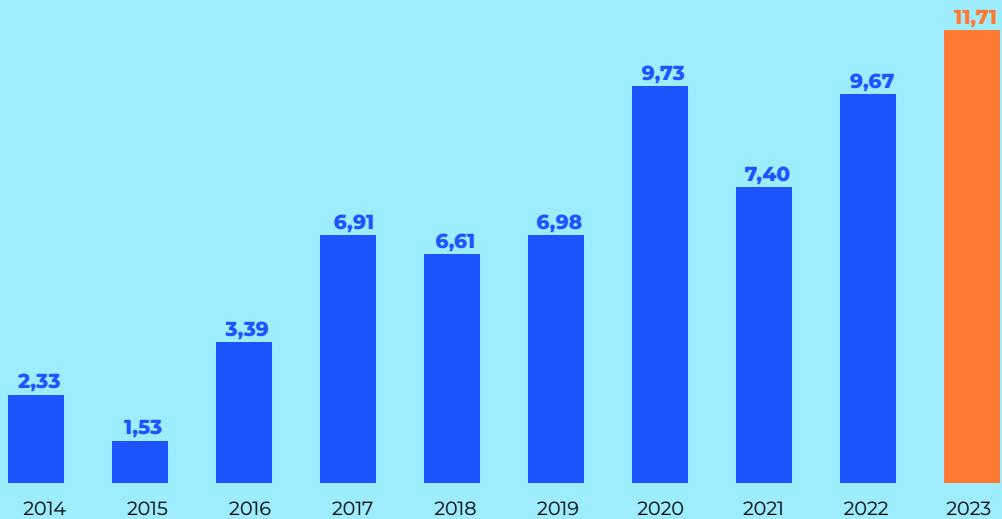
Grandes números 2023

A FUNCEF é o
3º maior
fundo de pensão do país, com
9,0%
dos ativos totais do setor,
segundo a Previc*

* Dados referentes a set/23

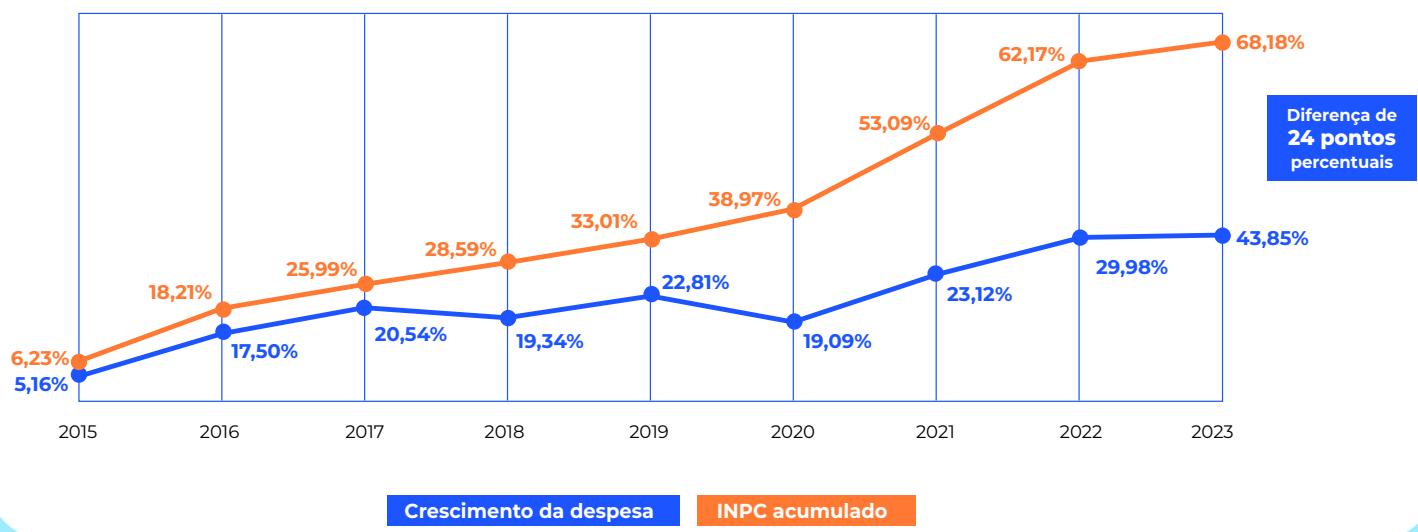


RESULTADO CONSOLIDADOS DOS INVESTIMENTOS (R\$ BILHÕES)



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Variação acumulada da despesa administrativa x inflação (INPC)

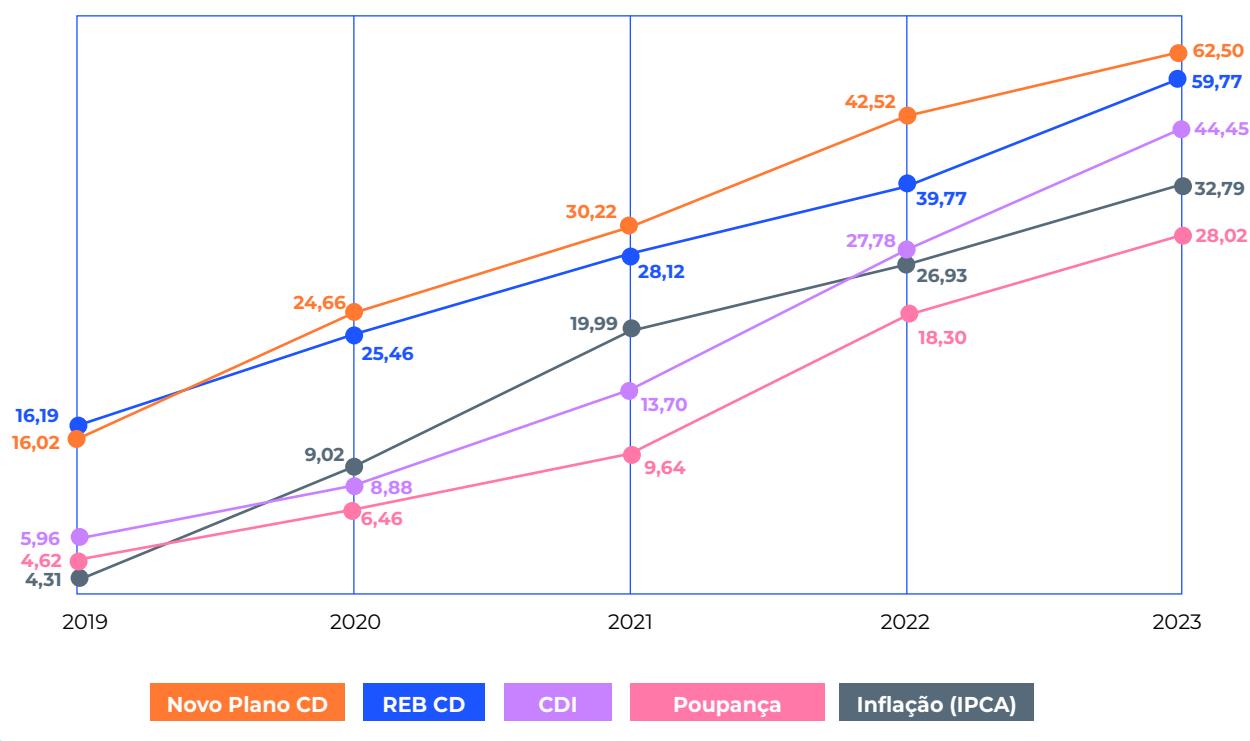


EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (R\$ BI)



DESEMPENHO ACUMULADO (%)

Horizonte de cinco anos



CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Trajetória de queda das taxas de carregamento (%)



* Taxa cobrada sobre os benefícios do REB. No caso de Novo Plano e REG/REPLAN Saldado, é paga de forma paritária pela CAIXA



4,92 bilhões
em **contribuições**
recebidas



6,1 bilhões
pagos em
benefícios

Rentabilidade por Segmento



Renda fixa

Regras de remuneração definidas

11,55%



Renda variável

Investimento em ações

18,01%



Investimentos estruturados

Investir em empresas com potencial de crescimento e vender a participação anos depois

-4,48%



Investimentos exterior*

Fundos de ações e renda fixa em mercados globais

6,91%



Investimentos imobiliários

Negociar e alugar imóveis comerciais, galpões e shoppings

11,76%



Operações c/ participantes

Empréstimos

12,73%



Outros investimentos

12,39%

↑ Acima da meta atuarial

↓ Abaixo da meta atuarial

Meta atuarial

Taxa de juros + INPC

8,37%

*Aplicação a partir de Julho/2023

Medidas de gestão



Governança Corporativa

A FUNCEF tem trilhado uma trajetória de resultados crescentes nos últimos anos. Para sustentar esta tendência no longo prazo, a Fundação está construindo uma estrutura de governança cada vez mais robusta.

Ano a ano, a FUNCEF vem aprimorando e reforçando o conjunto de regras e iniciativas que rege as suas decisões e norteia a gestão. O foco é assegurar que os esforços de todos sejam canalizados para cumprir o seu objetivo fundamental: gerir com excelência com os recursos confiados e garantir pagamento de benefícios de milhares de participantes.

A boa governança almejada pela Fundação preconiza uma estrutura organizacional enxuta, coerente e ágil, comprometimento coletivo com resultados, linhas sólidas e uma cultura de gestão pautada não pelo corte de gastos em si, mas pela eficiência e produtividade.

Em 2023, a Fundação recebeu mais um indicativo de que está no caminho certo. A CAIXA apresentou o resultado do trabalho de monitoramento e supervisão da FUNCEF em 2022, em reunião realizada em outubro. Na avaliação da patrocinadora, a Fundação apresentou avanços consistentes em governança, controles internos e transparência.

O trabalho permanente de supervisão segue as melhores práticas de mercado e envolve equipes das gerências nacionais de Benefícios e FUNCEF (GEFUB), Supervisão do Conglomerado e FUNCEF (GESCI) e Monitoramento das Participações e da Patrocinada (GEPAR).

Os profissionais da CAIXA avaliam gestão de investimentos e do passivo atuarial, conformidade, processos internos e comunicação, entre outros pontos. O resultado é consolidado e apresentado primeiramente aos órgãos colegiados da CAIXA, incluindo o seu Conselho de Administração, em seguida à FUNCEF.

Na avaliação da CAIXA, a Fundação apresentou avanços consistentes em governança, controles internos e transparência.

Novos diretores

O presidente Ricardo Pontes e a diretora de Investimentos e Participações Societárias e Imobiliárias, Alenir Romanello, iniciaram seus mandatos em abril. Os dois foram indicados pela CAIXA depois de um inédito processo seletivo, aberto a profissionais de mercado e de qualquer instituição.

Para recebê-los, a Fundação criou um igualmente inédito plano de transição a fim de facilitar o acesso às principais informações, diretrizes de governança e processos estratégicos.



Da esquerda para a direita: Rogério Vida (Administração e Controladoria), Alenir Romanello (Investimentos e Participações); Ricardo Pontes (Presidência) e Jair Ferreira (Benefícios)

Esse plano de transição representa mais um estágio de maturidade na governança da FUNCEF. Também sintetiza uma filosofia de gestão que busca crescimento organizacional contínuo e prioriza os interesses dos participantes, razão de ser da Fundação.

Na posse, prestigiada por dirigentes da CAIXA e entidades representativas, o presidente Ricardo Pontes destacou sua intenção de ampliar e aprofundar o diálogo com todos os públicos-alvo da Fundação para construir soluções e alternativas aos principais desafios da entidade. Ele também se comprometeu com uma política de fortalecimento contínuo da governança e *compliance* (conformidade) da FUNCEF.

Destaques de Gestão



Fim do equacionamento Não Saldado

O resultado expressivo de 2023 permitiu que a FUNCF anunciasse o fim das contribuições extraordinárias para os 5,6 mil participantes do REG/Replan Não Saldado, a partir de abril de 2024. O reequilíbrio foi alcançado com parte do equilíbrio técnico ajustado (superávit mais ajustes de precificação) de R\$ 202,8 milhões apurado em 2023, 14 anos antes do prazo previsto (veja *mais no capítulo Planos*).



GT do Equacionamento do Saldado

O presidente Carlos Vieira e o presidente da FUNCEF, Ricardo Pontes, assinaram, no início de dezembro, a portaria de criação de grupo de trabalho específico para realizar estudos sobre os equacionamentos do REG/Replan Saldado. A expectativa é que alternativas para reduzir o impacto dos equacionamentos sejam divulgadas no primeiro semestre de 2024.



Desinvestimento imobiliário

Em 2023, a Fundação obteve R\$ 179 milhões em negócios imobiliários, com destaque para a venda da participação do River Shopping, em Petrolina (PE), por R\$ 114 milhões, e um grupo de agências bancárias (veja *mais no capítulo Investimentos*).



Política de conciliação

Em fevereiro, a FUNCEF assinou um acordo para encerrar uma ação coletiva ajuizada pela Associação dos Economiários Aposentados do Amazonas (AEA/AM), depois de quase 15 anos de discussão na Justiça. Esse acordo judicial inclui a CAIXA e foi homologado no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª região, em Manaus, beneficiando um grupo de 29 participantes aposentadas.

Destaques de Gestão



Acordo com a CNP

Em novembro, FUNCEF e CNP assinaram acordo para encerrar uma pendência de mais de 20 anos, decorrente de Contrato de Compra e Venda de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguradora S.A. (SPA), firmado em 2001, trazendo benefícios a ambas as partes.



Regularização do Hotel Renaissance (SP)

A FUNCEF alcançou vitória importante em disputa envolvendo o maior ativo da sua carteira imobiliária. Após duas décadas de tratativas, a Fundação obteve, em setembro, a regularização definitiva do imóvel que abriga o Hotel Renaissance, localizado no Jardim Paulista, área nobre de São Paulo. A regularização possibilita novas explorações comerciais na área do imóvel, que têm o potencial de trazer receita adicional ao investimento.



Regularização de shopping automotivo em Santo André (SP)

A FUNCEF obteve o Habite-se do Auto Shopping Global, maior shopping especializado em venda de carros e serviços automotivos do país, localizado em Santo André, no ABC paulista. O empreendimento, que ocupa uma área de 70 mil metros quadrados e conta com 68 lojas, apresenta consistentemente resultados superiores à média de mercado e acima da meta atuarial dos planos da Fundação.



Planejamento estratégico 2024-2027

A Fundação aprovou, em dezembro, o Planejamento Estratégico, com os objetivos que irão guiar as suas ações pelos próximos quatro anos. O documento formalizou a revisão dos norteadores de missão, visão e valores, estruturação do painel de indicadores e metas organizacionais, construção de estratégias de atuação e de projetos estratégicos e a elaboração do plano de implantação da estratégia. Uma novidade é a definição do propósito da FUNCEF, ou seja, o motivo da sua existência.



Nosso propósito

Contribuir, de forma ativa, para a qualidade de vida dos participantes

DESTAQUES DE GOVERNANÇA

Em 2023, a FUNCEF trabalhou em diversas frentes ao mesmo tempo, destacadas a seguir, e intensificou uma política de portas abertas para discutir periodicamente com entidades representativas as principais pautas de interesse dos participantes.

As três linhas na FUNCEF



Fonte: Declaração de Posicionamento do Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA): as Três Linhas de Defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles

REFORÇOS NA PRIMEIRA LINHA

Plano de Cargos e Salários

A Fundação aprovou um novo Plano de Cargos e Salários (PCS), que entrou em vigor em 2024. O documento atualiza o PCS de 2012 com base nas melhores práticas do segmento dos fundos de pensão.

O novo PCS fortalece a política de valorização dos empregados FUNCEF. Ele descreve os cargos existentes na Fundação, suas responsabilidades, os requisitos e salários correspondentes, a forma de avaliação de desempenho e estabelece critérios claros e transparentes para a progressão e ascensão da carreira dos empregados.

A tabela salarial foi ajustada e haverá critérios claros e transparentes de ascensão na carreira na Fundação, como já ocorre na CAIXA e nos maiores fundos de pensão do país.

A tabela salarial foi ajustada e haverá critérios claros e transparentes de ascensão na carreira na Fundação.

Avaliação e indicadores desempenho

A Fundação rodou, em 2023, o modelo de indicadores de desempenho em todas as diretorias. O modelo segue as melhores práticas de governança de grandes empresas e multinacionais e os indicadores estão vinculados aos objetivos estratégicos da Fundação, definidos no Planejamento Estratégico 2024-2027.

A gestão por desempenho tem como finalidade proporcionar um aumento na qualidade do atendimento aos participantes e assistidos, melhorias na gestão administrativa, financeira e de investimentos, além de contribuir para dar agilidade na implementação de projetos e ações estratégicas.

Além disso, os profissionais da FUNCEF passaram, em 2023, pelo primeiro ciclo de desempenho anual baseado no Sistema de Avaliação por Metas e Competências. O processo é realizado em todas as diretorias com periodicidade anual e acompanhamento semestral, por meio de registros formais.

Alterações no regulamento do REG/Replan

O Conselho Deliberativo da FUNCEF aprovou alterações no regulamento do REG/Replan. A nova versão incorpora ajustes obrigatórios nos institutos previdenciários, conforme as novas regras contidas nas resoluções CNPC 50/2022 e Previc 23/2023, além de melhorias operacionais. As novas regras ampliam a gestão do participante sobre o seu plano, ao mesmo tempo em que trazem maior previsibilidade sobre o passivo atuarial, o que é positivo para todos (veja *mais* no capítulo *Planos*).

REFORÇOS DE SEGUNDA LINHA

Política de Gestão de Riscos

O Conselho Deliberativo aprovou, em dezembro, a matriz de risco dos planos de benefícios da FUNCEF. Ela ajuda os dirigentes da Fundação a estabelecerem e mensurarem os fatores de risco de cada plano e as ações necessárias para mitigá-los.

Além disso, a FUNCEF também publicou a sua Política de Gestão de Riscos, que detalha a avaliação, controle e monitoramento de riscos que possam comprometer os objetivos traçados pela Fundação.

Cultura da integridade

A 2ª Semana de Integridade movimentou a FUNCEF em outubro. A proposta foi reforçar o tema no cotidiano de cada área da Fundação e contribuir para a sua efetiva consolidação.

Um dos destaques foi uma live sobre Integridade na Empresa Privada e no Segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que contou com Estevam Brayn, coordenador, em São Paulo, da Previc, o órgão fiscalizador dos fundos de pensão, e Ana Cristina Dias, gerente de Riscos e Compliance da Previ, como convidados especiais.

Já o coordenador-geral de Suporte à Diretoria Colegiada da Previc e conselheiro do COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), Sérgio Taniguchi, ministrou palestra sobre a Resolução Previc nº 23/2023 e fez um panorama da situação do Brasil e do segmento de previdência fechada nos órgãos internacionais responsáveis pelo combate aos ilícitos relacionados à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (LD/FT).

O treinamento anual de todos os empregados, incluindo diretores, prestadores de serviços e parceiros, sobre o tema é uma obrigação legal dos fundos de pensão.



[Acesse >>](#)

Guia atualizado do Canal de Denúncia

A FUNCEF lançou, em agosto, a segunda edição do guia Canal de Denúncia e proteção ao denunciante de boa-fé. Revisto e atualizado, o documento responde às dúvidas mais comuns dos participantes sobre o uso do Canal de Denúncias.

O Canal de Denúncias é uma ferramenta essencial para identificar, responsabilizar e corrigir eventuais desvios ou quebra de integridade. A Ouvidoria da FUNCEF é a responsável pela gestão do sistema, que funciona em local externo e seguro, com foco no sigilo e na confidencialidade do denunciante, inclusive para acompanhar os protocolos.

No Canal de Denúncias o participante decide se quer manter o anonimato. Para registrar a manifestação, basta preencher o formulário no endereço <https://www.contagoseguro.com.br/funcef> e enviar. Também é possível fazer a denúncia pelo telefone 0800 900 9993, disponível 24 horas por dia.

Na plataforma, devem ser feitas manifestações sobre fraude, corrupção, assédio moral ou sexual, e violações de políticas ou do código de conduta da fundação, entre outras irregularidades.



[Acesse >>](#)

REFORÇOS DE TERCEIRA LINHA

Processo seletivo para auditor-chefe

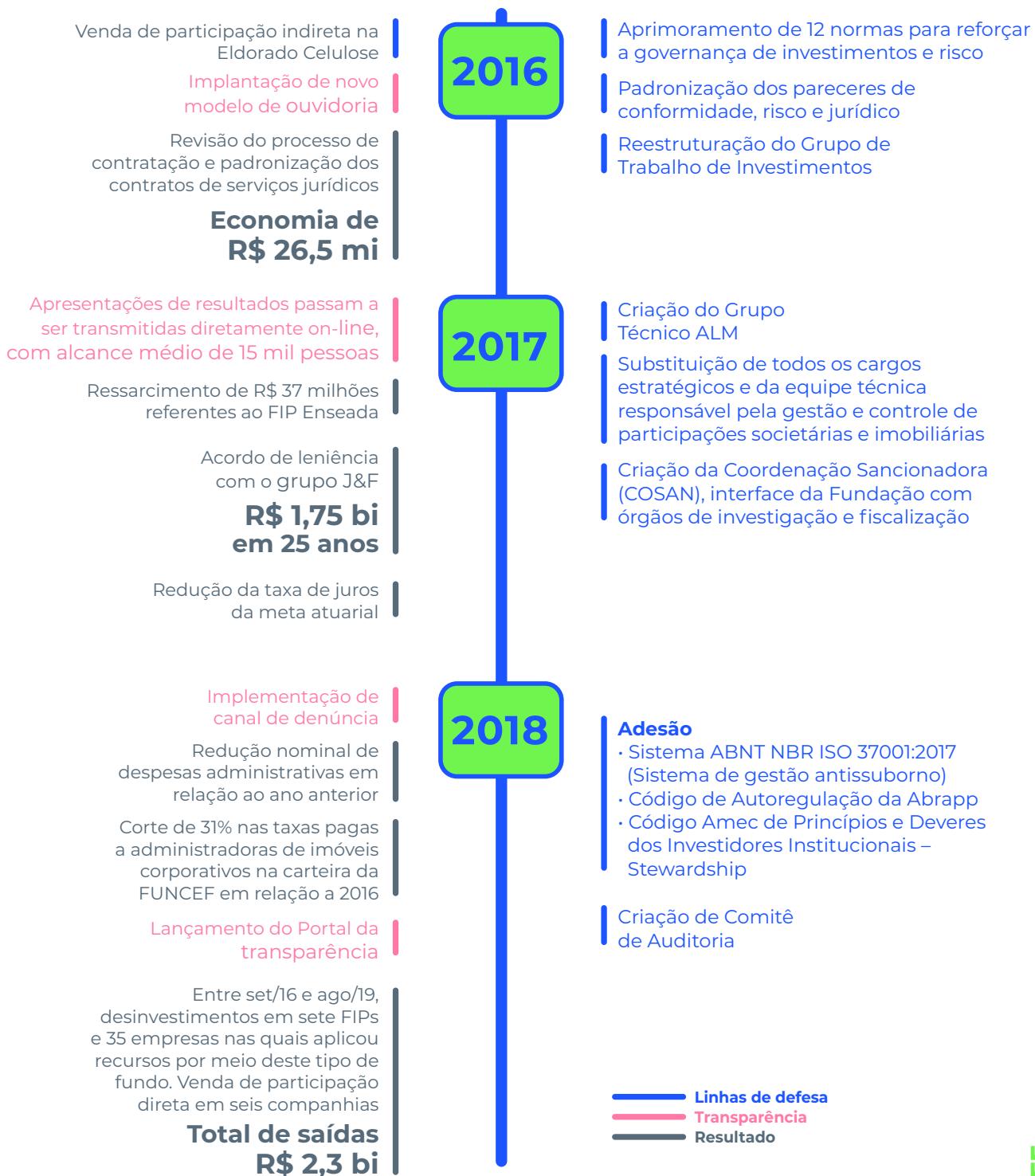
A Fundação realizou processo seletivo para o cargo de auditor-chefe, aberto a empregados da FUNCEF e da CAIXA, além de profissionais de mercado. O objetivo foi buscar um candidato com sólida experiência e que atue para aprimorar os processos de governança e de gestão de riscos e de controles internos.

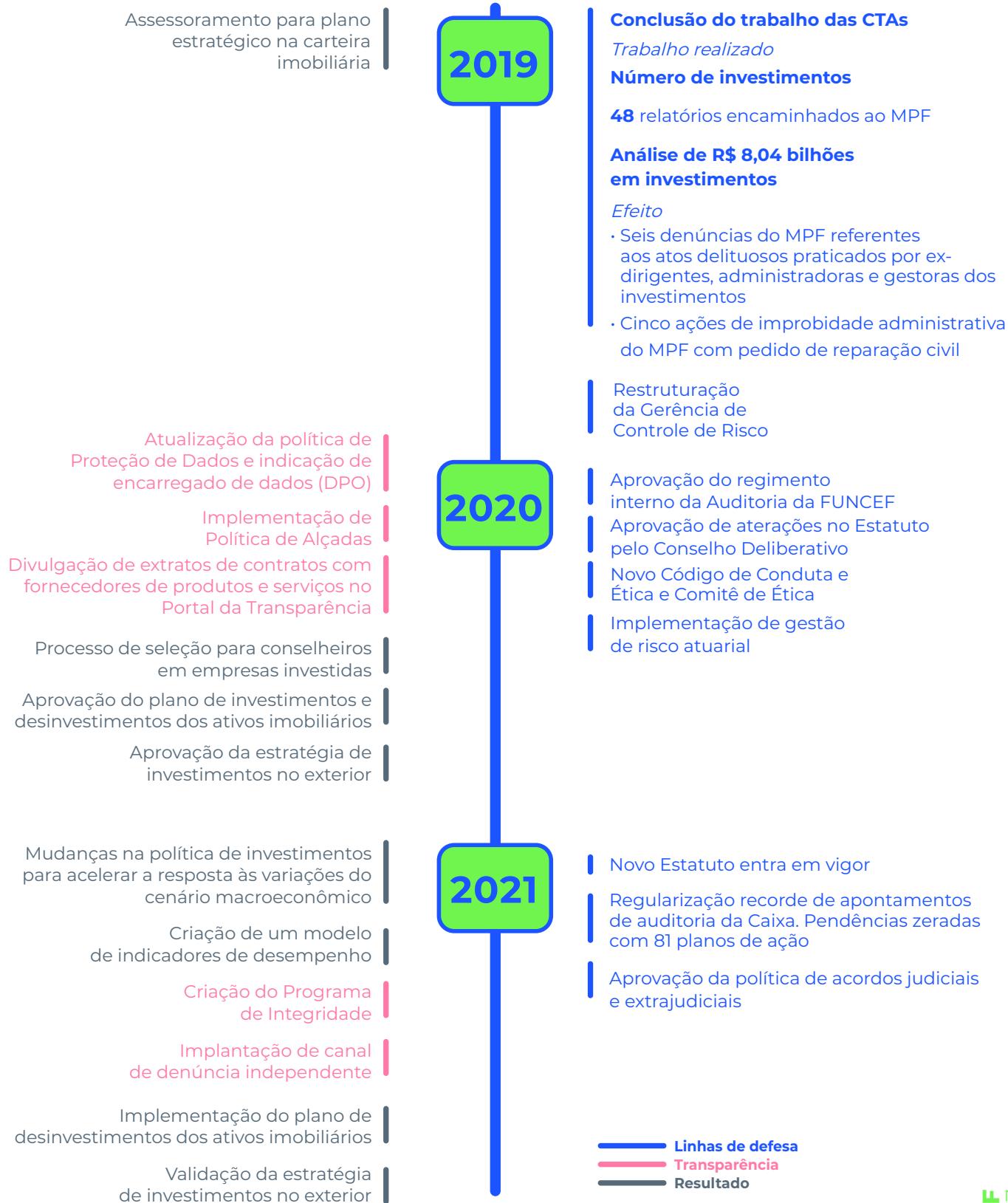
A seleção foi conduzida pelo Conselho Deliberativo (CD) em nível nacional, com todas as fases realizadas por videoconferência. O processo, ocorrido entre março e outubro, envolveu análise curricular, envio de documentos comprobatórios e entrevistas.

O auditor-chefe da Fundação tem mandato de dois anos, a contar da data de posse, e pode ser reconduzido ao cargo uma vez, em caso de aprovação pelo CD.



PRINCIPAIS AVANÇOS







Linhas de defesa
 Transparência
 Resultado



Gestão administrativa

A busca pelo melhor retorno dos investimentos explica uma parte do resultado positivo da FUNCEF em 2023. Tão importante quanto é manter um controle rigoroso de custos a fim de garantir um modelo sustentável.

Dito de outra maneira, o esforço contínuo para aprimorar ano a ano a sua gestão administrativa e financeira tem impacto direto no bolso dos participantes.

O empenho da Fundação em fazer mais com menos está por trás da trajetória de queda das taxas de carregamento, que incidem sobre as contribuições recebidas e benefícios pagos para cobrir as despesas decorrentes da administração dos planos.

A combinação entre maior eficiência operacional, digitalização de processos e controle de gastos permitiu que a Fundação cortasse a taxa seis vezes nos últimos oito anos.



Para os participantes ativos, a taxa que chegou a ser de 15%, no Novo Plano, e de 8% no REG/Replan Não Saldado, caiu a 2,95%. No caso dos assistidos, essa alíquota diminuiu para 1,10% sobre os benefícios do REB e para 0,55% no Novo Plano e REG/Replan Saldado, em que metade do custo é pago pela patrocinadora – não há cobrança no REG/Replan Não Saldado.

A redução acumulada de 32,2% para os ativos e de 45% para aposentados e pensionistas desde 2015 significa que entorno de R\$ 140 milhões deixaram de ser descontados das contribuições e foram mantidos em suas reservas matemáticas.

Já a taxa de administração, que incide sobre os recursos garantidores dos planos, teve um corte de 20% em 2023, passando de 0,10% para 0,08% ao ano.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Trajetória de queda das taxas de carregamento (%)



* Taxa cobrada sobre os benefícios do REB. No caso de Novo Plano e REG/REPLAN Saldado, é paga de forma paritária pela CAIXA

Despesas administrativas

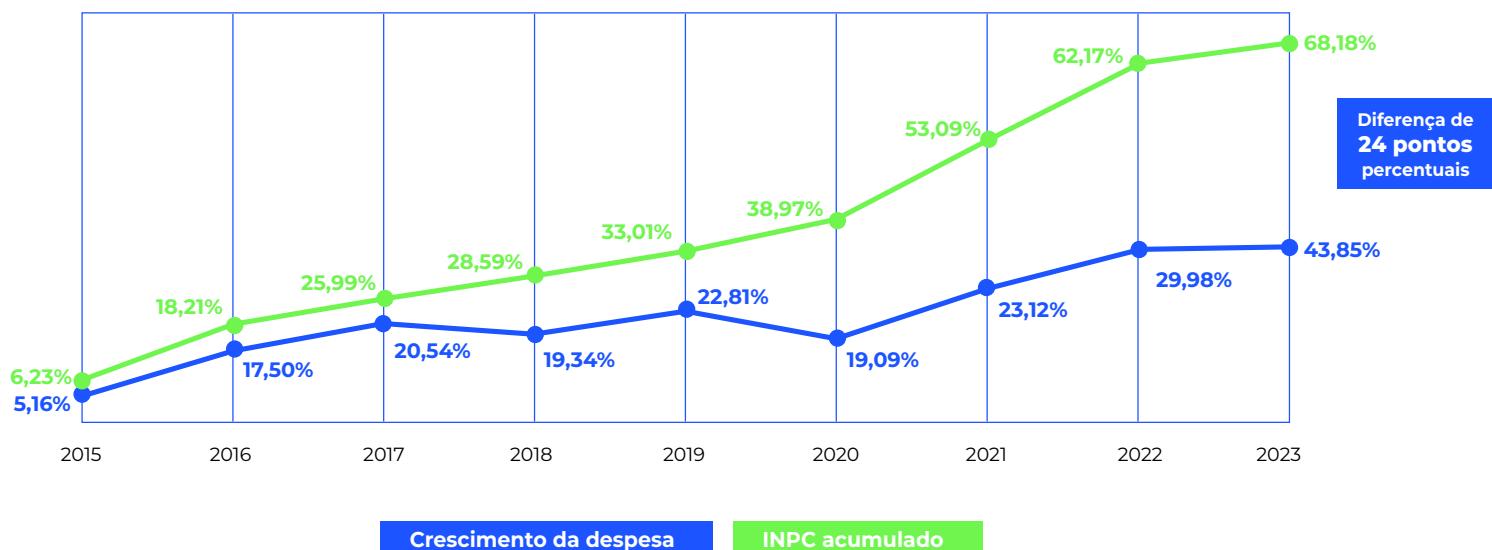
Uma das maneiras de reduzir as taxas de carregamento é impulsionar um volume de novas adesões que seja suficiente para aumentar as receitas e diluir os custos. Esse não é o caso da FUNCEF, uma entidade madura, que apresenta número estável de participantes nos últimos anos, embora tenha seus custos corrigidos pela inflação.

A fórmula da Fundação é o controle rigoroso das despesas administrativas, que incluem pessoal e encargos, viagens, treinamento, serviços de terceiros e tributos.

É o que se vê claramente quando se compara a evolução da inflação e das despesas administrativas da FUNCEF ao longo do tempo. No acumulado desde 2015, o crescimento dos gastos está 24 pontos percentuais abaixo do INPC, que compõe a meta atuarial.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Variação acumulada da despesa adm X INPC



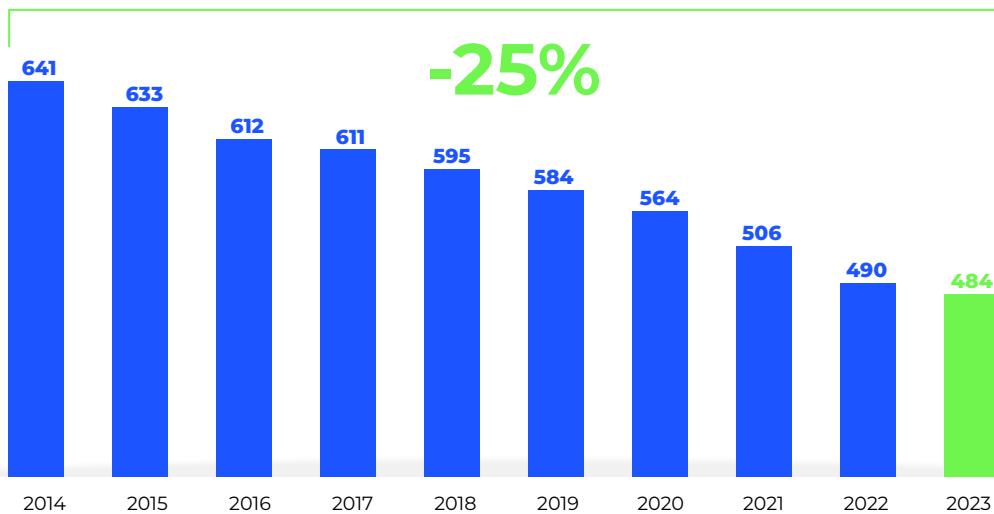
Gestão de gastos com pessoal

Outro ponto importante é que não se trata simplesmente de corte linear de despesas. A Fundação tem atuado permanentemente na renegociação de contratos, substituição de prestadores de serviço e, especialmente nos últimos três anos, na gestão de pessoal, item de maior peso nas despesas administrativas.

Em 2023, a Diretoria Executiva finalizou um projeto de readequação do tamanho da estrutura da FUNCEF, aprovado pelo Conselho Deliberativo, que buscou oportunidades de ganhos de produtividade no quadro de pessoas e em processos.

Nos últimos três anos, a Fundação reduziu em 15% o número de empregados. Num horizonte de 10 anos, esse número sobe para 25%. Além disso, o custo com a folha de pagamento (pessoal e encargos) cresceu 4,97% em 2023, em ritmo menor do que o INPC do ano anterior, referência para o reajuste de salários e serviços.

QUADRO FUNCIONAL*



Fonte: RIC FUNCEF

*Exclui estagiários e temporários

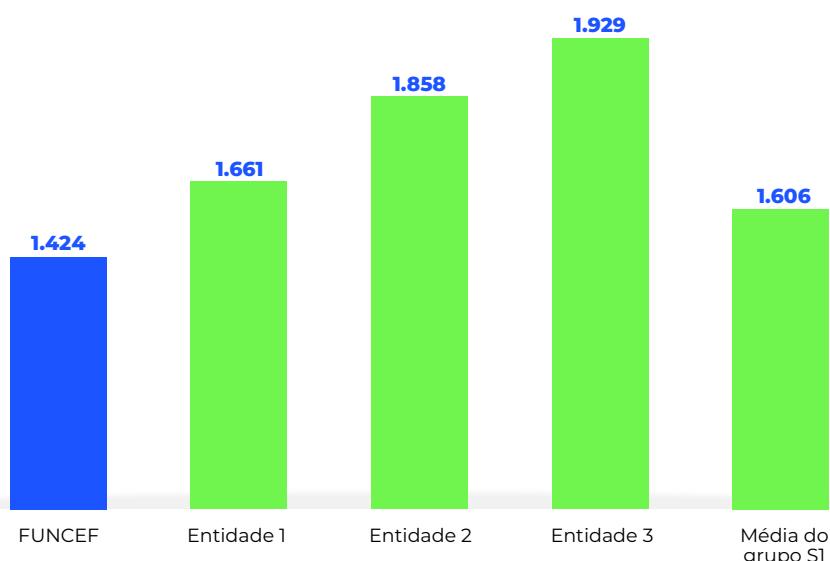
Menor custo por participante

Para afirmar a eficiência de gastos da FUNCEF, não basta avaliar sua própria trajetória, é importante compará-la a outros fundos de pensão de mesmo porte. Pelo quinto ano seguido, a Fundação apresentou o menor custo por participante entre os maiores fundos de pensão do país em ativos, segundo análise publicada pela Previc, órgão fiscalizador e regulador do segmento.

Com base nos dados de 2022, a Fundação registrou uma despesa per capita de R\$ 1.424, 11% inferior à média (R\$ 1.606) das 10 entidades de previdência fechada classificadas pela Previc no segmento S1 pelo elevado volume de recursos administrados. Juntas, elas respondem por 58% dos ativos sob gestão dos fundos de pensão do país.

DESPESA PER CAPITA (R\$/ANO)

Melhor desempenho entre os fundos de pensão do país com mais de R\$ 45 bilhões em ativos totais



*Segmento de entidades com elevado volume de recursos administrados

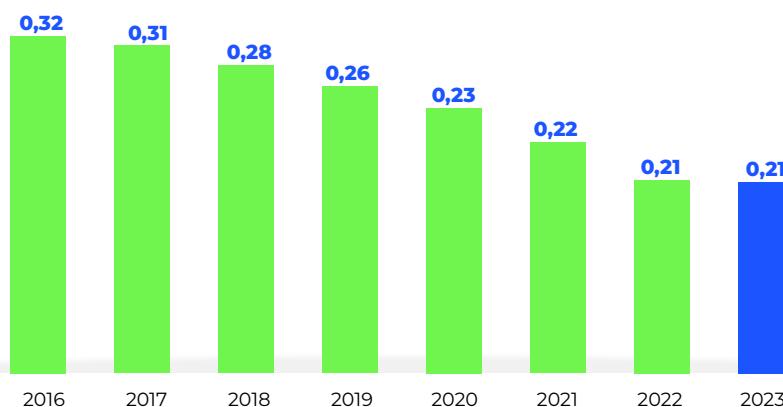
Fonte: Relatório das Despesas Administrativas das EFPC da Previc exercício 2022, publicado em nov/23

Além disso, o indicador despesa administrativa/RGPB, que mede o volume das despesas administrativas em relação aos recursos disponíveis para pagamento de benefícios, ajuda a dimensionar o tamanho da estrutura da Fundação.

Desde 2017, a taxa de administração da FUNCEF apresenta uma trajetória de queda, mantendo-se em seu menor patamar histórico (0,21%) em 2023.

DESPESA ADMINISTRATIVA/RECURSOS GARANTIDORES (RGPB)*

Queda consistente desde 2016



*Corresponde ao ativo de investimento adicionado do disponível, menos passivo operacional e contigencial de investimento

Visibilidade das informações

Para a Fundação, a transparéncia é um valor e um compromisso. Por conta disso, os participantes podem acessar esses e outros dados de maneira rápida e simples.

Um dos canais mais importante é o Portal da Transparéncia, acessível pelo site ou app mediante login e senha. Nesta área exclusiva dos participantes, a Fundação divulga perto de 90% de seus dados administrativos e gerenciais.

Isso vai muito além do que determina a Resolução nº32/2019 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Que trata das informações mínimas a que os participantes devem ter direito de acesso sobre os seus planos de benefícios.

Além disso, desde 2022, os participantes da FUNCEF têm uma ferramenta on-line para acompanhar os principais números da Fundação de modo conciso e compreensível. O Relatório de Informações Corporativas (RIC), em formato de painel dinâmico, está disponível na área de prestação de contas do site, sem nenhuma restrição de acesso.

Com apoio de uma plataforma de visualização de dados, o RIC é alimentado mensalmente. Nele, encontraram-se dados patrimoniais consolidados e por plano de benefícios, receitas e despesas previdenciárias e administrativas, a posição das carteiras de investimentos.

O objetivo é dar a devida visibilidade a um conjunto importante de informações gerenciais da Fundação. Trata-se, em grande parte, da mesma informação utilizada pelos dirigentes e conselheiros da FUNCEFF.



[Clique aqui para acessar o RIC](#)

Tabela de salários da Funccef

Diretoria Executiva

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Diretor-Presidente | R\$ 50.240,22 | R\$ 50.240,22 | R\$ 50.240,22 | R\$ 50.240,22 | R\$ 54.762,00 |
| Diretor | R\$ 42.704,19 | R\$ 42.704,19 | R\$ 42.704,19 | R\$ 42.704,19 | R\$ 46.548,00 |

Conselhos Deliberativo e Fiscal*

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Titular | R\$ 4.901,45 | R\$ 4.901,45 | R\$ 4.901,45 | R\$ 4.901,45 | R\$ 5.476,00 |
| Suplente | - | - | - | - | - |

*O suplente só recebe a remuneração quando substitui o titular nas reuniões ordinárias

REMUNERAÇÃO MENSAL PAGA AOS EMPREGADOS

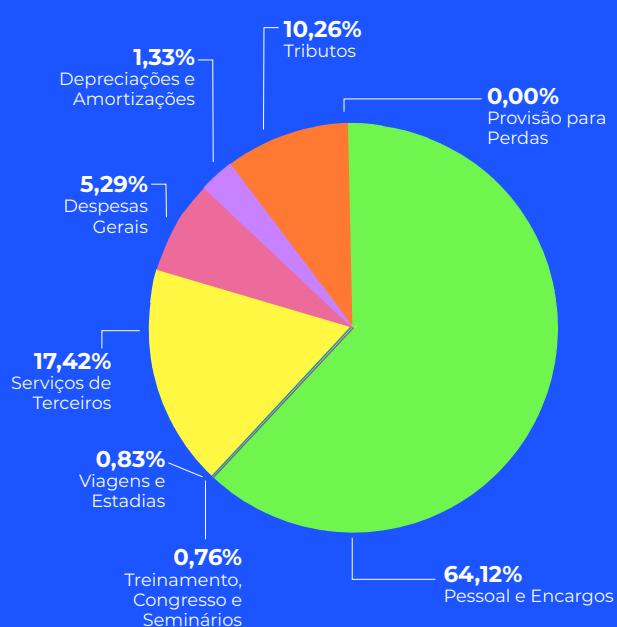
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Menor salário | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.136,00 | R\$ 1.198,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 2.048,00 |
| Maior salário | R\$ 32.023,00 | R\$ 33.064,00 | R\$ 34.866,00 | R\$ 38.409,00 | R\$ 40.330,00 |
| Salário médio | R\$ 8.506,97 | R\$ 9.053,61 | R\$ 9.916,99 | R\$ 11.408,59 | R\$ 12.035,52 |

Indicadores das despesas Administrativas

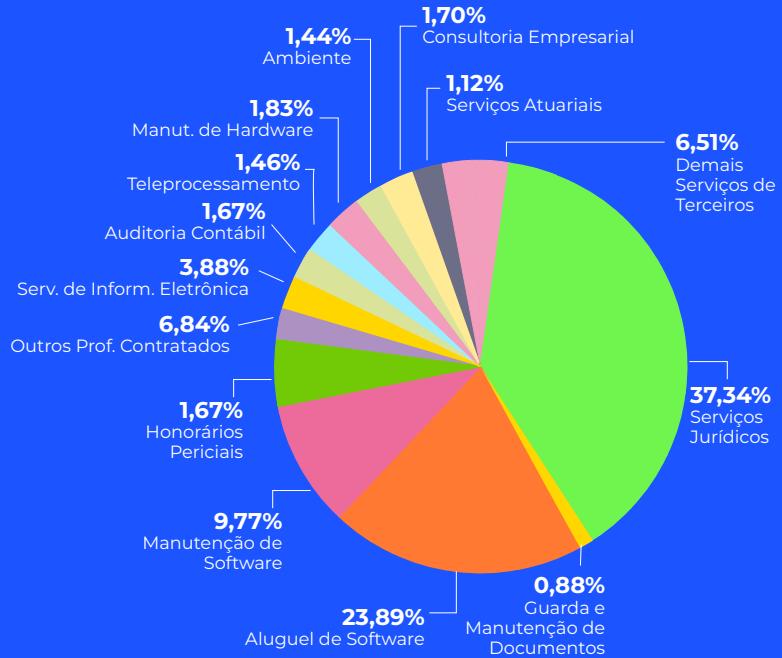
| Indicadores da Despesas Administrativa | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Despesa administrativa por participante e assistido | R\$ 1.347,19 | R\$ 1.356,94 | R\$ 1.424,36 | R\$ 1.600,36 |
| Despesa administrativa em relação ao Ativo Total | 0,22% | 0,19% | 0,19% | 0,19% |
| Execução orçamentária | 90,60% | 93,67% | 93,22% | 91,93% |
| Despesa administrativa por Receita administrativa | 89,66% | 86,83% | 80,35% | 83,00% |
| Despesa com serviço de terceiros sobre as despesas totais | 12,15% | 16,49% | 14,00% | 17,42% |
| Despesas com pessoal e encargos sobre as despesas totais | 68,01% | 68,33% | 67,63% | 64,12% |
| Expectativa de duração dos recursos do PGA em relação a despesa administrativa | 14 | 14 | 17 | 17 |
| Taxa de administração em relação ao custeio administrativo total | 0,25% | 0,24% | 0,24% | 0,22% |
| Taxa de carregamento em relação ao custeio administrativo total | 2,31% | 2,46% | 2,37% | 2,26% |
| Evolução do Fundo Administrativo | 9,45% | 10,74% | 16,64% | 15,91% |

Despesas em 2023

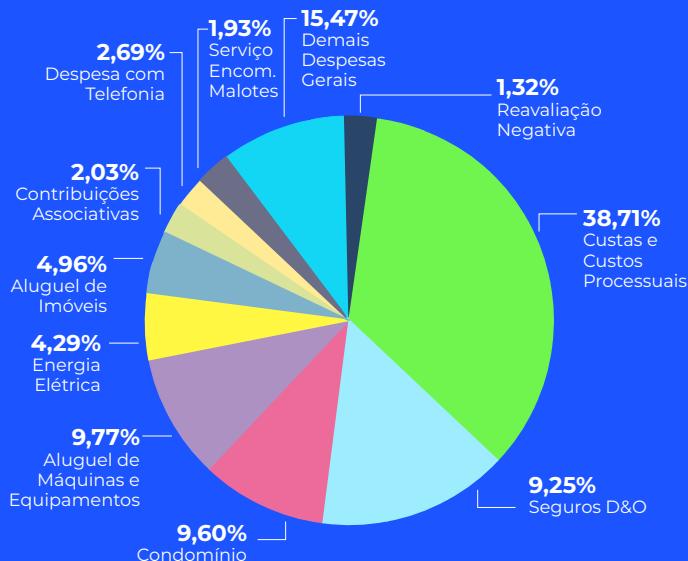
DESPESAS POR GRUPO



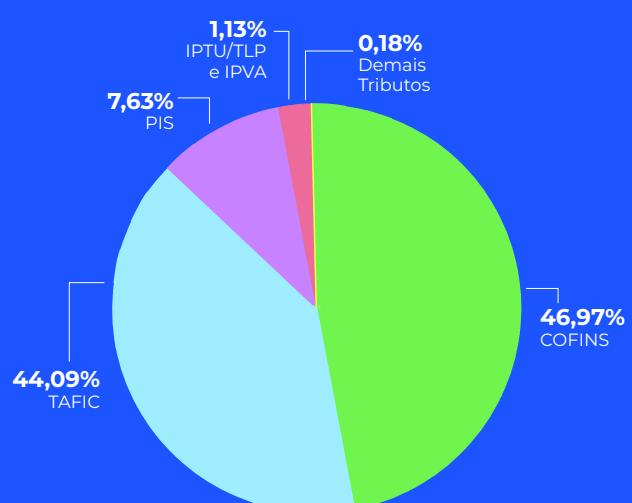
SERVIÇOS DE TERCEIROS



DESPESAS GERAIS



DESPESAS COM TRIBUTOS



Despesas Administrativas

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2023 | 2022 | 2021 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 220.817.017 | 199.529.566 | 189.002.630 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 141.590.291 | 134.939.113 | 129.151.006 |
| CONSELHEIROS | 829.728 | 758.160 | 711.043 |
| DIRIGENTES | 4.576.320 | 5.477.582 | 6.925.356 |
| PESSOAL PROPRIO | 125.937.321 | 121.569.516 | 119.177.259 |
| PESSOAL CEDIDO | 9.197.502 | 6.568.590 | 1.837.181 |
| ESTACIARIOS | 295.697 | 268.098 | 199.676 |
| COMITÊ DE AUDITORIA | 602.351 | 297.167 | 300.490 |
| PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA | 151.373 | | |
| TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINARIOS | 1.667.923 | 675.240 | 404.861 |
| VIAGENS E ESTADIAS | 1.835.693 | 1.149.889 | 229.429 |
| SERVICO DE TERCEIROS | 38.460.245 | 27.938.611 | 31.164.933 |
| SERVIÇOS JURÍDICOS | 14.361.592 | 10.111.837 | 14.147.135 |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 15.772.701 | 12.185.345 | 11.744.901 |
| OUTROS PROFISSIONAIS CONTRATADOS | 2.632.022 | 1.694.672 | 937.855 |
| SERVICOS DE INFORMACOES ELETRONICAS | 1.491.578 | 1.046.727 | 910.407 |
| SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | 440.869 | 359.383 | 862.170 |
| SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO | 1.470.694 | 973.899 | 847.487 |
| AUDITORIA CONTÁBIL | 641.492 | 692.172 | 804.667 |
| RECURSOS HUMANOS | 288.910 | 166.469 | 662.878 |
| CONSULTORIA EMPRESARIAL | 655.541 | 569.906 | 129.705 |
| DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 704.846 | 138.199 | 117.728 |
| DESPESAS GERAIS | 11.673.289 | 12.065.013 | 7.371.843 |
| ALUGUEIS | 1.765.495 | 1.782.211 | 2.411.315 |
| CONDOMINIO | 1.120.234 | 1.170.423 | 1.323.151 |
| CUSTA E CUSTOS PROCESSUAIS | 4.519.276 | 3.694.672 | 859.040 |
| DESPESA COM TELEFONIA | 313.499 | 298.736 | 704.119 |

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2023 | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ENERGIA ELETRICA | 500.759 | 592.003 | 556.275 |
| MULTAS E PENALIDADES | 24 | 3.704 | 472.397 |
| EVENTOS | 1.161.158 | 529.592 | 281.806 |
| CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS | 237.416 | 315.524 | 273.877 |
| BENS DE PEQUENO VALOR | 310.228 | 134.357 | 159.893 |
| REAVALIAÇÃO NEGATIVA | 153.839 | 3.006.891 | 0 |
| DEMAIS DESPESAS GERAIS | 1.591.362 | 536.901 | 329.970 |
| DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | 2.931.032 | 2.641.544 | 2.017.447 |
| DEPRECIACOES | 1.699.877 | 1.305.846 | 1.391.995 |
| AMORTIZACOES | 1.231.154 | 1.335.698 | 625.451 |
| TRIBUTOS | 22.655.952 | 20.109.593 | 18.646.066 |
| COFINS | 10.641.104 | 9.933.126 | 8.707.137 |
| TAFIC | 9.990.000 | 8.215.000 | 8.215.000 |
| PIS | 1.729.179 | 1.614.133 | 1.414.910 |
| IPTU/TLP E IPVA | 254.980 | 241.563 | 257.678 |
| DEMAIS TRIBUTOS | 40.689 | 105.772 | 51.341 |
| OUTRAS DESPESAS | 2.592 | 10.563 | 17.046 |
| PROVISÃO PARA PERDAS | 2.592 | 10.563 | 17.046 |

Receitas Administrativas

| Receitas administrativas | 2023 | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Gestão Previdencial | 142.652 | 131.412 | 125.537 |
| Investimentos | 85.163 | 90.230 | 82.735 |
| - Custeio Investimento | 75.606 | 85.690 | 80.113 |
| - Taxa Adm Empréstimos | 9.558 | 4.540 | 2.623 |
| Outras Receitas | 12 | 63 | 7 |
| Total | 227.828 | 221.704 | 208.279 |

Limite de transferência dos planos de benefícios para o PGA

| Limite de transferência dos planos de benefícios para o PGA | Reg Replan | | | | | Total |
|---|-------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------|
| | Não Saldado | Saldado | REB | Novo Plano | | |
| (A) Contribuições Correntes | 131.800.111 | 1.376.117.809 | 152.119.113 | 2.628.134.480 | 4.288.171.512 | |
| (B) Benefícios | 481.081.422 | 4.988.655.168 | 55.931.741 | 246.216.248 | 5.771.884.579 | |
| (C) Custeio Administrativo Previdencial | 1.099.658 | 55.292.168 | 5.388.233 | 80.871.826 | 142.651.886 | |
| (D) Custeio Administrativo de Investimentos | 5.346.520 | 45.106.804 | 2.716.177 | 22.436.198 | 75.605.698 | |
| (E) Taxa Administrativa de Empréstimos | 344.456 | 4.707.288 | 425.772 | 4.079.986 | 9.557.503 | |
| % transferido ((C+D+E)/(A+B)) ¹ | 1,11% | 1,65% | 4,10% | 3,74% | 2,26% | |

¹A CNPC 48/2021 estabelece o limite da taxa de carregamento em até 9%. A FUNCEF aprovou para o exercício de 2023 o limite de 4,50% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do exercício de 2023, e ao final foi realizado a transferência de 2,26%.

Fundo Administrativo

| | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| A) Fundo Administrativo - Saldo Anterior | 322.072 | 276.118 | 249.339 | 227.813 | 219.821 | 202.206 | 174.790 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 266.028 | 248.384 | 217.678 | 203.880 | 202.264 | 206.748 | 212.695 |
| 1.1. Receitas | 266.028 | 248.384 | 217.678 | 203.880 | 202.264 | 206.748 | 212.695 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 142.652 | 131.412 | 125.537 | 123.657 | 117.766 | 123.324 | 137.689 |
| Receitas Diretas | 0 | 56 | 3 | 0 | 1.371 | 1.977 | 101 |
| Resultado Positivo dos Investimentos | 38.200 | 26.680 | 9.396 | 5.105 | 9.990 | 9.799 | 12.313 |
| Custeio Administrativo de Investimento | 75.606 | 85.690 | 80.113 | 71.314 | 65.631 | 60.085 | 56.055 |
| Taxa Administrativa de Empréstimos | 9.558 | 4.540 | 2.623 | 3.798 | 7.497 | 11.554 | 6.527 |
| Doações e Outras Receitas | 12 | 6 | 7 | 7 | 9 | 10 | 10 |
| 2. Despesas Administrativas | 220.814 | 199.530 | 189.003 | 182.799 | 188.517 | 183.188 | 185.034 |
| 2.1 - Administração Previdencial | 220.814 | 199.530 | 189.003 | 95.889 | 102.970 | 101.182 | 104.619 |
| Pessoal e encargos | 141.590 | 134.939 | 129.151 | 62.287 | 65.432 | 61.445 | 64.518 |
| Treinamentos/congressos e seminários | 1.668 | 675 | 405 | 161 | 379 | 456 | 393 |
| Viagens e estadias | 1.836 | 1.150 | 229 | 214 | 1.081 | 1.115 | 1.433 |
| Serviços de terceiros | 38.460 | 27.939 | 31.165 | 10.895 | 12.079 | 13.185 | 13.837 |
| Despesas gerais | 11.673 | 12.065 | 7.372 | 8.232 | 8.689 | 9.579 | 9.456 |
| Depreciações e amortizações | 2.931 | 2.642 | 2.017 | 897 | 1.739 | 1.964 | 1.707 |
| Tributos | 22.656 | 20.110 | 18.646 | 13.202 | 13.506 | 13.439 | 13.275 |
| Outras Despesas | 0 | 11 | 17 | 0 | 65 | 0 | 0 |

| | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2.2 - Administração dos Investimentos | | | 0 | 86.910 | 85.547 | 82.005 | 80.416 |
| Pessoal e encargos | | | 0 | 62.044 | 60.165 | 55.231 | 54.141 |
| Treinamentos/congressos e seminários | | | 0 | 185 | 454 | 406 | 332 |
| Viagens e estadias | | | 0 | 287 | 1.717 | 1.744 | 2.080 |
| Serviços de terceiros | | | 0 | 11.314 | 10.606 | 11.014 | 12.264 |
| Despesas gerais | | | 0 | 8.843 | 7.693 | 8.685 | 7.869 |
| Depreciações e amortizações | | | 0 | 887 | 1.462 | 1.672 | 1.192 |
| Tributos | | | 0 | 3.350 | 3.395 | 3.253 | 2.539 |
| Outras Despesas | | | 0 | 0 | 54 | 0 | 0 |
| 3. Contencioso | (6.033) | 2.901 | 1.897 | (445) | 5.756 | 5.945 | 244 |
| 4. Resultado Negativo dos Investimentos | 0 |
| 5. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4) | 51.246 | 45.954 | 26.779 | 21.527 | 7.992 | 17.615 | 27.416 |
| 6. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4) | 51.246 | 45.954 | 26.779 | 21.527 | 7.992 | 17.615 | 27.416 |
| B) Fundo Administrativo - Saldo Atual (A+6) | 373.318 | 322.072 | 276.118 | 249.339 | 227.813 | 219.821 | 202.206 |

Relacionamento com os participantes

A FUNCEF buscou estreitar o relacionamento com os seus participantes em 2023 com o objetivo de oferecer um atendimento de excelência e com interação humana, além de fortalecer a cultura do planejamento previdenciário.

A Fundação realizou 291,8 mil atendimentos presenciais e virtuais em 2023, uma média de 18m6 mil mensais. Isso inclui o 0800 706 9000, o chat do app, o e-mail do Fale Conosco e ações em eventos.

Uma boa medida do nível de capacitação e qualificação dos profissionais de atendimento é o índice de resolubilidade da FUNCEF, que encerrou o ano em 93,29%. Isso significa que mais de 272 mil solicitações foram resolvidas no primeiro contato, sem a necessidade de auxílio ou análise das demais áreas da Fundação.

Todas as equipes da área de Relacionamento e Atendimento recebem treinamentos periódicos relativos à Fundação, legislação previdenciária e aqueles inerentes à área de atuação. Esta é uma preocupação da FUNCEF para ampliar o conhecimento de seus profissionais.

Nos últimos quatro anos, a Fundação reduziu em 89% os atendimentos perdidos pela Central 0800. Também manteve o tempo médio de atendimento dos e-mails encaminhados pelo Fale Conosco na casa dos 5 dias, seis vezes mais rápido do que o prazo de 30 dias estabelecido pela Legislação.

Nos últimos quatro anos, a Fundação reduziu em 89% os atendimentos perdidos pela Central 0800.

DESTAQUES DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO EM 2023



Ambientação CAIXA

A Fundação participou de **encontros com 800 novos empregados CAIXA**.



Consultorias Previdenciárias

520 atendimentos, alta de 367% em relação a 2023. Gratuita e personalizada, a consultoria apresenta os benefícios dos planos de previdência e simula os cenários possíveis para participantes que estão decidindo o melhor momento para solicitar a sua aposentadoria.



Encontros virtuais

13 superintendências regionais participaram do projeto de educação previdenciária voltado a **gestores da CAIXA**, uma parceria entre FUNCEF, Superintendências de Rede e APCEFs de todo Brasil.



Grandes eventos

A FUNCEF realizou **12,5 mil atendimentos** em eventos em 2024.



Redes sociais

A Fundação triplicou o número de seguidores no Instagram e passou a marca dos **20 mil no LinkedIn** em 2023. Em 2023, a Fundação somava mais de 95 mil seguidores nas mídias sociais.



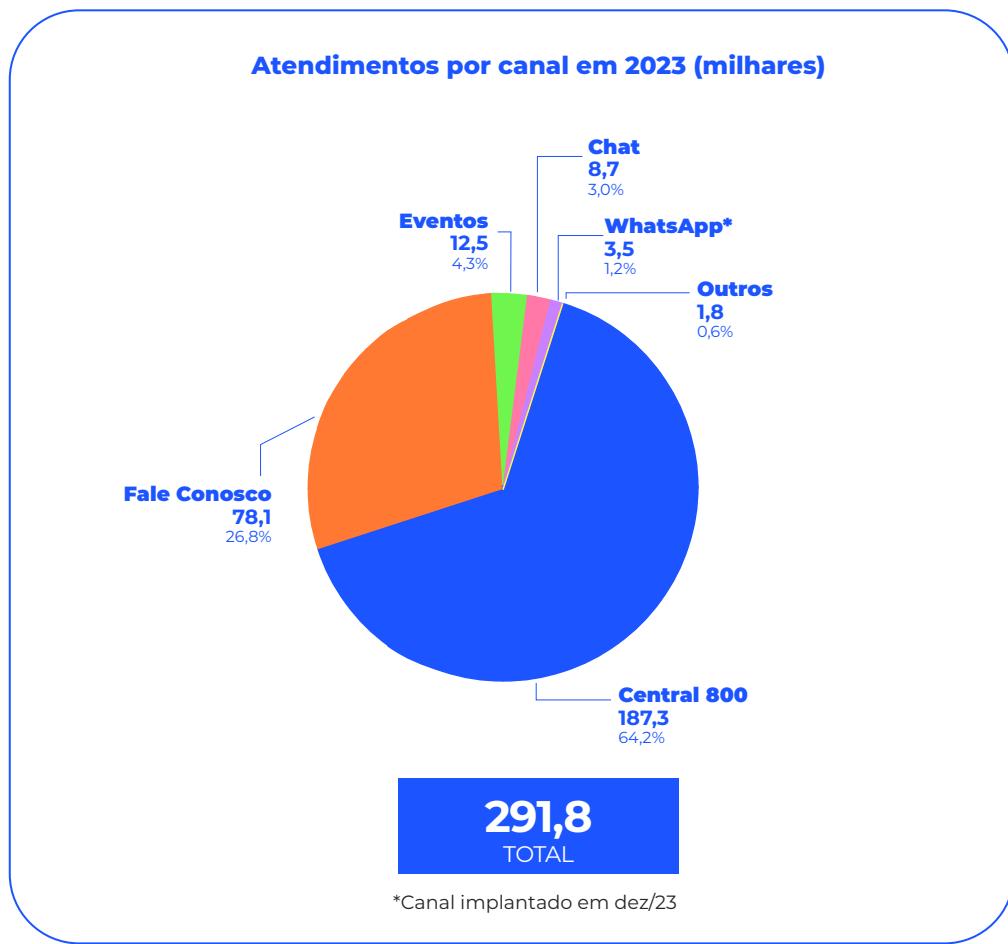
Novo aplicativo FUNCEF

Atendimento virtual por chamada de vídeo

Em 2023, os participantes da FUNCEF passaram a contar com uma nova modalidade de atendimento virtual por chamada de vídeo. O projeto-piloto, iniciado em janeiro de 2023, foi oficializado em fevereiro 2024.

O novo canal permite a realização de videoconferência pela plataforma Teams com um atendente da Fundação, compartilhar a tela do computador ou celular e ver quem está atendendo.

Para acessar a nova ferramenta, basta fazer o login pelo Autoatendimento ou aplicativo FUNCEF. Pelo Atendimento Virtual, é possível tirar dúvida sobre todos os assuntos tratados no atendimento dos demais canais de relacionamento.



Pesquisa de Satisfação

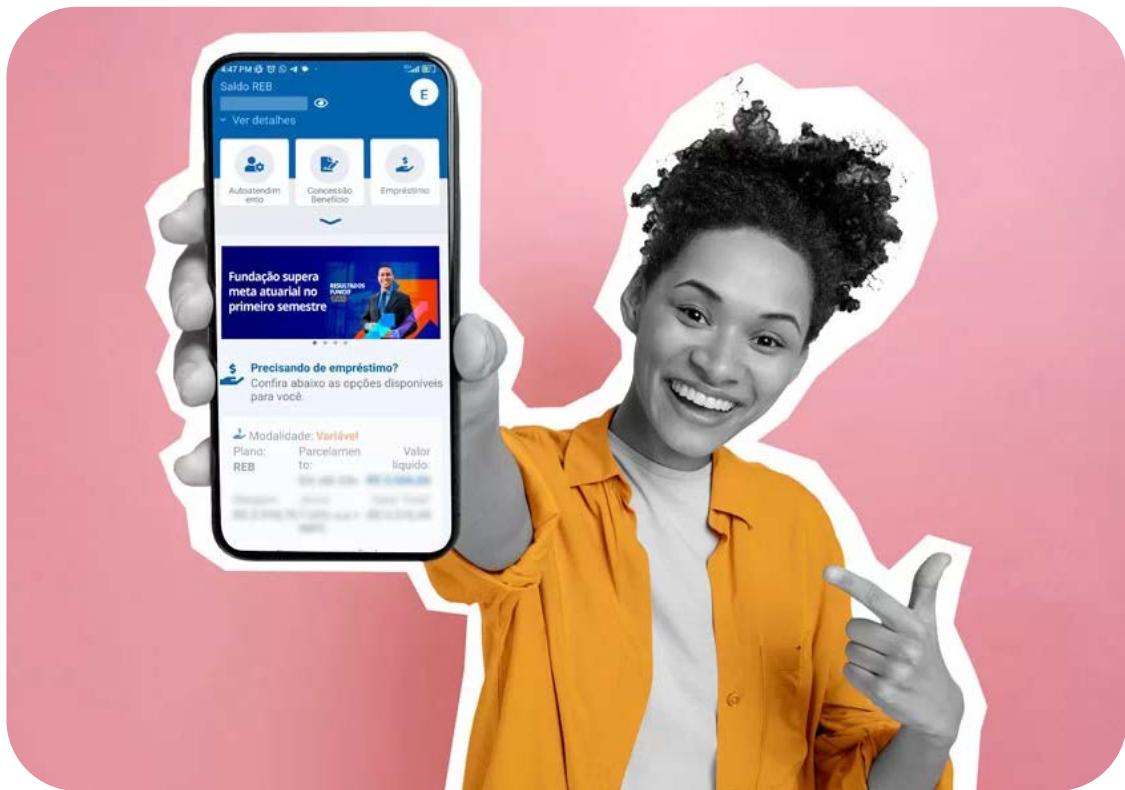
Termômetro para mensurar a qualidade dos serviços prestados aos participantes, a pesquisa de satisfação da Coordenação de Relacionamento e Atendimento alcançou um índice de 97%.

No app FUNCEF

A FUNCEF lançou uma nova versão do seu app FUNCEF em 2023. Disponível para dispositivos Android e iOS (Apple), o aplicativo ganhou uma navegação mais intuitiva e serviços adicionais.

O aplicativo FUNCEF, com ícone azul, traz uma tela inicial reformulada para facilitar a vida dos usuários. Aposentados e pensionistas, por exemplo, podem conferir rapidamente o saldo líquido do contracheque e histórico da prova de vida.

97%
Índice de satisfação do atendimento FUNCEF em 2023.



Além disso, outras funcionalidades estão mais destacadas, como o Clube de Vantagens e o atendimento via chat do app. Com interação 100% humana, o chat responde a todas as questões que não necessitem de análise de área técnica e esclarece dúvidas sobre os serviços oferecidos no Autoatendimento.

O novo app FUNCEF manteve todos os serviços já oferecidos. Fazendo o login no Autoatendimento, os participantes podem conferir dados de cadastro e saldo em conta, solicitar empréstimos, simular benefícios e incentivos fiscais, baixar extratos de contribuição e receber notificações importantes.

Lives para apresentar resultados

A FUNCEF retomou, em 2023, o formato de lives para a apresentação de resultados pela [canal da Fundação no YouTube](#).

O evento faz parte da política de transparência da Fundação. Desde 2017, a divulgação é feita on-line e aberta a todos. As apresentações estão disponíveis no YouTube.

Em 2023, as apresentações de resultados somaram mais de 21,2 mil visualizações e 1,8 mil horas de exibição.

Crescimento nas mídias sociais

Pioneira nas redes sociais entre os maiores fundos de pensão do país, a FUNCEF ultrapassou a marca de 95 mil seguidores em 2023. Os destaques foram o Instagram, cuja audiência triplicou ao longo do ano, e o LinkedIn, que passou dos 20 mil seguidores.

Investimentos



A FUNCEF entrou, em 2023, para o seletivo grupo de fundos com mais de R\$ 100 bilhões em ativos sob gestão. Essa marca foi alcançada pela entrega consistente de resultados, uma vez que a rentabilidade dos investimentos da Fundação bateu a meta atuarial (inflação mais 4,5 pontos percentuais de ganho real) em seis dos últimos sete anos.

Em 2023, a carteira total da Fundação registrou ganhos de R\$ 11,7 bilhões, um montante 21% superior ao obtido no ano anterior. O retorno foi de 12,46%, quase 50% acima do alvo (8,37%).

A Fundação também superou a rentabilidade mediana do segmento de fundos de pensão (12,40%), conforme levantamento da consultoria Aditus com 127 entidades.

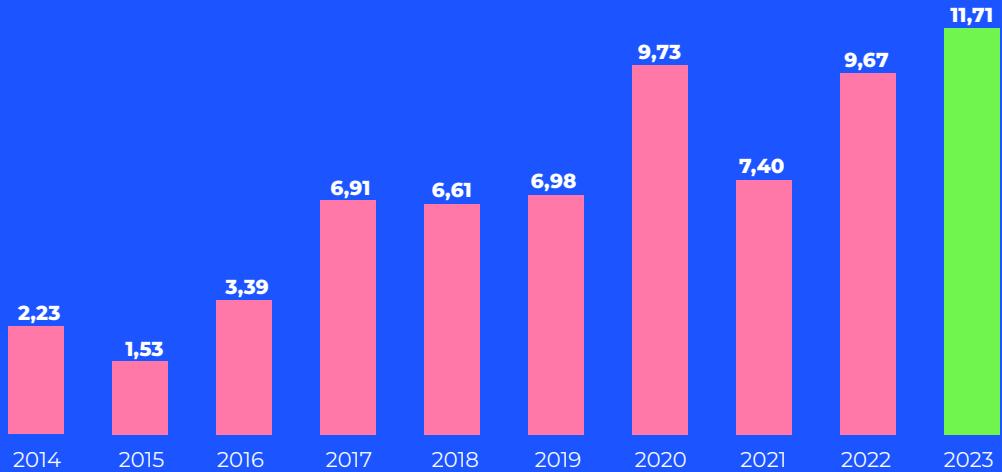
As três principais carteiras da Fundação (renda fixa, renda variável e investimentos imobiliários) apresentaram forte desempenho em 2023. Ao longo do ano, a Diretoria de Investimentos realizou movimentos para tornar o portfólio de ativos mais equilibrado a fim de entregar a melhor rentabilidade possível, sem elevar o nível de risco assumido.

RENTABILIDADE POR SEGMENTO (%)

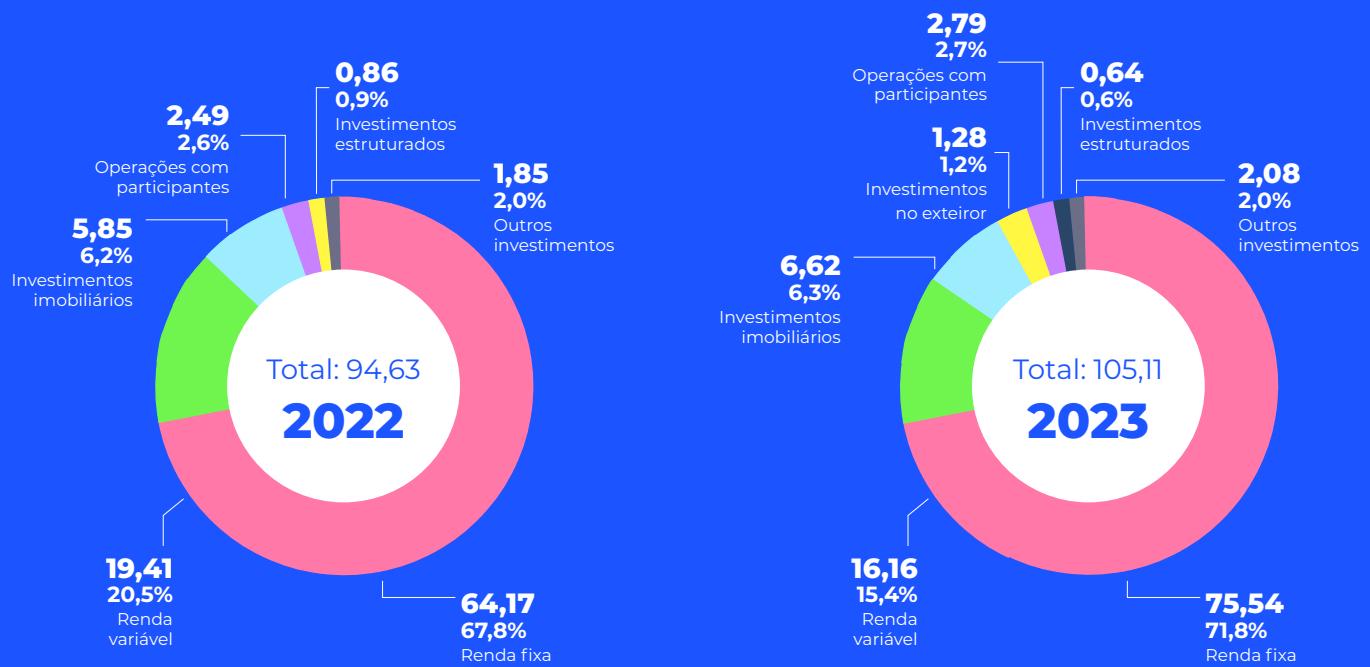


*aplicações a partir de jul/23

RESULTADO CONSOLIDADO DOS INVESTIMENTOS (R\$ BI)



CARTEIRA CONSOLIDADA DA FUNCEF (R\$ BILHÕES)





RENDA FIXA

Com uma gestão ativa e ágil, a FUNCEF tem aproveitado o cenário favorável no mercado de renda fixa para diversificar a carteira, capturar taxas de retorno acima da meta atuarial e reduzir o risco.

A carteira de renda fixa da Fundação somava R\$ 75,5 bilhões ao final de 2023, respondendo por 72% do total de recursos investidos. Esse montante representa um aumento de 18% em relação aos R\$ 64,2 bilhões registrados em 2022.

Além disso, essa classe de ativos tem contribuído consistentemente para os resultados positivos da FUNCEF. Em 2023, quando a Fundação apresentou a melhor rentabilidade dos últimos quatro anos, a carteira de renda fixa registrou ganhos expressivos de 11,55%, 38% superiores à meta atuarial.

A estratégia da Fundação em renda fixa está focada na redução do risco por meio do aumento da exposição a títulos públicos e ativos de crédito privado de alta qualidade.

CARTEIRA DE RENDA FIXA EM 2023 (%)

Desempenho

| | |
|---------------|-------|
| Rentabilidade | 11,55 |
| Meta atuarial | 8,37 |

Recursos investidos (R\$ bilhões)

| | |
|------|------|
| 2022 | 64,2 |
| 2023 | 75,5 |

+18%



Além disso, em 2023, a FUNCEF contratou gestores terceirizados com o objetivo de acessar uma gama maior de ativos a fim de diversificar estratégias, possibilitando a troca de conhecimento com os profissionais da Fundação.

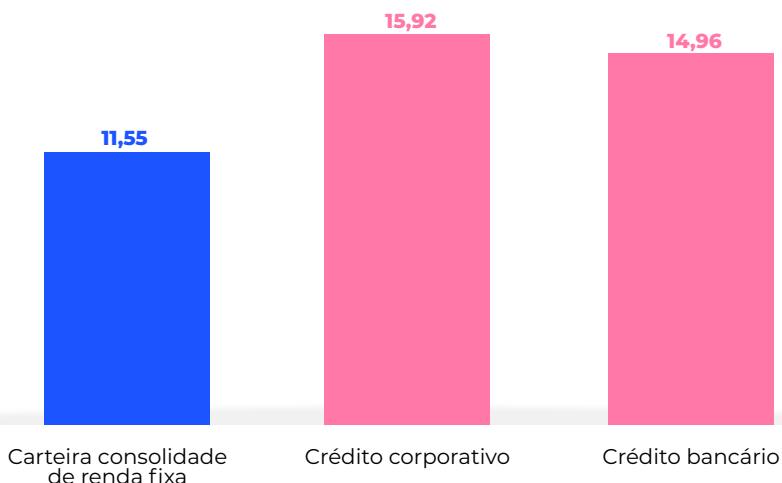
A Fundação adquiriu R\$ 10,1 bilhões em títulos públicos e crédito privado ao longo do ano. Desse total, R\$ 7 bilhões são títulos públicos de longuissimo prazo atrelados à inflação (NTN-Bs) com taxas de retorno superiores à meta atuarial.

O crédito privado também registrou forte desempenho em 2023, apesar das oscilações de mercado. A rentabilidade do portfólio de crédito corporativo, formado por debêntures de empresas com nota de crédito alta e bem ranqueadas no mercado, chegou a R\$ 15,92% em 2023, ultrapassando em 90% a meta atuarial dos planos da Fundação.

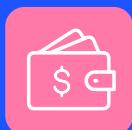
No crédito bancário, a Fundação adicionou R\$ 3,14 bilhões de títulos à carteira a uma taxa média real (descontada a inflação) de 6,60%. O segmento obteve ganhos de 14,63% em 2023.

A estratégia de aplicação de recursos em títulos bancários segue uma metodologia própria de gerenciamento de risco, com critérios bem definidos para aplicações em ativos com baixo risco de crédito e prêmios atrativos.

RENTABILIDADE EM 2023 (%)



Destaques da Diretoria de Investimentos 2023



Renda Fixa

- ✓ Incremento da carteira com a aquisição de R\$ 10,1 bilhões em títulos públicos e crédito privado
- ✓ Aporte de R\$ 3,1 bilhões em Letras Financeiras
- ✓ Aporte de R\$ 82 milhões em debêntures
- ✓ Aporte de R\$ 7 bilhões em títulos públicos (NTN-Bs)



Renda variável

- ✓ Recuperação do mercado acionário no 4T23 (valorização de 15%)
- ✓ Retorno acumulado da carteira diversificada superou a meta atuarial em 12,5 p.p.
- ✓ Retorno acumulado de 17,42% da carteira consolidada (inclui posição líquida em Vale), 9,05 p.p. acima da meta



Imobiliário

- ✓ Rentabilidade dos Imóveis e FIIs superaram a meta em 3,1 p.p. e 3,0 p.p.
- ✓ Elevação na geração de caixa com recebimento de dividendos, renda e vendas estratégicas
- ✓ Melhora na composição da carteira de imóveis e diversificação de FIIs, com redução de riscos na carteira de fundos imobiliários



Exterior

- ✓ Realização dos primeiros investimentos. Aporte de R\$ 1,2 bilhão em 4 fundos terceirizados do segmento a partir de julho/23
- ✓ Rentabilidade de 6,91%, ante uma meta atuarial proporcional ao período (pro-rata temporis) de 3,04%



Participações

- ✓ Venda de companhia investida por R\$ 948 milhões, valor 71,2% superior ao contabilizado em carteira
- ✓ R\$ 352 milhões em proventos recebidos de empresas e fundos investidos
- ✓ Liquidação de fundos de investimentos em participação



RENDAS VARIÁVEIS

Entre 2021 e 2023, a fatia de renda variável recuou de 30,2% para 15,4%. Neste período, a Fundação aproveitou janelas favoráveis da bolsa de valores para realizar lucros e migrar os recursos para renda fixa.

Essa estratégia reduz riscos e traz mais estabilidade aos resultados, especialmente aos planos maduros, ao imunizar a carteira de investimentos dos efeitos da variação das taxas de juros e inflação. Isso é feito pelo casamento do fluxo de vencimento desses papéis com os compromissos de pagamento de benefícios aos aposentados e pensionistas.

Em 2023, a Fundação embolsou em torno de R\$ 5 bilhões com a venda de ações na bolsa, principalmente nos dois últimos meses do ano, quando houve um forte rali de alta de 15%.

RENDAS VARIÁVEIS em 2023 (%)

| Carteira | Valor aplicado (R\$ bilhões) | % na carteira total | Resultado 2023 (R\$ bilhões) | Rentabilidade 2023 |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Ações a mercado | 12,72 | 12,10 | 2,65 | 20,90 |
| Carteira Ativa II | 1,21 | 1,15 | -0,20 | -5,38 |
| Participações diretas | 2,23 | 2,12 | 451,9 | 21,21 |
| Total | 16,16 | 15,37 | 2,90 | 18,01 |

Apesar do cenário desafiador, que incluiu a maior queda nos papéis da Vale em oito anos (-13,14%), a gestão ativa da renda variável da Fundação entregou um retorno anual de 17,42%, mais de duas vezes superior à meta atuarial. Excluindo-se a posição líquida em Vale, esse retorno sobe para 20,90%.

Na carteira de empresas investidas, a movimentação mais relevante foi a venda da participação total da Fundação na Statkraft Energia Renováveis ao acionista majoritário da empresa. O negócio de R\$ 948 milhões, fechado em setembro, representou um ganho contábil equivalente a R\$ 394 milhões. Também recebeu outros R\$ 352 milhões em proventos de empresas e fundos investidos.

Ações sem cotações em mercado

| Empresa | Saldo em 2022 (R\$ mi) | Resultado (R\$ mi) | Saldo em 2023 (R\$ mi) | Variação (%) | Precificação |
|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------|---------------------------|
| Invepar | 228,82 | 3,54 | 232,37 | 1,55 | Fluxo de caixa descontado |
| Norte Energia | 685,51 | 41,08 | 726,58 | 5,99 | Fluxo de caixa descontado |
| Hmobi | 324,27 | 67,32 | 391,59 | 20,76 | Fluxo de caixa descontado |
| Sul 116 Participações | 0,84 | 0,023 | 0,87 | 2,73 | Equivalência patrimonial |
| Total | 1.239,45 | 111,97 | 1.351,41 | 9,03 | |

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A reestruturação da carteira imobiliária tem trazido resultados importantes para os planos da FUNCEF. Em 2023, esta classe de ativos obteve rentabilidade de 11,76%, batendo a meta atuarial pelo segundo ano seguido.

Iniciado em 2021, o plano de desinvestimento de imóveis da carteira imobiliária envolve, principalmente, portfólios de terrenos, edifícios comerciais e hotéis, um total de 94 ativos imobiliários foram colocados à venda, dos quais 36 já foram desinvestidos.

Em 2023, a Fundação obteve R\$ 179 milhões em negócios, com destaque para a venda da participação do River Shopping, em Petrolina (PE), por R\$ 114 milhões.

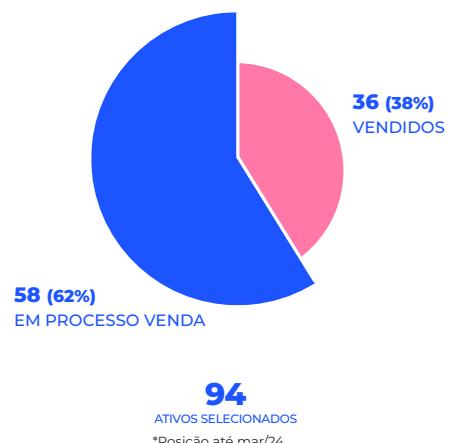
O objetivo da Fundação é concentrar os investimentos, então pulverizados, em regiões com economia mais dinâmica e em imóveis com valores e expectativa de retorno maiores.

A venda dos 36 imóveis até o momento representou um ganho contábil de 7,34%. Os recursos foram aplicados em títulos públicos de longo prazo, com previsão de retornos acima da meta atuarial, as chamadas NTN-B longas, que oferecem proteção contra a inflação, redução do risco dos planos e melhora no fator de solvência.

Os imóveis adequados ao perfil de investimento da FUNCEF, que oferecem resultados acima da meta atuarial e contribuem positivamente com a geração de caixa para o pagamento de benefícios, serão mantidos em carteira, conforme prevê a Política de Investimentos.

PLANO DE DESINVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EM 2023

Números do PDI*



COMO FUNCIONA O PROCESSO DE VENDA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

A Fundação tem um normativo interno que vem sendo rigorosamente seguido

1 Avaliação do imóvel

- Contratação de laudos, realizados por avaliadores especializados e independentes, com vigência máxima de 180 dias
- Validação técnica dos laudos pela Coordenação de Engenharia e Arquitetura e a Gerência de Conformidade

2 Análise de proposta

- Avaliação do negócio e dos compradores pela Gerência Jurídica
- Risco e conformidade pela Diretoria de Planejamento e Controladoria
- Alocação eficiente de recursos pela Diretoria de Investimentos
- Avaliação econômico-financeira da Diretoria de Participações Imobiliárias e Societárias

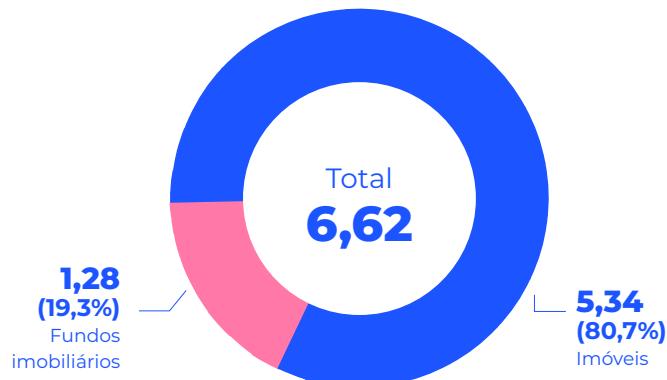
3 Aprovação da venda

- Deliberação da alçada competente
- Recebimento dos valores e escrituração

RENTABILIDADE EM 2023 (%)

| | |
|-----------------------------|-------|
| Carteira imobiliária FUNCEF | 11,76 |
| Meta atuarial | 8,37 |
| -3,18 | IGP-M |

CARTEIRA IMOBILIÁRIA DA FUNCEF (R\$ BILHÕES)



FUNDOS IMOBILIÁRIOS (FIIS)

Outro destaque positivo foram os fundos imobiliários (+11,38%), segmento em que a Fundação é vanguarda entre os fundos de pensão.

A FUNCEF elevou sua carteira desta classe de ativos de R\$ 488 milhões para R\$ 1,28 bilhão, reduziu o risco e bateu a meta atuarial.

Contribuíram para o cenário positivo a tendência de redução de taxas básica de juros, o fechamento das taxas de longo prazo, a retomada do segmento de escritórios (lajes corporativas no jargão do mercado) nas principais áreas do país e a elevação da confiança do consumidor, que puxou as vendas em shoppings e a taxa de ocupação em hotéis.

Na estratégia de investimentos, os fundos imobiliários ocupam um papel complementar importante dentro da carteira de imóveis. Os FIIs aplicam em diversos ativos ao mesmo tempo, cada qual com diversos inquilinos, e utilizam estratégias especializadas, o que possibilita diluir o risco.

Também trazem agilidade e maior liquidez em um mercado cíclico, afetado diretamente por fatores como juros, inflação e crescimento econômico, uma vez que as cotas são negociadas na Bolsa, com comercialização diária.



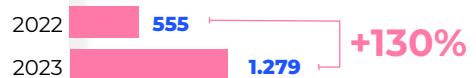
Além dos ganhos com valorização dos ativos, que se refletem nas cotas, outro fator positivo dos fundos imobiliários é a possibilidade de receber rendimentos mensais em forma de dividendos, que equivalem aos aluguéis recebidos quando o investimento é feito diretamente em imóveis.

Em 2023, o volume de dividendos recebidos pela Fundação dobrou para R\$ 5 milhões mensais, fechando o ano na casa dos R\$ 40 milhões. Conforme a Política de Investimentos da FUNCEF, esses recursos são integralmente destinados ao pagamento de benefícios e devem chegar aos R\$ 50 milhões em 2024, projeção de alta de 25%.

Além disso, a Fundação aprovou, ao longo do ano, uma série de medidas para recuperar o valor da carteira de FIIs do REG/Replan, que tem como principal ativo o Torre Norte, em São Paulo, um condomínio de escritórios de alto padrão dentro do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), um dos principais cartões postais da capital paulista.

Com o objetivo de reposicionar o ativo no mercado, a Fundação realizou um processo de seleção baseado nas melhores práticas de mercado para sugerir ao administrador do fundo um gestor especializado em lajes corporativas. Aprovado em assembleia geral de cotistas, esse gestor será responsável por implementar um plano de recuperação do Torre Norte nos próximos três anos.

CARTEIRA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DA FUNCEF (R\$ MILHÕES)



Torre Norte, em São Paulo



INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Uma novidade importante em 2023 foi o início de aportes da Fundação em ativos no exterior. Ao todo foi aplicado R\$ 1,2 bilhão entre julho e setembro, que representavam 4% da carteira do Novo Plano CD (ativos) ao final de 2023.

A diversificação internacional permite à FUNCEF investir em setores como saúde, tecnologia e inteligência artificial, que podem ser acessados em economias mais maduras. Além disso, traz a oportunidade de capturar ganhos de outras economias mundiais e de proteção em momentos de desvalorização do real.

O processo de investimentos no exterior começou a ser estruturado em 2019. A fase final foi o rigoroso processo de seleção de gestores terceirizados para fundos multi-mercado exclusivos (FIM-IE) com alocação global multies-tratégia.

A Fundação recebeu 35 propostas por meio do Pedido de Proposta (*RFP-Request For Proposals*) publicado no site da FUNCEF. As oito melhor classificadas foram para a fase de diligência, que contou com a participação das áreas de investimentos, de risco e de conformidade da Fundação para se chegar à escolha de quatro gestores.

BENEFÍCIOS DA DIVERSIFICAÇÃO COM ATIVOS NO EXTERIOR



Geográfica

- Em eventos globais, que afetam todos os mercados, ativos brasileiros tendem a se mover com mais intensidade do que os dos mercados mais defensivos.
- Ativos no exterior são impulsionados por aspectos completamente diferentes, incluindo questões específicas dos países em que estão inseridos.



Ciclos econômicos

- Empresas situadas em países diferentes estão sujeitas a ciclos econômicos diferentes. Isso possibilita que a expansão de um país amortenha a retração de outro.



Setorial

- O mercado americano, por exemplo, conta com mais de 11,3 mil ações listadas¹ segregadas em 211 setores². Já o mercado brasileiro soma pouco mais de 500 ações listadas² segregadas em 124 setores³.



Moedas

- Moedas refletem dinâmicas complexas de ciclos econômicos, taxa de juros e poder de compra dos seus respectivos países. A diversificação cambial ajuda a preservar o valor do portfólio durante eventos adversos pontuais.



Classes de ativos

- O mercado internacional fornece uma gama maior de classes de ativos, o que permite agregar à carteira aqueles que oferecem diferentes reações aos mais diversos eventos.

¹Fonte: Bloomberg.

²Fonte: Económica.

³Sistema de Classificação da Indústria Norte-Americana (NAICS).



ESTRUTURADOS

Como a FUNCEF não realiza novos aportes desde 2014, e diversos desinvestimentos foram realizados nos últimos anos, a fatia de investimentos estruturados vem caindo gradualmente no portfólio da Fundação. Em 2023, ela representava 0,61% do total, o que equivale a R\$ 664,1 milhões.

Principais variações patrimoniais da classe de fundos de participação (private equity)

| Fundo | Patrimônio líquido (R\$ milhões) | Variação em 2023 (%) |
|--|-------------------------------------|-------------------------|
| FIP Brasil Investidores Institucionais III | 0,60 | 91,2 |
| FIP Brasil Portos e Ativos Logísticos | 43,4 | 48,8 |
| FIP AG Angra Infraestrutura | 161,7 | 13,6 |
| FMIEE BBI Financial I | 104,9 | -22,3 |
| FIP Ória Tech | 41,6 | -42,8 |
| FIP Brasil Equity Properties | -17,4 | -47,6 |
| Demais fundos | 309,2 | - |
| Total | 664,1 | -4,48% |

Política de Investimentos

O desafio da FUNCEF, e de todos os fundos de pensão, é o de rentabilizar os recursos dos participantes acima da meta atuarial a fim de honrar os pagamentos dos benefícios no futuro, dentro de parâmetros adequados de risco/retorno.

A política de investimentos tem um papel fundamental nesse processo. Ela determina qual é a melhor distribuição dos recursos geridos pela Fundação dentro dos segmentos de investimentos permitidos aos fundos de pensão, conforme previstos pela Resolução CMN nº 4.994/2022: renda fixa, renda variável, investimentos imobiliários, operações com participantes, investimentos estruturados e investimentos no exterior.

As diretrizes das políticas de investimentos são revistas todos os anos e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

O processo de elaboração, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva, é conduzido por analistas dedicados à projeção de indicadores macroeconômicos e de mercado. Eles avaliam a necessidade de ajustes nas carteiras dos planos de forma defensiva ou com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado.

Mas a política de investimentos não seleciona ativos específicos. Essa é uma tarefa de microgestão que cabe aos gestores de cada classe de ativos. Eles tomam decisões de investimento e desinvestimento baseados em critérios técnicos e estudos específicos, seguindo todo o rito determinado pelos normativos internos da FUNCEF.

A Política de Investimentos busca a melhor composição possível da carteira tendo como principal finalidade obter o máximo retorno, minimizando o risco por meio da diversificação. O objetivo fundamental é a alocação estratégica de ativos, baseada em metas de investimentos de longo prazo, apoiada por estudos acadêmicos que indicam que cerca de 90% do retorno das carteiras é atribuído à distribuído entre as classes de ativos.

A PI busca a melhor composição possível da carteira para alcançar a meta dentro de certos parâmetros de risco e retorno.



Como o objetivo final é garantir o pagamento de benefícios aos participantes, a macroalocação não se resume apenas a buscar maiores rentabilidades. Ela também considera o nível de risco dos investimentos e a necessidade de recursos em caixa.

Todos os anos, a FUNCEF simula milhares de cenários econômicos possíveis para avaliar o comportamento das carteiras de investimentos e das obrigações dos planos diante de oscilações financeiras e econômicas, tanto no curto quanto no longo prazo.

O documento da política está disponível na [seção Investimentos](#) do site e no Portal da Transparência dentro do Autoatendimento.

Objetivo e Índice de Referência dos Planos de Benefícios

| | Objetivo | Meta Atuarial | Benchmark |
|-------------------------------|---|---------------|------------------|
| Novo Plano CD | Maximizar a relação risco e retorno (índice de Sharpe) | 4,5% a.a. | INPC + 4,5% a.a. |
| REB CD | | | |
| Novo Plano BD | Minimizar o risco com retorno que supere a meta atuarial acumulada no horizonte das Políticas de Investimentos | 4,5% a.a. | INPC + 4,5% a.a. |
| REB BD | | | |
| REG/Replan | Minimizar o risco com retorno superando meta atuarial acumulada com adicional de + 0,3 p.p no horizonte das Políticas de Investimentos | 4,5% a.a. | INPC + 4,8% a.a. |
| REG/Replan Não Saldado | Minimizar o risco com retorno superando meta atuarial acumulada com adicional de + 1,40 p.p no horizonte das Políticas de Investimentos | 4,5% a.a. | INPC + 5,9% a.a. |



Aprimoramento de gestão

Desde 2022, as políticas de investimentos da FUNCEF garantem um maior dinamismo na distribuição de recursos entre as classes de ativos com o objetivo de capturar eventuais oportunidades de mercado.

Isso foi resultado direto de mudanças estruturais no seu processo de elaboração com a atualização de normativos internos.

Uma mudança importante foi a inclusão de gatilhos que permitem rápida revisão das diretrizes da macroalocação sempre que houver mudanças bruscas no cenário macroeconômico.

Além da meta de aplicação de recursos, a Fundação adicionou limites mínimos e máximos de alocação para adicionar flexibilidade aos gestores de investimentos. E as projeções macroeconômicas passaram a contar com três cenários: base, otimista e pessimista, que foram incorporados ao modelo de ALM (gestão de ativos e passivos), tornando-o mais completo, robusto e realista.

A depender do cenário e expectativa de desempenho das classes de ativos, é possível realizar alocações táticas, principalmente relacionadas à venda de ações negociadas na bolsa de valores (renda variável líquida), tendo em vista que o mercado é dinâmico e sujeito a mudanças repentinas.





Acerto nas projeções econômicas

A Fundação se destacou pelo elevado grau de acerto nas projeções macroeconômicas pelo segundo ano seguido, figurando no Top 5 2023 da Pesquisa Focus do Banco Central ([clique aqui para ver o ranking completo](#)).

A FUNCEF alcançou a quinta colocação para as projeções de longo prazo anual - ano seguinte para a Taxa Selic, ou seja, da expectativa, em 2022, para o final do ano passado.

O Top 5 reconhece o trabalho da equipe qualificada e comprometida da Fundação. A presença constante da FUNCEF no ranking, ao lado de instituições renomadas, demonstra a consistência das projeções utilizadas para as políticas de investimentos.

A pesquisa Focus divulga semanalmente as expectativas de cerca de 140 instituições sobre inflação, taxa de câmbio e taxa Selic no curto, médio e longo prazos, dentre outros indicadores.

As principais projeções da Fundação podem ser acompanhadas pelos participantes no boletim Cenário Econômico, publicado semanalmente no Portal da Transparência.

**O Top 5
reconhece
o trabalho
da equipe
qualificada e
comprometida
da Fundação.**

PRINCIPAIS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024-2028

NOVO PLANO

A carteira dos participantes ativos (Novo Plano CD) deve registrar um aumento significativo nos segmentos de renda fixa, investimentos imobiliários e no exterior. Esse balanceamento será feito com a redução da fatia de renda variável.

No caso da renda fixa, o objetivo é capturar os ganhos com atual patamar elevado das taxas de juros no país, o que torna os ativos desta classe muito atrativos, especialmente em relação risco/retorno (índice de sharpe).

Já a alocação em investimentos no exterior permitirá diversificar a carteira do plano e, consequentemente, diminuir a sua volatilidade. Além de oportunidades relacionadas a outras economias mundiais, o segmento traz proteção em momentos de desvalorização do real.

Já o Novo Plano BD (assistidos) possui recursos investidos apenas nos segmentos de renda fixa e operações com participantes. Com alocação voltada ao casamento do ativo com passivo, em torno de 85% da sua carteira é formada por títulos públicos marcados na curva, ou seja, que não sofrem risco de mercado.

Alocação por segmento de ativos

| | Mínimo | Média | Máximo | CMN 4.994/2022 |
|----------------------------|--------|--------|---------|----------------|
| Renda Fixa | 40,84% | 84,53% | 100,00% | 100,00% |
| Renda Variável | 11,29% | 16,39% | 21,49% | 70,00% |
| Estruturados | 0,00% | 0,98% | 2,95% | 20,00% |
| Exterior | 2,71% | 5,21% | 6,71% | 10,00% |
| Imobiliário | 0,44% | 3,66% | 5,39% | 20,00% |
| Oper. Participantes | 0,00% | 2,31% | 6,35% | 15,00% |

REG/REPLAN

Modalidade Saldada

Com a manutenção das taxas elevadas de juros na economia brasileira, o REG/Replan Saldado deve apresentar um aumento considerável de alocação no segmento de renda fixa, que poderá representar mais de 90% da carteira de investimentos da modalidade em 2028.

Esse balanceamento será feito com a migração de uma parcela renda variável por meio da realização de lucros na bolsa de valores em momentos de alta.

O movimento irá garantir uma carteira de investimento com menor risco e resultado mais previsível, adequada ao perfil do Saldado, que é um plano maduro e pagador de benefícios.

O Saldado tem retorno adicional (spread) esperado em relação à meta de 1,40 ponto percentual pela necessidade de recuperar a sua solvência, ou seja, zerar o déficit técnico acumulado.



Modalidade Não Saldado

O REG/Replan Não saldado apresentará um aumento elevado na parcela de recursos investidos em renda fixa, especialmente por meio da aquisição de títulos públicos marcados na curva, com o objetivo de reduzir a exposição às oscilações do mercado.

Esse balanceamento será feito com a migração de uma parcela renda variável por meio da realização de lucros na bolsa de valores em momentos de alta.

O movimento irá garantir uma carteira de investimento com menor risco e resultado mais previsível, adequada ao perfil do Não Saldado, que é um plano maduro e pagador de benefícios.

O Não Saldado tem retorno adicional (spread) esperado em relação à meta de 0,30 ponto percentual.

Alocação por segmento de ativos

| | Mínimo | Média | Máximo | CMN 4.994/2022 |
|----------------------------|--------|--------|---------|----------------|
| Renda Fixa | 55,92% | 70,26% | 100,00% | 100,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 16,38% | 24,93% | 70,00% |
| Estruturados | 0,00% | 1,25% | 3,74% | 20,00% |
| Exterior | 0,00% | 0,22% | 0,45% | 10,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 7,56% | 10,23% | 20,00% |
| Oper. Participantes | 0,00% | 2,20% | 4,38% | 15,00% |



REB

A carteira dos participantes ativos (REB CD) deve apresentar um aumento considerável de aplicação de recursos nos segmentos de renda fixa, investimentos imobiliários e no exterior.

O objetivo é capturar os ganhos com atual patamar elevado das taxas de juros no país, o que torna os ativos de renda fixa muito atrativos em relação às demais classes, especialmente em relação risco/retorno (índice de sharpe).

Já a alocação em investimentos no exterior permitirá diversificar a carteira do plano. Além de oportunidades relacionadas a outras economias mundiais, o segmento traz proteção em momentos de desvalorização do real.

Já o REB BD (assistidos) possui recursos investidos apenas nos segmentos de renda fixa e operações com participantes. Com alocação voltada ao casamento do ativo com passivo, em torno de 85% da sua carteira é formada por títulos públicos marcados na curva, ou seja, que não sofrem risco de mercado.

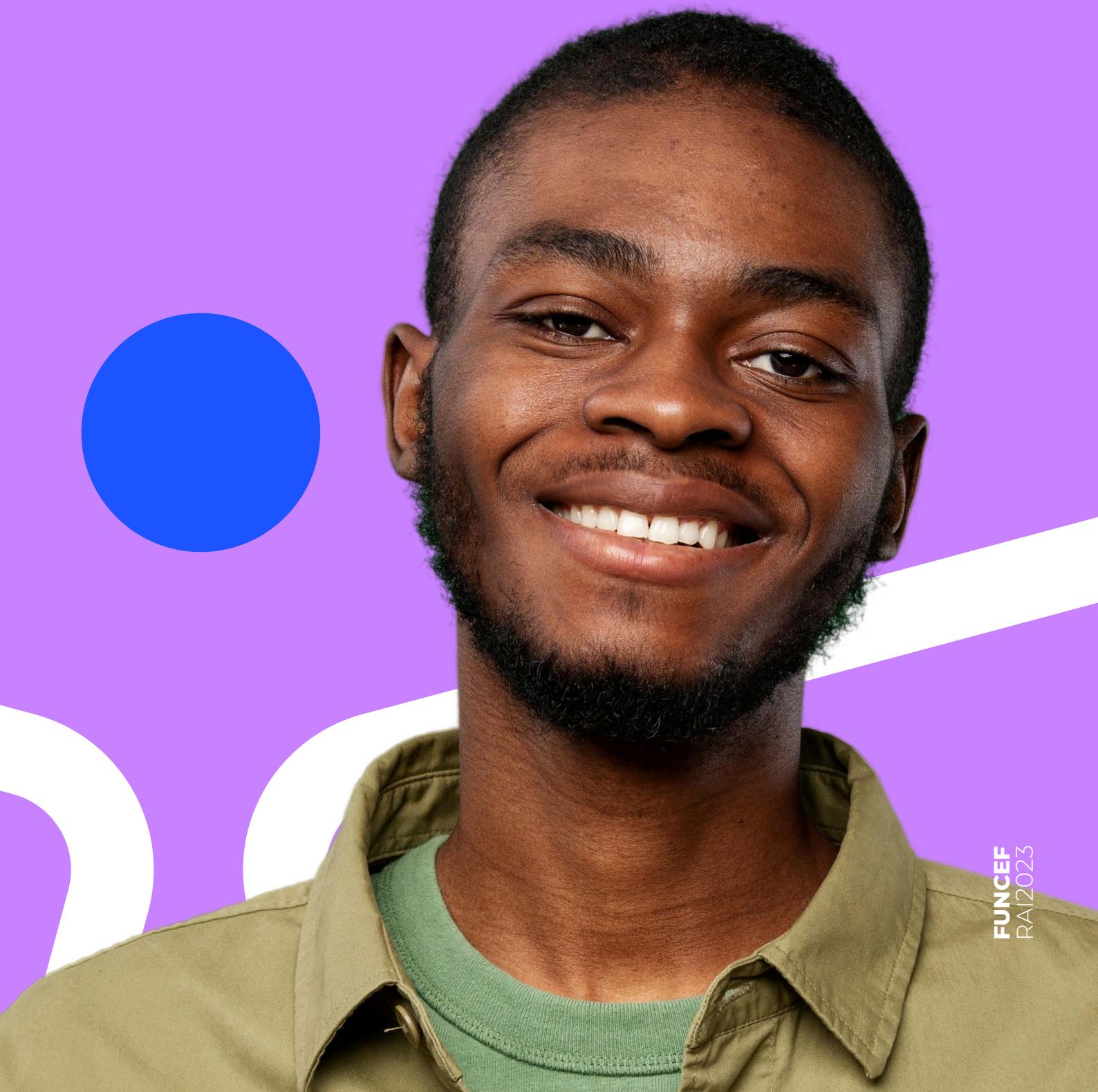
Alocação por segmento de ativos

| | Mínimo | Média | Máximo | CMN 4.994/2022 |
|----------------------------|--------|--------|---------|----------------|
| Renda Fixa | 38,01% | 79,95% | 100,00% | 100,00% |
| Renda Variável | 11,72% | 20,28% | 27,22% | 70,00% |
| Estruturados | 0,00% | 2,33% | 4,65% | 20,00% |
| Exterior | 0,47% | 3,24% | 5,74% | 10,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,18% | 11,62% | 20,00% |
| Oper. Participantes | 0,61% | 2,67% | 5,74% | 15,00% |



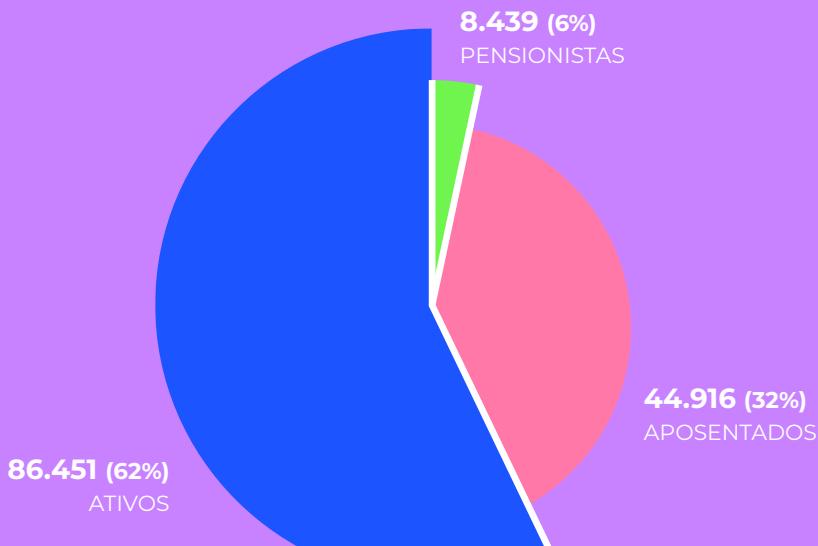
73

Planos



FUNCFF
RAI2023

Consolidado



139.806

PARTICIPANTES

RECURSOS GARANTIDORES

(R\$ bi)

| | |
|------|--------|
| 2022 | 94,79 |
| 2023 | 104,70 |



R\$ 6,17 bilhões
de reais em **benefícios pagos**



R\$ 4,93 bilhões
de reais em **contribuições
recebidas**

Pela primeira vez em cinco anos, todos os planos da FUNCEF superaram a meta atuarial em 2023. A carteira consolidada de investimentos da FUNCEF obteve retorno de 12,46%, quase 50% superior ao alvo (8,37%), gerando um superávit consolidado de R\$ 701,1 milhões.

No caso específico do REG/Replan Não Saldado, o resultado foi suficiente para encerrar as contribuições extraordinárias dos seus 5,6 mil participantes 14 anos antes do prazo previsto.

Já os planos jovens (Novo Plano CD e REB CD), cuja maioria expressiva dos participantes está na ativa, registraram retornos superiores ao segmento dos fundos de pensão e à rentabilidade média de fundos comparáveis de previdência aberta, conforme dados da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Em 2023, a Fundação pagou o valor recorde de R\$ 6,1 bilhões em benefícios — a título de comparação, o segmento de previdência complementar aberta e seguradoras pagam cerca de R\$ 4,5 bilhões anualmente.





Equilíbrio técnico

O superávit consolidado de R\$ 701,1 milhões foi o quarto registrado pela Fundação nos últimos seis anos.

No REG/Replan Saldado, o superávit de R\$ 484,8 milhões só não foi maior por conta de fatores como a revisão do contencioso jurídico e a forte queda das ações da Vale.

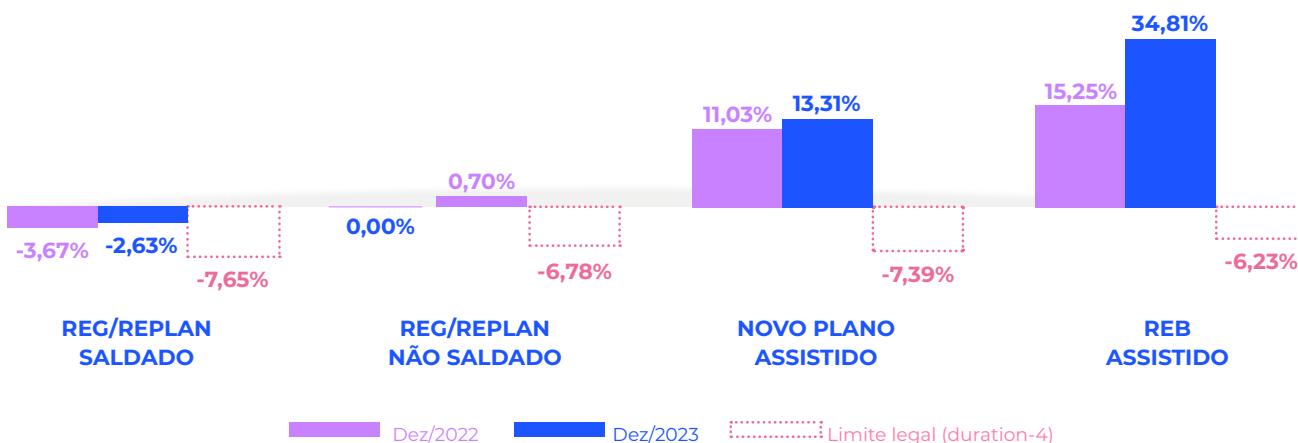
O resultado fez com que o déficit acumulado fosse reduzido para o equivalente a 2,63% das reservas matemáticas, distante do limite legal para novos equacionamentos.

| Descrição | REG/REPLAN SALDADO | REG/REPLAN NÃO SALDADO | NOVO PLANO BD | R\$ mil REB BD |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------|----------------|----------------------|
| Equilíbrio Técnico Acumulado (2022) | (6.341.574) | (434.271) | (156.547) | 27.177 |
| Resultado em 2023 | 371.755 | 112.970 | 77.383 | 139.022 |
| Equilíbrio Técnico Acumulado (2023) | (5.969.819) | (321.301) | (79.164) | 166.200 |
| Ajuste de Precificação | 4.189.670 | 524.115 | 552.591 | 86.886 |
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (1.780.148) | 202.814 | 473.427 | 166.200 |
| Amortização do Equacionamento | - | (149.522) | - | - |
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (1.780.148) | 53.292 | 473.427 | 166.200 ¹ |
| Limite Resolução CNPC 30 | (5.168.130) | | | |

¹Não se considera o ajuste de precificação para fins de distribuição

EQUILÍBRO TÉCNICO/RESERVA MATEMÁTICA

Limite Resolução CNPC 30



Consolidado



Estratégia de investimentos

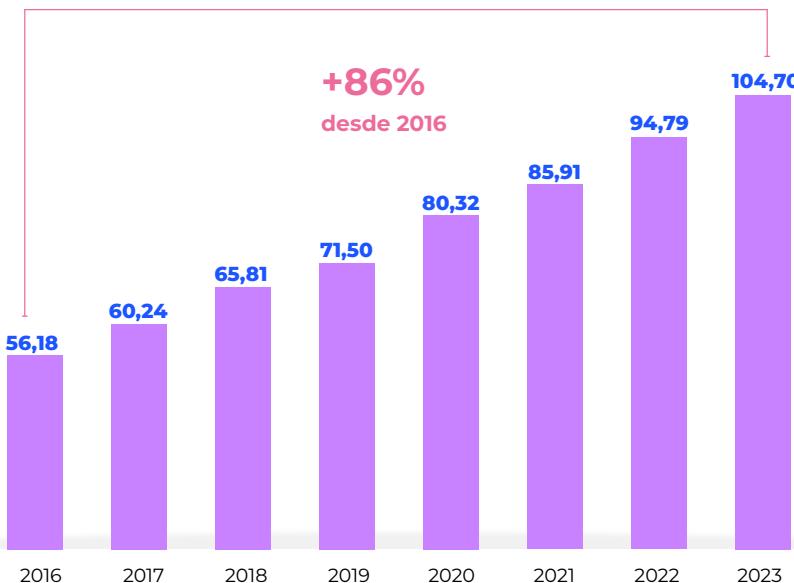
As três principais carteiras da FUNCEF (renda fixa, renda variável e investimentos imobiliários) apresentaram forte desempenho em 2023.

Em termos de estratégia, a Fundação realizou, ao longo do ano, movimentos para tornar o seu portfólio mais balanceado a fim de alcançar a melhor rentabilidade possível, sem elevar o nível de risco assumido. Especialmente para os planos mais maduros, isso significa retornos mais previsíveis.

A Fundação também manteve a estratégia de migrar recursos para a renda fixa, aproveitando as condições favoráveis de mercado. Os ativos dessa classe passaram a responder por uma fatia de 72% dos recursos investidos.

Uma novidade importante foi o início de aportes da Fundação em ativos no exterior como forma de diversificar os investimentos nos planos jovens. Ao todo foi aplicado R\$ 1,2 bilhão entre julho e setembro, o que representava 4% da carteira do Novo Plano CD (ativos) ao final de 2023.

Evolução dos recursos garantidores (RGPB) da FUNCEF - R\$ bilhões



Consolidado

Cuidado com os participantes

A FUNCEF registrou mais de 24,3 mil solicitações mensais em seus canais de atendimento digitais em 2023, alta de 30% em relação ao ano anterior. Apesar do crescimento, o índice de satisfação manteve-se em 98%. Todas as demandas contaram com interação humana, incluindo o chat do aplicativo e os primeiros atendimentos por WhatsApp.

E essa interação não se limitou a ser reativa. Em 2023, a equipe de relacionamento da Fundação participou de 139 ações do programa de Educação Previdenciária, alcançando cerca de 11,5 mil empregados CAIXA de todo o país, esteve presente na ambientação de 800 novos empregados CAIXA e em eventos importantes organizados por entidades representativas, como os Jogos Fenae e o Simpósio Fenacef.

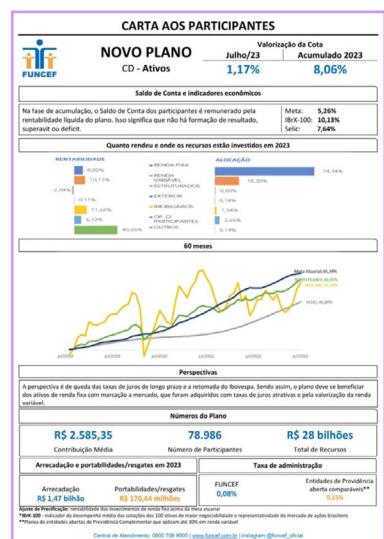
Transparência

A FUNCEF considera um dever e um valor apresentar as informações do desempenho dos planos de maneira clara e compreensível. Essa é a premissa das apresentações trimestrais e da publicação dos balancetes no Portal da Transparência, que pode ser acessado pelo Autoatendimento, iniciativas que vão muito além exigido pelas regras dos fundos de pensão.

Em 2023, a Fundação tornou ainda mais simples para os participantes acompanharem o desempenho dos seus planos. A novidade foi a Carta aos Participantes, encaminhada por e-mail desde outubro. O documento resume, numa única página, o resultado mensal e acumulado do plano e as perspectivas futuras para ele.

Esta comunicação ativa reafirma o compromisso da FUNCEF com a transparência. Conhecendo mais sobre o seu plano, os participantes podem fazer um melhor planejamento previdenciário.

11,5 mil
empregados
CAIXA foram
alcançados
pelo programa
Educação
Previdenciária



Consolidado



Renegociação dívidas

A fundação lançou, em fevereiro de 2023, o Zero Dívida, um programa permanente de renegociação antes funciona nos moldes do Desenrola, do Governo Federal.

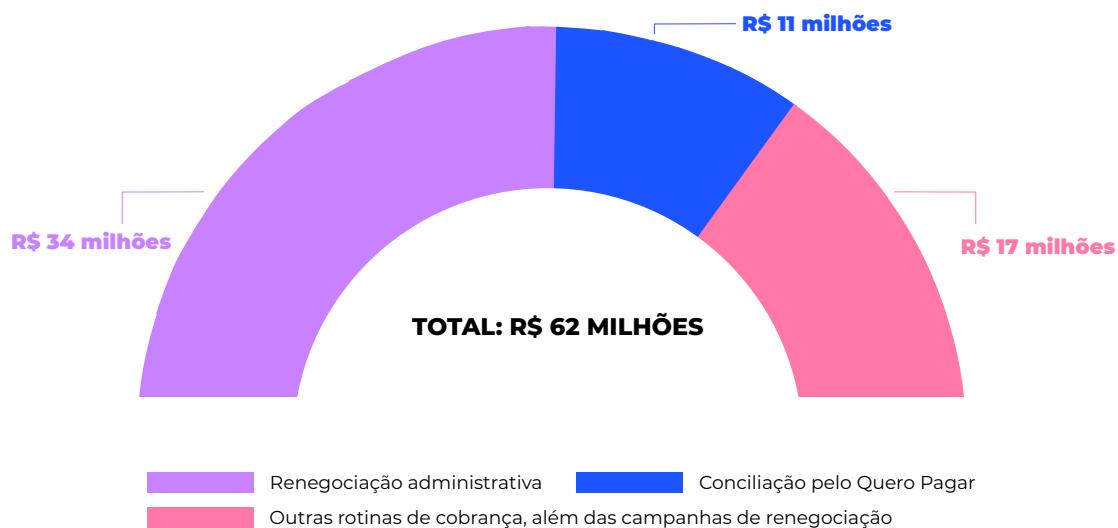
Com apoio do programa, os participantes da FUNCEF quitararam R\$ 45 milhões em pendências de empréstimos ao longo do ano. Ao todo, a Fundação recuperou cerca de R\$ 62 milhões no ano passado, um resultado 95% superior ao registrado em 2022.

Pelas políticas vigentes, foram renegociados 882 contratos de forma administrativa, no valor total de R\$ 34 milhões, e outros 209 contratos com dívidas judicializadas, que possibilitaram o retorno de mais R\$ 11 milhões à Fundação após a conciliação.

Em relação ao financiamento habitacional FUNCEF, linha de crédito indisponível atualmente, as ações de recuperação de crédito também trouxeram um bom resultado: 76 contratos renegociados e recuperação de R\$ 9,8 milhões.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO EM 2023

Alta de 95% em relação ao ano anterior



TOTAL DE CONTRATOS



Consolidado



Os números comprovam que as condições oferecidas pelo programa são favoráveis aos participantes. Assim, eles podem regularizar o seu cadastro nos órgãos de proteção ao crédito e se tornarem novamente elegíveis aos empréstimos da Fundação.

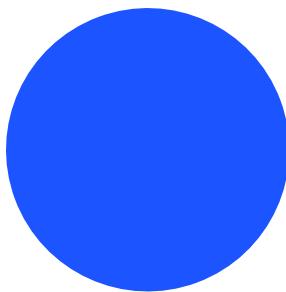
Além de oferecer condições para os participantes ficarem dia com seus contratos, a Fundação segue a política de avaliação constante das taxas de juros nas operações de empréstimos.

Crédito consciente

A Fundação tomou várias medidas importantes em relação às linhas de crédito disponíveis aos participantes. Em agosto, A FUNCEF reabriu as concessões no CredPlan Fixo atendendo a solicitações dos participantes, após análise de viabilidade técnica.

O CredPlan Fixo é uma opção interessante e segura por sua maior previsibilidade, já que as parcelas não sofrem influência dos efeitos inflacionários. A modalidade oferece crédito até o limite de R\$ 209 mil, observando-se a margem consignável do participante, a uma taxa de juros pré-fixada. O empréstimo pode ser quitado em até 48 meses. ([clique para saber mais](#)).

Em novembro, A FUNCEF atualizou uma regra importante na concessão do CredPlan Fixo e Variável. A Fundação reduziu de seis para duas as parcelas integrais e consecutivas que devem ser pagas para que os participantes possam solicitar a renovação do empréstimo.





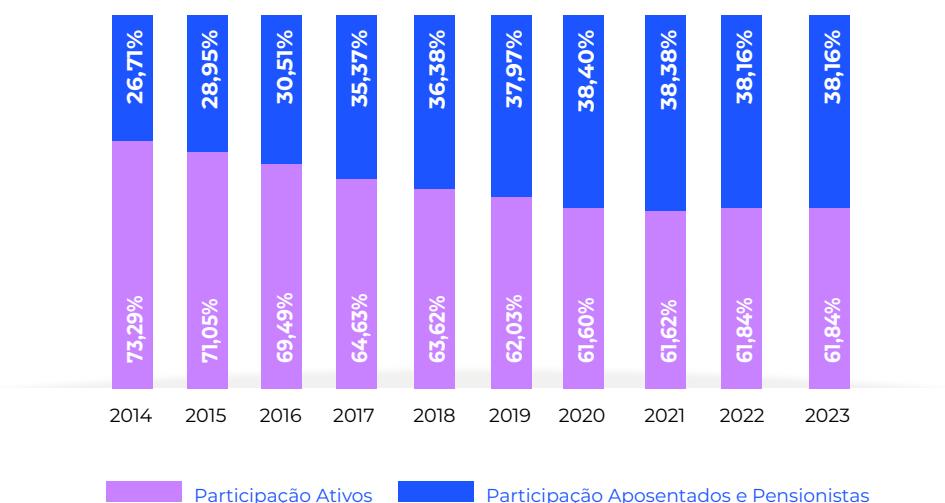
Neste tipo de operação, os participantes fazem um novo empréstimo, que quita o contrato anterior e permite a inclusão de um valor adicional. Isso possibilita reduzir o valor de parcelas, aumentar o prazo de pagamento ou levantar novos valores.

É importante destacar que, para pedir a renovação, os participantes devem preencher os demais requisitos necessários.

Além disso, em outubro, a Diretoria Executiva da FUNCEF ampliou de 60% para 80% o desconto na cobrança do Fundo Garantidor para Quitação de Crédito (FGQC) incidente sobre as prestações mensais do CredPlan Fixo e Variável. A medida foi possível pela evolução positiva do saldo do fundo e passou a ser aplicada na mensalidade de novembro.

Reavaliado a cada seis meses, o FGQC é uma espécie de seguro para proteger o patrimônio dos participantes. Os recursos do fundo são utilizados para liquidar o saldo devedor do empréstimo em caso de falecimento do participante titular do contrato. Por isso, o seu valor é calculado com base no saldo devedor do empréstimo e idade do mutuário.

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES (%)



Participação Ativos Participação Aposentados e Pensionistas

Consolidado

Demonstrações dos Investimentos

FUNCEF CONSOLIDADO

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 |
|---|--|
| | R\$ % |
| RendaFixa | 75.548.194.132,17 72,15350% |
| TítulosPúblicos | - 0,00000% |
| CréditosPrivados e Depósitos | 2.258.311,71 0,00216% |
| Fundos de Investimentos | 75.545.935.820,46 72,15134% |
| Derivativos | - 0,00000% |
| RendaVariável | 16.153.494.896,49 15,42765% |
| Ações | 2.230.729.822,32 2,13049% |
| Fundos de Investimentos | 13.922.765.074,17 13,29716% |
| Estruturado | 648.424.939,95 0,61929% |
| Fundos de Investimentos | 648.424.939,95 0,61929% |
| Imobiliário | 6.618.103.105,77 6,32072% |
| Créditos Privados e Depósitos | - 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 1.279.456.138,55 1,22196% |
| Imóveis | 5.338.646.967,22 5,09876% |
| Investimento no Exterior | 1.276.540.772,25 1,21918% |
| Operações com Participantes | 3.129.258.703,54 2,98865% |
| Disponível | 8.086.358,92 0,00772% |
| Outros | 2.078.207.024,81 1,98482% |
| Contenciosos de Investimentos | -755.487.163,85 -0,72154% |
| Total RGPB Consolidado FUNCEF | 104.704.822.770,05 98,78082% |

Fonte: GECON - Balancete

RELAÇÃO DE GRUPOS DE INVESTIMENTOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

| | NOVO PLANO | NOVO PLANO ASSISTIDO | PGA | REB | REB ASSISTIDO | REG/REPLAN NÃO SALDADO | REG/REPLAN SALDADO |
|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------|
| GESTÃO PRÓPRIA (I) | 27.490.677.853,47 | 3.480.734.219,51 | 323.332.847,84 | 2.754.341.280,61 | 790.172.214,59 | 6.678.680.290,25 | 56.877.059.027,51 |
| ATIVOS MOBILIÁRIOS | 26.122.273.587,32 | 3.458.010.331,17 | 323.332.847,84 | 2.551.451.389,73 | 772.498.874,44 | 5.890.115.340,83 | 48.728.589.565,66 |
| AÇÕES | 2.893.042.089,86 | 0,00 | 15.393.545,49 | 361.922.661,28 | 0,00 | 487.593.489,53 | 5.421.640.580,73 |
| AÇÕES - ALUGUEL | 1.026.863.059,53 | 0,00 | 480.326,11 | 116.596.490,49 | 0,00 | 162.552.060,83 | 1.814.832.368,69 |
| CÉDULA DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) | 57.554.900,26 | 3.342.639,93 | 2.633.693,09 | 5.553.596,80 | 601.547,33 | 4.588.700,25 | 59.529.029,18 |
| CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (CRI) | 17.824.222,89 | 0,00 | 2.641.957,30 | 1.148.939,78 | 0,00 | 3.942.305,24 | 11.691.576,47 |
| COTAS DE FUNDOS | 1.229.750.041,72 | 0,00 | 0,00 | 45.021.810,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEBÉNTURES | 405.816.392,28 | 0,00 | 57.381.021,40 | 30.465.538,35 | 0,00 | 101.795.787,62 | 420.460.197,83 |
| LETRA FINANCEIRA | 3.078.634.537,72 | 0,00 | 8.381.430,04 | 214.826.322,01 | 0,00 | 595.684.286,83 | 4.175.226.577,42 |
| OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - LTN-O | 3.460.258.896,60 | 227.416.749,86 | 187.216.330,69 | 320.837.523,79 | 41.543.080,06 | 250.525.277,47 | 3.019.813.537,85 |
| TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B | 13.928.107.183,22 | 3.227.461.988,68 | 48.949.427,63 | 1.456.699.292,80 | 704.569.390,08 | 4.124.496.261,50 | 32.080.394.334,06 |
| TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-C | 9.927.600,01 | 1.601.221,81 | 0,00 | 0,00 | 26.185.274,94 | 174.253.310,70 | 1.875.125.229,33 |
| CONTAS A PAGAR E RECEBER - FUNDOS DE INVEST. | 33.168.812,09 | -1.813.380,92 | 254.883,83 | 3.886.948,25 | -401.440,07 | 853.271,11 | 16.396.131,35 |
| TESOURARIA - FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 15.579,74 | 1.111,81 | 232,25 | 3.829,00 | 1.022,09 | 2.926,33 | 9.298,78 |
| (-) PROVISÃO PARA PERDAS - PDD Debêntures | -18.689.728,60 | 0,00 | 0,00 | -5.511.562,82 | 0,00 | -16.172.336,58 | -166.529.296,04 |
| ATIVOS IMOBILIÁRIOS | 89.159.305,06 | 0,00 | 0,00 | 67.454.181,08 | 0,00 | 502.231.726,71 | 4.682.414.855,59 |
| HOTEL | 10.084.975,49 | 0,00 | 0,00 | 11.455.742,31 | 0,00 | 92.625.072,45 | 864.957.611,49 |
| PATROCINADORA (ALUGUEL) | 3.385.450,88 | 0,00 | 0,00 | 3.845.558,63 | 0,00 | 31.093.215,76 | 290.356.846,47 |
| RENDA (ALUGUEL À TERCEIROS) | 13.569.568,49 | 0,00 | 0,00 | 15.496.782,93 | 0,00 | 125.275.449,98 | 1.170.127.321,50 |
| SHOPPING CENTER | 50.566.083,61 | 0,00 | 0,00 | 33.092.449,70 | 0,00 | 223.425.630,21 | 2.086.408.055,21 |
| TERRENO | 12.093.154,76 | 0,00 | 0,00 | 4.178.107,72 | 0,00 | 34.780.315,59 | 316.959.145,67 |
| USO PRÓPRIO | 39.840,13 | 0,00 | 0,00 | 45.255,21 | 0,00 | 365.909,72 | 3.416.962,61 |
| RECEBÍVEIS DE ALIENAÇÃO (II) | 287.696,82 | 0,00 | 0,00 | 326.801,23 | 0,00 | 2.642.341,61 | 24.674.889,89 |

Consolidado



Clique sobre o ícone ► para acessar informações detalhadas da posição do fundo em 31/12/2023

| | NOVO PLANO | NOVO PLANO ASSISTIDO | PGA | REB | REB ASSISTIDO | REG/REPLAN NÃO SALDADO | REG/REPLAN SALDADO |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|
| PERDAS ESTIMADAS | -867.465,12 | 0,00 | 0,00 | -986.516,65 | 0,00 | -7.976.208,61 | -74.485.977,25 |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 1.238.240.664,48 | 22.737.241,23 | 0,00 | 104.609.953,55 | 17.682.693,13 | 106.945.925,94 | 1.639.042.225,21 |
| OUTROS | 41.004.296,61 | -13.352,89 | 0,00 | 30.825.756,25 | -9.352,98 | 179.387.296,77 | 1.827.012.381,05 |
| | | | | | | | |
| GESTÃO TERCEIRIZADA | 3.008.318.647,41 | 0,00 | 7.986.294,05 | 374.360.540,73 | 0,00 | 548.291.317,04 | 3.038.850.294,35 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 3.008.318.647,41 | 0,00 | 7.986.294,05 | 374.360.540,73 | 0,00 | 548.291.317,04 | 3.038.850.294,35 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO, RENDA FIXA E REFERENCIADO | 707.747.289,31 | 0,00 | 483.180,90 | 84.580.518,90 | 0,00 | 158.818.506,19 | 532.325.362,53 |
| ► FI BEM RENDA FIXA SIMPLES TPF | 28.901,69 | 0,00 | 0,00 | 29.667,11 | 0,00 | 163.064,93 | 1.691.233,03 |
| ► FI CAIXA HABITACIONAL RENDA FIXA | 13.015.253,08 | 0,00 | 0,00 | 920.624,89 | 0,00 | 3.375.870,85 | 32.444.359,94 |
| ► FI MULTIMERCADO BÁLTICO CRÉDITO PRIVADO | 1.186.314,73 | 0,00 | 0,00 | 95.628,00 | 0,00 | 772.242,89 | 3.437.702,33 |
| ► FI MULTIMERCADO BÁLTICO II CRÉDITO PRIVADO | 18.256.923,62 | 0,00 | 0,00 | 4.361.087,42 | 0,00 | 1.863.174,72 | 2.878.208,26 |
| ► FI MULTIMERCADO BURITI CP | 28.479.522,12 | 0,00 | 139.088,86 | 10.145.134,50 | 0,00 | 58.566.241,26 | 114.335.641,03 |
| ► FI MULTIMERCADO COLISEU | 4.685.713,94 | 0,00 | 0,00 | 3.227.934,60 | 0,00 | 22.124,30 | 1.121.056,43 |
| ► FI MULTIMERCADO COLUMBIA CRÉDITO PRIVADO | 373.094,92 | 0,00 | 0,00 | 52.186,25 | 0,00 | 115.387,02 | 558.044,49 |
| ► FI MULTIMERCADO GANGES CRÉDITO PRIVADO | 1.719.004,38 | 0,00 | 0,00 | 722.539,48 | 0,00 | 1.114.868,05 | 3.654.513,94 |
| ► FI MULTIMERCADO SENIOR IV | 4.684.226,70 | 0,00 | 0,00 | 9.898.199,87 | 0,00 | 22.178,09 | 3.447.063,42 |
| ► FI MULTIMERCADO W3 CP | 26.903.438,86 | 0,00 | 91.426,95 | 998.566,56 | 0,00 | 21.195.791,22 | 110.139.352,23 |
| ► FI MULTIMERCADO WINNER | 288.286.141,89 | 0,00 | 0,00 | 13.959.891,05 | 0,00 | 21.767.659,80 | 77.531.503,15 |
| ► FI ONIX FIF MM RESP LIMITADA | 209.090.475,69 | 0,00 | 0,00 | 20.552.012,61 | 0,00 | 15.271.495,50 | 55.115.397,31 |
| ► FI RENDA FIXA PLATINA III CRÉDITO PRIVADO | 65.652.894,96 | 0,00 | 0,00 | 775.890,63 | 0,00 | 13.345.800,29 | 31.257.915,40 |
| ► FI RENDA FIXA PLATINA IV CRÉDITO PRIVADO | 45.079.865,98 | 0,00 | 252.665,09 | 18.147.784,26 | 0,00 | 16.606.836,53 | 45.044.229,63 |

Consolidado

| | NOVO PLANO | NOVO PLANO ASSISTIDO | PGA | REB | REB ASSISTIDO | REG/REPLAN NÃO SALDADO | REG/REPLAN SALDADO |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|-------------------------|
| ► FIC FI MULTIMERCADO CONTA DE DEPÓSITO | 305.516,75 | 0,00 | 0,00 | 693.371,67 | 0,00 | 4.615.770,74 | 49.669.141,94 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 1.413.936.055,77 | 0,00 | 281.220,50 | 187.709.640,53 | 0,00 | 284.808.144,41 | 1.683.549.452,79 |
| ► FIA BARRA | 137.211.293,32 | 0,00 | 0,00 | 16.860.734,17 | 0,00 | 23.475.111,15 | 112.828.283,91 |
| ► FIA FAROL | 153.266.122,42 | 0,00 | 0,00 | 16.458.701,35 | 0,00 | 24.718.346,39 | 124.471.218,15 |
| ► FIA FEBE VALOR | 167.638.106,49 | 0,00 | 0,00 | 27.686.640,59 | 0,00 | 36.257.317,31 | 211.511.354,13 |
| ► FIA GENIPABU | 95.493.325,36 | 0,00 | 0,00 | 10.262.119,22 | 0,00 | 20.669.429,67 | 116.395.093,88 |
| ► FIA IPANEMA | 191.464.486,79 | 0,00 | 0,00 | 24.873.649,70 | 0,00 | 29.655.622,97 | 138.027.019,86 |
| ► FIA KEPLER | 96.442.545,21 | 0,00 | 0,00 | 14.529.201,74 | 0,00 | 25.673.312,43 | 223.939.121,53 |
| ► FIA PARATY | 162.406.502,32 | 0,00 | 0,00 | 23.430.029,40 | 0,00 | 32.600.983,51 | 141.987.564,96 |
| ► FIA PITUBA | 187.773.752,52 | 0,00 | 0,00 | 19.654.389,12 | 0,00 | 39.373.415,14 | 243.942.973,65 |
| ► FIA VENUS | 109.940.639,03 | 0,00 | 281.220,50 | 16.910.513,79 | 0,00 | 27.355.413,12 | 229.585.295,66 |
| ► FIA VINHEDO | 112.299.282,31 | 0,00 | 0,00 | 17.043.661,45 | 0,00 | 25.029.192,72 | 140.861.527,06 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ► FIDC VINCI CREDITO E DESENVOLVIMENTO (COTA SUBORDINADA) | 2.140.764,27 | 0,00 | 0,00 | 113.020,27 | 0,00 | 1.751.912,09 | 1.241.765,55 |
| ► (-) PROVISÃO PARA PERDAS - PDD | -2.140.764,27 | 0,00 | 0,00 | -113.020,27 | 0,00 | -1.751.912,09 | -1.241.765,55 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IV) | 733.557.679,18 | 0,00 | 7.221.892,65 | 79.497.874,49 | 0,00 | 39.562.607,45 | 419.616.089,98 |
| ► FII ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIARIA - ALZR11 | 73.722.635,20 | 0,00 | 0,00 | 3.980.937,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ► FII BTG P. LOG | 51.420.739,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ► FII CAIXA CEDAE | 4.060.803,00 | 0,00 | 0,00 | 744.974,50 | 0,00 | 1.384.751,00 | 12.865.484,00 |
| ► FI FUNCEF MERCADO IMOBILIARIO FIFC MULT. RESPONSABILIDADE LTDA | 250.702.844,85 | 0,00 | 7.221.892,65 | 51.584.947,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ► FII CEO GUARARAPES | 1.293,11 | 0,00 | 0,00 | 2.742,77 | 0,00 | 19.716,59 | 210.062,32 |
| ► FII CSHG LOGISTICA - HGLG11 | 169.158.867,45 | 0,00 | 0,00 | 5.609.875,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ► FII MEMORIAL OFFICE | 28.779,95 | 0,00 | 0,00 | 61.093,28 | 0,00 | 439.164,94 | 4.679.220,94 |

| | NOVO PLANO | NOVO PLANO ASSISTIDO | PGA | REB | REB ASSISTIDO | REG/REPLAN NÃO SALDADO | REG/REPLAN SALDADO |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------|----------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|
| ► FII TORRE NORTE | 2.473.792,20 | 0,00 | 0,00 | 5.247.104,28 | 0,00 | 37.718.974,92 | 401.861.322,72 |
| ► FII VBI P. PRO. | 64.397.569,87 | 0,00 | 0,00 | 12.266.198,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ► FII XP MALLS | 117.590.353,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES | 137.643.556,25 | 0,00 | 0,00 | 20.792.106,47 | 0,00 | 36.536.184,20 | 331.395.183,57 |
| ► FIP 2B CAPITAL - BRASIL CAPITAL DE CRESCIMENTO I | 21.946.632,80 | 0,00 | 0,00 | 2.743.628,41 | 0,00 | 5.591.041,70 | 53.386.207,90 |
| ► FIP AG ANGRA INFRA ESTRUTURA | 24.594.158,89 | 0,00 | 0,00 | 3.667.131,23 | 0,00 | 16.561.789,14 | 116.916.899,50 |
| ► FIP BHG MODAL | 6.016,19 | 0,00 | 0,00 | 945,61 | 0,00 | 2.654,73 | 23.231,34 |
| ► FIP BRASIL DE INTERNACIONALIZACAO DE EMPRESAS II | 31.353.038,08 | 0,00 | 0,00 | 2.404.331,71 | 0,00 | 1.851.611,74 | 33.481.009,84 |
| ► FIP BRASIL EQUITY PROPERTIES | -2.140.286,78 | 0,00 | 0,00 | -345.218,30 | 0,00 | -1.383.965,15 | -13.539.184,12 |
| ► FIP BRASIL PETROLEO I | 1.456.987,59 | 0,00 | 0,00 | 130.921,72 | 0,00 | 523.004,99 | 1.040.510,86 |
| ► FIP BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGISTICOS | 13.437.401,63 | 0,00 | 0,00 | 1.672.442,97 | 0,00 | 3.365.315,16 | 26.148.706,56 |
| ► FIP CAPITAL TECH II | 11.808.414,40 | 0,00 | 0,00 | 2.311.104,26 | 0,00 | 2.273.338,91 | 17.526.201,19 |
| ► FIP DGF FIPAC 2 | 230.714,09 | 0,00 | 0,00 | 706.467,73 | 0,00 | 719.285,19 | 5.883.209,78 |
| ► FIP INDUSTRIAL PARKS (RIVIERA) | 2.546.046,19 | 0,00 | 0,00 | 592.749,01 | 0,00 | 392.439,39 | 4.049.325,13 |
| ► FIP INVESTIDORES INSTITUCIONAIS | 6.579,11 | 0,00 | 0,00 | 14.931,51 | 0,00 | 99.398,60 | 1.069.600,45 |
| ► FIP INVESTIDORES INSTITUCIONAIS II | -12.684,93 | 0,00 | 0,00 | -36.725,45 | 0,00 | -185.968,49 | -1.772.361,71 |
| ► FIP INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III | 111.533,59 | 0,00 | 0,00 | 181.070,36 | 0,00 | 50.209,28 | 259.620,73 |
| ► FIP KINEA PRIVATE EQUITY II | 6.341.801,11 | 0,00 | 0,00 | 792.809,26 | 0,00 | 1.615.602,44 | 15.426.711,47 |
| ► FIP LOGÍSTICA BRASIL | 12.352,96 | 0,00 | 0,00 | 28.035,10 | 0,00 | 186.629,46 | 2.008.272,39 |
| ► FIP MULTINER | -12.789,42 | 0,00 | 0,00 | -2.629,92 | 0,00 | -9.405,51 | -95.443,23 |
| ► FIP ÓLEO E GÁS | -127.086,63 | 0,00 | 0,00 | -44.508,21 | 0,00 | -229.687,09 | -2.119.593,96 |
| ► FIP ÓRIA TECH 1 | 15.338.427,44 | 0,00 | 0,00 | 3.220.367,78 | 0,00 | 1.864.720,00 | 21.136.606,01 |
| ► FIP RG ESTALEIROS | -116.725,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -58.978,56 | -433.668,21 |

| | NOVO PLANO | NOVO PLANO ASSISTIDO | PGA | REB | REB ASSISTIDO | REG/REPLAN NÃO SALDADO | REG/REPLAN SALDADO |
|--|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------|
| ► FIP TERRA VIVA | 332,48 | 0,00 | 0,00 | 220,01 | 0,00 | 2.902,45 | 8.423,99 |
| ► FIQ FIP PÁTRIA INFRAESTRUTURA III (+100) | 9.395.880,14 | 0,00 | 0,00 | 2.928.948,37 | 0,00 | 2.258.995,59 | 40.783.756,47 |
| ► (-) PROVISÃO PARA PERDAS - PDD (III) / (+) A RECEBER DE FIP | 1.466.813,29 | 0,00 | 0,00 | -174.916,69 | 0,00 | 1.045.250,23 | 10.407.141,19 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES | 15.434.066,90 | 0,00 | 0,00 | 1.780.400,34 | 0,00 | 28.565.874,79 | 71.964.205,48 |
| ► FMIEE FINHEALTH | 15.362.849,33 | 0,00 | 0,00 | 1.607.423,22 | 0,00 | 27.493.050,98 | 60.477.741,16 |
| ► FMIEE CAPITAL TECH | 758,43 | 0,00 | 0,00 | 1.117,23 | 0,00 | 6.390,58 | 68.442,45 |
| ► FMIEE JARDIM BOTÂNICO VC I | 73.428,06 | 0,00 | 0,00 | 179.101,66 | 0,00 | 1.111.345,54 | 11.898.891,59 |
| ► FMIEE RB NORDESTE II | -2.968,92 | 0,00 | 0,00 | -7.241,77 | 0,00 | -44.912,31 | -480.869,72 |
| TOTAL GERAL | 30.498.996.500,88 | 3.480.734.219,51 | 331.319.141,89 | 3.128.701.821,34 | 790.172.214,59 | 7.226.971.607,29 | 59.915.909.321,86 |

Fonte: GECON/COCIP

OBSERVAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

- (I) Consideramos como ativos de gestão própria a carteira administrada própria e os fundos de investimentos exclusivos em que a FUNCEF figure como gestora.
- (II) Os Recebíveis de Alienação compreendem todos os contratos da carteira, inclusive o da modalidade de Valor Geral de Vendas - VGV, que correspondem ao empreendimento; Terreno de Cabo do Santo Agostinho, Terreno Avenida Nazaré mº 485, Avenida Marechal Mascarenhas de Morais nº 5777, Avenida Sete de Setembro nº 955, Rua Dr. Paterson nº 096, loja, sobreloja e subsolo e Praça Roberto Pereira dos Santos nº 63.
- (III) Provisões para perdas referentes aos teste de imparidade (impairment) de alguns Fundos de Investimentos em Participações em 2023 (FIP Brasil Petróleo 1, FIP Brasil Portos e Ativos Logísticos).
- (IV) A metodologia de precificação dos Fundos Imobiliários FII Caixa Cedae, FII Memorial Office e FII Torre Norte foi alterada de Cota Patrimonial para Valor de Mercado na B3 a partir de 31/12/2020, conforme deliberação da Diretoria Executiva (Resolução/Ata nº 043/1563) e do Conselho Deliberativo (Resolução/Ata nº 009/563). A mesma metodologia foi adotada para os demais fundos, exceto para o FII Geo Guarapari.

Informações das Despesas Externas* - Consolidado por Despesa

| Descrição da Despesa | Novo Plano | Novo Plano Assistido | PGA | REB | REG/REPLAN | REG/REPLAN | Total | |
|--------------------------|----------------------|----------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Assistido | Não Saldo | Saldo | | |
| Auditoria | 310.856,61 | 13.945,77 | 1.617,67 | 49.643,93 | 14.314,87 | 194.988,84 | 562.996,36 | 1.148.364,04 |
| Cartório | 853,30 | 67,80 | 8,17 | 145,22 | 64,01 | 209,67 | 858,80 | 2.206,97 |
| Consultoria | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Correios | 3.639,25 | - | - | 380,78 | - | 6.512,73 | 14.326,35 | 24.859,11 |
| Corretagem/Emolumentos | 7.357.460,55 | - | 26.331,55 | 864.881,30 | - | 1.131.136,65 | 7.651.580,06 | 17.031.390,11 |
| Despesas Jurídicas | 21.852,09 | - | 32,12 | 3.102,84 | - | 9.301,58 | 37.305,84 | 71.594,48 |
| Honorários Advocatícios | 154.112,62 | - | 16,92 | 19.063,98 | - | 167.021,32 | 573.119,12 | 913.333,96 |
| Taxa Administração | 1.526.785,78 | 130.052,39 | 11.783,02 | 165.657,79 | 27.760,61 | 306.394,79 | 2.580.205,07 | 4.748.639,46 |
| Taxa ANBIMA | 64.299,31 | 6.679,69 | 816,32 | 11.925,96 | 6.311,13 | 14.794,62 | 54.917,57 | 159.744,61 |
| Taxa CBLC | 77.017,89 | 0,89 | 218,40 | 10.407,27 | 0,24 | 18.207,12 | 144.514,42 | 250.366,22 |
| Taxa CETIP | 2.251.886,70 | 266.925,72 | 27.615,69 | 293.715,27 | 97.311,31 | 540.580,70 | 2.130.388,62 | 5.608.424,01 |
| Taxa Custódia | 195.036,32 | 12.183,39 | 1.530,92 | 34.682,43 | 11.505,22 | 47.936,11 | 225.517,22 | 528.391,63 |
| Taxa CVM | 10.311,93 | - | - | 2.444,26 | - | 5.250,36 | 59.773,02 | 77.779,57 |
| Taxa de Escrituração | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Taxa de Gestão | 12.774.317,47 | - | 5.119,06 | 1.622.895,60 | - | 2.392.398,14 | 13.889.660,95 | 30.684.391,22 |
| Taxa de Performance | 3.177.324,04 | - | 101,00 | 670.189,97 | - | 741.518,24 | 9.762.503,61 | 14.351.636,86 |
| Taxa SELIC | 547.034,05 | 118.505,93 | 7.685,20 | 58.261,34 | 26.764,53 | 138.773,53 | 708.443,22 | 1.605.467,80 |
| Demais Despesas | 163.804,59 | 1.957,66 | 249,82 | 29.043,36 | 1.845,63 | 39.646,48 | 268.490,30 | 505.037,84 |
| Total de Despesas | 28.636.592,52 | 550.319,23 | 83.125,88 | 3.836.441,29 | 185.877,56 | 5.754.670,87 | 38.664.600,53 | 77.711.627,88 |

Fonte: GECON/COCIP

Despesas relativas ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023. OBS.: No exercício de 2023 15 administradores não informaram as despesas de 29 fundos.

Externas * => Custos considerados para efeito de determinação do valor das cotas dos fundos de investimento.

Rentabilidade

| SEGMENTO | NOVO PLANO | NOVO PLANO ASSISTIDO | PGA | REB | REB ASSISTIDO | REG/REPLAN NÃO SALDADO | REG/REPLAN SALDADO |
|-----------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|--------------------|
| RENDA FIXA | 12,35% | 11,31% | 13,40% | 13,25% | 10,77% | 11,40% | 11,07% |
| RENDA VARIÁVEL | 22,01% | 0,00% | 18,30% | 19,51% | 0,00% | 18,12% | 16,31% |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | -5,07% | 0,00% | 0,00% | -2,02% | 0,00% | -9,58% | -3,57% |
| INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS | 19,30% | 0,00% | 3,17% | 12,03% | 0,00% | 11,55% | 11,59% |
| INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 6,91% | 0,00% | 0,00% | 5,88% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 10,44% | 24,82% | 0,00% | 11,79% | 15,30% | 16,07% | 14,11% |
| OUTROS INVESTIMENTOS | 44,62% | 0,00% | 0,00% | 17,19% | 0,00% | 12,93% | 11,69% |
| VARIAÇÃO ACUMULADA | 14,02% | 11,38% | 13,65% | 14,31% | 10,86% | 12,00% | 11,79% |
| TAXA MÍNIMA ATUARIAL | 8,37% | 8,37% | 8,37% | 8,37% | 8,37% | 8,37% | 8,37% |

Fonte: SEGER/COPEF

Justificativas dos Eventuais Desenquadramentos ou Inobservância à Resolução CMN n.º 4.994/2022 – Dezembro/2023

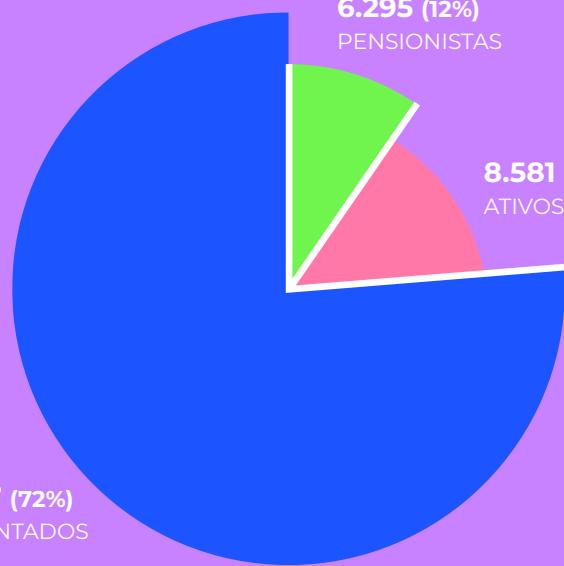
| Referência | Ativo | Emissor | Máximo/Mínimo Permitido | Percentual (%) | Plano |
|--------------------|---|---------------|-----------------------------------|----------------|-------------|
| Res. CMN 4994/2022 | AÇÕES DE CIAS DÉ CAPITAL ABERTOS E SEM LISTAGEM NA B3 | NORTE ENERGIA | NÃO PERMITIDO SEGUNDO A RESOLUÇÃO | NA | CONSOLIDADO |

AÇÕES DE CIAS DE CAPITAL FECHADO – NORTE ENERGIA

De acordo com a Resolução CMN 4994/2022 de 24 de março de 2022, empresas de capital fechado e com propósitos específicos não é permitido. Com a entrada em vigor da referida Resolução, as ações das empresas Norte Energia passaram para o “status” de desenquadradas, porém, pelo Art. 37 da referida resolução, a EFPC que verificar, na data de sua entrada em vigor, o desenquadramento de cada plano em relação aos requisitos ou limites ora estabelecidos, pode manter os respectivos investimentos até a data do seu vencimento ou de sua alienação. Conforme § 1º a EFPC fica impedida de efetuar novas aplicações que agravem os excessos mencionados no caput até que se observe o enquadramento ao disposto nesta Resolução.

Consolidado

REG/Replan Saldado



54.043

PARTICIPANTES

RECURSOS GARANTIDORES

(R\$ bi)

| | |
|------|-------|
| 2022 | 56,38 |
| 2023 | 59,36 |



R\$ 8.217,48

Benefício médio



4,99 bilhões

de reais em **benefícios pagos**



2,33 bilhões

de reais em **contribuições recebidas**



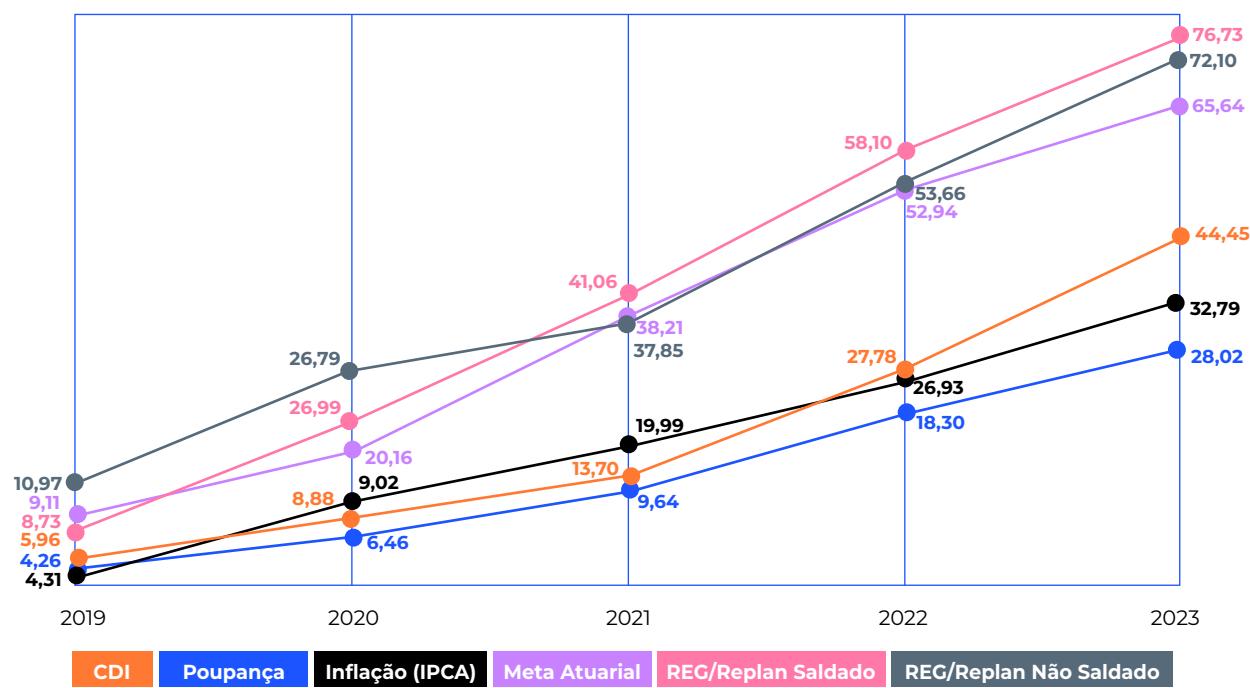
Plano mais maduro e com maior volume de ativos da Fundação, o REG/Replan Saldado bateu com folga a meta atuarial em 2023. O retorno registrado (11,79%) foi 41% superior ao objetivo de retorno (8,37%). No horizonte de cinco anos, a modalidade também tem registrado um desempenho consistente, com a rentabilidade acumulada superando a meta em 11 pontos percentuais.

No REG/Replan Saldado, o superávit de R\$ 484,8 milhões só não foi maior por conta de fatores como a revisão do contencioso jurídico e a forte queda das ações da Vale. O resultado fez com que o déficit acumulado fosse reduzido para o equivalente a 2,63% das reservas matemáticas, distante do limite legal para novos equacionamentos.

A Fundação adotou uma estratégia de proteção da carteira nos últimos dois anos, capturando oportunidades com o ciclo de alta da taxa básica de juros (Selic). Em 2023, a parcela de renda variável do Não Saldado foi reduzida de 22% para 15%. Parte significativa deste movimento veio da realização de lucros na bolsa de valores, especialmente nos dois últimos meses do ano, quando houve um forte rali de alta de 15%.

RENTABILIDADE ACUMULADA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (%)

Horizonte de cinco anos





A FUNCEF aproveitou as condições favoráveis de mercado para adquirir títulos públicos de longo prazo (NTN-Bs) e de crédito privado com taxas de retorno superiores à meta atuarial.

Essa estratégia reduz riscos e traz mais estabilidade aos resultados ao imunizar a carteira dos efeitos da variação das taxas de juros e inflação. Isso é feito pelo casamento do fluxo de vencimento desses papéis com os compromissos de pagamento de benefícios aos aposentados e pensionistas.

Apesar do cenário desafiador, que incluiu a maior queda nos papéis da Vale em oito anos (-13,14%), a gestão ativa da renda variável da Fundação entregou um retorno anual de 13,37%, 60% maior do que meta atuarial.

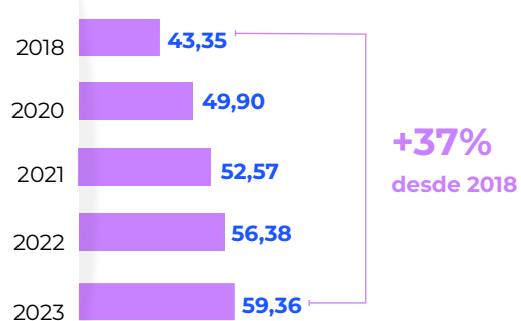
Carteira imobiliária

Como o REG/Replan responde por 90% da carteira de imóveis da FUNCEF, o desempenho desta classe também teve um impacto expressivo no resultado de 2023. Os ativos imobiliários obtiveram retorno de 11,59% no Saldado, batendo a meta atuarial pelo segundo ano seguido.

Esse resultado foi impulsionado pelo plano de reestruturação iniciado em 2021, que tem trazido resultados importantes. O plano prevê a venda de 94 ativos até 2025, principalmente terrenos, edifícios comerciais e hotéis. Em 2023, a operação mais relevante foi a venda do River Shopping, em Petrolina (PE), pelo montante de R\$ 114 milhões.

Os recursos foram aplicados em títulos públicos de longo prazo, com previsão de retornos acima da meta atuarial, as chamadas NTN-B longas, que oferecem proteção contra a inflação, redução do risco do plano e melhora no fator de solvência.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (RGPB) – R\$ BI





Alterações no regulamento do REG/Replan

O Conselho Deliberativo da FUNCEF aprovou alterações no regulamento do REG/Replan. A nova versão incorpora ajustes obrigatórios nos institutos previdenciários, conforme as novas regras contidas nas resoluções CNPC 50/2022 e Previc 23/2023, além de melhorias operacionais.

Os institutos englobam quatro alternativas oferecidas aos participantes que se desligam da patrocinadora, mas não solicitam a aposentadoria na Fundação (saiba mais abaixo).

As novas regras ampliam a gestão do participante sobre o seu plano, ao mesmo tempo em que trazem maior previsibilidade sobre o passivo atuarial, o que é positivo para todos.

O novo regulamento tramitando nas instâncias competentes antes de ser submetido à aprovação definitiva pela Previc, órgão fiscalizador dos fundos de pensão.

Participantes do REG/Replan podem acessar a documentação completa das alterações do regulamento. Basta fazer o login no Autoatendimento, pelo site ou aplicativo FUNCEF, e clicar na opção **alteração regulamentar** no menu à esquerda.

Veja as principais mudanças

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)

O que é

Opção em que o participante não elegível à aposentadoria permanece no plano, sem precisar fazer novas contribuições, até o requerimento do benefício decorrente desta opção.

Principais mudanças

- A fixação do valor do benefício passa a ocorrer na data da opção pelo BPD. Esse valor será atualizado pelo índice do plano até a solicitação de aposentadoria ou pensão.
- Exclusão da possibilidade de contribuições voluntárias, uma vez que o plano está fechado a novos participantes.

PORTABILIDADE E RESGATE

O que são

A **portabilidade** é a transferência do valor acumulado pelo participante para outro plano, sem sofrer tributação. O contrário também pode acontecer, caso o participante queira trazer o valor acumulado em outro plano de previdência para dentro do REG/Replan.

Já o **resgate** é o instituto que permite o saque, à vista ou parcelado, das contribuições realizadas pelo participante, de acordo com as regras do plano.

Principais mudanças

- Possibilidade de portabilidade dos recursos trazidos para a FUNCEF, mesmo sem desligamento da CAIXA ou cumprimento de prazo mínimo (carência).
- Possibilidade de resgate das parcelas correspondentes às contribuições do participante provenientes de recursos portados de outros fundos de pensão realizadas desde 1º de janeiro de 2023, desde que cumprida a carência de 36 meses.
- Estabelecimento de critérios para o cálculo do valor devido para resgate e portabilidade, que passa a contemplar o desconto de débitos existentes com o plano, como empréstimos. Em caso de portabilidade, o novo regulamento também prevê o desconto de eventuais contribuições extraordinárias e resultados deficitários não equacionados, conforme legislação previdenciária.
- Suspensão do contrato de trabalho em decorrência de invalidez passa a ser equiparada à quebra do vínculo para fins de resgate.

AUTOPATROCÍNIO

O que é

Alternativa em que o participante opta por manter o vínculo com o plano nas mesmas condições após a perda de remuneração ou desligamento da CAIXA. Além de contribuir com sua parte, ele assume a parte da patrocinadora.

Principais mudanças

- O novo regulamento esclarece que as contribuições feitas pelo autopatrocínado devem ser entendidas, em quaisquer circunstâncias, como contribuições do participante.



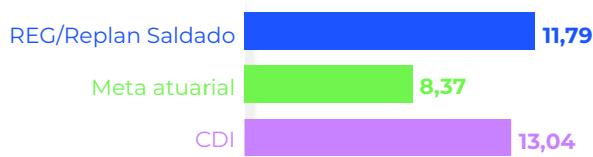
Perfil do plano

Criado em 1977 juntamente com a FUNCEF, o REG/Replan foi o primeiro plano de previdência complementar dos empregados da CAIXA, recebendo participantes até agosto de 1988. Trata-se de um plano de Benefício Definido (BD), com custeio atuarial programado para garantir a concessão e manutenção até o fim da vida do participante.

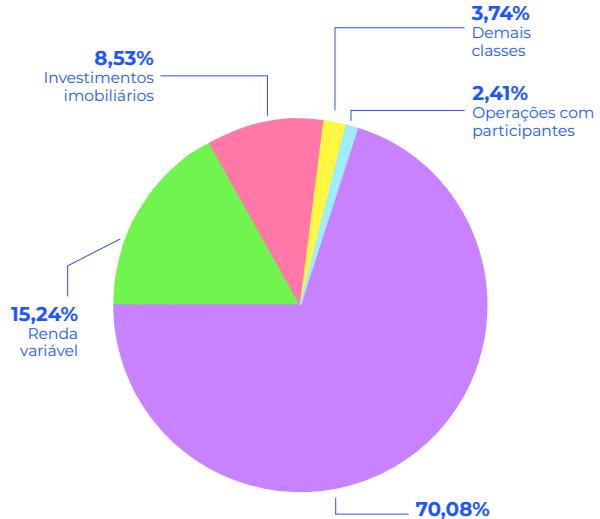
O REG/REPLAN foi saldado em 2006, quando passou a ter duas modalidades. A Saldada, para os participantes que fizeram esta opção durante as três aberturas do processo (2006, 2008 e 2010), e a Não Saldada.

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS EM 2023 (%)

RENTABILIDADE CONSOLIDADA (%)



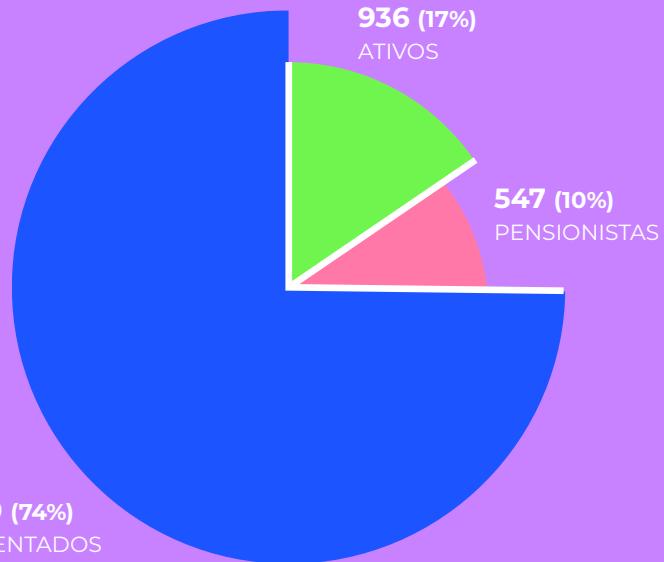
ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (%)



RENTABILIDADE POR CLASSE DE INVESTIMENTO (%)



REG/Replan Não Saldado



5.643
PARTICIPANTES

RECURSOS GARANTIDORES (R\$ bi)

| | |
|------|------|
| 2022 | 6,68 |
| 2023 | 7,06 |



R\$ 7.376,81
Benefício médio



479,21 milhões
de reais em **benefícios pagos**



170,1 milhões
de reais em **contribuições
recebidas**



A modalidade Não Saldada do REG/Replan bateu a meta atuarial pela sexta vez nos últimos sete anos em 2023. A rentabilidade obtida (12,00%) foi 43% superior ao objetivo de retorno (8,37%).

Menor plano da FUNCEF em número de participantes, o Não Saldado tem um perfil maduro, com 83% de seus participantes aposentados ou pensionistas.

Na esteira do ciclo de alta da taxa básica de juros (Selic), a Fundação manteve a estratégia de proteção da carteira do plano, implementada nos últimos dois anos. Em 2023, a parcela de renda variável do Não Saldado caiu de 22% para 13%. Parte significativa deste movimento veio da realização de lucros na bolsa de valores, especialmente nos dois últimos meses do ano, quando houve um forte rali de alta de 15%.

A FUNCEF aproveitou as condições favoráveis de mercado para adquirir títulos públicos de longo prazo (NTN-Bs) e de crédito privado com taxas de retorno superiores à meta atuarial.

Essa estratégia reduz riscos e traz mais estabilidade aos resultados ao imunizar a carteira dos efeitos da variação das taxas de juros e inflação. Isso é feito pelo casamento do fluxo de vencimento desses papéis com os compromissos de pagamento de benefícios aos aposentados e pensionistas.

Apesar do cenário desafiador, que incluiu a maior queda nos papéis da Vale em oito anos (13,14%), a gestão ativa da renda variável da Fundação entregou um retorno anual de 18,12%, mais de duas vezes superior à meta atuarial.





Carteira imobiliária

Como o REG/Replan responde por 90% da carteira de imóveis da FUNCEF, o desempenho desta classe também foi um destaque em 2023. Os ativos imobiliários obtiveram retorno de 11,55% no Não Saldado, batendo a meta atuarial pelo segundo ano seguido.

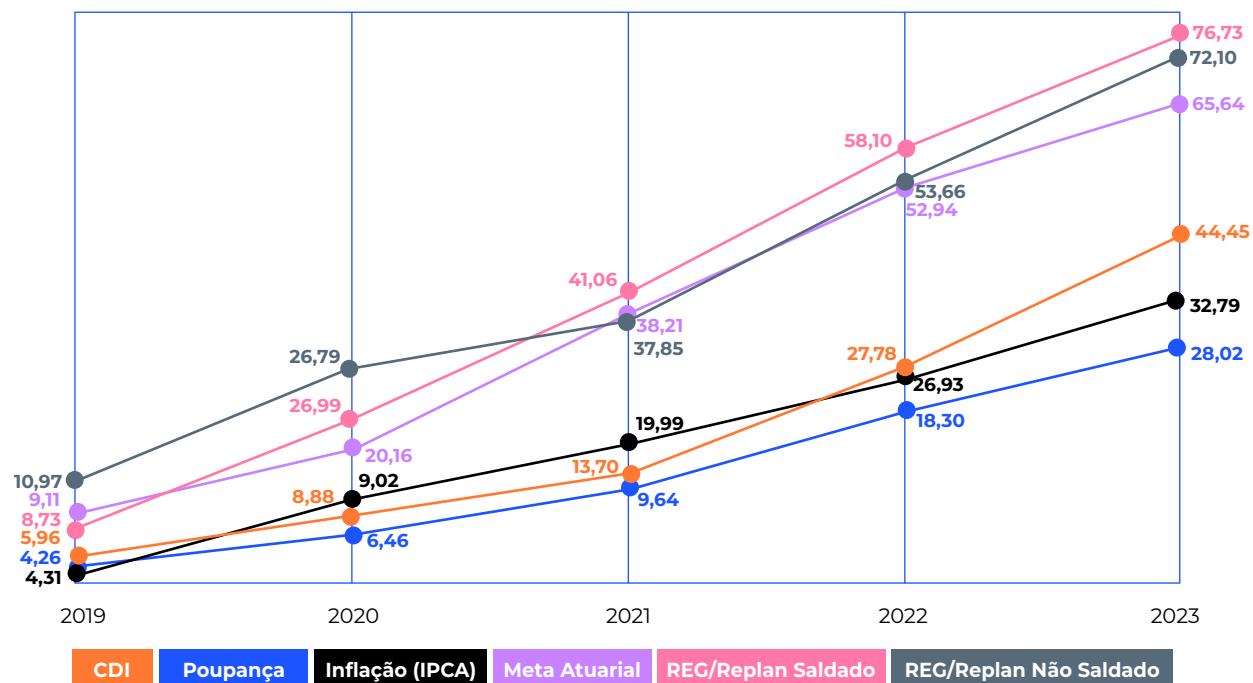
Esse resultado foi impulsionado pelo plano de reestruturação iniciado em 2021, que tem trazido resultados importantes. O plano prevê a venda de 94 ativos até 2025, principalmente terrenos, edifícios comerciais e hotéis. Em 2023, a operação mais relevante foi a venda do River Shopping, em Petrolina (PE), pelo montante de R\$ 114 milhões.

Os recursos foram aplicados em títulos públicos de longo prazo, com previsão de retornos acima da meta atuarial, as chamadas NTN-B longas, que oferecem proteção contra a inflação, redução do risco do plano e melhora no fator de solvência.

No horizonte de cinco anos, a rentabilidade acumulada do Não Saldado bate a meta atuarial em mais de seis pontos percentuais.

RENTABILIDADE ACUMULADA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (%)

Horizonte de cinco anos





Fim do equacionamento

O resultado expressivo de 2023 permitiu que a FUNCF anunciasse o fim das contribuições extraordinárias para os 5,6 mil participantes do REG/Replan Não Saldado, a partir de abril.

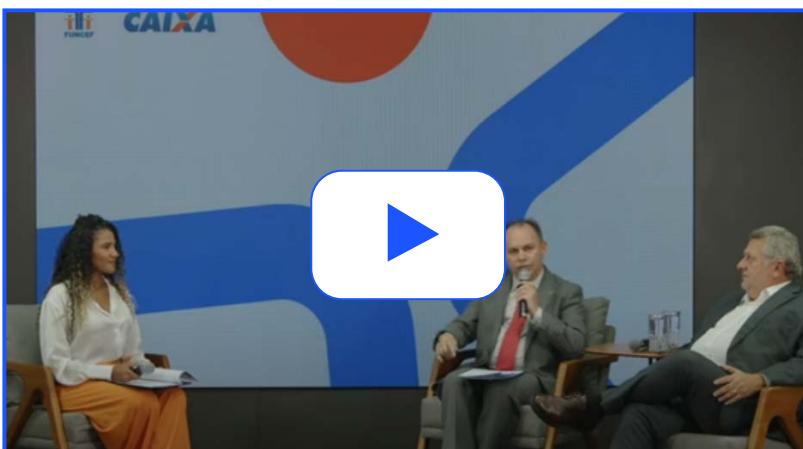
O reequilíbrio foi alcançado com parte do equilíbrio técnico ajustado (superávit mais ajustes de precificação) de R\$ 202,8 milhões apurado em 2023. O montante foi utilizado para quitar a parte dos participantes ativos e assistidos nos dois planos de equacionamento vigentes, 14 anos antes do prazo previsto.

Além disso, a Fundação devolveu as contribuições extraordinárias recolhidas de janeiro a março de 2024, um total estimado de R\$ 3,45 milhões, que foram creditadas na folha de abril, uma vez que a apuração de resultado tem como data-base 31 de dezembro de 2023.

Contribuíram para o resultado a rentabilidade de 12,00% dos investimentos, bem acima da meta atuarial de 8,37%, e o crescimento dos compromissos futuros (exigíveis) em ritmo inferior ao esperado.

O REG/Replan Não Saldado encerrou 2023 com equilíbrio técnico ajustado acumulado em R\$ 53 milhões, após a quitação dos planos de equacionamentos dos participantes.

[**Assista ao anúncio do fim do equacionamento no REG/Replan Não Saldado**](#)





Alterações no regulamento do REG/Replan

O Conselho Deliberativo da FUNCEF aprovou alterações no regulamento do REG/Replan. A nova versão incorpora ajustes obrigatórios nos institutos previdenciários, conforme as novas regras contidas nas resoluções CNPC 50/2022 e Previc 23/2023, além de melhorias operacionais.

Os institutos englobam quatro alternativas oferecidas aos participantes que se desligam da patrocinadora, mas não solicitam a aposentadoria na Fundação (saiba mais abaixo).

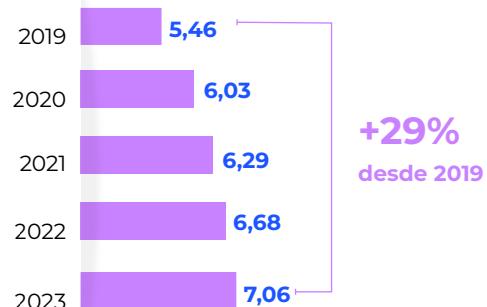
As novas regras ampliam a gestão do participante sobre o seu plano, ao mesmo tempo em que trazem maior previsibilidade sobre o passivo atuarial, o que é positivo para todos.

O novo regulamento tramitando nas instâncias competentes antes de ser submetido à aprovação definitiva pela Previc, órgão fiscalizador dos fundos de pensão.

Participantes do REG/Replan podem acessar a documentação completa das alterações do regulamento. Basta fazer o login no Autoatendimento, pelo site ou aplicativo FUNCEF, e clicar na opção **alteração regulamentar** no menu à esquerda, conforme a imagem abaixo.

Veja as principais mudanças

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES (RGPB) – R\$ BI



BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)

O que é

Opção em que o participante não elegível à aposentadoria permanece no plano, sem precisar fazer novas contribuições, até o requerimento do benefício decorrente desta opção.

Principais mudanças

- A fixação do valor do benefício passa a ocorrer na data da opção pelo BPD. Esse valor será atualizado pelo índice do plano até a solicitação de aposentadoria ou pensão.
- Exclusão da possibilidade de contribuições voluntárias, uma vez que o plano está fechado a novos participantes.

PORTABILIDADE E RESGATE

O que são

A **portabilidade** é a transferência do valor acumulado pelo participante para outro plano, sem sofrer tributação. O contrário também pode acontecer, caso o participante queira trazer o valor acumulado em outro plano de previdência para dentro do REG/Replan.

Já o **resgate** é o instituto que permite o saque, à vista ou parcelado, das contribuições realizadas pelo participante, de acordo com as regras do plano.

Principais mudanças

- Possibilidade de portabilidade dos recursos trazidos para a FUNCEF, mesmo sem desligamento da CAIXA ou cumprimento de prazo mínimo (carência).
- Possibilidade de resgate das parcelas correspondentes às contribuições do participante provenientes de recursos portados de outros fundos de pensão realizadas desde 1º de janeiro de 2023, desde que cumprida a carência de 36 meses.
- Estabelecimento de critérios para o cálculo do valor devido para resgate e portabilidade, que passa a contemplar o desconto de débitos existentes com o plano, como empréstimos. Em caso de portabilidade, o novo regulamento também prevê o desconto de eventuais contribuições extraordinárias e resultados deficitários não equacionados, conforme legislação previdenciária.
- Suspensão do contrato de trabalho em decorrência de invalidez passa a ser equiparada à quebra do vínculo para fins de resgate.

AUTOPATROCÍNIO

O que é

Alternativa em que o participante opta por manter o vínculo com o plano nas mesmas condições após a perda de remuneração ou desligamento da CAIXA. Além de contribuir com sua parte, ele assume a parte da patrocinadora.

Principais mudanças

- O novo regulamento esclarece que as contribuições feitas pelo autopatrocínado devem ser entendidas, em quaisquer circunstâncias, como contribuições do participante.



Sobre o plano

Criado em 1977 juntamente com a FUNCEF, o REG/Replan foi o primeiro plano de previdência complementar dos empregados da CAIXA. Recebeu participantes até agosto de 1988. Trata-se de um plano de Benefício Definido (BD), com custeio atuarial programado para garantir a concessão e manutenção até o fim da vida do participante.

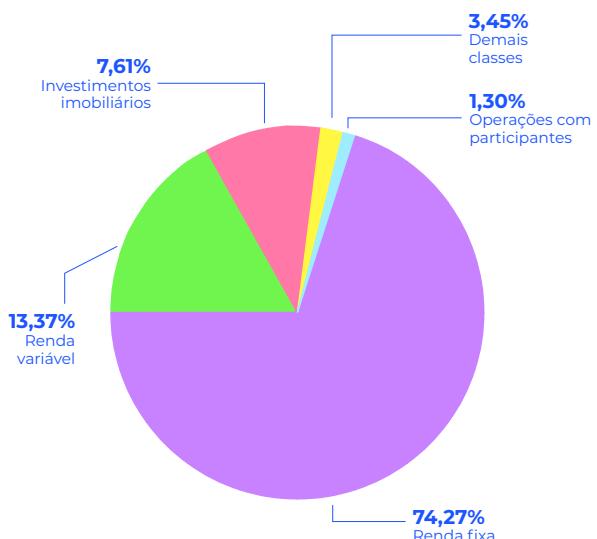
A modalidade não saldada reúne os participantes que optaram por não aderir ao saldamento nas três oportunidades abertas pela patrocinadora (2006, 2008 e 2010).

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS EM 2023 (%)

RENTABILIDADE CONSOLIDADA (%)



ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (%)



RENTABILIDADE POR CLASSE DE INVESTIMENTO (%)



Demonstrações dos Investimentos

REG/REPLAN NÃO SALDADO

| Segmentos de Aplicação (Res.CMN4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|---|--------------------------------------|-------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 5.286.960.176,59 | 74,90389% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | 188.536,72 | 0,00267% |
| Fundos de Investimentos | 5.286.771.639,87 | 74,90122% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | 949.389.326,77 | 13,45063% |
| Ações | 187.687.977,33 | 2,65910% |
| Fundos de Investimentos | 761.701.349,44 | 10,79153% |
| Estruturado | 65.707.768,09 | 0,93093% |
| Fundos de Investimentos | 65.707.768,09 | 0,93093% |
| Imobiliário | 541.547.139,10 | 7,67246% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 39.562.607,45 | 0,56051% |
| Imóveis | 501.984.531,65 | 7,11195% |
| Investimento no Exterior | - | 0,00000% |
| Operações com Participantes | 106.945.925,94 | 1,51517% |
| Disponível | 163.228,60 | 0,00231% |
| Outros | 179.387.296,77 | 2,54150% |
| Contencioso de Investimentos | -71.775.982,07 | -1,01690% |
| Total RGPB REG/Replan Não Saldado | 7.058.324.879,79 | 100,00000% |

Fonte: GECON – Balancete

REG/REPLAN SALDADO

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|--|--------------------------------------|-------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 41.885.452.826,12 | 70,55996% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | 2.029.193,30 | 0,00342% |
| Fundos de Investimentos | 41.883.423.632,82 | 70,55654% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | 9.105.348.529,94 | 15,33881% |
| Ações | 1.741.919.980,72 | 2,93443% |
| Fundos de Investimentos | 7.363.428.549,22 | 12,40438% |
| Estruturado | 405.090.963,89 | 0,68241% |
| Fundos de Investimentos | 405.090.963,89 | 0,68241% |
| Imobiliário | 5.099.722.523,19 | 8,59096% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 419.616.089,98 | 0,70688% |
| Imóveis | 4.680.106.433,21 | 7,88408% |
| Investimento no Exterior | - | 0,00000% |
| Operações com Participantes | 1.639.042.225,21 | 2,76112% |
| Disponível | 5.255.924,39 | 0,00885% |
| Outros | 1.827.012.381,05 | 3,07777% |
| Contenciosos de Investimentos | -605.422.520,00 | -1,01989% |
| Total RGPB REG/Replan Saldado | 59.361.502.853,79 | 100,00000% |

Fonte: GECON – Balancete

REG/REPLAN Consolidado

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|--|--------------------------------------|-------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 47.172.413.002,71 | 71,02158% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | 2.217.730,02 | 0,00334% |
| Fundos de Investimentos | 47.170.195.272,69 | 71,01824% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | 10.054.737.856,71 | 15,13816% |
| Ações | 1.929.607.958,05 | 2,90517% |
| Fundos de Investimentos | 8.125.129.898,66 | 12,23299% |
| Estruturado | 470.798.731,98 | 0,70882% |
| Fundos de Investimentos | 470.798.731,98 | 0,70882% |
| Imobiliário | 5.641.269.662,29 | 8,49335% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 459.178.697,43 | 0,69133% |
| Imóveis | 5.182.090.964,86 | 7,80202% |
| Investimento no Exterior | - | 0,00000% |
| Operações com Participantes | 1.745.988.151,15 | 2,62872% |
| Disponível | 5.419.152,99 | 0,00816% |
| Outros | 2.006.399.677,82 | 3,02078% |
| Contencioso de Investimentos | -677.198.502,07 | -1,01957% |
| Total RGPC Consolidado REG/Replan | 66.419.827.733,58 | 100,00000% |

Fonte: GECON – Balancete

Relação de Gestores Terceirizados por Plano de Benefício

REG/REPLAN SALDADO

| Total Recursos Garantidores | | | | 59.361.502.853,79 | |
|-----------------------------|---|--------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº | GESTOR | C.N.P.J | TOTAL INVESTIMENTOS | % SOBRE RECURSOS TERCEIRIZADOS | % SOBRE RECURSOS GARANTIDORES |
| 1 | 2B CAPITAL S.A | 07.063.675/0001-29 | 53.386.207,90 | 1,7621% | 0,0899% |
| 2 | ALASKA INVESTIMENTOS LTDA | 11.752.203/0001-50 | 112.828.283,91 | 3,7241% | 0,1901% |
| 3 | ANGRA PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 05.597.435/0002-60 | 1.329.221,18 | 0,0439% | 0,0022% |
| 4 | BANCO SCHAIN S.A | 50.585.090/0001-06 | 210.062,32 | 0,0069% | 0,0004% |
| 5 | BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A | 30.822.936/0001-69 | 114.335.641,03 | 3,7738% | 0,1926% |
| 6 | BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM | 62.375.134/0001-44 | 1.691.233,03 | 0,0558% | 0,0028% |
| 7 | BRZ INVESTIMENTOS LTDA | 02.888.152/0001-06 | 34.472.889,54 | 1,1378% | 0,0581% |
| 8 | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM | 59.281.253/0001-23 | 401.861.322,72 | 13,2641% | 0,6770% |
| 9 | CAIXA DTVM S.A. | 42.040.639/0001-40 | 34.677.106,14 | 1,1446% | 0,0584% |
| 10 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | 12.431.815,79 | 0,4103% | 0,0209% |
| 11 | CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 03.987.891/0001-00 | 125.592.274,58 | 4,1454% | 0,2116% |
| 12 | COIN DTVM LTDA | 61.384.004/0001-05 | 4.679.220,94 | 0,1544% | 0,0079% |
| 13 | CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA | 10.626.543/0001-72 | 140.861.527,06 | 4,6494% | 0,2373% |
| 14 | DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA. | 04.557.602/0001-03 | 5.891.633,77 | 0,1945% | 0,0099% |
| 15 | FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS S.A | 11.081.121/0001-21 | 60.477.741,16 | 1,9962% | 0,1019% |

| Total Recursos Garantidores ----- 59.361.502.853,79 | | | | |
|--|--|--------------------|----------------|----------|
| 16 | GENIAL GESTÃO LTDA. | 22.119.959/0001-83 | -15.658.778,08 | -0,5168% |
| 17 | GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA | 07.078.144/0001-00 | 211.511.354,13 | 6,9813% |
| 18 | INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A | 07.189.550/0001-40 | 17.394.643,64 | 0,5741% |
| 19 | ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA | 40.430.971/0001-96 | 49.669.141,94 | 1,6394% |
| 20 | JARDIM BOTÂNICO PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA | 05.686.923/0001-62 | 11.898.891,59 | 0,3927% |
| 21 | KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA | 08.792.073/0001-75 | 223.939.121,53 | 7,3915% |
| 22 | KINEA INVESTIMENTOS LTDA | 08.604.187/0001-44 | 4.049.325,13 | 0,1337% |
| 23 | KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A | 04.661.817/0001-61 | 15.426.711,47 | 0,5092% |
| 24 | MARE INVESTIMENTOS LTDA | 11.025.241/0001-01 | 1.040.510,86 | 0,0343% |
| 25 | MATTERHORN INFRAESTRUTURA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA | 07.396.813/0001-91 | 116.916.899,50 | 3,8590% |
| 26 | OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 27.916.161/0001-86 | 299.058.370,96 | 9,8709% |
| 27 | ÓRIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 22.067.585/0001-08 | 21.136.606,01 | 0,6977% |
| 28 | PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. | 12.461.756/0001-17 | 40.783.756,47 | 1,3461% |
| 29 | POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 05.451.668/0001-79 | -72.211,89 | -0,0024% |
| 30 | RPS CAPITAL ADM DE RECURSOS LTDA | 17.839.284/0001-07 | 116.395.093,88 | 3,8418% |
| 31 | SOLIS INVESTIMENTOS LTDA | 17.254.708/0001-71 | 76.302.145,03 | 2,5185% |
| 32 | SPX PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA. | 10.632.282/0001-01 | 33.481.009,84 | 1,1051% |
| 33 | TREK INVESTIMENTOS LTDA | 09.240.891/0001-28 | 3.654.513,94 | 0,1206% |

| Total Recursos Garantidores | | | 59.361.502.853,79 | |
|------------------------------------|--|--------------------|--------------------------|------------------|
| 34 | VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA | 11.079.478/0001-75 | 1.241.765,55 | 0,0410% |
| 35 | VINCI EQUITIES GESTORES DE RECURSOS LTDA | 10.917.835/0001-64 | 138.027.019,86 | 4,5558% |
| 36 | VINCI GGN GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 20.052.540/0001-26 | -480.869,72 | -0,0159% |
| 37 | VOKIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 14.142.853/0001-72 | 229.585.295,66 | 7,5779% |
| 38 | WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LIMITADA | 07.437.241/0001-41 | 187.670.855,38 | 6,1944% |
| 39 | XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 07.625.200/0001-89 | 141.987.564,96 | 4,6865% |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | | | 3.029.684.918,71 | 100,0000% |
| | | | | 5,1038% |

Fonte: GECON/COCIP

OBS: A relação de gestores considera os dados constantes nos regulamentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

REG/REPLAN NÃO SALDADO

| Total Recursos Garantidores ----- | | | | | 7.058.324.879,79 |
|-----------------------------------|---|--------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº | GESTOR | C.N.P.J | TOTAL INVESTIMENTOS | % SOBRE RECURSOS TERCEIRIZADOS | % SOBRE RECURSOS GARANTIDORES |
| 1 | 2B CAPITAL S.A | 07.063.675/0001-29 | 5.591.041,70 | 1,0184% | 0,0792% |
| 2 | ALASKA INVESTIMENTOS LTDA | 11.752.203/0001-50 | 23.475.111,15 | 4,2760% | 0,3326% |
| 3 | ANGRA PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 05.597.435/0002-60 | 149.607,88 | 0,0273% | 0,0021% |
| 4 | BANCO SCHAIN S.A | 50.585.090/0001-06 | 19.716,59 | 0,0036% | 0,0003% |
| 5 | BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A | 30.822.936/0001-69 | 58.566.241,26 | 10,6678% | 0,8297% |
| 6 | BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM | 62.375.134/0001-44 | 163.064,93 | 0,0297% | 0,0023% |
| 7 | BRZ INVESTIMENTOS LTDA | 02.888.152/0001-06 | 6.187.362,23 | 1,1270% | 0,0877% |
| 8 | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM | 59.281.253/0001-23 | 37.718.974,92 | 6,8705% | 0,5344% |
| 9 | CAIXA DTVM S.A. | 42.040.639/0001-40 | 3.327.467,47 | 0,6061% | 0,0471% |
| 10 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | 1.325.772,44 | 0,2415% | 0,0188% |
| 11 | CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 03.987.891/0001-00 | 24.740.470,69 | 4,5065% | 0,3505% |
| 12 | COIN DTVM LTDA | 61.384.004/0001-05 | 439.164,94 | 0,0800% | 0,0062% |
| 13 | CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA | 10.626.543/0001-72 | 25.029.192,72 | 4,5591% | 0,3546% |
| 14 | DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA. | 04.557.602/0001-03 | 722.187,64 | 0,1315% | 0,0102% |
| 15 | FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS S.A | 11.081.121/0001-21 | 27.493.050,98 | 5,0079% | 0,3895% |
| 16 | GENIAL GESTÃO LTDA. | 22.119.959/0001-83 | -1.613.652,24 | -0,2939% | -0,0229% |
| 17 | GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA | 07.078.144/0001-00 | 36.257.317,31 | 6,6043% | 0,5137% |

| Total Recursos Garantidores ----- 7.058.324.879,79 | | | | | |
|---|---|--------------------|---------------|----------|----------|
| 18 | INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A | 07.189.550/0001-40 | 2.279.729,49 | 0,4153% | 0,0323% |
| 19 | ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA | 40.430.971/0001-96 | 4.615.770,74 | 0,8408% | 0,0654% |
| 20 | JARDIM BOTÂNICO PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA | 05.686.923/0001-62 | 1.111.345,54 | 0,2024% | 0,0157% |
| 21 | KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA | 08.792.073/0001-75 | 25.673.312,43 | 4,6764% | 0,3637% |
| 22 | KINEA INVESTIMENTOS LTDA | 08.604.187/0001-44 | 392.439,39 | 0,0715% | 0,0056% |
| 23 | KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A | 04.661.817/0001-61 | 1.615.602,44 | 0,2943% | 0,0229% |
| 24 | MARE INVESTIMENTOS LTDA | 11.025.241/0001-01 | 523.004,99 | 0,0953% | 0,0074% |
| 25 | MATTERHORN INFRAESTRUTURA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA | 07.396.813/0001-91 | 16.561.789,14 | 3,0167% | 0,2346% |
| 26 | OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 27.916.161/0001-86 | 54.644.910,64 | 9,9536% | 0,7742% |
| 27 | ÓRIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 22.067.585/0001-08 | 1.864.720,00 | 0,3397% | 0,0264% |
| 28 | PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. | 12.461.756/0001-17 | 2.258.995,59 | 0,4115% | 0,0320% |
| 29 | POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 05.451.668/0001-79 | -6.750,78 | -0,0012% | -0,0001% |
| 30 | RPS CAPITAL ADM DE RECURSOS LTDA | 17.839.284/0001-07 | 20.669.429,67 | 3,7649% | 0,2928% |
| 31 | SOLIS INVESTIMENTOS LTDA | 17.254.708/0001-71 | 29.952.636,82 | 5,4559% | 0,4244% |
| 32 | SPX PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA. | 10.632.282/0001-01 | 1.851.611,74 | 0,3373% | 0,0262% |
| 33 | TREK INVESTIMENTOS LTDA | 09.240.891/0001-28 | 1.114.868,05 | 0,2031% | 0,0158% |
| 34 | VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA | 11.079.478/0001-75 | 1.751.912,09 | 0,3191% | 0,0248% |

| | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| Total Recursos Garantidores ----- | 7.058.324.879,79 | | | |
| 35 VINCI EQUITIES GESTORES DE RECURSOS LTDA | 10.917.835/0001-64 | 29.655.622,97 | 5,4018% | 0,4202% |
| 36 VINCI GGN GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 20.052.540/0001-26 | -44.912,31 | -0,0082% | -0,0006% |
| 37 VOKIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 14.142.853/0001-72 | 27.355.413,12 | 4,9828% | 0,3876% |
| 38 WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LIMITADA | 07.437.241/0001-41 | 42.963.451,02 | 7,8258% | 0,6087% |
| 39 XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 07.625.200/0001-89 | 32.600.983,51 | 5,9383% | 0,4619% |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | | 548.997.978,90 | 100,0000% | 7,7780% |

Fonte: GECON/COCIP

OBS: A relação de gestores considera os dados constantes nos regulamentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

ENQUADRAMENTO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO/2023

REG/REPLAN CONSOLIDADO

| INVESTIMENTO | REALIZADOR\$ | PARTICIPAÇÃO(%) | MÍNIMO | MÁXIMO | META | SITUAÇÃO |
|---|--------------------------|-----------------|--------|---------|--------|----------|
| RENDAFIXA | 49.293.114.365,75 | 74,21% | 51,05% | 100,00% | 67,07% | NORMAL |
| RENDAVARIÁVEL | 9.759.585.360,71 | 14,69% | 12,27% | 26,93% | 20,71% | NORMAL |
| IMÓVEIS | 5.054.597.497,45 | 7,61% | 0,00% | 9,14% | 6,82% | NORMAL |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.731.170.640,01 | 2,61% | 0,00% | 3,80% | 2,17% | NORMAL |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 457.008.866,23 | 0,69% | 0,00% | 3,27% | 1,52% | NORMAL |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3,69% | 1,70% | NORMAL |
| ITENS SEM CLASSIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO CMN N. 4.994/2022 | 124.351.003,42 | 0,19% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | N/A |
| RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO-RCPB | 66.419.827.733,58 | | | | | |

Fonte: GECON/COCIP

PARECER ATUARIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2023

Em decorrência da existência de submassas de participantes e do disposto em legislação específica sobre as avaliações atuariais anuais, este parecer tratará primeiramente do grupo de custeio relativo à modalidade saldada do Plano, e posteriormente à não saldada.

GRUPO DE CUSTEIO: SALDADO

1. OBJETIVO

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001 e Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, apresentamos o Parecer Técnico-Atuarial, posicionado em 31 de dezembro de 2023, do **Plano de Benefícios REG/REPLAN**, modalidade saldada, patrocinado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e administrado pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2023.

2. BASE CADASTRAL

Os dados utilizados na avaliação estão posicionados na data-base de 31/12/2023. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após sofrerem os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

3. MODALIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade saldada, está estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, conforme disposto no art. 2º da Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

4. HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e premissas atuariais são utilizadas nas avaliações atuariais como forma de se estimar efeitos de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira, no longo prazo.

A aderência das hipóteses e premissas é monitorada anualmente por intermédio de estudos que verificam se as ocorrências efetivamente observadas em cada evento, sejam elas decorrentes de morte, invalidez, rotatividade ou taxa de juros, estão de acordo com as esperadas, visando identificar aquelas que melhor se adéquem às características da população do plano de benefícios.

As hipóteses atuariais foram aprovadas pela Diretoria Executiva - DE e Conselho Deliberativo – CD, com parecer favorável do Conselho Fiscal – CF, embasadas nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano e por consultoria atuarial externa.

Dentre as hipóteses e demais parâmetros utilizados, destaca-se aquelas que sofreram alteração: Composição Familiar e Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano para as rubricas judiciais com reajuste por Acordo Coletivo CAIXA.

As hipóteses e premissas utilizadas para calcular o Passivo Atuarial do REG/REPLAN, modalidade Saldada, são as seguintes:

TABELA nº 1 – HIPÓTESES E PREMISSAS

| HIPÓTESE/PREMISSA | VALOR |
|--|--|
| Hipóteses Biométricas | |
| Tábua de mortalidade geral | RP 2000 M&F (Suavizada em 20%) segregada por sexo |
| Tábua de mortalidade de inválidos | CSO-58 |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Fraca |
| Tábua de mortalidade RGPS | Não aplicável |
| Hipóteses Econômicas e Financeiras | |
| Taxa Real Anual de Juros | 4,50% a.a. |
| Indexador do Plano | INPC/IBGE |
| Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano | <ul style="list-style-type: none"> • Benefícios: Não Aplicável • Rubricas judiciais com reajuste por Acordo Coletivo CAIXA: 0,35% a.a. |
| Projeção do Crescimento Real Anual dos Benefícios do RGPS | Não aplicável |
| Projeção de Crescimento Real Anual dos Salários | Não aplicável |
| Fator de Determinação do valor real dos Salários ao longo do tempo | Não aplicável |
| Fator de Determinação do valor real dos Benefícios da entidade ao longo do tempo | 98% |
| Fator de Determinação do valor real dos Benefícios do RGPS ao longo do tempo | 98% |
| Hipóteses Demográficas | |
| Entrada em Aposentadoria Programada | <ul style="list-style-type: none"> • Para Projeção das Provisões Matemáticas: <ul style="list-style-type: none"> • Maior idade entre a atual e 53 anos, se do sexo masculino, ou 48 anos, se feminino. • Para Projeção de Fluxo: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência Entrada em Aposentadoria REG/REPLAN Saldado 2021, segregada por sexo |

Composição Familiar

- Participantes e aposentados com informação cadastral de casado e sem informação de cônjuge:
 - Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2023, segregada por sexo;
- Assistidos:
 - Utilizam-se as informações dos dependentes constantes no cadastro.

Rotatividade

Não aplicável

Outros Parâmetros utilizados no Cálculo Atuarial

| | |
|---|---------------|
| Novos Entrados | Não aplicável |
| Fator de Pecúlio | 3,84 |
| Fator de FAB | 4,09% |
| Fator para Dados Ausentes | 4,16% |
| Teto do RGPS para Contribuição e para Benefício | Não aplicável |
| Salário Mínimo | Não aplicável |
| Maioridade dos pensionistas e dependentes temporários | 24 anos |
| Idade de entrada em serviço no RGPS | 18 anos |

O regime financeiro adotado é o de Capitalização. Esse regime prevê a acumulação de recursos durante um período específico para fazer face ao pagamento de benefícios futuros cobertos pelo Plano de Benefícios.

Por se tratar de plano saldado, cujos recursos foram integralizados, não há utilização de método de financiamento para estipular percentuais contributivos.

5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Apresentamos a seguir, com base no balancete do Plano posicionado em 31/12/2023, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, destinado à cobertura das Provisões Matemáticas:

TABELA nº 2 – PATRIMÔNIO DE COBERTURA – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|---|--------------------------|
| Ativo Bruto | 69.776.467.393,00 |
| Exigível Operacional (-) | 449.400.013,82 |
| Exigível Contingencial (-) | 2.094.391.825,24 |
| Fundos Previdenciais (-) | 5.270.506.621,09 |
| Fundo Administrativo (-) | 177.378.627,18 |
| Fundo de Investimento (-) | 196.466.056,93 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano (=) | 61.588.324.248,74 |

6. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Foi apurado o somatório das Provisões Matemáticas do Plano, posicionado em 31/12/2023, conforme tabela a seguir:

TABELA nº 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|--|---------------------------|
| Provisões Matemáticas (=) | 67.558.143.148,09 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) | 68.014.859.968,83 |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) | 10.551.925.394,45 |
| Provisão Matemática a Constituir (PMaC) | (11.008.642.215,19) |
| <i>Déficit 2014 – Equacionado</i> | <i>(1.245.327.991,07)</i> |
| <i>Déficit 2015 – Equacionado</i> | <i>(3.976.138.002,96)</i> |
| <i>Déficit 2016 – Equacionado</i> | <i>(5.787.176.221,16)</i> |

A Provisão Matemática a Constituir refere-se a parte dos valores correspondentes aos Planos de Equacionamento de Déficit dos encerramentos dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, devidamente aprovados pelas instâncias competentes da FUNCEF e da CAIXA, cujos valores de déficit acumulados superaram o limite tolerado pela Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, norma vigente à época das implementações de referidos equacionamentos.

Os valores contabilizados no Ativo contemplam o valor de R\$ 8.745.670.575,67, registrado no grupo “Operações contratadas” no “Realizável Previdencial”, referentes à contra-partes da patrocinadora sobre os assistidos nos Planos de Equacionamentos dos Déficits de 2014, 2015 e 2016, de R\$ 989.322.589,33, R\$ 3.158.781.656,58 e R\$ 4.597.566.329,76, respectivamente, face a terem sido objeto de instrumento contratual em obediência a legislação vigente.

Cabe neste exercício de 2024 a adoção de medidas para a rerratificação dos Instrumentos Particulares de Equacionamento de déficit entre FUNCEF e CAIXA de forma que estes estejam em consonância com os valores apurados na revisão desta data-base de dezembro de 2023, em decorrência do incremento da responsabilidade da Patrocinadora em relação à massa de Assistidos, equivalente a R\$ 991.145.745,13, R\$ 3.164.586.591,22 e R\$ 4.605.996.787,34, respectivamente aos PED de 2014, 2015 e 2016, em face do valor mantido em Provisão Matemática a Constituir – Patrocinadora Contraparte Assistidos, observado na data base dezembro de 2023.

O exigível atuarial também é constituído pelo Fundo de Acumulação de Benefícios – FAB, no montante de R\$ 5.270.506.621,09, correspondente à acumulação do valor individual dos benefícios devidos aos participantes elegíveis ao benefício programado pleno, enquanto não o requererem. A partir do requerimento do benefício, o montante do FAB atribuído ao participante gerará benefício adicional por meio de equivalência atuarial e será revertido para a cobertura da provisão matemática respectiva.

7. RESULTADO DO PLANO

Confrontando-se o Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, demonstra-se o valor do resultado do Plano no exercício de 2023:

TABELA nº 4 – RESULTADO DO PLANO – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|---|---------------------------|
| Patrimônio de Cobertura | 61.558.324.248,74 |
| Provisões Matemáticas (-) | 67.558.143.148,09 |
| Equilíbrio Técnico Acumulado (9,59% das Provisões) (=) | (5.969.818.899,35) |
| Resultado do Exercício Atual | 371.754.897,05 |

Conforme se observa na tabela anterior, apesar de a modalidade Não Saldada do Plano de Benefícios REG/REPLAN apresentar Déficit Técnico Acumulado, o resultado do exercício de 2023 foi positivo em R\$ 371.754.897,05, tendo o resultado do exercício sido influenciado pelos seguintes fatores:

- a. Performance positiva dos investimentos, que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano (rentabilidade líquida efetiva de 10,84% com a Meta Atuarial de 8,37%), em que se verifica uma diferença a maior de 2,28%, ou o equivalente a 2,47% pontos percentuais.

Em contrapartida, ao se analisar a evolução do ativo em relação ao passivo do Plano acima descrito, há a redução dos ganhos com performance positiva dos investimentos, em face de:

- a. Vez que, os ativos de investimentos, que têm o objetivo de atingir a Meta Atuarial, possuírem a mesma referência de crescimento das obrigações com os Participantes, qual seja, a Meta Atuarial, e considerando que os investimentos partem de um saldo menor que o valor do passivo previdenciário, ou seja, deficitário, mesmo que rendam em nível superior à meta atuarial, a depender do *gap* entre eles poderá diminuir ou anular o ganho patrimonial decorrente da performance positiva dos investimentos, ou até mesmo, gerar perda patrimonial;

- b.** Evolução do passivo apresentou-se 0,05% acima da Meta Atuarial, ou o equivalente em pontos percentuais, decorrente especialmente das inclusões de Benefícios de caráter judicial ocorridas no exercício e das alterações cadastrais; e
- c.** Acréscimo do valor do Exigível Contingencial Previdenciário na ordem de 26,91% acima do valor contabilizado em dezembro/2022.

Para fins de verificação da necessidade de equacionamento do Déficit Técnico Acumulado, referente a 2023, o resultado do Plano deve contemplar também o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, cujos valores foram mensurados pela Coordenação de Controle de Investimentos e Precificação - COCIP, utilizando o sistema Venturo da PREVIC.

Dessa forma, o resultado deficitário do Plano passa a ser apurado considerando o valor dos Resultados a Realizar, conforme demonstrado a seguir:

TABELA nº 5 – RESULTADO DO PLANO COM RESULTADOS A REALIZAR – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|--|---------------------------|
| Déficit de 2023 | (5.969.818.899,35) |
| Resultados a Realizar (+) | 4.189.670.400,00 |
| Equilíbrio Técnico Ajustado (2,63% das Provisões) (=) | (1.780.148.499,35) |

Conforme demonstrado, considerando o valor do ajuste de precificação, o REG/REPLAN Saldado apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado negativo.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o limite legal que possibilita o não equacionamento do déficit corresponde a $[1\% \times (\text{duração do passivo} - 4)] \times \text{Provisão Matemática}$, cujo resultado é detalhado a seguir:

TABELA nº 6 – RESULTADO DO PLANO A EQUACIONAR – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|--|---------------------------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (1.780.148.499,35) |
| Duration* (em anos) | 11,6499 |
| Margem Legal (7,65% das Provisões Matemáticas) | (5.168.116.843,93) |
| Equilíbrio Técnico Ajustado Mínimo a Equacionar | 0,00 |

* A duration do passivo é calculada por meio de sistema disponibilizado pela PREVIC, e corresponde ao prazo médio dos pagamentos de benefícios, ponderado pela importância de cada fluxo anual, desconsiderando as variações de valor do dinheiro ao longo do tempo, e é indicativa da maturidade dos fluxos de pagamento do passivo atuarial.

Dessa forma, tendo em vista a margem legal permitida, não há obrigação legal em se estabelecer Plano de Equacionamento para o Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo apurado para o Plano.

8. CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

8.1 Custeio Normal

Em conformidade com o Regulamento do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade Saldada, em que se prevê o encerramento do financiamento normal dos benefícios, o Plano de Custeio Normal encontra-se nulo.

8.2 Custeio Extraordinário

O plano possui, em 31/12/2023, três Planos de Equacionamento de Déficit, referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, cujos saldos e prazos remanescentes a contar de Jan/2024 são de:

TABELA nº 7 – SITUAÇÃO DOS PLANOS DE EQUACIONAMENTO

| Plano de Equacionamento | Valor em Dezembro/2023 (R\$) | Prazo Remanescente |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 2014 | 2.234.650.580,40 | 116 meses |
| 2015 | 7.134.919.659,54 | 135 meses |
| 2016 | 10.384.742.550,92 | 152 meses |

Anualmente é feita a reavaliação das taxas de Contribuição Extraordinária dos Planos de Equacionamento vigentes, com base nos resultados da Avaliação Atuarial de fechamento de exercício. Neste exercício, indicou-se a manutenção das alíquotas, de Contribuição Extraordinária, que terão vigência a partir do dia 1º de abril de 2024 (dia indicado em conformidade com normativo vigente):

- a.** Plano de Equacionamento 2014: mantido em 2,49%;
- b.** Plano de Equacionamento 2015: mantido em 7,11%;
- c.** Plano de Equacionamento 2016: mantido em 9,56%.

Os percentuais de Contribuição Extraordinária são incidentes sobre os benefícios saldados, atualizados e projetados mensalmente, aos Participantes, e sobre os benefícios saldados e atualizados anualmente aos Assistidos, com a respectiva paridade patronal, incluindo a incidência sobre o abono anual.

8.3 Custeio Administrativo

Será constituído por meio de taxa de carregamento incidente sobre os benefícios, de responsabilidade paritária dos assistidos e da patrocinadora, e de taxa de administração sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios.

TABELA nº 8 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

| TAXA | 2024 |
|--|----------------|
| Taxa de Carregamento sobre os Benefícios - Total | 1,10% a.m. |
| Responsabilidade da Patrocinadora | 0,55% a.m. |
| Responsabilidade dos Assistidos | 0,55% a.m. |
| Taxa de Administração | Até 0,09% a.a. |

O plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir 01/01/2024.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Em conformidade com estudo de *Asset Liability Management* – ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos da FUNCEF, para o quinquênio 2024-2028, o REG/REPLAN Saldado possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

10. CONCLUSÃO

As Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais representam a estimativa da necessidade financeira para cobertura das despesas previdenciais futuras, decorrentes dos compromissos assegurados pelo Plano de Benefícios aos Participantes e Assistidos.

As premissas e hipóteses definidas utilizadas para apuração do passivo atuarial do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade Saldada, bem como as metodologias de cálculo aplicadas, estão em conformidade com os dispositivos regulamentares, com a Nota Técnica Atuarial, com a legislação em vigor e com as melhores práticas atuariais.

A situação econômico-atuarial em 31/12/2023 é de Déficit Técnico Acumulado, apurado a partir do confronto do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, considerando os Planos de Equacionamento dos Déficits de 2014, 2015 e 2016.

Considerando os Resultados a Realizar, decorrente do ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é negativo em R\$ 1.780.148.499,35, inferior à margem legal permitida pela legislação vigente, não sendo necessário elaborar Plano de Equacionamento para o REG/REPLAN Saldado em relação ao exercício de 2023.

Destaca-se ao REG/REPLAN Saldado, frente à situação deficitária no fechamento de 2023 e a maturidade acentuada (Plano fechado e alta representatividade de elegíveis e assistidos na massa), as considerações relacionadas à gestão dos riscos identificados no Plano e indicadas nas Demonstrações Atuariais do exercício, disponibilizadas no site da FUNCEF.

Diante do exposto, considerando o Exigível Atuarial, o Plano de Custeio e as regras de solvência permitidas pela legislação vigente, bem como a função objetivo constante da Política de Investimento da FUNCEF, projeta-se que este Plano de Benefícios não terá insuficiência de patrimônio, permanecendo ao longo do tempo em condições de arcar com os compromissos futuros.

GRUPO DE CUSTEIO: NÃO SALDADO

1. OBJETIVO

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001 e Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, apresentamos o Parecer Técnico-Atuarial, posicionado em 31/12/2023, do **Plano de Benefícios REG/REPLAN**, modalidade não saldada, patrocinado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e administrado pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, em face da avaliação atuarial anual do exercício de 2023.

2. BASE CADASTRAL

Os dados utilizados na avaliação estão posicionados na data-base de 31/12/2023. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após sofrerem os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

3. MODALIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade não saldada, está estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, conforme disposto no art. 2º da Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

4. HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e premissas atuariais são utilizadas nas avaliações atuariais como forma de se estimar efeitos de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira, no longo prazo.

A aderência das hipóteses e premissas atuariais é monitorada por intermédio de estudos que verificam se as ocorrências efetivamente observadas em cada evento, sejam decorrentes de morte, invalidez, rotatividade ou taxa de juros, estão de acordo com as ocorrências esperadas, visando identificar aquelas que melhor se adéquam às características da população do plano de benefícios.



As hipóteses atuariais foram aprovadas pela Diretoria Executiva - DE e Conselho Deliberativo – CD, com parecer favorável do Conselho Fiscal – CF, embasadas nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano e por consultoria atuarial externa.

Dentre as hipóteses e demais parâmetros utilizados, destacam-se aquelas que sofreram alterações: Composição familiar e Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano para as rubricas judiciais com reajuste por Acordo Coletivo CAIXA.

As hipóteses e premissas utilizadas para calcular o Passivo Atuarial do REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, são as seguintes:

TABELA nº 1 – HIPÓTESES E PREMISSAS

| HIPÓTESES E PREMISSAS | VALOR |
|--|--|
| Hipóteses Biométricas | |
| Tábua de Mortalidade Geral | RP 2000 M&F suavizada em 20%, segregada por sexo |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | CSO 58 |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca |
| Tábua de Mortalidade RGPS | Tábua vigente no RGPS/INSS |
| Hipóteses Econômicas e Financeiras | |
| Taxa Real Anual de Juros | 4,50% |
| Indexador do Plano | INPC/IBGE |
| Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano | <ul style="list-style-type: none"> • Benefícios: Inaplicável • Rubricas judiciais com reajuste por Acordo Coletivo CAIXA: 0,35% a.a. |
| Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do RGPS | Não aplicável |
| Projeção de Crescimento Real Anual dos Salários | 2,26% a.a. |
| Fator de Determinação do valor real dos Salários ao longo do tempo | 98% |

| HIPÓTESES E PREMISSAS | VALOR |
|--|-------|
| Fator de determinação do valor real dos Benefícios da entidade ao longo do tempo | 98% |
| Fator de determinação do valor real dos Benefícios do RGPS ao longo do tempo | 98% |

Hipóteses Demográficas

| | |
|-------------------------------------|--|
| Entrada em Aposentadoria Programada | Experiência Entrada em Aposentadoria REG/REPLAN Não Saldado 2020, segregada por sexo |
| Composição Familiar | <ul style="list-style-type: none"> Participantes e Para os aposentados com informação cadastral de casado sem informação de cônjuge: <ul style="list-style-type: none"> Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2023 M&F. Assistidos: <ul style="list-style-type: none"> Utilizam-se as informações dos dependentes constantes no cadastro. |
| Rotatividade | Nula |

Outros Parâmetros utilizados no Cálculo Atuarial

| | |
|---|---------------|
| Novos Entrados | Não Aplicável |
| Teto do RGPS para Contribuição e para Benefício Previdenciário | R\$ 7.785,97 |
| Média dos Tetos de Contribuição do RGPS | R\$ 7.240,17 |
| Média dos 80% maiores Tetos de Contribuição do RGPS | R\$ 6.934,46 |
| Salário-Mínimo | R\$ 1.412,00 |
| Maioridade dos pensionistas e dependentes temporários | 21 anos |
| Idade de entrada em serviço no RGPS | 18 anos |
| Proporção de Aposentadorias por Invalidez decorrentes de Acidente de Trabalho, Doenças Profissionais ou Doenças do Trabalho | 20% |

O regime financeiro utilizado no Plano para todos os benefícios é o de Capitalização, em que se prevê a acumulação de recursos durante um período específico para fazer face ao pagamento de benefícios futuros cobertos pelo plano de benefícios, sob o método atuarial Agregado.

5. APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Apresentamos a seguir, com base no balancete do Plano posicionado em 31/12/2023, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, destinado à cobertura das Provisões Matemáticas:

TABELA nº 2 – PATRIMÔNIO DE COBERTURA – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|---|-------------------------|
| Ativo Bruto | 7.740.062.629,26 |
| Exigível Operacional (-) | 246.285.509,02 |
| Exigível Contingencial (-) | 348.671.084,39 |
| Fundos Previdenciais (-) | 0,00 |
| Fundo Administrativo (-) | 11.596.589,95 |
| Fundo de Investimento (-) | 14.075.822,50 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano (=) | 7.119.433.623,40 |

6. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Foi apurado o somatório das Provisões Matemáticas do Plano, em 31/12/2023, conforme apresentado a seguir:

TABELA nº 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|--|-------------------------|
| Provisões Matemáticas (=) | 7.590.256.992,27 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) | 6.191.725.074,03 |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) | 1.441.34.205,58 |
| Provisão Matemática a Constituir (PMaC) | (42.842.287,34) |
| <i>Déficit 2015 - Equacionado</i> | <i>(25.952.329,97)</i> |
| <i>Déficit 2016 - Equacionado</i> | <i>(16.889.957,37)</i> |

A Provisão Matemática a Constituir se refere a parte dos valores correspondentes aos Planos de Equacionamento de Déficit (PED) dos exercícios de 2015 e 2016, aprovados pelas instâncias competentes da FUNCEF e da CAIXA, cujos valores de déficit acumulados superaram o limite tolerado pela Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, norma vigente à época das implementações de referidos equacionamentos.

Os valores dos PED foram amortizados com parte do Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo (ETAP) apurado no Plano neste exercício de 2023, na ordem de R\$ 149.522.115,30, em conformidade com a previsão do §2º do artigo 61 da Resolução PREVIC nº 23/2023: *“a revisão do plano de custeio para redução ou suspensão de contribuições extraordinárias de participantes, assistidos ou patrocinador somente pode ser efetuada em função da apuração de equilíbrio técnico ajustado positivo para o plano de benefícios, no exercício de referência”.*

Tal proposição resultou na quitação da integralidade dos PED dos Participantes e Assistidos e redução dos PED da Patrocinadora.

Os valores contabilizados no Ativo contemplam o valor de R\$ 349.441.392,83, registrado no grupo “Operações contratadas” no “Realizável Previdencial”, referentes à contraparte da patrocinadora sobre os assistidos nos Planos de Equacionamentos dos Déficits de 2015 e 2016 de R\$ 211.646.118,42 e R\$ 137.795.274,41, respectivamente, face a terem sido objeto de instrumento contratual em obediência a legislação vigente.

Cabe neste exercício de 2024 a adoção de medidas para a rerratificação dos Instrumentos Particulares de Equacionamento de déficit entre FUNCEF e CAIXA de forma que estes estejam em consonância com os valores apurados na revisão desta data-base de dezembro de 2023, em decorrência da redução da responsabilidade da Patrocinadora em relação à massa de Assistidos, equivalente a R\$ 192.732.266,74 e R\$ 125.475.696,58, respectivamente aos PED de 2015 e 2016.

7. RESULTADO DO PLANO

Confrontando-se o Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas sensibilizadas, demonstra-se o valor do resultado do Plano no exercício de 2023:

TABELA nº 4 – RESULTADO DO PLANO – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|---|-------------------------|
| Patrimônio de Cobertura | 7.119.433.623,40 |
| Provisões Matemáticas (-) | 7.590.256.992,27 |
| Equilíbrio Técnico Acumulado (5,95% das Provisões) (=) | (470.823.368,87) |
| Resultado do Exercício Atual (Pré Utilização do ETAP) | 112.970.243,34 |

Conforme se observa na tabela anterior, apesar de a modalidade Não Saldada do Plano de Benefícios REG/REPLAN apresentar Déficit Técnico Acumulado, o resultado do exercício de 2023 foi positivo em R\$ 112.970.243,34, tendo o resultado do exercício sido influenciado pelos seguintes fatores:

- d.** Performance positiva dos investimentos, que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano (rentabilidade líquida efetiva de 11,05% com a Meta Atuarial de 8,37%), em que se verifica uma diferença a maior de 2,47%, ou o equivalente a 2,68 pontos percentuais; e
- e.** Evolução do Exigível Atuarial do Plano no exercício de 2023 inferior à Meta Atuarial de 0,44%, ou o equivalente a 0,48 pontos percentuais, inferior à Meta Atuarial.

Em contrapartida, ao se analisar a evolução do ativo em relação ao passivo do Plano acima descrito, há a redução dos ganhos com performance positiva dos investimentos, em face de:

- a.** Vez que os ativos de investimentos, que têm o objetivo de atingir a Meta Atuarial, possuírem a mesma referência de crescimento das obrigações com os Participantes, qual seja, a Meta Atuarial, e considerando

que os investimentos partem de um saldo menor que o valor do passivo previdenciário, ou seja, deficitário, mesmo que rendam em nível superior à meta atuarial, a depender do *gap* entre eles poderá diminuir ou anular o ganho patrimonial decorrente da performance positiva dos investimentos, ou até mesmo, gerar perda patrimonial; e

- b.** Acréscimo do valor do Exigível Contingencial Previdenciário na ordem de 25,29% acima do valor contabilizado em dezembro/2022.

Para fins de verificação do regramento de solvência vigente, o resultado do Plano deve contemplar também o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, cujos valores foram mensurados pela Coordenação de Controle de Investimentos e Precificação – COCIP utilizando o sistema Venturo da PREVIC.

Dessa forma, o resultado do Plano passa a ser apurado considerando o valor dos Resultados a Realizar, conforme demonstrado a seguir.

TABELA nº 5 – RESULTADO DO PLANO COM RESULTADOS A REALIZAR – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|--|----------------------|
| Déficit Técnico Acumulado | (470.823.368,87) |
| Resultados a Realizar (+) | 524.115.040,00 |
| Equilíbrio Técnico Ajustado (=) | 53.291.671,13 |

Conforme demonstrado, considerando o valor do ajuste de precificação e em decorrência da utilização de parte do Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo (ETAP), o REG/REPLAN Não Saldado apresenta-se em Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo.



8. CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

8.1 Custeio Normal

O Custeio Normal definido terá vigência a partir do dia 1º de abril de 2024 (dia indicado em conformidade com normativo vigente), cuja recomendação é de manutenção daquele já vigente para o Plano, conforme apresentado a seguir, onde constam as taxas de contribuição escalonadas por faixas, a depender do teto vigente do INSS, a serem aplicadas sobre o salário de participação dos participantes e sobre o benefício dos assistidos, com paridade da patrocinadora CAIXA em relação às contribuições dos participantes:

TABELA nº 7 – PLANO DE CUSTEIO INDICADO

| Remuneração | Alíquota |
|--|----------|
| Até $\frac{1}{2}$ Teto INSS | 2,52% |
| De $\frac{1}{2}$ Teto INSS até 1 Teto INSS | 4,20% |
| A partir de 1 Teto INSS | 11,68% |

A arrecadação total prevista com a aplicação desses percentuais de contribuição tem como objetivo espelhar o Custo Normal Total do Plano sobre a folha salarial, e que nesta avaliação equivale a 28,25%, assim distribuído:

- Participantes ativos: 7,15% sobre a folha salarial;
- Patrocinadora: 7,15% sobre a folha salarial; e
- Assistidos: 4,81% sobre a folha de benefícios, representando 13,95% da folha salarial.

As contribuições normais da patrocinadora CAIXA serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, podendo esse percentual variar, de acordo com o comportamento da massa e dos salários desses participantes durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado.

8.2 Custeio Extraordinário

O plano possui, em 31/12/2023, dois Planos de Equacionamento de Déficit (PED), referentes aos exercícios de 2015 e 2016, cujos saldos e prazos remanescentes a contar de Jan/2024 são de:

TABELA nº 8 – SITUAÇÃO DOS PLANOS DE EQUACIONAMENTO

| Plano de Equacionamento | Valor em Dezembro/2023 (R\$) | Prazo Remanescente |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 2015 | 237.598.448,39 | 167 meses |
| 2016 | 154.685.231,78 | 172 meses |

Anualmente é feita a reavaliação do Planos de Equacionamento vigentes, com base nos resultados da Avaliação Atuarial de fechamento de exercício, ocorrendo a revisão das taxas de custeio extraordinário.

Destaca-se neste exercício a utilização de parte do Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo (ETAP) para abatimento dos PED vigentes, em conformidade com previsão do artigo 61 da Resolução PREVIC nº 23/2023, apurado preliminarmente a partir do confronto entre as Provisões Matemáticas preliminares e o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2023, na ordem de R\$ 149.522.115,30, resultando na quitação da integralidade dos PED dos Participantes e Assistidos e redução dos PED da Patrocinadora.

Observa-se, assim, o zeramento do Custeio Extraordinário dos Participantes e Assistidos, remanescente Custeio Extraordinário tão somente à Patrocinadora na contrapartida dos Participantes e Assistidos, com início de vigência de forma retroativa ao dia 1º de janeiro de 2024.

a. Plano de Equacionamento do Déficit de 2015:

TABELA nº 9 – CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REVISADAS (DÉFICIT 2015)

| 2015 | PARTICIPANTE | ASSISTIDO | PATROCINADORA (contrapartida Participante) | PATROCINADORA (contrapartida Assistido) |
|-------------------------|--------------|-----------|--|---|
| Faixa | Alíquota | Alíquota | Alíquota | Alíquota |
| Até ½ Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 0,93% | 2,34% |
| De ½ até 1 Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 1,55% | 3,90% |
| A partir de 1 Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 4,31% | 10,83% |

b. Plano de Equacionamento do Déficit de 2016:

TABELA nº 10 – CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REVISADAS (DÉFICIT 2016)

| 2016 | PARTICIPANTE | ASSISTIDO | PATROCINADORA (contrapartida Participante) | PATROCINADORA (contrapartida Assistido) |
|-------------------------|--------------|-----------|--|---|
| Faixa | Alíquota | Alíquota | Alíquota | Alíquota |
| Até ½ Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 0,59% | 1,49% |
| De ½ até 1 Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 0,99% | 2,49% |
| A partir de 1 Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 2,75% | 6,93% |

As alíquotas de Contribuições Extraordinárias são aplicáveis sobre o salário de participação ao participante, e do benefício FUNCEF em percepção, aos Assistidos, inclusive sobre o 13º Abono.

8.3 Custeio administrativo

Constituído por meio de taxa de carregamento incidente sobre as contribuições, de responsabilidade dos Participantes e da Patrocinadora, e de taxa de administração sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios.

TABELA nº 11 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

| Taxa | Valor |
|---|----------------|
| Taxa de Carregamento sobre as Contribuições Normais (Participantes e Patrocinadora) | 2,95% a.m. |
| Taxa de Administração sobre RGPB (Recurso Garantidor) | Até 0,09% a.a. |

O plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir 01/01/2024.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Em conformidade com estudo de Asset *Liability Management* – ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos da FUNCEF, para o quinquênio 2024-2028, o REG/REPLAN modalidade Não Saldada, possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

10. OUTROS FATOS RELEVANTES (REG/REPLAN)

Em conformidade com estudo de Asset *Liability Management* – ALM, utilizado para elaboração da Política de Investimentos da FUNCEF para o quinquênio 2024-2028, o Plano REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Outra informação importante sobre o Plano é a *Duration* do passivo, que corresponde ao prazo médio dos pagamentos de benefícios, ponderado pela importância de cada fluxo anual, considerando as variações de valor do dinheiro ao longo do tempo. A *Duration* é indicativa da maturidade dos fluxos de pagamento do passivo atuarial, utilizada nas definições de critério legal para equacionamento de déficit e distribuição de *superavit*.

11. CONCLUSÃO

As Provisões Matemáticas representam a estimativa da necessidade financeira para cobertura das despesas previdenciais futuras, decorrentes dos compromissos assegurados pelo Plano de Benefícios aos Participantes e Assistidos.

As premissas e hipóteses definidas utilizadas para apuração do passivo atuarial do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, bem como as metodologias de cálculo aplicadas, estão em conformidade com os dispositivos regulamentares, com a Nota Técnica Atuarial, com a legislação em vigor e com as melhores práticas atuariais.

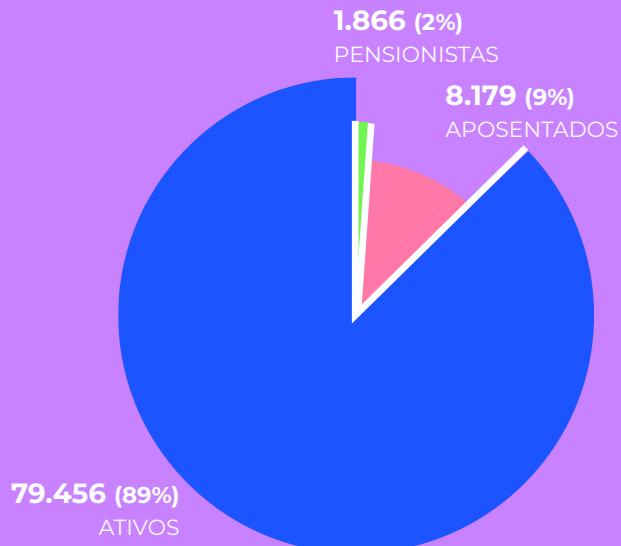
A situação econômico-atuarial em 31/12/2023 é de Déficit Técnico Acumulado, apurado a partir do confronto do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, considerando os Planos de Equacionamento dos Déficits de 2015 e 2016.

Considerando os Resultados a Realizar, decorrentes do ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento, conforme os normativos vigentes, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é positivo em R\$ 53.291.671,13, sem indicação de medidas relacionadas a solvência do Plano.

Diante do exposto, considerando o Exigível Atuarial, o Plano de Custeio e as regras de solvência permitidas pela legislação vigente, bem como a função objetivo constante da Política de Investimento da FUNCEF, projeta-se que este Plano de Benefícios não terá insuficiência de patrimônio, permanecendo ao longo do tempo em condições de arcar com os compromissos futuros.

Demais considerações pertinentes à Avaliação Atuarial anual processada neste exercício pode ser verificada nas Demonstrações Atuariais disponibilizadas no site da FUNCEF.

Novo Plano



RECURSOS GARANTIDORES (R\$ bi)

| | |
|------|------|
| 2022 | 28,5 |
| 2023 | 34,4 |

89.501

PARTICIPANTES



R\$ 1.802,79

Benefício médio



R\$ 243,7 milhões

de reais em **benefícios pagos**



2,63 bilhões

de reais em **contribuições recebidas**

O Novo Plano é o plano de benefícios da FUNCEF que reúne o maior número de participantes. São mais de 89,5 mil, 89% deles empregados na ativa.

Por conta desse perfil, o Novo Plano está em fase de acumulação de recursos. Isso significa que o fluxo anual de contribuições, que cresceu 10% em 2023 e somou R\$ 2,63 bilhões, é muito superior ao volume de benefícios pagos no período, um total de R\$ 243,7 milhões.

Essa diferença dá ao Novo Plano um horizonte de investimentos suficientemente longo para permitir uma gestão mais flexível e com maior apetite a risco se houver janelas de oportunidade.

Depois de consolidar a migração de parcela significativa dos recursos de renda variável para a renda fixa nos últimos dois anos, a Fundação realizou movimentos de diversificação nos investimentos em 2023.

O grande destaque do ano foram os primeiros aportes em fundos no exterior, entre julho e setembro. Até então, 100% dos ativos no portfólio do Novo Plano CD estavam no Brasil, o que fazia com que o retorno da carteira dependesse integralmente do desempenho da economia brasileira.





A diversificação internacional permitirá capturar ganhos de outras economias mundiais e, ainda, se proteger de uma eventual desvalorização do real. Neste caso específico, há um ponto adicional: a nova carteira permitirá à FUNCEF acessar setores cruciais nas economias mais maduras, como tecnologia da informação e assistência médica, que têm pequena representatividade na Bolsa brasileira.

O Novo Plano CD encerrou 2023 com uma fatia de 4% de sua carteira aplicada no exterior, que apresentou rentabilidade acima da meta atuarial proporcional ao período. Conforme a resolução nº 4.994/2022, do CMN, o teto é de 10% para esta classe de ativos.

Outro ponto alto de 2023 foi o resultado da carteira de fundos imobiliários (FIIs), principal segmento dentro do portfólio de ativos imobiliários do Novo Plano. A gestão ativa da equipe técnica da Fundação possibilitou desconcentrar investimentos e capturar oportunidades com a retomada do setor.

A rentabilidade de 19% superou com folga o CDI (13,04%) e o Índice de Fundos Imobiliários-IFIX (15,50%), principal indicador nacional do setor.

A FUNCEF investiu, via fundos imobiliários, no segmento de shopping centers, que vem registrando forte recuperação pós-pandemia. Também aumentou sua posição em escritórios (lajes corporativas no jargão do mercado), logística e em fundos híbridos.

Uma das grandes vantagens dos FIIs é a aplicação em diversos ativos ao mesmo tempo, cada qual com diversos inquilinos, pela execução de estratégicas especializadas, o que possibilita diluir o risco.

Esses fundos também trazem agilidade e maior liquidez em um mercado cíclico, afetado diretamente por fatores como juros, inflação e crescimento econômico, uma vez que as cotas são negociadas na Bolsa, com comercialização diária.

O Novo Plano CD encerrou 2023 com uma fatia de 4% da carteira aplicada no exterior.



Resultado

O Novo Plano CD obteve, em 2023, o melhor retorno dos últimos cinco anos (14,02%). O desempenho superou tanto a mediana dos planos fechados de contribuição variável (12,06%) quanto a rentabilidade média de fundos comparáveis de previdência aberta (13,57%), segundo dados da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Mais importante ainda, no horizonte de cinco anos, o Novo Plano segue batendo com folga o CDI. A diferença no acumulado está em 18 pontos percentuais.

Desde 2019 a gestão de investimentos está segmentada entre ativos (CD) e assistidos (BD). A carteira com recursos dos assistidos (Novo Plano BD) é formada basicamente por ativos de renda fixa, tendo atravessado 2023 sem sobressaltos. Para este grupo, o retorno foi de 11,38%, acima da meta.

RENTABILIDADE EM 2023 (%)

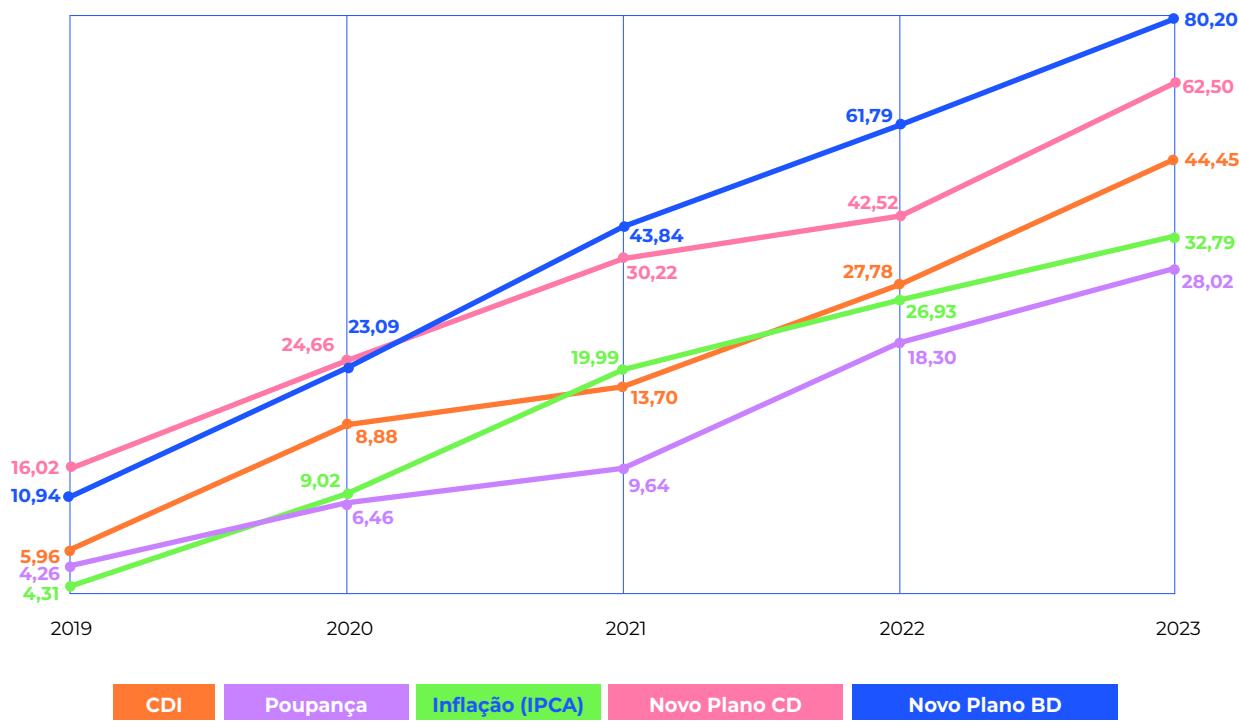
| | |
|---|-------|
| NOVO PLANO CD | 14,02 |
| MEDIANA PLANOS FECHADOS CV | 12,06 |
| FUNDOS DE PREVIDÊNCIA ABERTA COMPARÁVEIS* | 13,57 |

*Balanceados 15-30

Fontes: Consultoria Auditus e Anbima

RENTABILIDADE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Desempenho acumulado (%)



Novo Plano

Perfil do plano

Segundo maior plano de contribuição variável do país em ativos, o Novo Plano foi criado em 2006, sendo a única opção para os novos empregados da CAIXA, que podem aderir a qualquer momento. O plano recebe ainda ex-empregados da CAIXA que estejam na FUNCEF como auto-patrocinados nos planos REG/Replan ou REB.

Os participantes do Novo Plano podem ter aposentadoria programada ou antecipada. Por se tratar de um plano CV, há a garantia de benefício vitalício.

O valor do benefício programado é calculado com base no saldo de conta acumulado até a aposentadoria, formado por contribuições individuais, de no mínimo 5%, aplicado sobre o salário de participação, somado às contribuições da CAIXA. A patrocinadora investe até 12% em paridade para este plano.





NOVO PLANO CD

RENTABILIDADE CONSOLIDADA (%)

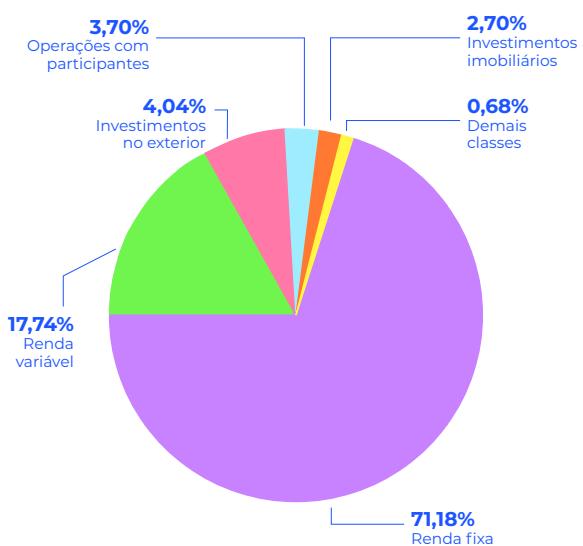


RENTABILIDADE POR CLASSE DE INVESTIMENTO (%)



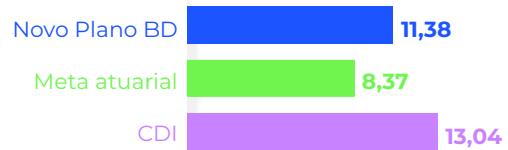
*aplicação a partir de jul/23

ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (%)

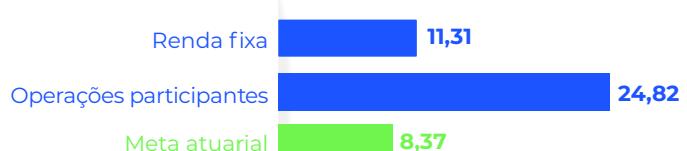


NOVO PLANO BD

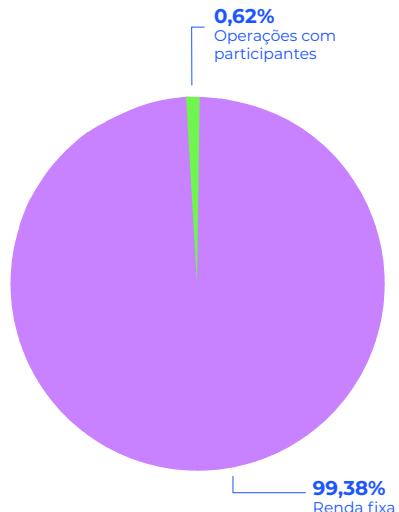
RENTABILIDADE CONSOLIDADA (%)



RENTABILIDADE POR CLASSE DE INVESTIMENTO (%)



ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (%)



Novo Plano

Demonstrações dos Investimentos

NOVO PLANO CD

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|---|--------------------------------------|------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 21.709.461.184,85 | 71,06626% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | 12.183,03 | 0,00004% |
| Fundos de Investimentos | 21.709.449.001,82 | 71,06623% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | 5.406.211.192,15 | 17,69732% |
| Ações | 244.553.482,23 | 0,80055% |
| Fundos de Investimentos | 5.161.657.709,92 | 16,89677% |
| Estruturado | 154.878.841,69 | 0,50700% |
| Fundos de Investimentos | 154.878.841,69 | 0,50700% |
| Imobiliário | 822.690.074,49 | 2,69309% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 733.557.679,18 | 2,40131% |
| Imóveis | 89.132.395,31 | 0,29178% |
| Investimento no Exterior | 1.231.456.488,31 | 4,03119% |
| Operações com Participantes | 1.238.240.664,48 | 4,05340% |
| Disponível | 2.038.194,45 | 0,00667% |
| Outros | 41.004.296,61 | 0,13423% |
| Contencioso de Investimentos | -57.785.934,61 | -0,18916% |
| Total RGPB Novo Plano | 30.548.195.002,42 | 95,96881% |

Fonte: GECON - Balancete

NOVO PLANO BD

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|--|--------------------------------------|-------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 3.469.580.948,36 | 99,34927% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 3.469.580.948,36 | 99,34927% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | - | 0,00000% |
| Ações | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | - | 0,00000% |
| Estruturado | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | - | 0,00000% |
| Imobiliário | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | - | 0,00000% |
| Imóveis | - | 0,00000% |
| Investimento no Exterior | - | 0,00000% |
| Operações com Participantes | 22.737.241,23 | 0,65107% |
| Disponível | 158,33 | 0,00000% |
| Outros | -13.352,89 | -0,00038% |
| Contencioso de Investimentos | 1.371,97 | 0,00004% |
| Total RGPB Novo Plano Assistido | 3.492.306.367,00 | 100,00000% |

Fonte: GECON - Balancete

NOVO PLANO CONSOLIDADO

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|--|--------------------------------------|------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 25.179.042.133,21 | 73,96789% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | 12.183,03 | 0,00004% |
| Fundos de Investimentos | 25.179.029.950,18 | 73,96786% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | 5.406.211.192,15 | 15,88170% |
| Ações | 244.553.482,23 | 0,71842% |
| Fundos de Investimentos | 5.161.657.709,92 | 15,16328% |
| Estruturado | 154.878.841,69 | 0,45498% |
| Fundos de Investimentos | 154.878.841,69 | 0,45498% |
| Imobiliário | 822.690.074,49 | 2,41680% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 733.557.679,18 | 2,15496% |
| Imóveis | 89.132.395,31 | 0,26184% |
| Investimento no Exterior | 1.231.456.488,31 | 3,61762% |
| Operações com Participantes | 1.260.977.905,71 | 3,70435% |
| Disponível | 2.038.352,78 | 0,00599% |
| Outros | 40.990.943,72 | 0,12042% |
| Contencioso de Investimentos | -57.784.562,64 | -0,16975% |
| Total RGPB Consolidado Novo Plano | 34.040.501.369,42 | 96,58238% |

Fonte: GECON - Balancete

Relação de Gestores Terceirizados por Plano de Benefício

NOVO PLANO CD

| Total Recursos Garantidores | | | | 30.548.195.002,42 |
|--|--------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº GESTOR | C.N.P.J | TOTAL INVESTIMENTOS | % SOBRE RECURSOS TERCEIRIZADOS | % SOBRE RECURSOS GARANTIDORES |
| 1 2B CAPITAL S.A | 07.063.675/0001-29 | 21.946.632,80 | 0,7294% | 0,0718% |
| 2 ALASKA INVESTIMENTOS LTDA | 11.752.203/0001-50 | 137.211.293,32 | 4,5600% | 0,4492% |
| 3 ALIANZA GETÃO DE RECURSOS LTDA | 21.950.366/0001-00 | 73.722.635,20 | 2,4501% | 0,2413% |
| 4 ANGRA PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 05.597.435/0002-60 | 118.112,70 | 0,0039% | 0,0004% |
| 5 BANCO SCHAIN S.A | 50.585.090/0001-06 | 1.293,11 | 0,0000% | 0,0000% |
| 6 BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A | 30.822.936/0001-69 | 28.479.522,12 | 0,9465% | 0,0932% |
| 7 BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM | 62.375.134/0001-44 | 28.901,69 | 0,0010% | 0,0001% |
| 8 BRZ INVESTIMENTOS LTDA | 02.888.152/0001-06 | 32.892.992,94 | 1,0932% | 0,1077% |
| 9 BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA | 09.631.542/0001-37 | 51.420.739,63 | 1,7089% | 0,1683% |
| 10 BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM | 59.281.253/0001-23 | 2.473.792,20 | 0,0822% | 0,0081% |
| 11 CAIXA DTVM S.A. | 42.040.639/0001-40 | 18.059.889,77 | 0,6002% | 0,0591% |
| 12 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | 3.944.077,03 | 0,1311% | 0,0129% |
| 13 CAPITÂNIA INVEST S.A. | 04.274.010/0001-76 | 250.702.844,85 | 8,3318% | 0,8207% |
| 14 CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 03.987.891/0001-00 | 157.951.836,36 | 5,2493% | 0,5171% |
| 15 COIN DTVM LTDA | 61.384.004/0001-05 | 28.779,95 | 0,0010% | 0,0001% |
| 16 CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA | 10.626.543/0001-72 | 112.299.282,31 | 3,7321% | 0,3676% |
| 17 CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CV S.A. | 61.809.182/0001-30 | 169.158.867,45 | 5,6218% | 0,5537% |

| Total Recursos Garantidores ----- | | | | | 30.548.195.002,42 |
|--|--|--------------------|----------------|----------|--------------------------|
| 18 | DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA. | 04.557.602/0001-03 | 231.046,57 | 0,0077% | 0,0008% |
| 19 | FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS S.A | 11.081.121/0001-21 | 15.362.849,33 | 0,5106% | 0,0503% |
| 20 | GENIAL GESTÃO LTDA. | 22.119.959/0001-83 | -2.267.373,41 | -0,0754% | -0,0074% |
| 21 | GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA | 07.078.144/0001-00 | 167.638.106,49 | 5,5712% | 0,5488% |
| 22 | INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A | 07.189.550/0001-40 | 11.809.172,83 | 0,3925% | 0,0387% |
| 23 | ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA | 40.430.971/0001-96 | 305.516,75 | 0,0102% | 0,0010% |
| 24 | JARDIM BOTÂNICO PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA | 05.686.923/0001-62 | 73.428,06 | 0,0024% | 0,0002% |
| 25 | KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA | 08.792.073/0001-75 | 96.442.545,21 | 3,2051% | 0,3157% |
| 26 | KINEA INVESTIMENTOS LTDA | 08.604.187/0001-44 | 2.546.046,19 | 0,0846% | 0,0083% |
| 27 | KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A | 04.661.817/0001-61 | 6.341.801,11 | 0,2108% | 0,0208% |
| 28 | MARE INVESTIMENTOS LTDA | 11.025.241/0001-01 | 1.456.987,59 | 0,0484% | 0,0048% |
| 29 | MATTERHORN INFRAESTRUTURA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA | 07.396.813/0001-91 | 24.594.158,89 | 0,8174% | 0,0805% |
| 30 | OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 27.916.161/0001-86 | 396.864.228,21 | 13,1893% | 1,2991% |
| 31 | ÓRIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 22.067.585/0001-08 | 15.338.427,44 | 0,5098% | 0,0502% |
| 32 | PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. | 12.461.756/0001-17 | 9.395.880,14 | 0,3123% | 0,0308% |
| 33 | POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 05.451.668/0001-79 | -6.773,23 | -0,0002% | 0,0000% |
| 34 | RPS CAPITAL ADM DE RECURSOS LTDA | 17.839.284/0001-07 | 95.493.325,36 | 3,1736% | 0,3126% |
| 35 | SOLIS INVESTIMENTOS LTDA | 17.254.708/0001-71 | 110.732.760,94 | 3,6801% | 0,3625% |
| 36 | SPX PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA. | 10.632.282/0001-01 | 31.353.038,08 | 1,0420% | 0,1026% |
| 37 | TREK INVESTIMENTOS LTDA | 09.240.891/0001-28 | 1.719.004,38 | 0,0571% | 0,0056% |

| Total Recursos Garantidores | | | 30.548.195.002,42 | |
|------------------------------------|--|--------------------|--------------------------|------------------|
| 38 | VIB REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A. | 11.274.775/0001-71 | 64.397.569,87 | 2,1402% |
| 39 | VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA | 11.079.478/0001-75 | 2.140.764,27 | 0,0711% |
| 40 | VINCI EQUITIES GESTORES DE RECURSOS LTDA | 10.917.835/0001-64 | 191.464.486,79 | 6,3631% |
| 41 | VINCI GGN GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 20.052.540/0001-26 | -2.968,92 | -0,0001% |
| 42 | VOKIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 14.142.853/0001-72 | 109.940.639,03 | 3,6537% |
| WESTERN ASSET | | | | |
| 43 | MANAGEMENT COMPANY DTVM LIMITADA | 07.437.241/0001-41 | 315.189.580,75 | 10,4749% |
| 44 | XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 07.625.200/0001-89 | 162.406.502,32 | 5,3974% |
| 45 | XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA | 16.789.525/0001-98 | 117.590.353,92 | 3,9080% |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | | | 3.008.992.598,39 | 100,0000% |
| | | | | 9,8500% |

Fonte: GECON/COCIP

OBS: A relação de gestores considera os dados constantes nos regulamentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOVO PLANO BD

| Total Recursos Garantidores | | | 3.492.306.367,00 | | |
|------------------------------------|---|----------------|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Nº | GESTOR | C.N.P.J | TOTAL INVESTIMENTOS | % SOBRE RECURSOS TERCEIRIZADOS | % SOBRE RECURSOS GARANTIDORES |
| 1 | NÃO HÁ FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE GESTÃO TERCEIRIZADA PARA ESTE PLANO DE BENEFÍCIO. | | | | |

Fonte: GECON/COCIP

ENQUADRAMENTO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO/2023 -

NOVO PLANO CONSOLIDADO

| INVESTIMENTO | REALIZADO R\$ | PARTICIPAÇÃO (%) | MÍNIMO | MÁXIMO | META | SITUAÇÃO |
|---|-------------------|------------------|--------|---------|--------|----------|
| RENDA FIXA | 25.139.918.216,62 | 73,85% | 45,52% | 100,00% | 71,91% | NORMAL |
| RENDA VARIÁVEL | 5.292.407.266,16 | 15,55% | 13,05% | 24,73% | 17,26% | NORMAL |
| IMÓVEIS | 792.333.822,44 | 1,19% | 1,41% | 4,85% | 2,81% | NORMAL |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.260.291.628,86 | 1,90% | 0,00% | 5,34% | 3,51% | NORMAL |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 151.610.811,26 | 0,23% | 0,00% | 2,53% | 1,13% | NORMAL |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 1.229.750.041,70 | 1,85% | 0,00% | 5,26% | 3,38% | NORMAL |
| ITENS SEM CLASSIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO CMN N.4.994/2022 | 174.189.582,38 | 0,26% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | N/A |

RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO - RGPB
34.040.501.369,42

Fonte: GECON/COCIP

PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, apresentamos o Parecer Técnico-Atuarial, posicionado em 31/12/2023, do Plano de Benefícios **NOVO PLANO**, patrocinado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e administrado pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, em face da avaliação atuarial anual, pertinente ao exercício de 2023.

2. BASE CADASTRAL

Os dados utilizados na avaliação estão posicionados na data-base de 31/12/2023. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após realizados os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

3. MODALIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios NOVO PLANO está estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV, conforme disposto no art. 4º da Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

4. HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e premissas atuariais são utilizadas nas avaliações como forma de estimar efeitos de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira, no longo prazo.

A aderência das hipóteses e premissas é monitorada anualmente por intermédio de estudos que verificam se as ocorrências efetivamente observadas em cada evento, sejam decorrentes de morte, invalidez, rotatividade ou taxa de juros, estão de acordo com as ocorrências esperadas, visando identificar aquelas que melhor se adéquem às características da população do plano de benefícios.

As hipóteses atuariais foram aprovadas pela Diretoria Executiva - DE e Conselho Deliberativo – CD, com parecer favorável do Conselho Fiscal – CF, embasadas nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano e por consultoria atuarial externa.

Dentre as hipóteses e demais parâmetros utilizados, destacam-se aquelas que sofreram alterações: Crescimento real anual dos salários; Composição familiar; e Fator de Pecúlio.

As hipóteses utilizadas para calcular o Passivo Atuarial do NOVO PLANO, são:

TABELA nº 1-HIPÓTESES E PREMISSAS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

| HIPÓTESE/PREMISSA | VALOR |
|--|--|
| Hipóteses Biométricas | |
| Tábua de mortalidade geral | RP 2000 M&F (Suavizada em 20%) segregada por sexo |
| Tábua de mortalidade de inválidos | CSO-58 |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Fraca |
| Tábua de mortalidade RGPS | Tábua vigente no RGPS/INSS |
| Hipóteses Econômicas e Financeiras | |
| Taxa real anual de juros | 4,50% a.a. |
| Indexador do plano | INPC/IBGE |
| Taxa de crescimento real anual dos benefícios do plano | <ul style="list-style-type: none"> • Benefícios: Não Aplicável • Rubricas judiciais com reajuste por : Acordo Coletivo CAIXA: 0,35% a.a. |

| HIPÓTESE/PREMISSA | VALOR |
|---|---|
| Projeção do crescimento real de benefícios do INSS | Não aplicável |
| Projeção de crescimento real anual dos salários | 2,99% a.a. |
| Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo | 98% |
| Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo | 98% |
| Fator de determinação do valor real dos benefícios do RGPS ao longo do tempo | 98% |
| Hipóteses Demográficas | |
| Idade de aposentadoria programada | Experiência Entrada em Aposentadoria Novo Plano CAIXA 2022 M&F |
| Rotatividade | Experiência Entrada em Aposentadoria NOVO PLANO 2022 M&F |
| Composição familiar para o cálculo das pensões | <ul style="list-style-type: none"> Participantes aposentados com informação cadastral de casado e sem informação de cônjuge: <ul style="list-style-type: none"> Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2023 M&F Assistidos: <ul style="list-style-type: none"> Utilizam-se as informações dos dependentes constantes no cadastro. |
| Novos Entrados | Não aplicável |
| Outros Parâmetros utilizados no Cálculo Atuarial | |
| Fator de Pecúlio | 9,21 |
| Teto do RGPS para Contribuição e para Benefício Previdenciário | R\$ 7.785,97 |
| Média dos Tetos de Contribuição do RGPS | R\$ 7.240,17 |
| Salário-Mínimo | R\$ 1.412,00 |
| Maioridade dos pensionistas e dependentes temporários | 24 anos |
| Idade de entrada em serviço no RGPS | 18 anos |
| Proporção de Aposentadorias por Invalidez decorrentes de Acidente de Trabalho, Doenças Profissionais ou Doenças do Trabalho | 20% |

5. APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Apresentamos a seguir, com base no balancete posicionado em 31/12/2023, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios NOVO PLANO, destinado a cobertura das Provisões Matemáticas:

TABELA nº 2 – PATRIMÔNIO DE COBERTURA – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|---|--------------------------|
| Ativo Bruto | 34.397.424.937,79 |
| Exigível Operacional (-) | 200.930.497,73 |
| Exigível Contingencial (-) | 71.611.511,09 |
| Fundos Previdenciais (-) | 198.005.956,29 |
| Fundo Administrativo (-) | 170.356.481,82 |
| Fundo de Investimento (-) | 111.784.783,63 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano (=) | 33.644.735.707,22 |

6. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Foi apurado o somatório das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios NOVO PLANO, em 31/12/2023, conforme apresentado a seguir:

TABELA nº 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|--|--------------------------|
| Provisões Matemáticas (=) | 33.723.615.983,90 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) | 3.557.514.985,50 |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) | 30.166.100.998,40 |

O exigível atuarial também é constituído pelo Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco, no montante de R\$ 198.005.956,29, destinado à complementação das reservas matemáticas dos eventos de pensão por morte, de invalidez e do pecúlio por morte, quando o saldo de conta individual for insuficiente para a cobertura do benefício previsto em regulamento.

7. RESULTADO DO PLANO

Confrontando-se o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, demonstra-se a seguir o valor do resultado do Plano no exercício de 2023:

TABELA nº 4 – RESULTADO DO PLANO – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|---|------------------------|
| Patrimônio de Cobertura | 33.644.735.707,23 |
| Provisões Matemáticas | 33.723.615.983,90 |
| (Déficit)/Superavit (4,65% das Provisões Matemáticas BD) | (78.880.276,67) |
| Resultado do Exercício Atual | 77.567.954,06 |

Conforme se observa na tabela anterior, apesar de o NOVO PLANO apresentar Déficit Técnico Acumulado, o resultado do exercício de 2023 foi positivo em R\$ 77.567.954,06, tendo sido o resultado influenciado pelos fatores abaixo elencados:

- a. Performance positiva dos investimentos atrelados à parte BD do plano, que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano (rentabilidade líquida efetiva de 11,29% com a Meta Atuarial de 8,37%), em que se verifica uma diferença a maior de 2,69%, ou o equivalente a 2,92% pontos percentuais; e
- b. Evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2023 se mostrou 0,15%, ou o equivalente a 0,16 pontos percentuais abaixo da Meta Atuarial de 8,37%.

Em contrapartida, ao se analisar a evolução do passivo em relação ao Patrimônio de Cobertura do Plano acima descritos, há a redução dos ganhos em face de dois fatores:

- a. Dado o fato de os investimentos partirem de um saldo menor que o valor do passivo previdenciário, ou seja, deficitário, mesmo que ambos rendam ou sejam evoluídos pela meta atuarial, o valor desse gap aumentará no mesmo percentual, diminuindo ou anulando o ganho patrimonial, ou até mesmo, não remanescente tal ganho; e

b. Acréscimo de Exigível Contingencial, comparativamente ao valor contabilizado em dezembro/2022.

Para fins de verificação do regramento de solvência vigente, o resultado do Plano deve contemplar também o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, cujos valores foram mensurados pela Coordenação de Controle de Investimentos e Precificação – COCIP utilizando o sistema Venturo da PREVIC.

Dessa forma, o resultado do Plano passa a ser apurado considerando o valor dos Resultados a Realizar, conforme demonstrado a seguir.

TABELA nº 5 – RESULTADO DO PLANO COM RESULTADOS A REALIZAR- 31/12/2023

| | Em R\$ |
|--|------------------------|
| <i>Déficit/Superavit (=)</i> | <i>(78.880.276,67)</i> |
| Resultado a Realizar (+/-) | 552.591.296,00 |
| Equilíbrio Técnico Ajustado (=) | 473.711.019,33 |

Portanto, considerando o valor do ajuste de precificação do NOVO PLANO, o resultado do equilíbrio técnico ajustado, posicionado em 31/12/2023, é positivo, sem necessidade de quaisquer medidas imediatas.

8. CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

8.1 Custeio Normal

O plano de custeio recomendado para o exercício de 2024 deverá entrar em vigor a partir do dia 01/04/2024 e está apresentado nas tabelas a seguir, onde constam as taxas médias de contribuição de participantes e patrocinadora:

TABELA nº 6– PLANO DE CUSTEIO INDICADO

| Contribuição do Participante | |
|---|--------------|
| Benefícios Não Programados ¹ | 0,00% |
| Despesas Administrativas | 0,28% |
| Contribuição Normal | 9,06% |
| Total da Contribuição do Participante² | 9,34% |
| Contribuição da Patrocinadora | |
| Benefícios Não Programados ¹ | 0,91% |
| Despesas Administrativas | 0,28% |
| Contribuição Normal | 8,15% |
| Total da Contribuição da Patrocinadora^{2,3} | 9,34% |

- (1) O custeio dos benefícios não programados é de responsabilidade única da patrocinadora, cuja alíquota passará de 0,93% para 0,91%, aplicável sobre o salário de participação.
 (2) A contribuição normal é de escolha do participante, não podendo ser inferior a 5% do salário de participação, sendo as regras constantes do Regulamento do Plano. A alíquota média apresentada é meramente representativa dos percentuais individuais escolhidos pelos participantes.
 (3) A contribuição da Patrocinadora neste Plano é idêntica ao somatório das contribuições dos participantes ativos, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, e será de, no máximo, 12% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes, conforme disposto no §1º do Art. 6º, da Lei complementar 108/01. A alíquota média apresentada é meramente representativa dos percentuais individuais escolhidos pelos participantes.

8.2 Custeio administrativo

Conforme definição regulamentar, o custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

TABELA nº 7 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

| Taxa | Valor |
|---|----------------|
| Taxa de Carregamento sobre contribuições | 2,95% a.m. |
| Taxa de Carregamento sobre benefícios - Total | 1,10% a.m. |
| Responsabilidade da Patrocinadora | 0,55% a.m. |
| Responsabilidade dos Assistidos | 0,55% a.m. |
| Taxa de Administração | Até 0,09% a.a. |

O plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir 01/01/2024.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Em conformidade com estudo de ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos 2024-2028, o NOVO PLANO possui capacidade financeira para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

O montante acumulado nos saldos de conta dos Participantes obteve rentabilidade de 13,64%, no período de janeiro a dezembro de 2023, a qual foi integralmente revertida através da valorização da cota do Plano de Benefícios.

Encontra-se em desenvolvimento a estratégia previdenciária relacionada à incorporação do Plano REB ao NOVO PLANO, em etapa de elaboração da documentação técnica necessária para submissão da proposta aos órgãos colegiados da FUNCEF e posterior encaminhamento à CAIXA e seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC.

10. CONCLUSÃO

As Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais representam a estimativa da necessidade financeira para cobertura das despesas previdenciais futuras, decorrentes dos compromissos assegurados pelo Plano de Benefícios aos Participantes e Assistidos.

As premissas e hipóteses definidas utilizadas para apuração do passivo atuarial do Plano de Benefícios NOVO PLANO, bem como as metodologias de cálculo aplicadas, estão em conformidade com os dispositivos regulamentares, com a Nota Técnica Atuarial, com a legislação em vigor e com as melhores práticas atuariais.

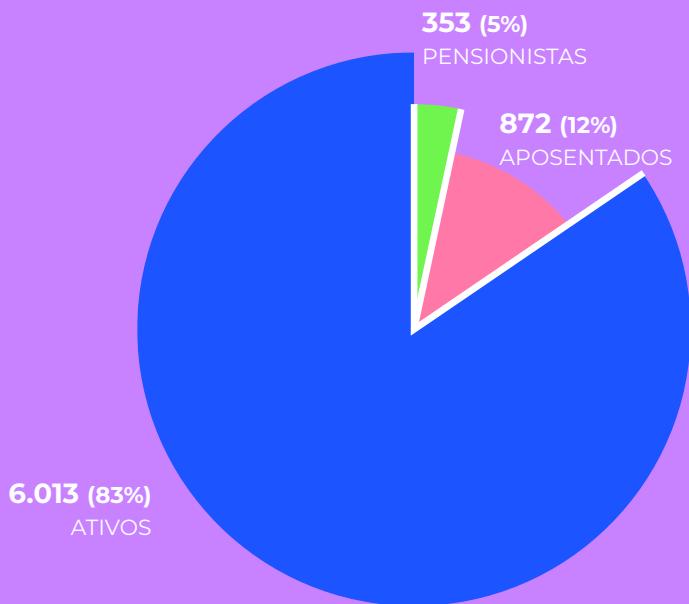
A situação econômico-atuarial do Plano, em 31/12/2023, encontra-se em Déficit Técnico Acumulado, apurado a partir do confronto do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas. Contudo, considerando os Resultados a Realizar, decorrente do ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento, conforme os normativos vigentes, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é positivo em R\$ 473.711.019,33, sem necessidade de aplicação de quaisquer medidas imediatas.

Diante do exposto, considerando o Exigível Atuarial, o Plano de Custeio e as regras de solvência permitidas pela legislação vigente, bem como a função objetivo constante da Política de Investimento da FUNCEF, projeta-se que este Plano de Benefícios não terá insuficiência de patrimônio, permanecendo ao longo do tempo em condições de arcar com os compromissos futuros.

Demais considerações pertinentes à Avaliação Atuarial anual processada neste exercício pode ser verificada nas Demonstrações Atuariais disponibilizadas no site da FUNCEF.



REB



7.238
PARTICIPANTES

RECURSOS GARANTIDORES (R\$ bi)

| | |
|------|------|
| 2022 | 3,40 |
| 2023 | 3,91 |



R\$ 3.338,58

Benefício médio



55,9 milhões

de reais em **benefícios pagos**



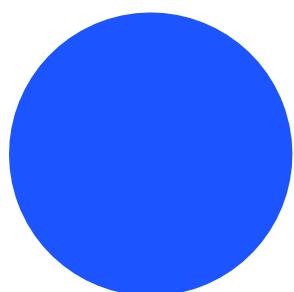
143,8 milhões

de reais em **contribuições
recebidas**

Aberto atualmente apenas a empregados da FUNCEF, o REB está em fase de acumulação de recursos. Em 2023, o volume de contribuições chegou a R\$ 152,1 milhões, alta de 6% em relação ao ano anterior, enquanto o pagamento de benefícios somou R\$ 51,9 milhões.

Por se tratar de um plano jovem, em fase de acumulação de recursos, o REB tem mais flexibilidade para buscar retornos maiores no longo prazo. Isso faz com que a carteira dos participantes ativos (REB CD) detenha a maior exposição à renda variável entre os planos da Fundação.

Essa exposição eleva o retorno potencial, o que fez com o que REB CD alcançasse a maior rentabilidade de 2023 (14,32%), equivalente a 110% do CDI.





A FUNCEF realizou dois movimentos relevantes na carteira do REB ao longo do ano. O primeiro foi manter a estratégia de proteção, migrando para a renda fixa uma parcela significativa dos recursos de renda variável, que caiu de 36% para 22% do total dos investimentos nos últimos dois anos. Neste período, a Fundação também adicionou à carteira volume significativo de títulos públicos de longo prazo com boas taxas de juros, capturando oportunidades com o ciclo de alta da taxa básica de juros (Selic).

O segundo movimento foi ampliar a diversificação da carteira ao elevar a posição em fundos imobiliários (FIIs) e realizar os primeiros aportes em fundos no exterior.

No primeiro caso, a gestão ativa da equipe técnica da Fundação possibilitou capturar oportunidades com a retomada do setor imobiliário. A FUNCEF investiu, via fundos imobiliários, no segmento de shopping centers, que vem registrando forte recuperação pós-pandemia. Também aumentou sua posição em escritórios (lajes corporativas no jargão do mercado), logística e em fundos híbridos.

Já os aportes no exterior foram realizados entre julho e setembro. Até então, 100% dos ativos no portfólio do REB CD estavam no Brasil, o que fazia com que o retorno da carteira dependesse integralmente do desempenho da economia brasileira.

A diversificação internacional permitirá capturar ganhos de outras economias mundiais e, ainda, se proteger de uma eventual desvalorização do real. Neste caso específico, há um ponto adicional: a nova carteira permitirá à FUNCEF acessar setores cruciais nas economias mais maduras, como tecnologia da informação e assistência médica, que têm pequena representatividade na Bolsa brasileira.

O REB CD encerrou 2023 com uma fatia de 1,49% de sua carteira aplicada no exterior, que apresentou rentabilidade acima da meta atuarial proporcional ao período. Conforme a resolução nº 4.994/2022, do CMN, o teto é de 10% para esta classe de ativos.

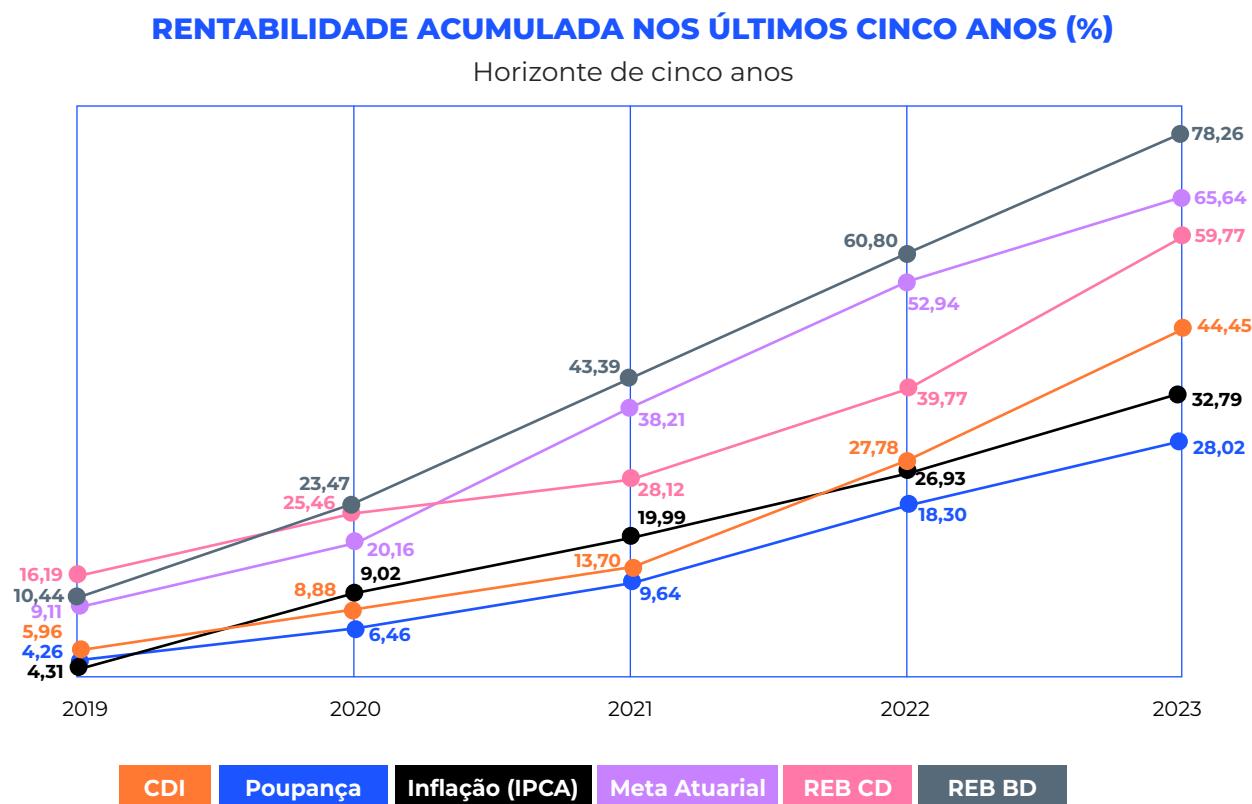

**O REB CD
encerrou 2023
com uma fatia
de 1,49% de sua
carteira aplicada
no exterior.**




Resultado

O desempenho do REB CD, em 2023, foi o melhor dos últimos cinco anos. O retorno superou tanto a mediana dos planos fechados de contribuição variável (12,06%) quanto a rentabilidade média de fundos comparáveis de previdência aberta (13,57%), segundo dados da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Mais importante ainda, no horizonte de cinco anos, o REB CD segue batendo com folga o CDI. A diferença no acumulado é superior aos 15 pontos percentuais.



Incorporação do REB ao Novo Plano

Em agosto de 2023, a Fundação apresentou a um grupo de entidades representativas os avanços já alcançados em relação à incorporação do REB ao Novo Plano e ouviu contribuições sobre o processo.



REB



A Fundação segue com diálogo e transparência em toda a condução do processo, contemplando e discutindo os temas que tornarão a estratégia de incorporação satisfatória e tecnicamente respaldada.

O princípio adotado para a incorporação é o de equalização das regras, que privilegia a proteção previdenciária e assegura os direitos adquiridos e acumulados, conforme prevê a legislação, além do ganho de escala para o compartilhamento dos benefícios de risco e garantia dos benefícios concedidos.

A incorporação atende a um antigo pleito de participantes, associações e patrocinadoras, concretizando uma série de esforços voltados à mitigação de risco e manutenção da solvência dos planos administrados.

Um ponto importante é o diálogo permanente com a CAIXA e com as entidades para refinar a proposta com vistas à melhor e mais segura solução. O plano de incorporação está tramitando nos órgãos colegiados da Fundação. Quando for aprovado, as novas regras serão amplamente divulgadas para conhecimento de todas as partes envolvidas.

Perfil do plano

Criado em 1998, o REB recebeu inscrições de empregados CAIXA até 2006, quando surgiu o Novo Plano. É um plano de adesão voluntária com contribuição variável, sendo o valor mensal definido pelo participante na formação da reserva e com benefício vitalício.

O valor do benefício programado é calculado a partir do saldo de conta acumulado até a aposentadoria.

Esse montante será formado por contribuições individuais, a depender do percentual escolhido pelo trabalhador, de no mínimo 2% sobre o salário, além das contribuições das patrocinadoras CAIXA ou FUNCEF, que participam com, no máximo, 7% do salário de participação dos empregados.





REB CD

RENTABILIDADE CONSOLIDADA (%)

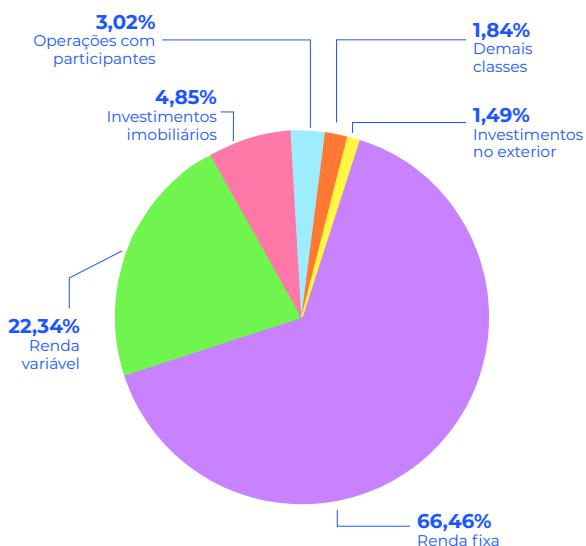


RENTABILIDADE POR CLASSE DE INVESTIMENTO (%)



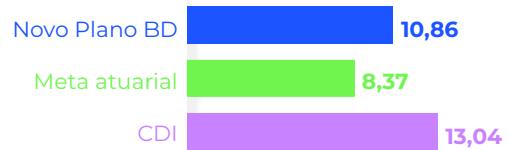
*aplicação a partir de jul/23

ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (%)

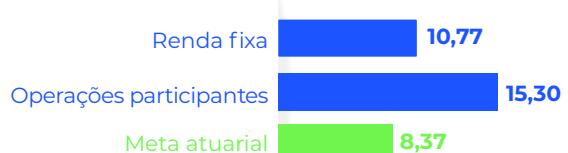


REB BD

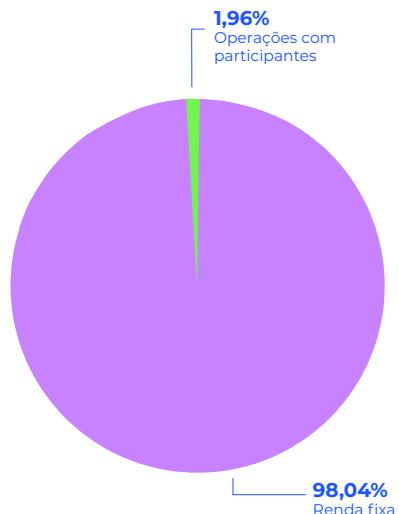
RENTABILIDADE CONSOLIDADA (%)



RENTABILIDADE POR CLASSE DE INVESTIMENTO (%)



ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (%)



Demonstrações dos Investimentos

REB CD

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|---|--------------------------------------|------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 2.014.315.189,89 | 66,69754% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | 28.398,66 | 0,00094% |
| Fundos de Investimentos | 2.014.286.791,23 | 66,69660% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | 675.950.718,73 | 22,38193% |
| Ações | 56.568.382,04 | 1,87308% |
| Fundos de Investimentos | 619.382.336,69 | 20,50885% |
| Estruturado | 22.747.366,28 | 0,75321% |
| Fundos de Investimentos | 22.747.366,28 | 0,75321% |
| Imobiliário | 146.921.481,54 | 4,86483% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 79.497.874,49 | 2,63232% |
| Imóveis | 67.423.607,05 | 2,23252% |
| Investimento no Exterior | 45.084.283,94 | 1,49282% |
| Operações com Participantes | 104.609.953,55 | 3,46382% |
| Disponível | 52.521,04 | 0,00174% |
| Outros | 30.825.756,25 | 1,02070% |
| Contencioso de Investimentos | -20.433.277,08 | -0,67658% |
| Total RGPB REB | 3.020.073.994,14 | 98,50718% |

Fonte: GECON – Balancete

REB BD

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|---|--------------------------------------|-------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 872.837.011,99 | 98,02311% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 872.837.011,99 | 98,02311% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | - | 0,00000% |
| Ações | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | - | 0,00000% |
| Estruturado | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | - | 0,00000% |
| Imobiliário | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | - | 0,00000% |
| Imóveis | - | 0,00000% |
| Investimento no Exterior | - | 0,00000% |
| Operações com Participantes | 17.682.693,13 | 1,98584% |
| Disponível | 490,74 | 0,00006% |
| Outros | -9.352,98 | -0,00105% |
| Contencioso de Investimentos | -70.822,06 | -0,00795% |
| Total RCPB REB ASSISTIDO | 890.440.020,82 | 100,00000% |

Fonte: GECON – Balancete



REB CONSOLIDADO

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|---|--------------------------------------|-------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 2.887.152.201,88 | 73,83050% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | 28.398,66 | 0,00073% |
| Fundos de Investimentos | 2.887.123.803,22 | 73,82978% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | 675.950.718,73 | 17,28547% |
| Ações | 56.568.382,04 | 1,44657% |
| Fundos de Investimentos | 619.382.336,69 | 15,83890% |
| Estruturado | 22.747.366,28 | 0,58170% |
| Fundos de Investimentos | 22.747.366,28 | 0,58170% |
| Imobiliário | 146.921.481,54 | 3,75709% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 79.497.874,49 | 2,03293% |
| Imóveis | 67.423.607,05 | 1,72416% |
| Investimento no Exterior | 45.084.283,94 | 1,15290% |
| Operações com Participantes | 122.292.646,68 | 3,12728% |
| Disponível | 53.011,78 | 0,00136% |
| Outros | 30.816.403,27 | 0,78804% |
| Contencioso de Investimentos | -20.504.099,14 | -0,52433% |
| Total RGPB Consolidado REB | 3.910.514.014,96 | 100,00000% |

Fonte: GECON – Balancete



Relação de Gestores Terceirizados por Plano de Benefício

REB CD

| Total Recursos Garantidores ----- | | | 3.020.073.994,14 | | |
|-----------------------------------|---|--------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº | GESTOR | C.N.P.J | TOTAL INVESTIMENTOS | % SOBRE RECURSOS TERCEIRIZADOS | % SOBRE RECURSOS GARANTIDORES |
| 1 | 2B CAPITAL S.A | 07.063.675/0001-29 | 2.743.628,41 | 0,7323% | 0,0908% |
| 2 | ALASKA INVESTIMENTOS LTDA | 11.752.203/0001-50 | 16.860.734,17 | 4,5004% | 0,5583% |
| 3 | ALIANZA GETÃO DE RECURSOS LTDA | 21.950.366/0001-00 | 3.980.937,60 | 1,0626% | 0,1318% |
| 4 | ANGRA PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 05.597.435/0002-60 | 196.001,87 | 0,0523% | 0,0065% |
| 5 | BANCO SCHAIN S.A | 50.585.090/0001-06 | 2.742,77 | 0,0007% | 0,0001% |
| 6 | BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A | 30.822.936/0001-69 | 10.145.134,50 | 2,7079% | 0,3359% |
| 7 | BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM | 62.375.134/0001-44 | 29.667,11 | 0,0079% | 0,0010% |
| 8 | BRZ INVESTIMENTOS LTDA | 02.888.152/0001-06 | 6.157.193,49 | 1,6435% | 0,2039% |
| 9 | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM | 59.281.253/0001-23 | 5.247.104,28 | 1,4005% | 0,1737% |
| 10 | CAIXA DTVM S.A. | 42.040.639/0001-40 | 10.834.285,56 | 2,8919% | 0,3587% |
| 11 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | 744.974,50 | 0,1988% | 0,0247% |
| 12 | CAPITÂNIA INVEST S.A. | 04.274.010/0001-76 | 51.584.947,50 | 13,7689% | 1,7081% |
| 13 | CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 03.987.891/0001-00 | 19.686.635,95 | 5,2547% | 0,6519% |
| 14 | COIN DTVM LTDA | 61.384.004/0001-05 | 61.093,28 | 0,0163% | 0,0020% |
| 15 | CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA | 10.626.543/0001-72 | 17.043.661,45 | 4,5492% | 0,5643% |
| 16 | CREDIT SUISSE HEDGING- GRIFFO CV S.A. | 61.809.182/0001-30 | 5.609.875,69 | 1,4974% | 0,1858% |
| 17 | DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA. | 04.557.602/0001-03 | 706.687,74 | 0,1886% | 0,0234% |
| 18 | FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS S.A | 11.081.121/0001-21 | 1.607.423,22 | 0,4290% | 0,0532% |
| 19 | GENIAL GESTÃO LTDA. | 22.119.959/0001-83 | -389.726,51 | -0,1040% | -0,0129% |

Total Recursos Garantidores ----- 3.020.073.994,14

| | | | | | |
|-----------|--|--------------------|---------------|----------|----------|
| 20 | GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA | 07.078.144/0001-00 | 27.686.640,59 | 7,3900% | 0,9168% |
| 21 | INVEST TECH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A | 07.189.550/0001-40 | 2.312.221,49 | 0,6172% | 0,0766% |
| 22 | ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA | 40.430.971/0001-96 | 693.371,67 | 0,1851% | 0,0230% |
| 23 | JARDIM BOTÂNICO PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA | 05.686.923/0001-62 | 179.101,66 | 0,0478% | 0,0059% |
| 24 | KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA | 08.792.073/0001-75 | 14.529.201,74 | 3,8781% | 0,4811% |
| 25 | KINEA INVESTIMENTOS LTDA | 08.604.187/0001-44 | 592.749,01 | 0,1582% | 0,0196% |
| 26 | KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A | 04.661.817/0001-61 | 792.809,26 | 0,2116% | 0,0263% |
| 27 | MARE INVESTIMENTOS LTDA | 11.025.241/0001-01 | 130.921,72 | 0,0349% | 0,0043% |
| 28 | MATTERHORN INFRAESTRUTURA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA | 07.396.813/0001-91 | 3.667.131,23 | 0,9788% | 0,1214% |
| 29 | OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 27.916.161/0001-86 | 40.206.401,73 | 10,7318% | 1,3313% |
| 30 | ÓRIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 22.067.585/0001-08 | 3.220.367,78 | 0,8596% | 0,1066% |
| 31 | PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. | 12.461.756/0001-17 | 2.928.948,37 | 0,7818% | 0,0970% |
| 32 | POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA | 05.451.668/0001-79 | -1.684,31 | -0,0004% | -0,0001% |
| 33 | RPS CAPITAL ADM DE RECURSOS LTDA | 17.839.284/0001-07 | 10.262.119,22 | 2,7391% | 0,3398% |
| 34 | SOLIS INVESTIMENTOS LTDA | 17.254.708/0001-71 | 18.923.674,89 | 5,0510% | 0,6266% |
| 35 | SPX PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA. | 10.632.282/0001-01 | 2.404.331,71 | 0,6418% | 0,0796% |
| 36 | TREK INVESTIMENTOS LTDA | 09.240.891/0001-28 | 722.539,48 | 0,1929% | 0,0239% |
| 37 | VIB REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A. | 11.274.775/0001-71 | 12.266.198,87 | 3,2741% | 0,4062% |
| 38 | VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA | 11.079.478/0001-75 | 113.020,27 | 0,0302% | 0,0037% |
| 39 | VINCI EQUITIES GESTORES DE RECURSOS LTDA | 10.917.835/0001-64 | 24.873.649,70 | 6,6392% | 0,8236% |

| | | | | |
|--|-------------------------|------------------|-----------------|----------|
| Total Recursos Garantidores ----- | 3.020.073.994,14 | | | |
| 40 VINCI CGN GESTÃO DE RECUSOS LTDA | 20.052.540/0001-26 | -7.241,77 | -0,0019% | -0,0002% |
| 41 VOKIN ADMINISTRAÇÃO DE RECUSOS LTDA | 14.142.853/0001-72 | 16.910.513,79 | 4,5137% | 0,5599% |
| 42 WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LIMITADA | 07.437.241/0001-41 | 14.958.457,61 | 3,9927% | 0,4953% |
| 43 XP GESTÃO DE RECUSOS LTDA | 07.625.200/0001-89 | 23.430.029,40 | 6,2539% | 0,7758% |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | 374.648.477,69 | 100,0000% | 12,4053% | |

Fonte: GECON/COCIP

OBS: A relação de gestores considera os dados constantes nos regulamentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

REB BD

| | | | | | |
|--|-----------------------|----------------|--------------------------------|--|---|
| Total Recursos Garantidores ----- | 890.440.020,82 | | | | |
| Nº | GESTOR | C.N.P.J | TOTAL INVESTIMENTOS | % SOBRE RECUSOS TERCEIRIZADOS | % SOBRE RECUSOS GARANTIDORES |
| 1 NÃO HÁ FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE GESTÃO TERCEIRIZADA PARA ESTE PLANO DE BENEFÍCIO. | | | | | |

Fonte: GECON/COCIP



ENQUADRAMENTO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO/2023 - REB CONSOLIDADO

| INVESTIMENTO | REALIZADO R\$ | PARTICIPAÇÃO (%) | MÍNIMO | MÁXIMO | META | SITUAÇÃO |
|---|------------------|------------------|--------|---------|--------|----------|
| RENDA FIXA | 2.919.931.762,99 | 74,67% | 45,05% | 100,00% | 70,05% | NORMAL |
| RENDA VARIÁVEL | 658.224.791,74 | 16,83% | 15,85% | 35,12% | 22,29% | NORMAL |
| IMÓVEIS | 130.568.230,34 | 0,20% | 0,00% | 6,34% | 2,52% | NORMAL |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 121.955.445,62 | 0,18% | 0,00% | 4,76% | 2,93% | NORMAL |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 22.747.674,37 | 0,03% | 0,00% | 3,07% | 1,21% | NORMAL |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 45.021.810,01 | 0,07% | 0,00% | 2,48% | 0,98% | NORMAL |
| ITENS SEM CLASSIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO CMN N.4.994/2022 | 12.064.299,88 | 0,02% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | N/A |

RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO - RGPB
3.910.514.014,96

Fonte: GECON/COCIP

PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, apresentamos o Parecer Técnico-Atuarial, posicionado em 31/12/2023, do **Plano de Benefícios REB**, patrocinado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, e administrado pela FUNCEF, em face da avaliação atuarial anual do exercício de 2023.

2. BASE CADASTRAL

Os dados utilizados na avaliação estão posicionados na data-base de 31/12/2023. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

3. MODALIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios REB, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável - CV, conforme disposto no art. 4º da Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

4. HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e premissas atuariais são utilizadas nas avaliações atuariais como forma de se estimar efeitos de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira, no longo prazo.

A aderência das hipóteses e premissas é monitorada anualmente por intermédio de estudos que verificam se as ocorrências efetivamente observadas em cada evento, sejam decorrentes de morte, invalidez, rotatividade ou taxa

de juros, estão de acordo com as ocorrências esperadas, visando identificar aquelas que melhor se adéquem às características da população do plano de benefícios.

As hipóteses atuariais foram aprovadas pela Diretoria Executiva - DE e Conselho Deliberativo – CD, com parecer favorável do Conselho Fiscal – CF, embasadas nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano e por consultoria atuarial externa.

Dentre as hipóteses e demais parâmetros utilizados, destacam-se aquelas que sofreram alterações: Crescimento real anual dos salários e Composição familiar.

As hipóteses e premissas utilizadas para calcular o Passivo Atuarial do REB, são:

TABELA nº 1 – HIPÓTESES E PREMISSAS

| HIPÓTESE/PREMISSA | VALOR |
|--|--|
| Hipóteses Biométricas | |
| Tábua de mortalidade geral | RP 2000 M&F (Suavizada em 20%) segregada por sexo |
| Tábua de mortalidade de inválidos | CSO-58 |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Fraca |
| Tábua de mortalidade RGPS | Tábua vigente no RGPS/INSS |
| Hipóteses Econômicas e Financeiras | |
| Taxa real anual de juros | 4,50% a.a. |
| Indexador do plano | INPC/IBGE |
| Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano | <ul style="list-style-type: none"> • Benefícios: Não Aplicável • Rubricas judiciais com reajuste por Acordo Coletivo Caixa: 0,35% a.a. |
| Projeção do Crescimento Real Anual de Benefícios do RGPS | Não aplicável |
| Projeção de Crescimento Real Anual dos Salários | 3,06% a.a. |
| Fator de Determinação do valor real dos Salários ao longo do tempo | 98% |

Fator de Determinação do valor real dos Benefícios da Entidade ao longo do tempo

98%

Fator de Determinação do valor real dos Benefícios do RGPS ao longo do tempo

98%

Hipóteses Demográficas

Rotatividade

Experiência FUNCEF REB 2019

Entrada em Aposentadoria Programada

A maior idade entre a atual e 60 anos para homens e 57 anos para mulheres

Composição Familiar

- Participantes e Para os aposentados com informação cadastral de casado sem informação de cônjuge:
 - Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2023 M&F.
- Assistidos:
 - Utilizam-se as informações dos dependentes constantes no cadastro.

Outros Parâmetros utilizados no Cálculo Atuarial

Novos Entrados

Não Aplicável

Teto do RGPS para Contribuição e para Benefício Previdenciário

R\$ 7.785,97

Média dos Tetos de Contribuição do RGPS

R\$ 7.240,17

Salário-Mínimo

R\$ 1.412,00

Maioridade dos pensionistas e dependentes temporários

24 anos

Idade de entrada em serviço no RGPS

18 anos

Proporção de Aposentadorias por Invalidez decorrentes de Acidente de Trabalho, Doenças Profissionais ou Doenças do Trabalho

20%

5. APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Apresentamos a seguir, com base no balancete do Plano, posicionado em 31/12/2023, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios REB, destinado a cobertura das Provisões Matemáticas:

TABELA nº 2 – PATRIMÔNIO DE COBERTURA– 31/12/2023

| | Em R\$ |
|---|-------------------------|
| Ativo Bruto | 4.001.240.386,26 |
| Exigível Operacional (-) | 36.091.444,90 |
| Exigível Contingencial (-) | 37.352.508,45 |
| Fundos Previdenciais (-) | 20.143.905,10 |
| Fundo Administrativo (-) | 13.983.725,23 |
| Fundo de Investimento (-) | 13.448.940,00 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano (=) | 3.880.219.862,58 |

6. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDÊNCIAIS

Foi apurado o somatório das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios REB em 31/12/2023, conforme segue:

TABELA nº 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS– 31/12/2023

| | Em R\$ |
|--|-------------------------|
| Provisões Matemáticas (=) | 3.715.141.309,03 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) | 727.005.639,36 |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) | 2.988.135.669,67 |

Destaca-se que o exigível atuarial também é constituído pelos seguintes Fundos Previdenciais: Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura e Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco.

O Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura está previsto no parágrafo terceiro do artigo 40 do Regulamento do Plano, sendo esse o Patrimônio de Cobertura das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os recursos registrados neste Fundo referem-se tão somente à parcela do saldo de contra patronal não resgatada pelos Participantes que efetivaram o resgate, e a cada

Avaliação Atuarial anual, é realizada a análise e acompanhamento de seu saldo, para se identificar se este Fundo, em conjunto com a Reserva de Contingência oriunda do resultado superavitário do REB, ensejaria a formação de Reserva Especial, na forma da legislação vigente. De forma que, considerando o saldo registrado em 31/12/2023, de R\$ 108.143.464,93, promoveu-se a desconstituição do Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura e sua decorrente destinação ao Patrimônio de Cobertura dos Benefícios Concedidos, apontando o resultado do Plano na forma como especificado em capítulo específico deste documento

O Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco, destinado à complementação das reservas matemáticas dos eventos de pensão por morte, de invalidez e do pecúlio por morte, registra o montante de R\$ 20.143.905,10.

7. RESULTADO DO PLANO

Confrontando-se o Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, demonstra-se o valor do resultado acumulado do Plano no exercício de 2023:

TABELA nº 4 – RESULTADO DO PLANO – 31/12/2023

| | Em R\$ |
|--|-----------------------|
| Patrimônio de Cobertura | 3.880.219.862,58 |
| Provisões Matemáticas (-) | 3.715.141.309,03 |
| (Déficit)/Superavit Acumulado (22,71% das Provisões Matemáticas BD) | 165.078.553,55 |
| Resultado do Exercício Atual | 138.758.701,93 |

Conforme se observa na tabela anterior, o Plano de Benefícios REB obteve superavit técnico em 2023, tendo o resultado do exercício sido influenciado pelos fatores abaixo elencados:

- a.** Performance positiva dos investimentos atrelados à parte BD do plano, que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano (rentabilidade líquida efetiva de 10,73% com a meta atuarial de 8,37%, com uma diferença a maior de 2,18%, ou o equivalente a 2,36% pontos percentuais);
- b.** Evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2023 se mostrou 0,09%, ou o equivalente a 0,10 pontos percentuais abaixo da Meta Atuarial de 8,37%, conforme explanado anteriormente;
- c.** Decréscimo do Exigível Contingencial, comparativamente ao valor contabilizado em dezembro/2022; e
- d.** Desconstituição do Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura, com o saldo registrado em 31/12/2023, de R\$ 108.143.464,93.

Observa-se, com base nos resultados apresentados a partir do confronto do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, que o Plano REB gerou *Superavit Técnico Acumulado* no encerramento do exercício de 2023, de R\$ 165.078.553,55. Considerando a legislação vigente, este qual foi destinado à constituição de Reserva de Contingência, no valor de R\$ 147.067.401,14, e Reserva Especial de Revisão do Plano, de R\$ 18.011.152,41.

Não se indica a adoção de medidas para que se efetive a revisão do Plano de forma voluntária, considerando: se tratar do primeiro ano com Reserva Especial, em que não há obrigatoriedade de se promover a sua utilização; a baixa representatividade de valor factível de ser destinado à utilização nos termos da legislação aplicável (representatividade de 0,06% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos); e a questões de ordem prudenciais, como o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), em que, pela modalidade do Plano, poderá resultar em incremento natural da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, reduzindo a representatividade do superavit à tal Provisão e que se encontra em desenvolvimento a estratégia pre-

videnciária relacionada à incorporação do Plano REB ao NOVO PLANO, em etapa de elaboração da documentação técnica necessária para submissão da proposta aos órgãos colegiados da FUNCEF e posterior encaminhamento à CAIXA e seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC, em que há tratativas específicas a serem conduzidas com o resultado do Plano, e de forma convergente/aderente com a legislação aplicável.

Cumpre destacar que o Plano apresentou, ainda, Resultado a Realizar positivo decorrente do ajuste de precificação, no valor de R\$ 86.886.224,00. Em que pese o resultado superavitário do Plano ter registro de parte de seu superavit em Reserva Especial, o referido Resultado a Realizar positivo não poderia ser considerado para fins de sua destinação/utilização, conforme legislação vigente.

8. CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

8.1. Custeio Normal

O plano de custeio recomendado para o exercício de 2024 deverá entrar em vigor a partir do dia 01/04/2024 e está apresentado na Tabela 6, onde constam as taxas médias de contribuição a serem praticadas pelos participantes e patrocinadoras.

TABELA nº 6– PLANO DE CUSTEIO INDICADO

| Contribuição do Participante | |
|--|--------------|
| Benefícios Não Programados ¹ | 1,02% |
| Despesas Administrativas | 0,23% |
| Contribuição Normal | 6,68% |
| Total da Contribuição do Participante² | 7,93% |

Contribuição das Patrocinadoras

| | |
|--|--------------|
| Benefícios Não Programados ¹ | 1,02% |
| Despesas Administrativas | 0,21% |
| Contribuição Normal | 5,77% |
| Total da Contribuição das Patrocinadoras²³ | 7,00% |

- (1) O custeio dos benefícios não programados (risco) é distribuído paritariamente entre participantes e patrocinadoras, o qual será mantido em 1,02%, aplicável sobre o salário de participação.
- (2) A Contribuição Normal é de escolha do participante, não podendo ser inferior a 2% do salário de participação, sendo as regras constantes do Regulamento do Plano. A alíquota média apresentada é meramente representativa dos percentuais individuais escolhidos pelos participantes.
- (3) A contribuição das patrocinadoras neste Plano é idêntica ao somatório das contribuições dos participantes ativos, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, e será de, no máximo, 7% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes, conforme disposto no §1º do Art. 6º, da Lei complementar 108/01. A alíquota média apresentada é meramente representativa dos percentuais individuais escolhidos pelos participantes, limitada à citada alíquota máxima regulamentar.

8.2 Custeio Administrativo

É constituído por meio de taxa de carregamento, de responsabilidade dos participantes, assistidos e das patrocinadoras, e de taxa de administração, incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios:

TABELA nº 7– CUSTEIO ADMINISTRATIVO

| Taxa | Valor |
|---|----------------|
| Taxa de Carregamento sobre contribuições | 2,95% a.m. |
| Taxa de Carregamento sobre benefícios (Responsabilidade dos Assistidos) | 1,10% a.m. |
| Taxa de Administração sobre RGPB (Recurso Garantidor) | Até 0,09% a.a. |

O plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir 01/01/2024.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Em conformidade com estudo de *Asset Liability Management* – ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos da FUNCEF, para o quinquênio 2024-2028, o Plano REB possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

O montante acumulado nos saldos de conta dos Participantes obteve rentabilidade de 13,47%, no período de janeiro a dezembro de 2023, a qual foi integralmente revertida através da valorização da cota do Plano de Benefícios.

Encontra-se em desenvolvimento a estratégia previdenciária relacionada à incorporação do Plano REB ao NOVO PLANO, em etapa de elaboração da documentação técnica necessária e debates com as partes envolvidas, visando submissão da proposta aos órgãos colegiados da FUNCEF e posterior encaminhamento à CAIXA e seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC.

10. CONCLUSÃO

As Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais representam a estimativa da necessidade financeira para cobertura das despesas previdenciais futuras, decorrentes dos compromissos assegurados pelo Plano de Benefícios aos Participantes e Assistidos.

As premissas e hipóteses definidas utilizadas para apuração do passivo atuarial do Plano de Benefícios REB, bem como as metodologias de cálculo aplicadas, estão em conformidade com os dispositivos regulamentares, com a Nota Técnica Atuarial, com a legislação em vigor e com as melhores práticas atuariais.

A situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios REB, em 31/12/2023, encontra-se em *Superavit Técnico Acumulado*, apurado a partir do confronto do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, o qual foi destinado à constituição de Reserva de Contin-

gência e Reserva Especial de Revisão do Plano, não se indicando a efetivação de medidas para tal revisão de forma voluntária, considerando especialmente: se tratar do primeiro ano com Reserva Especial, em que não há obrigatoriedade de se promover a sua utilização; e a baixa representatividade de valor factível de ser destinado à utilização (representatividade de 0,06% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos).

Diante do exposto, considerando o Exigível Atuarial, o Plano de Custeio e as regras de solvência permitidas pela legislação vigente, bem como a função objetivo constante da Política de Investimento da FUNCEF, projeta-se que este Plano de Benefícios não terá insuficiência de patrimônio, permanecendo ao longo do tempo em condições de arcar com os compromissos futuros.

Demais considerações pertinentes à Avaliação Atuarial anual processada neste exercício pode ser verificada nas Demonstrações Atuariais disponibilizadas no site da FUNCEF.

PGA



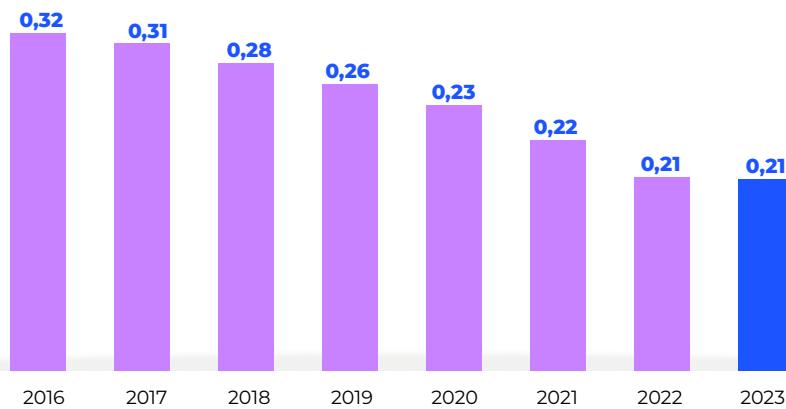


O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como função cobrir o gasto operacional necessário para gerir os planos de benefícios da FUNCEF. Em 2023, as despesas administrativas chegaram a R\$ 220,8 milhões. Isso significa que a gestão de custos representou o equivalente a 0,21% de todos os recursos sob gestão da FUNCEF disponíveis para pagamento de benefícios.

Esse indicador não apenas ajuda a dimensionar o tamanho da estrutura da Fundação como também permite avaliar a evolução da gestão de despesas. Como mostra o gráfico a seguir, a relação despesa administrativa/RGPB segue em trajetória de queda nos últimos sete anos, mantendo-se, em 2023, no menor patamar histórico da FUNCEF.

DESPESA ADMINISTRATIVA/RECURSOS GARANTIDORES (RGPB)*

Queda consistente desde 2016



*Corresponde ao ativo de investimento adicionado do disponível, menos passivo operacional e contigencial de investimento



Nesta avaliação, é importante destacar também que a FUNCEF é uma entidade madura, com número estável de participantes, enquanto os custos acompanham a inflação. Isso mostra que a economia não vem de ganhos de escala (aumento da receita), mas do controle eficiente de gastos.

No acumulado desde 2015, o crescimento das despesas administrativas seguiu em ritmo 24 pontos percentuais inferior ao INPC, que é o indicador de inflação utilizado na meta atuarial.

As despesas administrativas são cobertas, principalmente, pelas taxas de carregamento e de administração. A primeira é o percentual incidente sobre as contribuições da patrocinadora e dos participantes e sobre os benefícios. Já a taxa de administração é a que incide sobre os recursos garantidores dos planos.

Nos últimos oito anos, a FUNCEF cortou seis vezes as taxas de carregamento. A redução acumulada desde 2015 é de 32,2% para os ativos e de 45% para aposentados e pensionistas.

Já a taxa de administração, que incide sobre os recursos garantidores dos planos, teve um corte de 20% em 2023, passando de 0,10% para 0,08% ao ano.

Se necessário, a Fundação pode utilizar recursos do Fundo Administrativo, formado pela sobra de recursos proveniente da rentabilidade dos investimentos próprios do PGA acrescida das contribuições das taxas de carregamento e de administração e deduzidos os gastos administrativos.

O Fundo administrativo líquido, disponível para o pagamento dos gastos administrativos, passou de R\$ 286,6 milhões para R\$ 333,9 milhões em 2023.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ANUAL



Fonte: Relatório Gerencial de Previdência Complementar, dez/23

Em 2023, a taxa de administração, que incide sobre os recursos garantidores dos planos, foi reduzida em 20%.

Demonstrações dos Investimentos

PGA

| Segmentos de Aplicação (Res. CMN 4.994/2022) | Valor/Percentual Alocado em Dez/2023 | |
|---|--------------------------------------|-------------------|
| | R\$ | % |
| Renda Fixa | 309.586.794,37 | 92,69630% |
| Títulos Públicos | - | 0,00000% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 309.586.794,37 | 92,69630% |
| Derivativos | - | 0,00000% |
| Renda Variável | 16.595.128,90 | 4,96890% |
| Ações | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 16.595.128,90 | 4,96890% |
| Estruturado | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | - | 0,00000% |
| Imobiliário | 7.221.887,45 | 2,16237% |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 0,00000% |
| Fundos de Investimentos | 7.221.887,45 | 2,16237% |
| Imóveis | - | 0,00000% |
| Investimento no Exterior | - | 0,00000% |
| Operações com Participantes | - | 0,00000% |
| Disponível | 575.841,37 | 0,17242% |
| Outros | 0,00 | 0,00000% |
| Contencioso de Investimentos | 0,00 | 0,00000% |
| Total RGPB PGA | 333.979.652,09 | 100,00000% |

Fonte: GECON - Balancete

Relação de Gestores Terceirizados por Plano de Benefício

| Total Recursos Garantidores ----- | | 333.979.652,09 | | |
|--|--------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº GESTOR | C.N.P.J | TOTAL INVESTIMENTOS | % SOBRE RECURSOS TERCEIRIZADOS | % SOBRE RECURSOS GARANTIDORES |
| 1 BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A | 30.822.936/0001-69 | 139.088,86 | 1,7416% | 0,0416% |
| 2 CAPITÂNIA INVEST S.A. | 04.274.010/0001-76 | 7.221.892,65 | 90,4286% | 2,1624% |
| 3 SOLIS INVESTIMENTOS LTDA | 17.254.708/0001-71 | 252.665,09 | 3,1637% | 0,0757% |
| 4 VOKIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA | 14.142.853/0001-72 | 281.220,50 | 3,5213% | 0,0842% |
| 5 WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LIMITADA | 07.437.241/0001-41 | 91.426,95 | 1,1448% | 0,0274% |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | | 7.986.294,05 | 100,0000% | 2,3913% |

Fonte: GECON/COCIP

OBS: A relação de gestores considera os dados constantes nos regulamentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

ENQUADRAMENTO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO/2023 – PGA

| INVESTIMENTO | REALIZADO R\$ | PARTICIPAÇÃO (%) | MÍNIMO | MÁXIMO | META | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------|------------------|--------|---------|--------|----------|
| RENDA FIXA | 305.425.814,68 | 91,45% | 84,47% | 100,00% | 92,85% | NORMAL |
| RENDA VARIÁVEL | 16.109.817,01 | 4,82% | 3,51% | 7,07% | 5,30% | NORMAL |
| IMÓVEIS | 9.859.301,77 | 0,01% | 0,00% | 1,92% | 0,96% | NORMAL |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | NORMAL |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | NORMAL |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1,78% | 0,89% | NORMAL |
| ITENS SEM CLASSIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO CMN N.4.994/2022 | 2.584.718,64 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | N/A |
| RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO - RGPB | 333.979.652,09 | | | | | |

Fonte: GECON/COCIP

Relato de sustentabilidade



Relato de Sustentabilidade

A sustentabilidade é um dos valores fundamentais da FUNCEF, incorporado à atuação diária de seus profissionais. O que começou com o compromisso de responsabilidade ambiental para o melhor uso dos recursos e mais eficiência nos processos, se estendeu à governança e Integridade com adesão da FUNCEF aos princípios da agenda ASGI.

A sigla ASGI deriva de responsabilidade Ambiental, Social, de Governança e Integridade, representando um conjunto de critérios adotado pelos maiores gestores globais de investimento na tomada de decisões. A FUNCEF é pioneira, entre os fundos de pensão, na adoção da ASGI na tomada de decisões.

A ideia por trás do ASGI é que um negócio sustentável gera valor para toda a sociedade, melhora o retorno e garante a longevidade da empresa.

Para ir além da ideia e torná-la realidade, o Comitê ASGI foi instituído em março de 2023. Cabe a ele orientar as áreas da FUNCEF para que esses princípios sejam implantados na Fundação.

Ao longo de 2023, a agenda ASGI foi incorporada ao dia a dia da FUNCEF com olhar atento do Comitê no plano de trabalho e nas ações de todas as diretorias para que a Fundação se insira, de fato, nas melhores práticas de mercado e em conformidade com os normativos internos ou adesões a iniciativas externas, como as parcerias com a Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar (Abrapp) e outros fundos de pensão.



**Sustentabilidade
é a base do
negócio da
FUNCEF**

Desempenho Econômico

Compromisso com o Meio Ambiente

A FUNCEF reconhece a importância da proteção ao meio ambiente. A Fundação oferece serviços digitais no site e aplicativo, reduzindo a necessidade de papel, impressão e reduzindo, significativamente, o envio de comunicações pelo correio.

Não há mais copos descartáveis na FUNCEF. Os empregados receberam caneca e copo para uso na rotina na empresa. São impressos somente os documentos estritamente necessários. Também foram substituídos 230 microcomputadores por notebooks mais eficientes do ponto de vista energético, com redução estimada de 7.000 kW/h por mês.

Em geral, os trâmites internos se dão por meio digital, economizando recursos e tornando o processo de resposta mais rápido. Tudo isso é parte de série de mudanças, realizadas na Fundação, com a sustentabilidade como foco e valor definitivo para o presente e futuro da empresa.



Desde agosto de 2013, a FUNCEF segue a Política de Responsabilidade Socioempresarial. Essa política estabeleceu princípios, parâmetros e diretrizes para a atuação da Fundação como uma organização socialmente responsável e sustentável.

Investimentos Socialmente Responsáveis

Outra característica da Política de Responsabilidade Socioempresarial, ampliada em sustentabilidade na agenda ASGI, é que a FUNCEF só investe em empreendimentos e ativos que são economicamente viáveis e, também, são socialmente responsáveis.

Há critérios rigorosos para que a rentabilidade garanta o pagamento de benefícios previdenciários e a sustentabilidade do negócio, como se pode ler, em detalhes, no capítulo sobre Investimentos.

A FUNCEF dá preferência a ativos que atendam aos princípios de Stewardship, que visam à eficiência e à gestão de investimentos que deem lucro e estejam alinhados com as questões ambientais e sociais.

Investimentos Sustentáveis

Uma das pioneiras entre os fundos de pensão em adotar a agenda ASGI, a FUNCEF considera critérios ambientais, sociais e de governança em suas decisões de investimento. Isso resulta na alocação de recursos para investimentos em empresas e projetos que demonstrem práticas sustentáveis e estejam alinhadas os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

ASGI na Política de Investimentos

A Política de Investimentos da FUNCEF é analisada à luz dos aspectos Ambientais, Sociais, de Governança e de Integridade, visando garantir a sustentabilidade e responsabilidade nas decisões de investimento.

**Desde 2013, a
FUNCEF segue
a Política de
Responsabilidade
Socioempresarial.**

As decisões são tomadas por equipe interna altamente qualificada no mercado, sendo reconhecida por suas análises pelo Banco Central com presença constante no Top 5 da pesquisa Focus.

Após a análise técnica, os investimentos com valores mais altos são validados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, conforme determinam os normativos da FUNCEF.

Também conforme as diretrizes do ASGI, a FUNCEF investe em ativos no exterior com a contratação de agentes terceirizados com esse fim.

Princípios do Stewardship

A atuação da Fundação está alinhada com os princípios de Stewardship, garantindo a gestão responsável dos recursos e o compromisso com os interesses dos participantes. Responsabilidade social e ambiental, aliada à rentabilidade para garantir o pagamento dos benefícios, são valores irrenunciáveis no trabalho da Diretoria de Investimentos.



Lançado pela Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) em de 2016, o código reúne um conjunto de princípios e recomendações de governança para investidores institucionais – os *stewards*, no jargão de mercado –, responsáveis por administrar recursos de terceiros. Ainda sem tradução em português, *Stewardship* resume o conceito de dever fiduciário: a obrigação assumida por esses investidores em atuar no melhor interesse de seus clientes/investidores.

A FUNCEF prima pela transparência, responsabilidade e excelência em suas práticas de governança. O programa de *Stewardship* é um dos pilares fundamentais para que esse objetivo seja atendido. É aqui, mais uma vez, que vemos a atuação do Comitê ASGI, responsável por executar e disseminar as boas práticas na empresa e com interação direta com a Diretoria Executiva.

O Comitê ASGI elaborou o relatório anual das ações praticadas que englobam os princípios de *Stewardship* na Fundação, referente ao exercício de 2022. [O documento está publicado no site da Amec e no site da FUNCEF](#), reforçando a transparência aos participantes.

Transparência nas decisões

A Política de Investimentos da FUNCEF é aberta a todos os participantes no site da Fundação. Os participantes encontram uma série de informações sobre investimentos e gestão de despesas na seção transparência do site e no Portal da Transparência.

As atividades do Comitê ASGI são divulgadas no site da FUNCEF e em relatórios trimestrais apresentados aos órgãos colegiados da Fundação, com informações incluídas nesse Relato de Sustentabilidade.





Os aspectos ASGI nos processos de investimento e nas atividades de Stewardship são uma prática integral na FUNCEF. Os requisitos são incorporados na análise de investimentos, nas contratações de serviços, na relação com fornecedores, nas tarefas dos empregados, promovendo práticas sustentáveis na FUNCEF, nas empresas investidas e contribuindo para ações sociais no país inteiro.

Na área de investimentos, o monitoramento dos emissores de ações ou títulos de crédito investidos, por exemplo, é uma atividade normatizada, que inclui seleção e acompanhamento de conselheiros, avaliação de gestores de fundos e emissão de relatórios trimestrais de desempenho.

A FUNCEF é ativa e diligente no exercício de seus direitos de voto nas empresas investidas. Os processos de votação são normatizados e transparentes, garantindo a participação em assembleias e eventos societários. Além disso, os registros desses eventos são divulgados regularmente aos participantes no Portal da Transparência.

O estabelecimento de critérios de engajamento coletivo é outra prática adotada pela FUNCEF. Reuniões e conferências são realizadas para promover o debate entre os acionistas e aumentar o engajamento coletivo. A Fundação busca constantemente participar de iniciativas e workshops para promover melhores práticas de Stewardship.

Transparência

A FUNCEF mantém total transparência em suas atividades de Stewardship. As informações são regularmente comunicadas aos stakeholders (todos aqueles que se relacionam com a Fundação) por meio de relatórios e sistemas da Fundação, garantindo a transparência e o acesso às informações relevantes.

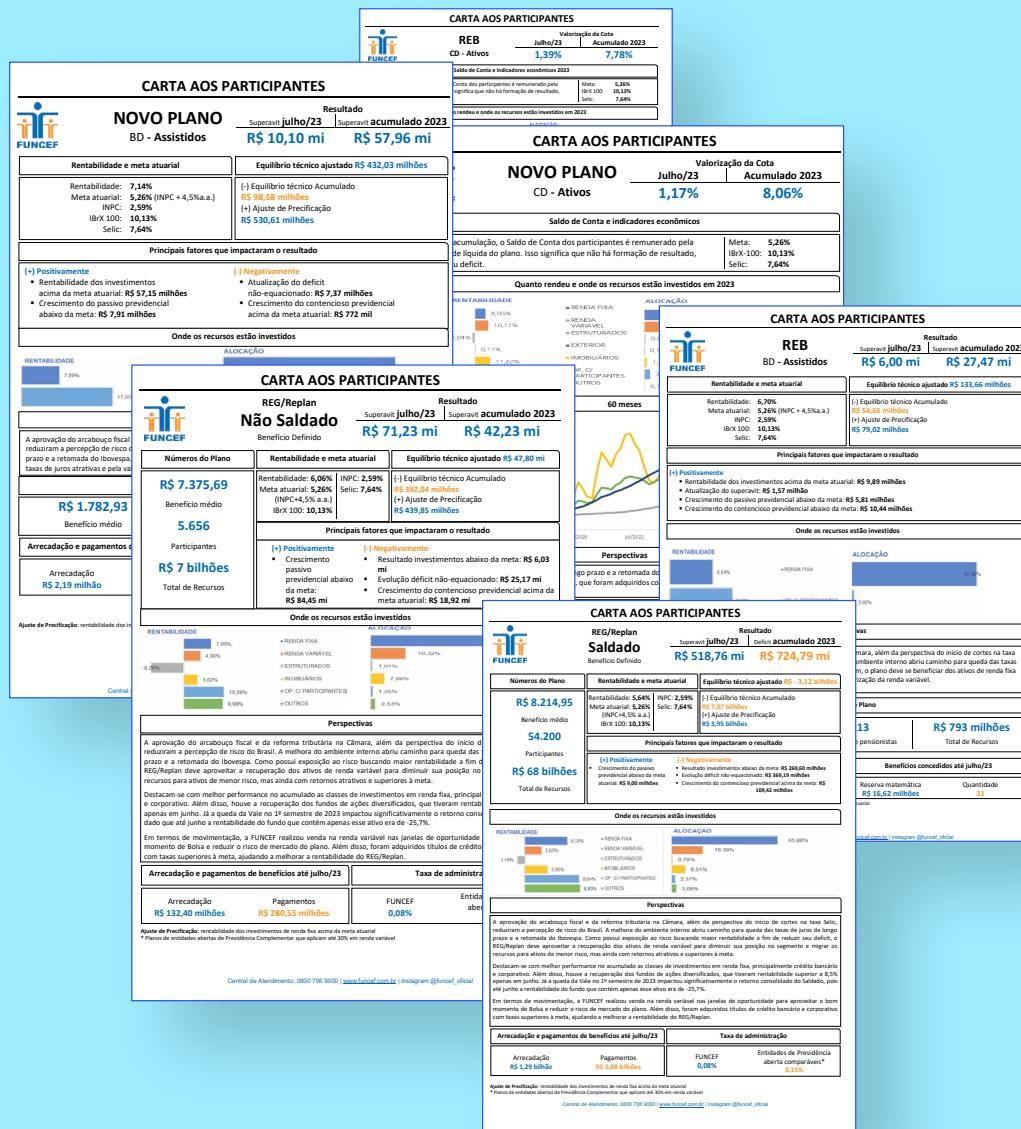
Quando necessário, são apresentados dados que vão além até do que a legislação exige para que os participantes tenham a melhor informação sobre o patrimônio de mais de R\$ 100 bilhões da Fundação em ativos.



Carta aos Participantes

Para facilitar o entendimento de como são investidos os recursos dos planos administrados pela FUNCEF, foi criada a Carta aos Participante.

O documento, enviado por e-mail e divulgado no site da Fundação, apresenta, de forma simples, os resultados mensais dos planos aos participantes. Uma série de vídeos explicativos sobre leitura e interpretação dos dados foi publicada nas mídias sociais da FUNCEF.





ASGI na contratação de terceiros em investimentos

Na contratação de terceiros, os aspectos ASGI reforçam a obrigatoriedade de que os parceiros que irão prestar serviço estejam alinhados com os valores da FUNCEF. Sem isso, não há negócio ou relação.

O acompanhamento de fatores ASGI nos investimentos próprios e terceirizados é prática regulamentada e comum nas atividades diárias da Diretoria de Investimentos. Isto garante mais transparência e consistência nos processos de análise das equipes da Fundação.

Um exemplo prático é a gestão de conflitos de interesses. A Fundação estabeleceu mecanismos claros e criteriosos para administrar esses conflitos, conforme diretrizes postas nos manuais gerenciais. Avaliações e mitigação são realizadas regularmente, especialmente em investimentos mobiliários e imobiliários.

Quando há qualquer indício ou possibilidade de risco de conflito de interesse, em Fundos Imobiliários, para citar um exemplo, as deliberações são submetidas à Assembleias Gerais Extraordinárias, destacando o compromisso com a transparência e a integridade nas operações da FUNCEF.

ASGI na contratação de serviços terceirizados em geral

A FUNCEF, por meio de sua área de contratos, realiza uma série de checagens antes de fechar qualquer acerto para a prestação de serviços. São verificadas se as empresas atendem às diretrizes dos normativos internos e se, de alguma forma, poderiam afetar a reputação da FUNCEF.

Princípios ASGI na contratação de serviços terceirizados:

- ▣ as empresas têm de estar em dia com suas obrigações fiscais
- ▣ a Fundação exige declaração da inexistência das vedações estabelecidas nas diretrizes de Política de Gestão de Contratos
- ▣ não são contratadas empresas de empregados, ex-integrantes dos órgãos estatutários e ex-empregados pelo prazo de 18 meses e, também, aquelas que tenham parentes, cônjuges e detentores de cargos estratégicos na CAIXA
- ▣ o Programa de Integridade para empresas proponentes é obrigatório.
- ▣ todas as contrações são divulgadas no Portal da Transparência, exceto as protegidas por lei
- ▣ as contratações são avaliadas quanto aos riscos relacionados à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo
- ▣ todos os contratados devem obedecer às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Governança corporativa

Promoção da Agenda ASGI

A FUNCEF foi uma das protagonistas do Seminário de Investimentos, Governança e Aspectos Jurídicos da Previdência (SIGA), promovido pela Previ no Rio de Janeiro em outubro de 2023. No evento, a Fundação compartilhou sua experiência na introdução dos princípios ASGI nos processos internos e se atualizou de como a Petros, Previ, Valia, Postalis e Faschef estão atuando nesse sentido.



Comitê de Sustentabilidade da Abrapp

A Fundação passou a integrar o Comitê de Sustentabilidade da Abrapp (CTSUS). A ideia é buscar medidas que reforcem o aspecto social nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em consonância com o Planejamento Estratégico da Abrapp.

Reconhecimento no Ranking de Atuação Socioambiental (RASA)

Em dezembro de 2023, a Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis (SIS) publicou resultado do Ranking de Atuação Socioambiental de Instituições Financeiras (RASA) em que a FUNCEF foi a entidade de previdência complementar que obteve a maior nota (14,3) em comparação com outros 12 fundos de pensão.



Responsabilidade Socioempresarial dos escritórios de advocacia contratados

Em 2023, o Comitê de Demandas Jurídicas definiu que as decisões de ordem jurídica e administrativa, correlatas às atribuições da Gerência Jurídica, passariam a ser tomadas de maneira compartilhada. Houve, também, a formalização de instrumentos contratuais de prestação de serviços jurídicos para que todos os escritórios que atendam a FUNCEF atendam à cláusula de Responsabilidade Socioempresarial.

Comitê de Riscos da FUNCEF

O Comitê de Riscos foi aprovado pelo Conselho Deliberativo como mais um reforço na governança corporativa da FUNCEF. O comitê é parte da atualização do Estatuto da Fundação e coloca a Fundação na vanguarda entre os fundos de pensão do país nas melhores práticas de governança do segmento.

Cabe ao Comitê de Riscos um olhar mais abrangente, independente e apurado para identificar e lidar com o impacto que qualquer situação de risco possa gerar nos planos, sejam elas regulamentações de ordem legal, operacional, atuarial, previdenciária, financeira, de segurança da informação, entre outras questões.

O Comitê de Riscos atua de maneira coordenada com o Comitê de Auditoria para facilitar a troca de informações e os ajustes necessários à estrutura de governança da Fundação.

Contabilidade e Auditoria juntas em nome da transparência

A FUNCEF tem, entre suas práticas, a adoção das Demonstrações Contábeis Intermediária com avaliação da auditoria externa e do Comitê de Auditoria Estatutário trimestralmente. Os resultados da análise das demonstrações são divulgados no Portal da Transparência em ambiente restrito no site da FUNCEF.

O Comitê de Riscos reforçou a governança da FUNCEF.

Planejamento estratégico

Planejamento implica na eficiência, com a otimização dos recursos, e na efetividade, com a perenização das ações bem-sucedidas para a instituição e os seus clientes. Foi com essa referência que o Planejamento Estratégico da FUNCEF, para o período de 2024 a 2027, foi produzido, já com as diretrizes da agenda ASGI integradas aos projetos e programas.

A sustentabilidade é um valor institucional na FUNCEF. Na prática, isto significa que a sustentabilidade é fundamental para todas as decisões da empresa e contribui para a formação da cultura organizacional e identidade, solidificada como a do terceiro maior fundo de pensão do país.



Valores estratégicos da Fundação



COMPROMETIMENTO

Desenvolvemos nosso trabalho com compromisso e lealdade



EQUIDADE

Respeitamos as diferenças entre indivíduos e a diversidade



SUSTENTABILIDADE

Observamos e respeitamos questões ambientais, sociais e de governança



TRANSPARÊNCIA

Trabalhamos com transparência em todas nossas atividades



GESTÃO PARTICIPATIVA

Trabalhamos pautados pela gestão compartilhada e participativa



INOVAÇÃO

Incentivamos a exploração de novas ideias, novos processos e novas tecnologias



PROFISSIONALISMO

Somos comprometidos com os objetivos da Fundação e a integração entre as equipes

A sustentabilidade é uma premissa que atravessa todos os objetivos do mapa estratégico da FUNCEF e está claramente expressa no Objetivo IA5 – *Garantir infraestrutura adequada, segura e sustentável*.

Os objetivos são alcançados em iniciativas estratégicas. Um exemplo é a proposta de “Alta disponibilidade de Tecnologia da Informação (TI)”, responsável pela transferência de grande parte dos serviços de TI para a nuvem. A mudança teve um impacto direto na redução do consumo de energia elétrica pela FUNCEF com a substituição dos datacenters e ainda proporcionou mais segurança na guarda dos dados da Fundação.





Outra ação de planejamento importante da FUNCEF foi a criação do portfólio de projetos. A ferramenta permite maior acompanhamento da execução da estratégia definida pelas áreas, e auxilia, diretamente, aos novos projetos para complementar o objetivo em programas, no prazo de duração destes.

Proteção de dados na FUNCEF

Todos os procedimentos da Fundação, internos e externos, respeitam rigorosamente às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O encarregado dos dados e os operadores trabalham todo o tempo para manter as informações seguras e protegidas de ataques externos.

Os participantes podem, a qualquer momento, solicitar à Fundação informações sobre como seus dados são tratados. Para isso, [basta acessar a página do Programa de Governança em Privacidade no site da FUNCEF.](#)

Também no site, a Fundação detalha, no [Aviso de Privacidade](#) como os dados de participantes, pensionistas, empregados, conselheiros e estagiários são tratados na empresa.

Plano Gestor de Integridade

O Programa de Integridade da FUNCEF, alinhado às melhores práticas de mercado, tem

objetivo de estabelecer mecanismos para prevenir, detectar, combater e remediar práticas de atos lesivos, qualificáveis como corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, praticadas por um empregado ou terceiro no interesse ou suposto benefício da Fundação.

Importante elemento de governança, o Plano Gestor de Integridade está alinhado à missão, à visão e aos valores da FUNCEF e contribui positivamente para a disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão e para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, transparente e ético.

Eventos de 2023

Como a Fundação está disseminando a cultura da integridade



- Palestra sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- Apresentação sobre o Código de Conduta e Ética
- Palestra sobre Ética no Ambiente de Trabalho
- Integridade em pílulas
- II Semana da Integridade
- Lançamento de podcast temático sobre Responsabilidade Ambiental, Social, de Governança e de Integridade

Fonte: COCIC.

Relacionamento com participantes

A FUNCEF vem aprimorando seus processos internos na adoção de práticas sustentáveis, transparentes e humanizadas no atendimento aos participantes e entidades parceiras. A ação já colhe resultados de acordo com os dados da pesquisa feita com os participantes após o atendimento. O índice de satisfação com o atendimento é de 97% e 99% das demandas foram atendidas dentro do prazo estipulado pela lei no ano passado.

Média de Atendimentos dentro do prazo em 2023:



Canais de atendimento

99,92%



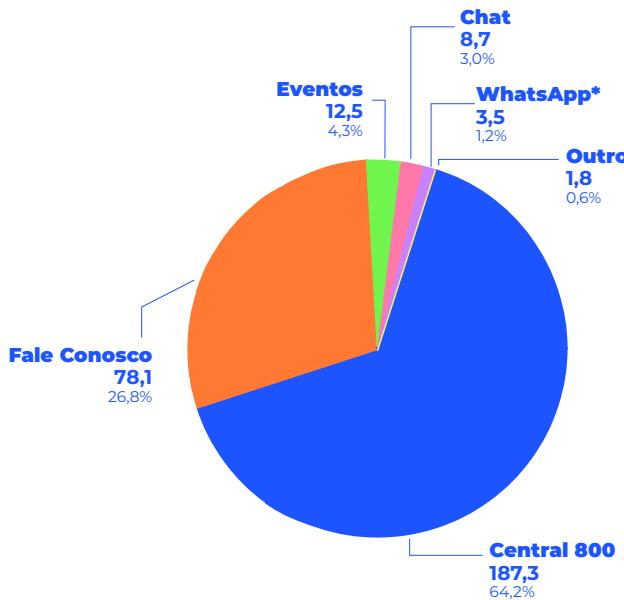
Ouvidoria

99,24%

Atendimentos realizados pela área de relacionamento (milhares)

| | |
|------|-------|
| 2020 | 164,8 |
| 2021 | 218,2 |
| 2022 | 224,2 |
| 2023 | 291,8 |

Atendimentos por canal em 2023 (milhares)



291,8
TOTAL

*Canal implantado em dez/23

Ação de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária da FUNCEF fez 139 ações e atingiu a 11,5 mil empregados da CAIXA em todo o país em 2023.

Os efeitos positivos do programa resultaram em 919 adesões ao Novo Plano, o cadastro de 2,3 mil novos dependentes e 424 solicitações de aumento no percentual de contribuição. Isso proporcionou um incremento de R\$ 1,5 milhão na contribuição mensal aos planos, além de promover a conscientização sobre a importância do planejamento previdenciário e fortalecer o vínculo dos participantes com seu plano e a FUNCEF.

**139**ações realizadas
em todo o país**R\$ 1,5 milhão**em aumento de
arrecadação mensal**919**novas
adesões**2.347**novos dependentes
cadastrados**424**participantes
aumentaram o
percentual de
contribuição**692**benefícios
designados
cadastrados

Ouvidoria da FUNCEF é destaque entre os fundos de pensão

A Ouvidoria da FUNCEF é vinculada ao Conselho Deliberativo para que sua atuação tenha mais transparência, independência, imparcialidade e isenção no atendimento às demandas dos participantes e empregados da Fundação. É um canal de relacionamento recursal que recebe e trata as manifestações recebidas dos públicos-alvo, relacionadas aos serviços e produtos oferecidos pela Fundação.

Nos últimos três anos, em razão da forma de atuar, a Ouvidoria recebeu prêmio da Associação Brasileira da Relações Empresa Cliente (Abrarec) com o case do Painel de Informações, que abre os dados de todos os atendimentos realizados pelo time da área.

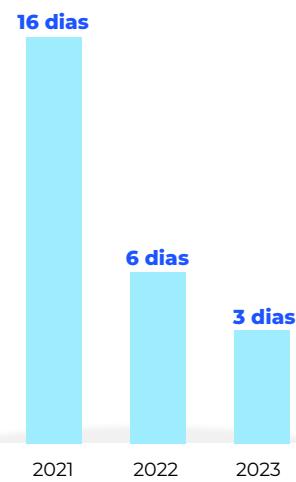
Nos últimos anos, o tempo de resposta aos pedidos dos participantes teve redução significativa com a melhoria nos métodos de recepção, avaliação e devolução das solicitações.

A Ouvidoria da FUNCEF faz parte da coordenação do Fórum de Ouvidorias das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que é composto por aproximadamente 40 Entidades de Previdência Complementar e que também conta com a participação da Ouvidoria da Previc, órgão regulador do setor.

Em 2023, a Ouvidoria lançou uma nova versão do Guia FUNCEF do Canal de Denúncia e Proteção ao Denunciante de Boa-fé.

RETORNO MAIS RÁPIDO AO PARTICIPANTE*

Tempo médio de resposta (TMR)



Fonte: Ouvidoria FUNCEF



<https://www.funcef.com.br/portal/menu-principal/fale-com-a-funcef/ouvidoria.htm>

Relacionamento com os colaboradores

A Fundação não faz qualquer distinção entre os integrantes do corpo funcional. O novo Plano de Cargos e Salários, aprovado no final de 2023, deixa claro não haver diferença nos salários dos colaboradores em razão do gênero, da cor, da orientação sexual ou de qualquer outra característica.

O Vale Alimentação do diretor não é maior que o do assistente ou analista em início de carreira na empresa. Na FUNCEF, somos todos iguais.

O novo Plano de Cargos e Salários atualiza o PCS de 2012 com base nas melhores práticas de mercado e atende a reivindicações dos empregados da Fundação. Ele descreve os cargos, suas responsabilidades, os requisitos, salários correspondentes, a forma de avaliação de desempenho e estabelece uma estrutura para a progressão e ascensão da carreira dos empregados.

A Fundação cumpre todas as determinações da CLT e, em alguns casos, amplia os benefícios garantidos pela legislação trabalhista.



LICENÇA-MATERNIDADE DE SEIS MESES

A FUNCEF concede às empregadas a prorrogação de 60 dias na licença-maternidade, após os 120 dias previstos na legislação brasileira, totalizando 180 dias. É permitido que a empregada atue remotamente por 180 dias após o fim dos seis meses de licença-maternidade.



LICENÇA POR ADOÇÃO

No caso de adoção ou de guarda judicial para adoção, a FUNCEF assegura às empregadas e aos empregados adotantes, segurados da Previdência Social, licença remunerada de 120 dias com benefício da Previdência Social.

Quando a adoção for de criança afrodescendente ou de criança com deficiência, com idade entre cinco e 12 anos incompletos, a licença terá duração de 156 com benefício da Previdência Social no prazo de 120 dias e pela FUNCEF nos 36 dias complementares.

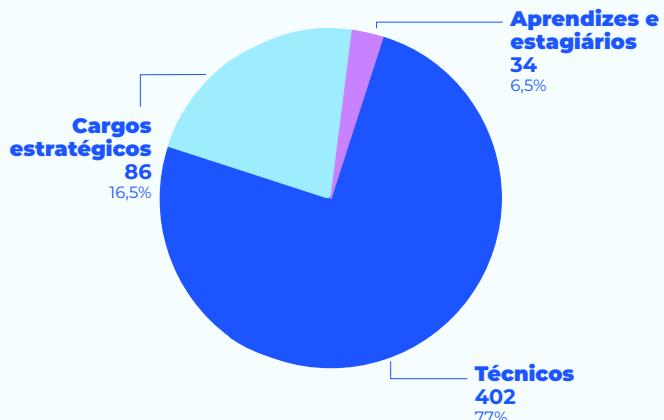


ASSISTÊNCIA FUNERAL DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO

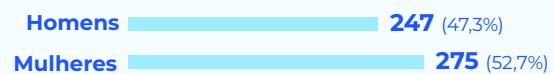
A assistência funeral compreenderá as despesas decorrentes de sepultamento do segurado titular, pais, cônjuge, companheiro (a) do mesmo sexo ou de sexo diferente, filhos (as), conforme condições estipuladas na apólice contratada.

Perfil do quadro funcional da FUNCEF

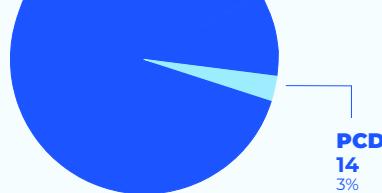
Categoria funcional



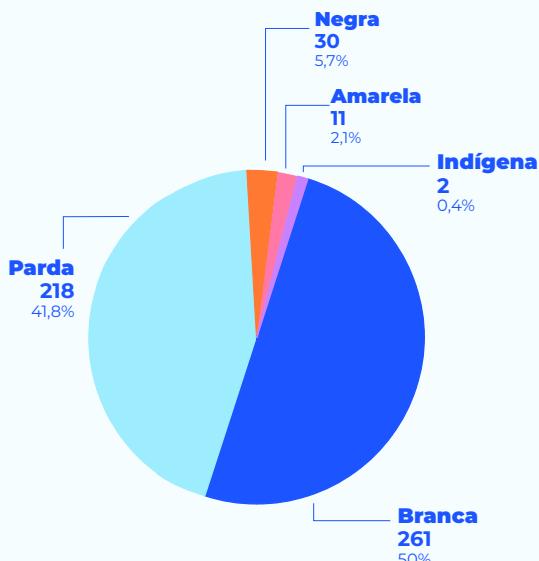
Gênero



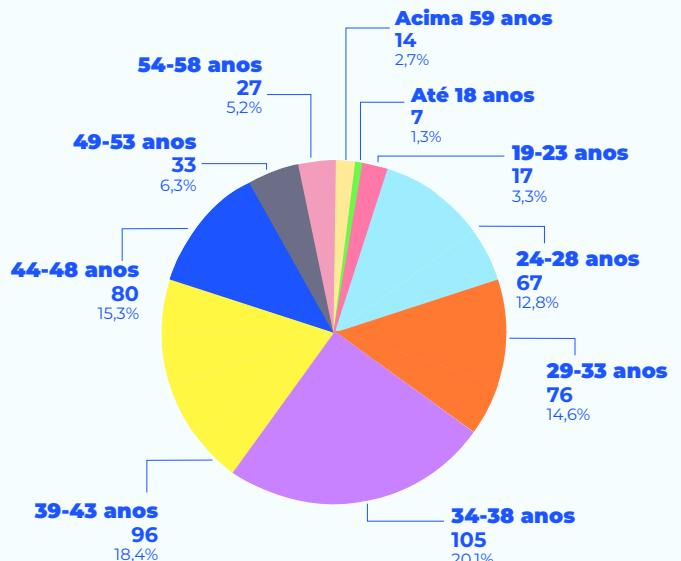
PCD



Cor ou raça



Faixa etária

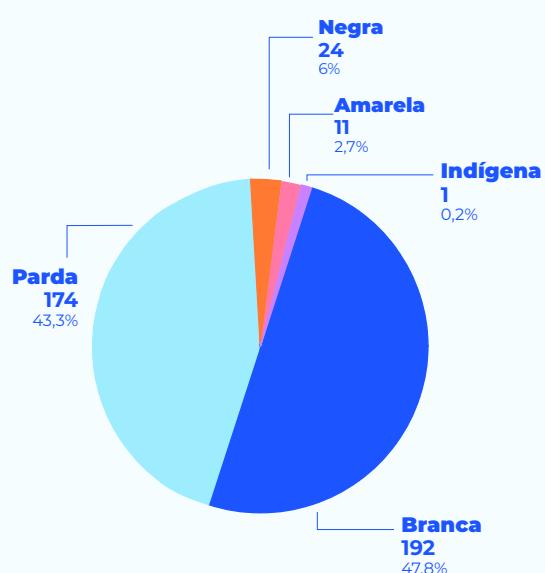


522

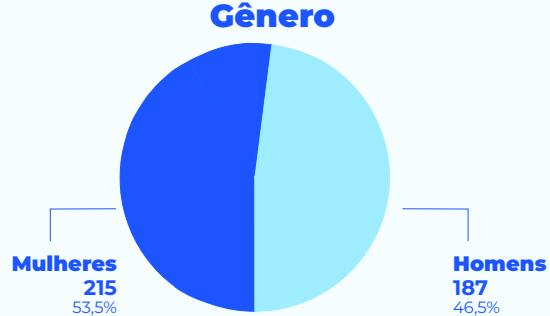
TOTAL

Cargos Técnicos

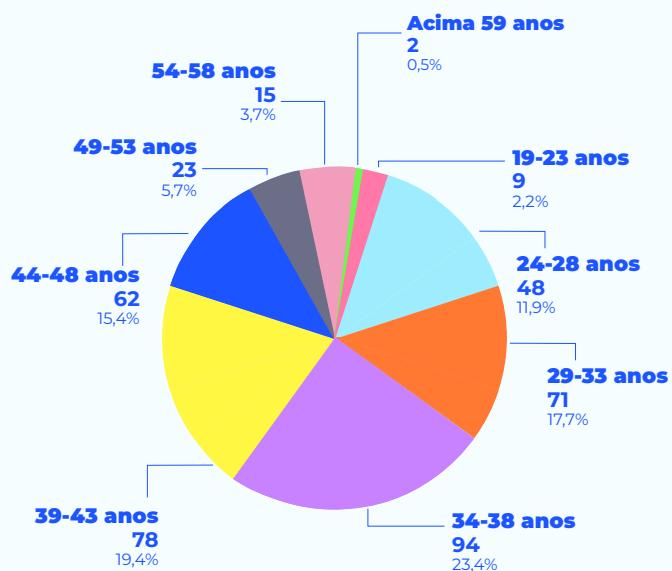
Cor ou raça



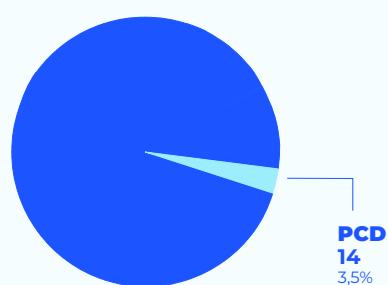
Gênero



Faixa etária



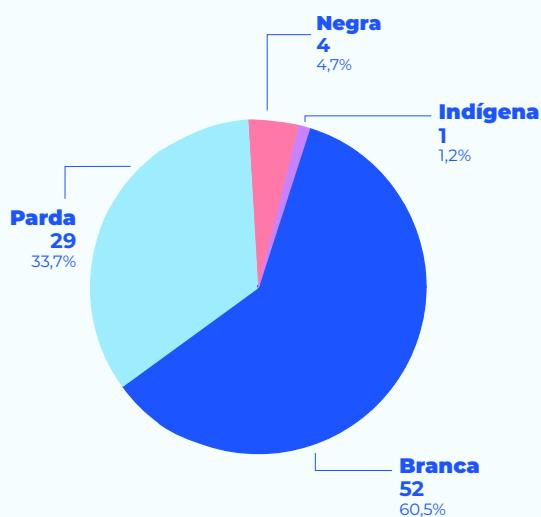
PCD



402
TOTAL

Cargos Estratégicos

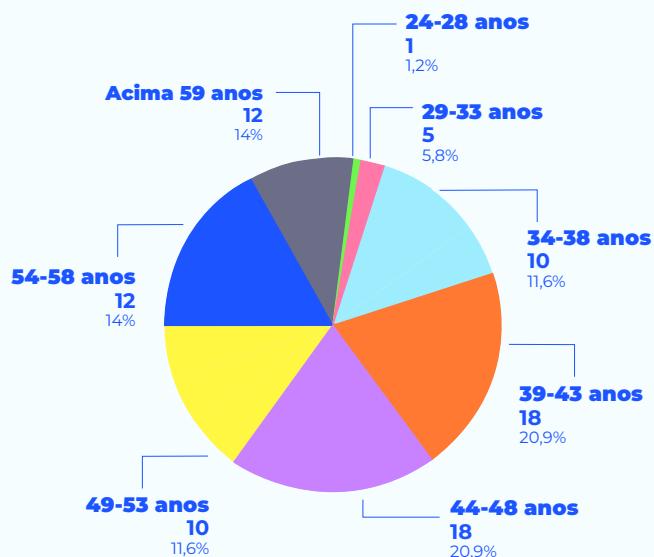
Cor ou raça



Gênero



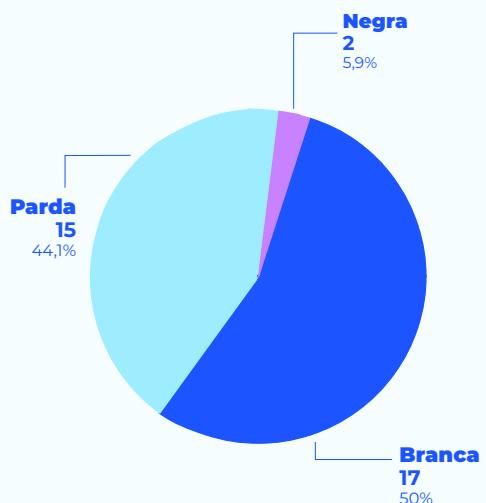
Faixa etária



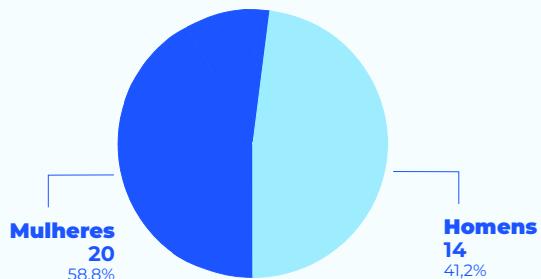
86
TOTAL

Aprendizes e estagiários

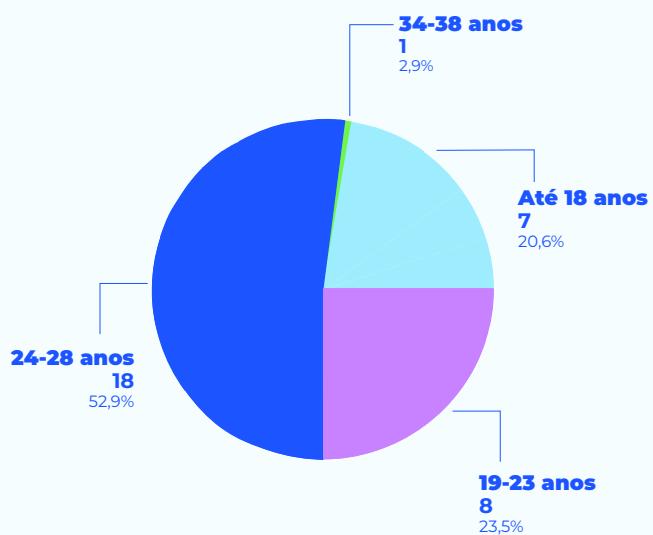
Cor ou raça



Gênero



Faixa etária



34
TOTAL

Avaliação de desempenho

Os profissionais da FUNCEF são avaliados pelo Sistema de Avaliação por Metas e Competências, composto pelos atingimentos dos resultados no ciclo de desempenho anual. O processo é realizado em todas as diretorias com periodicidade anual e acompanhamento semestral, por meio de registros formais.

No segundo semestre de 2022, foi lançado o programa *Desenvolver*. O objetivo é fomentar ações de capacitação e desenvolvimento para os empregados, reconhecendo que o crescimento pessoal e o profissional precisam estar sempre juntos.

Formações de 2022 a 2024

- A Consolidação de uma Cultura de Integridade
- Código de Conduta e Ética
- Curso Preparatório para o CPA-20
- Dando e Recebendo Feedback
- Inovação, Criatividade e Pessoas
- Linguagem Simples
- Oficina de Indicadores
- Saber GEJUR
- Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- Formação de Multiplicadores

Fonte: Geape.

A Gerência de Pessoas promoveu ações para garantir a diversidade e o bem-estar dos empregados, terceirizados e fornecedores no ambiente de trabalho da Fundação. Entre elas, destacam-se o *Projeto Basta! Não iremos nos calar!* para a proteção e acolhimento de mulheres em situações de vulnerabilidade e violência doméstica na empresa.



Escala de Avaliação

Desempenho considera objetivos e competências, com uma nota final anual ponderada



Avaliação 90°

O Gestor é o responsável pelo desempenho dos seus subordinados e por sua constante avaliação e comunicação dos resultados. A **Diretoria** avalia os gerentes, consultores e gabinete da sua liderança. **Gerentes** avaliam **coordenadores**. Coordenadores avaliam equipe imediata. O alcance do programa é de 100% do público da Fundação.



Capacitação

Sinônimo de crescimento dos empregados FUNCEF. As regras e políticas de gestão de desenvolvimento educacional estão previstas na norma Treinamento, Desenvolvimento e Educação.

Cuidado com a Saúde

Em 2023, o Programa Qualidade de Vida multiplicou sua atuação para a saúde mental, saúde do corpo e para ação solidária com incentivo ao voluntariado e medidas de desapego com doação de roupas, brinquedos, sapatos, entre outros itens. A ideia resultou nas ações a seguir.



MovIMENTE

O mais novo projeto do programa qualidade de vida, representa o compromisso da FUNCEF com o bem-estar dos colaboradores, priorizando a saúde mental.



Massagem Expressa semanal

Pausa de 15 minutos para relaxar e voltar energizado ao expediente.



Atendimento psicológico

A Fundação incentiva o cuidado quando o empregado acredita ser necessário ajuda de um profissional na área de saúde mental.



Atendimento médico on-line

O programa foi estendido aos estagiários e cedidos da CAIXA.



Atendimento presencial diário de um profissional

Suporte em relação aos benefícios: Saúde, Dental e Vida.



Convênio com a APCEF-DF

Acesso ao Clube aos empregados e dependentes com os mesmos benefícios dos empregados da CAIXA.



Treinos regulares de Futsal para homens e mulheres



Ginástica Laboral

Diária para melhorar o bem-estar e garantir uma pausa no trabalho.

Campanhas Sociais

Doe um Agasalho; Dia das Crianças, Natal Solidário, Doação de Móveis e Equipamentos para a ONG Cidadania e Moradia

Segurança do Trabalho

A FUNCEF promove uma série de iniciativas que visam a cumprir com as normas regulamentadoras e promover, dessa forma, um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os profissionais.

Entre as ações promovidas, destacam-se os treinamentos sobre a NR 17, norma do Ministério do Trabalho, que estabelece parâmetros de ergonomia à adaptação das condições de trabalho para proporcionar o máximo de conforto, segurança e eficiência no desempenho das atividades dos empregados.

Para dar mais conforto ao empregado, a Fundação criou novo modelo para realizar o exame periódico obrigatório.

Demonstrações Contábeis



Grant Thornton Auditores Independentes
Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
Aos Diretores e Participantes da
Fundação dos Economiários Federais – Funcef
Brasília-DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação dos Economiários Federais - Funcef (“Funcf” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 43) em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Funcf e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).



Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas Contador

CRC 1SP-263-110/0-7



Parecer do Conselho Deliberativo

PA CD 0001/2023 - FS
 Conselho Deliberativo
 Brasília, 21 de março de 2024

1. O Conselho Deliberativo da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, em cumprimento ao disposto no inciso XV do artigo 32 do Estatuto da FUNCEF e considerando: a manifestação da Auditoria Externa, conforme a Minuta do Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes; os pareceres do atuário interno relativos aos planos de benefícios administrados pela Fundação; bem como o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário nº 001, datado de 14/03/2024, e, uma vez que os dados refletem adequadamente a posição patrimonial da FUNCEF, **aprovou**, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS), consolidada; Demonstração do Ativo Líquido (DAL), por plano de benefícios; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL), por plano de benefícios; Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), consolidada; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e Demonstrações Atuariais de cada plano de benefícios da FUNCEF.

ANA FATIMA DE BRITO:57499322
 653
 Assinado de forma digital
 por ANA FATIMA
 DE BRITO:57499322653
 Dados: 2024.03.25
 10:12:54 -03'00'

Ana Fátima de Brito
 Conselheira

GIRLANA GRANJA PEIXOTO:751338
 90044
 Assinado de forma digital
 por GIRLANA GRANJA
 PEIXOTO:75133890044
 Dados: 2024.03.25
 12:03:35 -03'00'

Girlana Granja Peixoto
 Conselheira

SELIM ANTONIO DE SALLES OLIVEIRA:
 Assinado de forma digital por SELIM
 ANTONIO DE SALLES OLIVEIRA
 Dados: 2024.03.26 10:43:01 -03'00'

Selim Antônio de Salles Oliveira
 Conselheiro

DAVID PEDROSO CORREA:910389
 60991
 Assinado de forma digital
 por DAVID PEDROSO
 CORREA:91038960991
 Dados: 2024.03.23
 15:24:39 -03'00'

David Pedroso Corrêa
 Conselheiro

NILSON ALEXANDRE DE MOURA JUNIOR:01160649863
 Assinado digitalmente por NILSON
 ALEXANDRE DE MOURA
 JUNIOR:01160649863
 Data: 2024.03.25 10:29:15 -03'00'

Nilson Alexandre de Moura Júnior
 Conselheiro

MARIA SALETE CAVALCANTI:20
 579330400
 Assinado de forma digital
 por MARIA SALETE
 CAVALCANTI:20579330400
 Dados: 2024.03.26 09:59:00
 -03'00'

Maria Salete Cavalcanti
 Presidente

Parecer do Conselho Fiscal

PA CF 001/2023-FS

Conselho Fiscal

Brasília, 25 de março de 2024

O Conselho Fiscal da FUNCEF, consoante:

I. o disposto no inciso II do artigo 44 do Estatuto da FUNCEF, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, consolidada; **Demonstração do Ativo Líquido – DAL, por plano de benefícios; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL, por plano de benefícios; Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, consolidada; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; além do Parecer dos Auditores Independentes, consubstanciado na minuta do “Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis” e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário 001/2024, datado de 14/03/2024.** E, com base nas análises dos balancetes mensais e eventuais esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva no decorrer do exercício de 2023; no relatório emitido pela Auditoria Independente, Grant Thornton, no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, e na análise efetuada pela empresa PFM Consultoria e Sistemas, o Conselho Fiscal entende que os documentos apresentados estão em conformidade com a regulamentação aplicável; e

II. o inciso II, do artigo 44, do Estatuto da FUNCEF, examinou as Demonstrações Atuariais, os Pareceres Atuariais e os Planos de Custo, estes aprovados pelo Conselho Deliberativo, referentes aos planos de benefícios REG/REPLAN, modalidades Saldada e Não saldada, REB e NOVO PLANO; e suportado pela avaliação da PFM Consultoria e Sistemas, concluiu que as referidas Demonstrações Atuariais estão em conformidade com os dispositivos regulamentares e com a legislação em vigor.

JULIANA GRIGOL Assinado de forma digital por
Assinante: JULIANA GRIGOL
FONSECHI:30878935878
Dados: 2024.03.25 17:22:08 -03'00'

Juliana Grigol Fonsechi
Conselheira

MARIA ELIZA Assinado de forma digital
NOGUEIRA DA por MARIA ELIZA NOGUEIRA
SILVA:67296289287 DA SILVA:67296289287
Dados: 2024.03.25 22:40:57
-03'00'

Maria Eliza Nogueira da Silva
Conselheira

SAMIO CASSIO DE CARVALHO Assinado de forma digital por SAMIO CASSIO
MELO:44913400568 DE CARVALHO MELO:44913400568
Dados: 2024.03.25 18:22:02 -03'00'

Sâmio Cássio de Carvalho Melo
Conselheiro

HEITOR Assinado de forma digital
MENEGALE:4 por HEITOR
7007818749 MENEGALE:47007818749
Dados: 2024.03.25 17:44:31 -03'00'

Heitor Menegale
Presidente

Consolidado



Balanço Patrimonial

R\$ Mil

| ATIVO | 2023 | 2022 | PASSIVO | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--|--|--------------------|
| DISPONÍVEL | 8.086 | 5.946 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 770.878 | 1.049.346 |
| REALIZÁVEL | 115.711.424 | 105.695.549 | GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.6 (a) | 332.573 |
| GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.1 | 9.777.230 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | Nota 7.6 (b) | 20.397 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA | Nota 7.2 | 25.878 | INVESTIMENTOS | Nota 7.6 (c) | 417.908 |
| INVESTIMENTOS | Nota 7.3 | 105.908.316 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | Nota 7.7 (a.1) | 2.566.986 |
| TÍTULOS PÚBLICOS | - | 95.668.481 | GESTÃO PREVIDENCIAL | | 1.616.953 |
| ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO | 2.259 | 769 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | 1.758.355 |
| RENDAS VARIÁVEIS | 2.230.937 | 2.813.291 | INVESTIMENTOS | | 14.959 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 93.082.172 | 80.429.871 | | | 21.081 |
| INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS | 5.341.260 | 5.294.817 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 112.430.461 |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 3.131.358 | 2.808.939 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | | 103.084.716 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS | 38.185 | 37.836 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | Nota 7.8 (a) | 106.232.713 |
| RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS | 404.405 | 369.937 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | | 97.722.010 |
| OUTROS REALIZÁVEIS | 1.677.741 | 1.482.789 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | | 112.587.157 |
| | | | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | | 104.627.983 |
| | | | | (11.051.485) | 78.491.106 |
| | | | | | 77.071.977 |
| | | | | | 45.147.536 |
| | | | | | 39.050.289 |
| | | | | | (11.494.282) |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | Nota 7.5 | 48.814 | 49.520 | | |
| IMOBILIZADO | | 48.814 | 49.502 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | Nota 7.8 (c) |
| INTANGÍVEL | - | 18 | | RESULTADOS REALIZADOS | (6.354.444) |
| | | | | (-) DEFÍCIT TÉCNICO ACUMULADO | (6.354.444) |
| | | | | FUNDOS | (6.905.974) |
| | | | | FUNDOS PREVIDENCIAIS | Nota 7.9 (a) |
| | | | | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | Nota 7.9 (b) |
| | | | | FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | Nota 7.9 (c) |
| TOTAL DO ATIVO | 115.768.325 | 105.751.015 | TOTAL DO PASSIVO | 115.768.325 | 105.751.015 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

R\$ Mil

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação (%) |
|---|----------------|----------------|--------------|
| A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 322.072 | 276.118 | 17% |
| 1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA | 266.028 | 248.384 | 7% |
| 1.1 RECEITAS | 266.028 | 248.384 | 7% |
| CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PREVIDENCIAL | 142.652 | 131.412 | 9% |
| CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS | 75.606 | 85.690 | -12% |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 9.558 | 4.540 | 111% |
| RECEITAS DIRETAS | 56 | | -100% |
| ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS | | | N/A |
| OUTRAS RECEITAS | | | -12% |
| RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS | 38.200 | 26.680 | 43% |
| 2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 220.817 | 199.530 | 11% |
| 2.1 ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS | 220.814 | 199.519 | 11% |
| PESSOAL E ENCARGOS | 141.590 | 134.939 | 5% |
| TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS | 1.668 | 675 | 147% |
| VIAGENS E ESTADIAS | 1.836 | 1.150 | 60% |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 38.460 | 27.939 | 38% |
| DESPESAS GERAIS | 11.673 | 12.065 | -3% |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | 2.931 | 2.642 | 11% |
| TRIBUTOS | 22.656 | 20.110 | 13% |
| 2.2 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIMADAS | | 11 | -75% |
| 2.4 REMUNERAÇÃO- ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES | | | N/A |
| 2.5 FOMENTO | | | N/A |
| 2.6 OUTRAS DESPESAS | | | N/A |
| 3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS | (6.033) | 2.901 | -308% |
| 4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS | | | N/A |
| 5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS | | | N/A |
| 6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1 - 2- 3- 4- 5) | 51.243 | 45.954 | 12% |
| 7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (4) | 51.243 | 45.954 | 12% |
| 8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS | | | N/A |
| B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+ 7 +8) | 373.315 | 322.072 | 16% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
N/A - Não se Aplica.

Demonstrativo da Mutação do Patrimônio Social

R\$ Mil

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação (%) |
|--|--------------------|--------------------|----------------|
| A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO | 103.084.716 | 94.473.215 | 9% |
| 1. ADIÇÕES | 16.227.980 | 14.839.924 | 9% |
| (+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS | 4.920.047 | 4.695.277 | 5% |
| (+) PORTABILIDADE | 2.462 | 2.645 | -7% |
| (+) ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS | 3.334 | 1.634 | 104% |
| (+) OUTRAS ADIÇÕES PREVIDENCIAIS | 23.330 | 10.495 | 122% |
| (+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | 10.988.015 | 9.834.974 | 12% |
| (+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS | 227.828 | 221.704 | 3% |
| (+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA | 38.200 | 26.680 | 43% |
| (+) REVERSÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO ADMINISTRATIVA | 6.033 | - | N/A |
| (+) CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 18.732 | 46.515 | -60% |
| 2. DEDUÇÕES | (6.855.294) | (6.261.826) | 9% |
| (-) BENEFÍCIOS | (5.771.885) | (5.463.226) | 6% |
| (-) RESGATES | (266.514) | (224.795) | 19% |
| (-) PORTABILIDADES | (13.709) | (9.956) | 38% |
| (-) PROVISÃO PARA PERDAS ESTIMADAS | (1.968) | (5.523) | -64% |
| (-) OUTRAS DEDUÇÕES | (46.759) | (11.740) | 298% |
| (-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL | (533.642) | (344.155) | 55% |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (220.817) | (199.530) | 11% |
| (-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO ADMINISTRATIVA | - | (2.901) | -100% |
| 3. ACRÉSCIMO/DECRESIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2) | 9.372.686 | 8.578.098 | 9% |
| (+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS | 7.836.593 | 6.369.240 | 23% |
| (+/-) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO | 701.052 | 1.277.216 | -45% |
| (+/-) FUNDOS PREVIDENCIAIS | 765.066 | 839.173 | -9% |
| (+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 51.243 | 45.954 | 12% |
| (+/-) FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 18.732 | 46.515 | -60% |
| 4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL¹ | (26.941) | 33.403 | -181% |
| 5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS | - | - | N/A |
| B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4) | 112.430.461 | 103.084.716 | 9% |

¹refere-se a movimentação do valor do déficit equacionado, que passou a ser registrado no ativo, conforme Resolução PREVIC nº 23/2023. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

N/A - Não se Aplica.

Novo Plano



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

R\$ Mil

| Descrição | | 2023 | 2022 | Variação (%) |
|--|----------------|-------------------|-------------------|----------------|
| PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5) | | 34.227.068 | 28.204.339 | 21% |
| 1. PROVISÕES MATEMÁTICAS | Nota 7.8 (a) | 33.723.616 | 27.942.261 | 21% |
| 1.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | | 3.557.515 | 3.362.896 | 6% |
| BENEFÍCIO DEFINIDO | | 3.557.515 | 3.362.896 | 6% |
| 1.2 BENEFÍCIO A CONCEDER | | 30.166.101 | 24.579.365 | 23% |
| CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA | | 30.166.101 | 24.579.365 | 23% |
| SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR (ES) / INSTITUIDOR (ES) | | 14.642.743 | 11.971.782 | 22% |
| SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES | | 15.523.358 | 12.607.582 | 23% |
| 1.3 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | | - | - | N/A |
| 2. EQUILÍBRIOS TÉCNICO | Nota 7.8 (c) | (78.880) | (156.448) | -50% |
| 2.1 RESULTADOS REALIZADOS | | (78.880) | (156.448) | -50% |
| (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO | | (78.880) | (156.448) | -50% |
| 2.2 RESULTADOS A REALIZAR | | - | - | N/A |
| 3. FUNDOS | | 309.791 | 220.167 | 41% |
| 3.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS | Nota 7.9 (a) | 198.006 | 120.686 | 64% |
| 3.2 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.9 (c) | 111.785 | 99.480 | 12% |
| 4. EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 200.930 | 191.054 | 5% |
| 4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.6 (a) | 79.362 | 39.864 | 99% |
| 4.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.6 (c) | 121.568 | 151.190 | -20% |
| 5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | Nota 7.7 (a.1) | 71.612 | 7.306 | 880% |
| 5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL | | 13.282 | 5.323 | 150% |
| 5.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | | 58.329 | 1.983 | M% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

N/A - Não se Aplica.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

R\$ Mil

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação (%) |
|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 1. ATIVOS | 34.397.425 | 28.346.722 | 21% |
| DISPONÍVEL | 2.038 | 3.349 | -39% |
| RECEBÍVEL | 177.026 | 148.301 | 19% |
| INVESTIMENTO | Nota 7.3 | 34.218.360 | 28.195.071 |
| TÍTULOS PÚBLICOS | - | 1.945.455 | -100% |
| ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO | 12 | 4 | 194% |
| RENDA VARIÁVEL | 244.596 | 360.326 | -32% |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 32.580.663 | 24.707.458 | 32% |
| INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS | 89.159 | 76.693 | 16% |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 1.261.692 | 1.075.875 | 17% |
| DEPOSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS | 545 | 430 | 27% |
| RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS | 4.165 | 3.810 | 9% |
| OUTROS REALIZÁVEIS | 37.529 | 25.019 | 50% |
| 2. OBRIGAÇÕES | 272.542 | 198.360 | 37% |
| OPERACIONAL | Nota 7.6 (a, c) | 200.930 | 191.054 |
| CONTINGENCIAL | Nota 7.7 (a.1) | 71.612 | 7.306 |
| 3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 282.141 | 241.863 | 17% |
| FUNDOS ADMINISTRATIVOS | Nota 7.9 (b.1) | 170.356 | 142.383 |
| FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | Nota 7.9 (c) | 111.785 | 99.480 |
| 4. RESULTADOS A REALIZAR | - | - | N/A |
| 5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4) | 33.842.742 | 27.906.499 | 21% |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | Nota 7.8 (a) | 33.723.616 | 27.942.261 |
| SUPERÁVIT/ DÉFICIT TÉCNICO | Nota 7.8 (c) | (78.880) | (156.448) |
| FUNDOS PREVIDENCIAIS | Nota 7.9 (a) | 198.006 | 120.686 |
| 6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | | | |
| a) EQUILÍBRIO TÉCNICO | Nota 7.8 (c.1) | (78.880) | (156.448) |
| a.2) (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO | | (78.880) | (156.448) |
| b) AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO | | 552.591 | 527.502 |
| c) (+/-) EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | | 473.711 | 371.055 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

M% = Variação superior a 1.000%

N/A - Não se Aplica.

Demonstrativo da Mutação do Ativo Líquido

R\$ Mil

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação (%) |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
| A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO | 27.906.499 | 23.676.116 | 18% |
| 1. ADIÇÕES | 6.531.990 | 4.753.773 | 37% |
| (+) CONTRIBUIÇÕES | 2.628.321 | 2.388.584 | 10% |
| (+) PORTABILIDADE | 2.393 | 2.240 | 7% |
| (+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | 3.900.569 | 2.362.432 | 65% |
| (+) ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0 | 16 | -99% |
| (+) OUTRAS ADIÇÕES PREVIDENCIAIS | 706 | 501 | 41% |
| 2. DEDUÇÕES | (595.747) | (523.390) | 14% |
| (-) BENEFÍCIOS | (246.216) | (232.171) | 6% |
| (-) RESGATES | (253.817) | (212.820) | 19% |
| (-) PORTABILIDADES | (5.833) | (2.351) | 148% |
| (-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL | (8.590) | (2.208) | 289% |
| (-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO | (80.872) | (73.443) | 10% |
| (-) OUTRAS DEDUÇÕES | (418) | (397) | 6% |
| 3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2) | 5.936.243 | 4.230.383 | 40% |
| (+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS | 5.781.355 | 4.138.376 | 40% |
| (+/-) FUNDOS PREVIDENCIAIS | 77.320 | 59.677 | 30% |
| (+/-) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO | 77.568 | 32.330 | 140% |
| 4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO¹ | - | - | N/A |
| 5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS | - | - | N/A |
| B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4) | 33.842.742 | 27.906.499 | 21% |
| C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 282.141 | 241.863 | 17% |
| (+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 170.356 | 142.383 | 20% |
| (+/-) FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 111.785 | 99.480 | 12% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
N/A - Não se Aplica.

REG/Replan



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – CONSOLIDADO

R\$ Mil

| DESCRÍÇÃO | | 2023 | 2022 | Variação (%) |
|---|----------------|---------------------|---------------------|----------------|
| PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5) | | 77.327.555 | 73.862.526 | 5% |
| 1. PROVISÕES MATEMÁTICAS | Nota 7.8 (a) | 75.148.400 | 73.430.690 | 2% |
| 1.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | | 74.206.585 | 73.008.311 | 2% |
| BENEFÍCIO DEFINIDO | | 74.206.585 | 73.008.311 | 2% |
| 1.2 BENEFÍCIO A CONCEDER | | 11.993.300 | 11.916.660 | 1% |
| BENEFÍCIO DEFINIDO | | 11.993.300 | 11.916.660 | 1% |
| 1.3 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | | (11.051.485) | (11.494.282) | -4% |
| (-) DÉFICIT EQUACIONADO | | (11.051.485) | (11.494.282) | -4% |
| (-) PATROCINADOR(ES) | | (1.173.801) | (1.240.365) | -5% |
| (-) PARTICIPANTES | | (1.115.954) | (1.182.764) | -6% |
| (-) ASSISTIDOS | | (8.761.729) | (9.071.154) | -3% |
| 2. EQUILÍBRIO TÉCNICO | Nota 7.8 (c) | (6.440.642) | (6.775.845) | -5% |
| 2.1 RESULTADOS REALIZADOS | | (6.440.642) | (6.775.845) | -5% |
| (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO | | (6.440.642) | (6.775.845) | -5% |
| 2.2 RESULTADOS A REALIZAR | | - | - | N/A |
| 3. FUNDOS | | 5.481.049 | 4.716.734 | 16% |
| 3.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS | Nota 7.9 (a) | 5.270.507 | 4.511.295 | 17% |
| 3.2 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.9 (c) | 210.542 | 205.438 | 2% |
| 4. EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 695.686 | 931.421 | -25% |
| 4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.6 (a) | 250.456 | 306.287 | -18% |
| 4.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.6 (c) | 445.229 | 625.134 | -29% |
| 5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | Nota 7.7 (a.I) | 2.443.063 | 1.559.527 | 57% |
| 5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL | | 1.728.950 | 1.365.145 | 27% |
| 5.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | | 714.113 | 194.382 | 267% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
N/A - Não se Aplica.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – CONSOLIDADO

R\$ Mil

| DESCRÍÇÃO | 2023 | 2022 | VARIAÇÃO (%) |
|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 1. ATIVOS | 77.516.530 | 74.030.147 | 5% |
| DISPONÍVEL | 5.419 | 2.012 | 169% |
| RECEBÍVEL | 9.937.360 | 10.143.976 | -2% |
| INVESTIMENTO | Nota 7.3 | 67.573.751 | 63.884.159 |
| ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO | 2.218 | 755 | 194% |
| RENDA VARIÁVEL | 1.929.767 | 2.389.319 | -19% |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 56.663.311 | 52.882.969 | 7% |
| INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS | 5.184.647 | 5.152.473 | 1% |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 1.747.332 | 1.624.236 | 8% |
| DEPOSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS | 36.914 | 36.869 | 0% |
| RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS | 395.508 | 361.799 | 9% |
| OUTROS REALIZÁVEIS | 1.614.054 | 1.435.739 | 12% |
| 2. OBRIGAÇÕES | 3.138.748 | 2.490.948 | 26% |
| OPERACIONAL | Nota 7.6 (a, c) | 695.686 | 931.421 |
| CONTINGENCIAL | Nota 7.7 (a.1) | 2.443.063 | 1.559.527 |
| 3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 399.517 | 373.059 | 7% |
| FUNDOS ADMINISTRATIVOS | Nota 7.9 (b.1) | 188.975 | 167.621 |
| FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | Nota 7.9 (c) | 210.542 | 205.438 |
| 4. RESULTADOS A REALIZAR | - | - | N/A |
| 5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4) | 73.978.264 | 71.166.140 | 4% |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | Nota 7.8 (a) | 75.148.400 | 73.430.690 |
| SUPERÁVIT/ DÉFICIT TÉCNICO | Nota 7.8 (c) | (6.440.642) | (6.775.845) |
| FUNDOS PREVIDENCIAIS | Nota 7.9 (a) | 5.270.507 | 4.511.295 |
| 6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | | | |
| a) EQUILÍBRIO TÉCNICO | Nota 7.8 (c.1) | (6.440.642) | (6.775.845) |
| a.2) (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO | | (6.440.642) | (6.775.845) |
| b) AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO | | 4.713.785 | 4.347.576 |
| c) (+/-) EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | | (1.726.857) | (2.428.269) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
N/A - Não se Aplica.

Demonstrativo da Mutação do Ativo Líquido – CONSOLIDADO

R\$ Mil

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação (%) |
|--|--------------------|--------------------|----------------|
| A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO | 71.166.140 | 67.239.155 | 6% |
| 1. ADIÇÕES | 8.952.083 | 9.480.508 | -6% |
| (+) CONTRIBUIÇÕES | 2.282.257 | 2.294.266 | -1% |
| (+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | 6.644.048 | 7.174.901 | -7% |
| (+) ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 3.247 | 1.613 | 101% |
| (+) OUTRAS ADIÇÕES PREVIDENCIAIS | 22.531 | 9.729 | 132% |
| 2. DEDUÇÕES | (6.113.018) | (5.586.926) | 9% |
| (-) BENEFÍCIOS | (5.469.737) | (5.178.054) | 6% |
| (-) RESGATES | (3.960) | (4.488) | -12% |
| (-) PORTABILIDADES | - | (332) | -100% |
| (-) PROVISÃO PARA PERDAS ESTIMADAS | (1.968) | (5.523) | -64% |
| (-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL | (534.868) | (341.492) | 57% |
| (-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO | (56.392) | (52.947) | 7% |
| (-) OUTRAS DEDUÇÕES | (46.093) | (4.090) | M% |
| 3. ACRÉSCIMO/DECRES-CIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2) | 2.839.065 | 3.893.582 | -27% |
| (+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS | 1.595.129 | 1.896.214 | -16% |
| (+/-) FUNDOS PREVIDENCIAIS | 759.211 | 763.501 | -1% |
| (+/-) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO | 484.725 | 1.233.867 | -61% |
| 4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO¹ | (26.941) | 33.403 | -181% |
| 5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS | - | - | N/A |
| B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4) | 73.978.264 | 71.166.140 | 4% |
| C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 399.517 | 373.059 | 7% |
| (+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 188.975 | 167.621 | 13% |
| (+/-) FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 210.542 | 205.438 | 2% |

¹refere-se a movimentação do valor do déficit equacionado, que passou a ser registrado no ativo, conforme Resolução PREVIC nº 23/2023. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

M% = Variação superior a 1.000%

N/A - Não se Aplica.

REB



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

R\$ Mil

| DESCRÍÇÃO | | 2023 | 2022 | Variação (%) |
|---|----------------|------------------|------------------|----------------|
| PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5) | | 4.095.400 | 3.456.161 | 18% |
| 1. PROVISÕES MATEMÁTICAS | Nota 7.8 (a) | 3.715.141 | 3.255.033 | 14% |
| 1.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | | 727.006 | 700.769 | 4% |
| BENEFÍCIO DEFINIDO | | 727.006 | 700.769 | 4% |
| 1.2 BENEFÍCIO A CONCEDER | | 2.988.136 | 2.554.264 | 17% |
| CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA | | 2.988.136 | 2.554.264 | 17% |
| SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR (ES) / INSTITUIDOR (ES) | | 1.416.941 | 1.213.569 | 17% |
| SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES | | 1.571.195 | 1.340.694 | 17% |
| 1.3 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | | - | - | N/A |
| 2. EQUILÍBRIO TÉCNICO | Nota 7.8 (c) | 165.079 | 26.320 | 527% |
| 2.1 RESULTADOS REALIZADOS | | 165.079 | 26.320 | 527% |
| SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO | | 165.079 | 26.320 | 527% |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 147.067 | 26.320 | 459% |
| RESERVA DE REVISÃO DE PLANO | | 18.011 | - | N/A |
| 2.2 RESULTADOS A REALIZAR | | - | - | N/A |
| 3. FUNDOS | | 33.593 | 103.734 | -68% |
| 3.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS | Nota 7.9 (a) | 20.144 | 91.609 | -78% |
| 3.2 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.9 (c) | 13.449 | 12.125 | 11% |
| 4. EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 144.235 | 42.035 | 243% |
| 4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.6 (a) | 2.755 | 3.955 | -30% |
| 4.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | Nota 7.6 (c) | 141.480 | 38.081 | 272% |
| 5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | Nota 7.7 (a.1) | 37.353 | 29.039 | 29% |
| 5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL | | 16.122 | 26.430 | -39% |
| 5.2 INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | | 21.230 | 2.609 | 714% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
N/A - Não se Aplica.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

R\$ Mil

| DESCRÍÇÃO | 2023 | 2022 | VARIAÇÃO (%) |
|--|------------------|------------------|--------------|
| 1. ATIVOS | 4.109.384 | 3.468.230 | 18% |
| DISPONÍVEL | 53 | 584 | -91% |
| RECEBÍVEL | 36.159 | 32.319 | 12% |
| INVESTIMENTO | Nota 7.3 | 4.073.172 | 3.435.326 |
| TÍTULOS PÚBLICOS | - | 484.777 | -100% |
| ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO | 28 | 10 | 194% |
| RENDA VARIÁVEL | 56.574 | 63.646 | -11% |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 3.795.164 | 2.685.519 | 41% |
| INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS | 67.454 | 65.651 | 3% |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 122.334 | 108.827 | 12% |
| DEPOSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS | 726 | 537 | 35% |
| RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS | 4.732 | 4.328 | 9% |
| OUTROS REALIZÁVEIS | 26.158 | 22.031 | 19% |
| 2. OBRIGAÇÕES | 181.587 | 71.074 | 155% |
| OPERACIONAL | Nota 7.6 (a, c) | 144.235 | 42.035 |
| CONTINGENCIAL | Nota 7.7 (a.1) | 37.353 | 29.039 |
| 3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 27.433 | 24.194 | 13% |
| FUNDOS ADMINISTRATIVOS | Nota 7.9 (b.1) | 13.984 | 12.069 |
| FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | Nota 7.9 (c) | 13.449 | 12.125 |
| 4. RESULTADOS A REALIZAR | - | - | N/A |
| 5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4) | 3.900.364 | 3.372.962 | 16% |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | Nota 7.8 (a) | 3.715.141 | 3.255.033 |
| SUPERÁVIT/ DÉFICIT TÉCNICO | Nota 7.8 (c) | 165.079 | 26.320 |
| FUNDOS PREVIDENCIAIS | Nota 7.9 (a) | 20.144 | 91.609 |
| 6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | | | |
| a) EQUILÍBRIO TÉCNICO | Nota 7.8 (c.1) | 165.079 | 26.320 |
| a.1) SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO | | 165.079 | 26.320 |
| b) AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO | | 86.886 | 79.695 |
| c) (+/-) EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | | 165.079 | 26.320 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
N/A - Não se Aplica.

Demonstrativo da Mutação do Ativo Líquido

R\$ Mil

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação (%) |
|--|------------------|------------------|----------------|
| A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO | 3.372.962 | 3.011.297 | 12% |
| 1. ADIÇÕES | 605.583 | 442.156 | 37% |
| (+) CONTRIBUIÇÕES | 152.121 | 143.840 | 6% |
| (+) PORTABILIDADE | 69 | 404 | -83% |
| (+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL | 443.397 | 297.642 | 49% |
| (+) ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 87 | 5 | M% |
| (+) REVERSÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL | 9.817 | - | N/A |
| (+) OUTRAS ADIÇÕES PREVIDENCIAIS | 93 | 266 | -65% |
| 2. DEDUÇÕES | (78.181) | (80.491) | -3% |
| (-) BENEFÍCIOS | (55.932) | (53.001) | 6% |
| (-) RESGATES | (8.737) | (7.487) | 17% |
| (-) PORTABILIDADES | (7.876) | (7.274) | 8% |
| (-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL | - | (454) | -100% |
| (-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO | (5.388) | (5.022) | 7% |
| (-) OUTRAS DEDUÇÕES | (248) | (7.253) | -97% |
| 3. ACRÉSCIMO/DECRESCEMTO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2) | 527.402 | 361.665 | 46% |
| (+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS | 460.108 | 334.650 | 37% |
| (+/-) FUNDOS PREVIDENCIAIS | (71.465) | 15.996 | -547% |
| (+/-) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO | 138.759 | 11.019 | M% |
| 4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO¹ | - | - | N/A |
| 5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS | - | - | N/A |
| B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4) | 3.900.364 | 3.372.962 | 16% |
| C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 27.433 | 24.194 | 13% |
| (+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 13.984 | 12.069 | 16% |
| (+/-) FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 13.449 | 12.125 | 11% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

M% = Variação superior a 1.000%

N/A - Não se Aplica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em milhares de reais



Sumário

| | |
|---|------------|
| 1. Siglas | 244 |
| 2. Conceitos | 246 |
| 3. Contexto Operacional | 252 |
| 4. Base para apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis | 256 |
| 5. Principais Práticas e Políticas Contábeis | 259 |
| 5.1 Premissas e Estimativas Contábeis | 259 |
| 5.2 Resultados das Operações | 259 |
| 5.3 Realizável Gestão Previdencial | 260 |
| 5.4 Realizável da Gestão Administrativa | 260 |
| 5.5 Realizável de Investimento | 260 |
| 5.5.1 Instrumentos Financeiros | 261 |
| 5.5.1.1 Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos | 261 |
| 5.5.1.2 Ações | 262 |
| 5.5.1.3 Fundos de Investimentos | 263 |
| 5.5.1.4 Operações com Participantes | 264 |
| 5.5.1.5 Investimentos em Imóveis | 264 |
| 5.6 Outros Realizáveis | 265 |
| 5.7 Provisão para Créditos de Liquidação Dúvida – PCLD | 265 |
| 5.7.1 Baixa e Recuperação de Ativos | 265 |
| 5.8 Ativo Imobilizado e Intangível | 266 |
| 5.9 Exigível Operacional | 267 |
| 5.10 Exigível Contingencial | 267 |
| 5.10.1 Provisões e Passivos Contingentes | 267 |
| 5.10.2 Depósitos Judiciais e Recursais | 268 |

| | |
|---|------------|
| 5.11 Provisões Matemáticas | 269 |
| 5.12 Equilíbrio Técnico | 269 |
| 5.13 Fundos | 271 |
| 5.14 Custeio Administrativo | 271 |
| 6. Gestão dos Riscos | 273 |
| 7. Detalhamento dos Saldos Contábeis | 278 |
| 7.1 Ativo Realizável da Gestão Previdencial | 278 |
| 7.2 Ativo Realizável da Gestão Administrativa | 281 |
| 7.3 Ativo Realizável de Investimentos (Planificação contábil) | 282 |
| 7.4 Títulos e Valores Mobiliários por Tipo de Classificação e Vencimentos | 315 |
| 7.4.1 Categoria de Títulos para Negociação | 315 |
| 7.4.2 Categoria de Títulos Mantidos até o Vencimento | 323 |
| 7.5 Ativo Imobilizado e Intangível | 327 |
| 7.6 Exigível Operacional | 327 |
| 7.7 Exigível Contingencial | 331 |
| 7.8 Patrimônio Social | 335 |
| 7.9 Fundos | 345 |
| 7.10 Rentabilidades e Meta Atuarial dos Planos de Benefícios | 349 |
| 7.11 Recursos Coletados e Utilizados do Programa Previdencial | 354 |
| 8 Partes Relacionadas | 357 |
| 9 Outras Informações | 360 |
| 10 Fatos Relevantes | 361 |
| 11 Eventos Subsequentes | 363 |

1 Siglas

| | |
|---------------|---|
| ALM | <i>Asset Liability Management</i> |
| BD | Benefício Definido |
| BPD | Benefício Proporcional Diferido |
| BUA | Benefício Único Antecipado |
| CAIXA | Caixa Econômica Federal |
| CD | Contribuição Definida |
| CMN | Conselho Monetário Nacional |
| CNPB | Cadastro Nacional de Planos de Benefícios |
| CNPC | Conselho Nacional de Previdência Complementar |
| CNPJ | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica |
| COFINS | Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social |
| CSLL | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido |
| DMAL | Demonstração da Mutação do Ativo Líquido |
| DMPS | Demonstração da Mutação do Patrimônio Social |
| DPT | Demonstração das Provisões Técnicas |
| DAL | Demonstração do Ativo Líquido |
| DPGA | Demonstração do Plano de Gestão Administrativa |
| EFPC | Entidade Fechada de Previdência Complementar |
| ETA | Equilíbrio Técnico Ajustado |
| FCFE | Fluxo de Caixa do Acionista Descontado a Valor Presente |

| | |
|---------------|---|
| FGQC | Fundo Garantidor de Quitação de Créditos |
| FI | Fundo de Investimentos |
| FIDC | Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios |
| FIP | Fundo de Investimentos em Participações |
| FMIEE | Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes |
| FUNCEF | Fundação dos Economiários Federais (“Fundação”) |
| IN | Instrução Normativa |
| INPC | Índice Nacional de Preços ao Consumidor |
| INSS | Instituto Nacional de Seguridade Social |
| IPCA | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo |
| IRPJ | Imposto de Renda Pessoa Jurídica |
| MEP | Método Equivalência Patrimonial |
| MPF | Ministério Público Federal |
| NBC TG | Norma Brasileira de Contabilidade Geral |
| OFND | Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento |
| PGA | Plano de Gestão Administrativa |
| PIS | Programa de Integração Social |
| PREVIC | Superintendência Nacional de Previdência Complementar |
| RGPB | Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios |
| SELIC | Sistema Especial de Liquidação e de Custódia |
| SRF | Secretaria da Receita Federal |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| TAFIC | Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar |
| VGV | Valor Geral de Venda |

2 Conceitos

- I. **Ajuste de Precificação:** valor correspondente à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, e o valor presente calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.
- II. **Asset Liability Management (ALM):** técnica de gestão integrada de ativos e passivos que busca melhor alocação de investimentos.
- III. **Ativo:** Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos.
- IV. **Avaliação Atuarial:** estudo técnico desenvolvido por atuário, que terá por base a massa de participantes, de assistidos e de beneficiários do plano de benefícios de caráter previdenciário, admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, e será realizado com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos previdenciais.
- V. **Benefício Definido:** modalidade de plano de benefício no qual o valor dos benefícios futuros é estabelecido previamente.

- VI. **Benefício Proporcional Diferido:** instituto que facilita ao participante, em razão da cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora e antes da aquisição do direito do benefício programado pleno, optar por seu recebimento, em tempo futuro, calculado com as normas previstas no plano.
- VII. **Benefício Único Antecipado:** benefício que corresponderá ao valor único pago por ocasião da concessão do benefício de prestação continuada, mediante solicitação do assistido.
- VIII. **Contribuição Definida:** modalidade de plano de benefício em que a contribuição é definida pelo participante.
- IX. **Contribuição Variável:** plano estruturado na modalidade CD no período de acumulação e BD para benefícios não programados, morte e invalidez e para os benefícios programados, a partir da concessão de benefícios.
- X. **Contribuições Extraordinárias:** aquelas destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.
- XI. **Contribuições Normais:** aquelas destinadas ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano.
- XII. **Destinação da Reserva Especial:** decisão da EFPC quanto às formas, prazos, valores e condições para a utilização da reserva especial, observadas as normas legais e regulamentares.
- XIII. **Duração do passivo ou duration:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.
- XIV. **Equacionamento de Déficit:** decisão da EFPC quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios.

- XV. **Equilíbrio Técnico:** corresponde à equivalência de recursos para cobertura com os compromissos dos Planos de Benefícios. Situação em que o valor dos bens e direitos (ativos) é igual ao das obrigações (passivos).
- XVI. **Equilíbrio Técnico Ajustado:** resultado realizado acrescido dos ganhos futuros do ajuste de especificação acima da meta atuarial.
- XVII. **Fato Gerador:** ato gerador do tributo é a ocorrência, em si, que traz à tona a exigência do respectivo ônus para o contribuinte.
- XVIII. **Fluxo de Caixa do Acionista Descontado a Valor Presente:** método utilizado para calcular o valor de um investimento com base em seus fluxos de caixa futuros.
- XIX. **Fundação:** mesmo que FUNCEF.
- XX. **Gestão Administrativa:** atividade de registro e controle inerentes à administração dos planos de benefícios.
- XXI. **Gestão de Investimentos:** registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios.
- XXII. **Gestão Previdencial:** é o registro e o controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos, bem como dos resultados dos planos de benefícios de caráter previdencial.
- XXIII. **IBrX:** Índice Brasil, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- XXIV. **Institutos:** correspondem ao BPD, Portabilidade, Resgate de Contribuições e Autopatrocínio.
- XXV. **Liquidez:** existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de cobrir os compromissos financeiros do plano de benefícios no curto prazo.

- XXVI. **Mensuração:** atribuição de valores monetários aos elementos que compõem o patrimônio.
- XXVII. **Meta Atuarial:** rentabilidade mínima necessária a ser auferida para garantir o equilíbrio do plano de benefício.
- XXVIII. **Partes Relacionadas:** pessoas físicas ou jurídicas que mantêm relação com a EFPC, por meio de seus planos de benefícios de caráter previdencial ou assistencial ou qualquer outro tipo de relacionamento com a EFPC.
- XXIX. **Passivo:** são obrigações decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação provavelmente resultará na saída de recursos econômicos.
- XXX. **Passivo Contingente:** é considerado uma obrigação presente que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sobre o controle da EFPC.
- XXXI. **Plano de Benefício:** conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre as Patrocinadoras, Participantes e Assistidos vinculados a benefícios de caráter previdenciário, com independência patrimonial, contábil e financeira em relação a qualquer outro plano.
- XXXII. **Superintendência Nacional de Previdência Complementar:** é uma autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, tendo atuação em todo o território nacional como entidade de fiscalização e supervisão das EFPCs e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades.
- XXXIII. **Princípio da Competência:** receitas e despesas apropriadas no período em que ocorrem, independentemente do seu efetivo recebimento (receitas) ou pagamento (despesas).

- XXXIV. **Regime de Caixa:** receitas e despesas apropriadas no período do efetivo recebimento ou pagamento, independentemente do momento que foram realizadas.
- XXXV. **Reserva de Contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.
- XXXVI. **Reserva Especial:** montante decorrente do resultado superavitário, obtido após a constituição da reserva de contingência, para a revisão do plano de benefícios.
- XXXVII. **Reserva Matemática:** valor determinado atuarialmente que identifica a necessidade do recurso financeiro para pagamento dos benefícios previstos no Plano.
- XXXVIII. **Saldo de Conta:** valor correspondente às contribuições vertidas pelo participante, inclusive valores portados, e pela patrocinadora, deduzidos o custeio dos benefícios de risco e as despesas administrativas, observadas a rentabilidade dos ativos garantidores do plano.
- XXXIX. **Solvência:** capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo.
- XL. **Superávit:** corresponde ao excedente de recursos para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. Situação em que a diferença entre os bens e direitos (ativos) e as obrigações (passivos) do plano de benefícios é positiva.
- XLI. **TAFIC:** é um tributo que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia atribuído à autarquia PREVIC.
- XLII. **Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir, destinado à cobertura das despesas administrativas, reconhecida mensalmente.

- XLIII. **Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos de benefícios previdenciais no exercício a que se referir, destinados à cobertura das despesas administrativas.
- XLIV. **Teste de Imparidade:** tem por objetivo verificar se os ativos estão registrados contabilmente por montante superior àquele passível de ser recuperado para fins de reconhecimento da desvalorização.
- XLV. **Valor Justo:** é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

3 Contexto Operacional

A Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, fundo de previdência dos empregados da CAIXA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 1º de agosto de 1977, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Tem por objetivo administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, em conformidade com as normas emanadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, subordinados ao Ministério da Previdência Social.

Os recursos administrados pela FUNCEF são provenientes de contribuições das patrocinadoras, CAIXA e FUNCEF, dos seus participantes, assistidos e pensionistas e dos rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FUNCEF goza de isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053/2004, artigo 5º da Lei 10.426/2002, respectivamente e a Instrução Normativa SRF nº 588/2005. Porém, está sujeita à incidência da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC, conforme art. 12 da Lei nº 12.154/2009 e Resolução PREVIC nº 23/2023 e à tributação do PIS e da COFINS no regime cumulativo, nos termos da Lei nº 9.718/1998 e alterações.

Planos

A FUNCEF administra 03 (três) planos de benefícios inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB da PREVIC e no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica CNPJ da Receita Federal do Brasil, sendo 02 (dois) planos na modalidade Contribuição Variável e 01 (um) plano na modalidade Benefício Definido.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA tem por objetivo registrar a atividade operacional da Fundação.

Plano de Benefícios REG/REPLAN

Inscrito sob CNPB nº 19.770.002-74 e CNPJ nº 48.306.555/0001-92, estruturado na modalidade de Benefício Definido, instituído em 1977, e patrocinado pela CAIXA. Encontra-se fechado para novas adesões desde a instituição do Plano REB, em 1998.

Desde 2006 está segregado nas modalidades saldada e não saldada, conforme opção realizada pelo participante e pelo assistido, de acordo com o regulamento.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

| | 2023 | | 2022 | |
|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| REG/REPLAN | Quantidade | Idade Média | Quantidade | Idade Média |
| Participantes | 9.510 | 61,39 | 9.738 | 58,25 |
| Assistidos | 43.351 | 67,61 | 43.648 | 66,26 |
| Pensionistas | 6.974 | 69,64 | 6.907 | 68,40 |
| Total | 59.835 | - | 60.293 | - |

Este plano possui planos de equacionamentos referentes aos déficits acumulados de 2014, 2015 e 2016 na modalidade saldada e 2015 e 2016 na modalidade não saldada.

Os planos de equacionamentos de déficits preveem contribuições extraordinárias em percentuais aplicáveis sobre os

salários de participação dos participantes ativos ou benefícios dos assistidos e pensionistas. As regras de equacionamento estão dispostas nas Notas 5.12 e 7.8 (a).

Plano de Benefícios REB

Inscrito sob CNPB nº 19.980.044-65 e CNPJ nº 48.307.002/0001-54, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, instituído em 1998 e patrocinado pela CAIXA e pela FUNCEF.

Devido às particularidades entre as massas CD e BD, seus registros contábeis, financeiros e atuariais são segregados em perfis, com política de investimentos específica para cada massa.

Encontra-se fechado para novas adesões de empregados vinculados à CAIXA desde a instituição do Novo Plano em 2006, porém continua aberto para novas adesões dos empregados da FUNCEF. Está em andamento, processo de incorporação do REB ao Novo Plano. Nota 10 (b).

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

| REB | 2023 | | 2022 | |
|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| | Quantidade | Idade Média | Quantidade | Idade Média |
| Participantes | 10.949 | 49,05 | 11.571 | 48,32 |
| Assistidos | 873 | 60,00 | 854 | 65,38 |
| Pensionistas | 363 | 58,80 | 362 | 57,83 |
| Total | 12.185 | - | 12.787 | - |

Plano de Benefícios Novo Plano

Inscrito sob CNPB nº 20.060.036.74 e CNPJ nº 48.307.321/0001-60, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, instituído em 2006 e patrocinado pela CAIXA.

Devido as particularidades entre as massas CD e BD, seus registros contábeis, financeiros e atuariais são segregados em perfis, com política de investimentos específica para cada massa.

Inclui os participantes ativos que saldaram seus benefícios no REG/REPLAN e aderiram a este plano de benefícios.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

| NOVO PLANO | 2023 | | 2022 | |
|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| | Quantidade | Idade Média | Quantidade | Idade Média |
| Participantes | 81.671 | 45,40 | 81.545 | 44,43 |
| Assistidos | 8.182 | 63,52 | 8.106 | 62,11 |
| Pensionistas | 1.891 | 51,66 | 1.820 | 50,98 |
| Totais | 91.744 | - | 91.471 | - |

Plano de Gestão Administrativa – PGA

Inscrito sob CNPJ nº 00.436.923/0001-90, tem a finalidade de registrar e controlar as atividades inerentes à administração dos planos de benefícios, na forma do seu Regulamento.

4 Base para apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis

Os registros contábeis são efetuados segundo a natureza e a finalidade das transações e estão apresentados de forma comparativa com os números do exercício de 2022. São segregados na gestão Previdencial, que representa as atividades fim dos planos de benefícios, e gestão Administrativa do PGA. A atividade meio é registrada no fluxo de investimentos.

São apresentadas as seguintes demonstrações contábeis:

- i.** Balanço Patrimonial - BP;
- ii.** Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS;
- iii.** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA;
- iv.** Demonstração do Ativo Líquido – DAL;
- v.** Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL; e
- vi.** Demonstração das Provisões Técnicas – DPT.

As Notas Explicativas às demonstrações contábeis apresentam os valores por plano de benefícios e do PGA. Sendo o plano REG/REPLAN segregado nas modalidades saldado e não saldado, em conformidade ao artigo 107 do seu regulamento, que dispõe que os registros contábeis serão executados de forma segregada, possibilitando a apuração patrimonial e atuarial de cada modalidade. E o REB e Novo Plano segregados em perfis BD e CD.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, para fins de consolidação das Demonstrações Contábeis, entre outras, são, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo do PGA” e valores a pagar e a receber entre planos.

Em cumprimento à Resolução PREVIC nº 23/2023, seguem os registros para fins de consolidação de balanço, notadamente relacionadas aos valores a pagar e receber entre os planos de benefícios e à participação dos planos no PGA:

| DESCRÍÇÃO | REG/REPLAN Consolidado | REB | Novo Plano | PGA | Eliminações | Consolidado |
|------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|
| 1. Ativos | 77.516.530 | 4.109.384 | 34.397.425 | 409.559 | (664.572) | 115.768.325 |
| Disponível | 5.419 | 53 | 2.038 | 576 | - | 8.086 |
| Realizável | 77.511.111 | 4.109.331 | 34.395.387 | 360.169 | (664.572) | 115.711.424 |
| Previdencial | 9.748.385 | 22.176 | 6.670 | - | - | 9.777.230 |
| Administrativo | 188.975 | 13.984 | 170.356 | 25.878 | (373.315) | 25.878 |
| Investimento | 67.573.751 | 4.073.172 | 34.218.360 | 334.291 | (291.257) | 105.908.316 |
| Imobilizado e Intangível | - | - | - | 48.814 | - | 48.814 |
| 2. Obrigações | (3.138.749) | (181.587) | (272.542) | (36.243) | 291.257 | (3.337.865) |
| Operacional | (695.686) | (144.235) | (200.930) | (21.284) | 291.257 | (770.878) |
| Contingencial | (2.443.063) | (37.353) | (71.612) | (14.959) | - | (2.566.986) |
| 3. Fundos não Previdenciais | (399.517) | (27.433) | (282.141) | (373.315) | 373.315 | (709.091) |
| Fundo Administrativo | (188.975) | (13.984) | (170.356) | (373.315) | 373.315 | (373.315) |
| Fundos dos Investimentos | (210.542) | (13.449) | (111.785) | - | - | (335.776) |

| DESCRÍÇÃO | REG/REPLAN Consolidado | REB | Novo Piano | PGA | Eliminações | Consolidado |
|--|---------------------------|------------------|-------------------|-----|-------------|--------------------|
| Total dos Ativos Líquidos (1-2-3) | 73.978.264 | 3.900.364 | 33.842.742 | - | - | 111.721.369 |
| Provisões Matemáticas | (75.148.400) | (3.715.141) | (33.723.616) | - | - | (112.587.157) |
| Superávit Técnico | - | (165.079) | - | - | - | (165.079) |
| (-) Déficit Técnico | 6.440.642 | - | 78.880 | - | - | 6.519.522 |
| Fundos Previdenciais | (5.270.507) | (20.144) | (198.006) | - | - | (5.488.657) |

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a FUNCEF opera. Os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão arredondados em milhares de reais.

A aprovação e autorização para a publicação destas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi efetuada em 22 de março de 2024.

5 Principais Práticas e Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil obedece à planificação de contas padrão, emitida pela PREVIC para as EFPCs. As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação ao exercício social anterior.

5.1 Premissas e Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e atuariais são baseadas em premissas e metodologia para determinação do valor justo, com utilização de fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são: vida útil do ativo imobilizado, precificação ao valor justo de ativos sem cotação em mercado ativo, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá, eventualmente, resultar em valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e, conforme o caso, revisão das metodologias e das premissas inerentes, pelo menos, anualmente.

5.2 Resultados das Operações

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência. Na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas

no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente, exceto as contribuições de participantes vinculadas aos planos de contribuição variável, REB e Novo Plano, que são registradas no momento do efetivo recebimento financeiro.

5.3 Realizável Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber provenientes de contribuições das patrocinadoras, dos participantes, assistidos e autopatrocinados, observando o plano de custeio, o déficit técnico equacionado, assim como o adiantamento do INSS e os depósitos judiciais e recursais relativos às contingências previdenciárias.

5.4 Realizável da Gestão Administrativa

Registra os recebíveis inerentes à gestão administrativa, tais como os decorrentes da folha de pagamento de empregados, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências administrativas e à taxa de administração e carregamento.

5.5 Realizável de Investimento

Destina-se aos registros das aplicações de recursos dos planos de benefícios e PGA, de acordo com os limites operacionais de aplicações determinados pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

A especificação dos títulos e valores mobiliários, gestão própria, segue os termos da Resolução CNPC nº 43/2021, a qual determina que a metodologia de apuração do valor de mercado para os títulos e valores mobiliários da gestão própria, é de responsabilidade da Administração e deve ser estabelecida em consonância com as normas emitidas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, podendo ser utilizados como parâmetro:

- i. o preço médio de negociação no dia da apuração, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii. o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;
- iii. o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

5.5.1 Instrumentos Financeiros

5.5.1.1 Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

São ativos com rendas definidas, pré ou pós-fixadas, lastreadas em títulos públicos (federais, estaduais e municipais) e privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas. Registrados inicialmente pelo custo, inclusive corretagem e emolumentos, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro-rata*.

Os títulos públicos federais e os títulos privados registrados na categoria “títulos para negociação” são ajustados ao valor de mercado.

Os títulos públicos federais classificados na categoria “títulos até o vencimento” devem ser registrados nos planos de benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, com prazo de vencimento igual ou superior a cinco anos, que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los até o vencimento.

Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos mantidos até o vencimento, antes da emissão da Resolução CNPC nº 43/2021, poderão ser mantidos nesta categoria até o vencimento.

5.5.1.2 Ações

São registradas inicialmente pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e taxas. Posteriormente, atualizados ao valor de mercado pela cotação do preço médio na data mais próxima à de encerramento das Demonstrações Contábeis.

Os rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio são registrados pelo regime de competência e são reconhecidos contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendo.

As ações que não possuem mercado ativo são precificadas pelo valor econômico mediante a utilização de modelos de precificação de Fluxo de Caixa do Acionista Descontado a Valor Presente (FCFE) ou pelo Método Equivalência Patrimonial (MEP), dependendo da relevância e do julgamento da Administração.

Os laudos de avaliação econômico-financeiro são preparados por empresas especializadas e independentes, com projeções baseadas nos aspectos operacionais dos planos de negócios das respectivas empresas avaliadas.

Levando em consideração as premissas macroeconômicas baseadas em informações públicas de mercado, descontadas a uma taxa que representa os custos do capital e riscos de mercado no qual a empresa está inserida, e os custos de oportunidade e o custo médio ponderado de capital.

A avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no Patrimônio Líquido da sociedade investida.

5.5.1.3 Fundos de Investimentos

São registrados inicialmente pelos valores efetivamente pagos e atualizados pela variação do valor da quota.

A precificação desses ativos obedece às normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As políticas contábeis são de responsabilidade do administrador, sem prejuízo da responsabilidade da EFPC.

Os fundos de investimentos são classificados em Fundos de Investimentos de Ações, Renda Fixa, Multimercado, de Direitos Creditórios, de Participações, Fundo de Investimento Imobiliário e Fundo de Investimento no Exterior.

5.5.1.4 Operações com Participantes

Os empréstimos e financiamentos habitacionais concedidos aos participantes, assistidos e pensionistas estão demonstrados pelos seus valores originais, deduzidas as amortizações, acrescidos de atualização monetária e juros contratuais. Em caso de inadimplência são acrescidos multa e juros moratórios.

(i) Empréstimos a Participantes

As modalidades de empréstimos vigentes são:

| Modalidades de Empréstimos | 2023 | 2022 | | |
|-----------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| | Taxa Juros | Prazos (meses) | Taxa Juros | Prazos (meses) |
| CredPlan Variável | De 6,48% a.a. a 7,28% a.a.+ INPC | 1 a 120 | De 7,67% a.a. a 8,28% a.a.+ INPC | 1 a 120 |
| CredPlan Fixo | De 11,36% a.a. a 11,78% a.a. | 1 a 48 | De 14,04% a.a. a 14,83% a.a. | 1 a 48 |
| CredPlan Fixo | De 12,07% a.a. a 14,39% a.a. | 49 a 120 | De 15,10% a.a. a 15,46% a.a. | 49 a 120 |
| CredPlan 13º Salário | 11,77% a.a. | Pagamento único | 7,82% a.a. + INPC | Pagamento único |

Incide na concessão do empréstimo a taxa de administração de 0,38% (0,30% até maio/2022 e 0,38% a partir de junho/2022). A taxa do Fundo Garantidor de Quitação de Crédito – FGQC, incide sobre a concessão e, mensalmente sobre o saldo devedor, que varia em função da idade do tomador.

A metodologia de cálculo do percentual destinado à sua constituição leva em consideração o risco de falecimento segundo a faixa etária, conforme a seguinte tabela:

| Faixa Etária | Taxa Mensal |
|-----------------|-------------|
| Até 34 anos | 0,0036% |
| 35 a 49 anos | 0,0101% |
| 50 a 59 anos | 0,0285% |
| 60 a 74 anos | 0,1350% |
| 75 a 84 anos | 0,5244% |
| 85 anos ou mais | 1,4244% |

(ii) Financiamento Habitacional

A carteira de financiamento habitacional está fechada a novas concessões desde novembro de 1996.

Os descontos para liquidação de contratos obedecem aos seguintes critérios:

- Desconto de 60% sobre o saldo devedor para os contratos adimplentes;
- Desconto de 50% sobre o saldo devedor total (incluindo as parcelas vencidas) para os contratos inadimplentes; ou
- Desconto de 20% sobre o valor de avaliação do imóvel, para ambos os contratos, adimplentes ou inadimplentes.

5.5.1.5 Investimentos em Imóveis

Os investimentos em imóveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção, incluindo honorários, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes sobre as operações e ajustados ao valor justo por meio de laudo.

O valor dos investimentos em imóveis, exceto imóveis em construção, é determinado anualmente por meio de laudos de avaliação elaborados por empresa ou profissional legalmente habilitado. Nesses casos, fica dispensado o registro da depreciação, conforme Resolução PREVIC nº 23/2023 e Resolução CNPC nº 43/2021.

Para determinação dos valores dos imóveis são utilizados os métodos de capitalização da renda para os empreendimentos de shopping e hotéis, comparativo direto de dados de mercado e custo de reprodução para os demais imóveis, conforme Norma Brasileira para Avaliações de Bens – NBR nº 14.653, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Os valores registrados como a receber a título de aluguéis e de alienação são atualizados pelos índices contratados, acrescidos de multa e juros em caso de inadimplência.

5.6 Outros Realizáveis

Registram as aplicações de outras modalidades de investimentos, tais como os direitos decorrentes de decisão judicial ou de processos administrativos, como os Acordos de Leniências firmados entre o Ministério Público e o grupo J&F Investimentos S.A., entre a Advocacia Geral da União e grupo OAS S.A. e Camargo Corrêa S.A. e os direitos convertidos em precatórios, relativos às Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina e as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND).

5.7 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis de realização dos ativos é constituída, no mínimo, com base no valor vencido e vencendo, conforme os critérios estabelecidos no artigo 199 da Resolução PREVIC nº 23/2023 e alterações posteriores:

- ▣ provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- ▣ provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- ▣ provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- ▣ provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- ▣ provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- ▣ provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- ▣ provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Em relação aos ativos não contabilizados ao valor justo, de créditos privados e depósitos classificados na categoria de mantidos até o vencimento, os fundos de investimentos em participações - FIP e os imóveis em construção, observados indícios de desvalorização, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável.

5.7.1 Baixa e Recuperação de Ativos

Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente quando for improvável sua recuperação e/ou quando estiverem totalmente provisionados para perda por um prazo superior de trezentos e sessenta dias.

Estes ativos devem ser registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou por decisão do órgão de governança da FUNCEF, pelo prazo mínimo de cinco anos para a manutenção do referido registro auxiliar.

Em 2023 foram baixados os ativos que atendiam estes critérios das carteiras de ativos mobiliários, recebíveis de imóveis, contratos de empréstimos a participantes e de financiamento habitacional.

5.8 Ativo Imobilizado e Intangível

Inclui os valores de bens tangíveis e intangíveis registrados no Plano de Gestão Administrativa e destinados à manutenção das atividades operacionais da FUNCEF.

É registrado pelo custo de aquisição, e depreciado ou amortizado pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estabelecida em conformidade com a NBC TG 27 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

Taxa de Depreciação

| Descrição | 2023 | 2022 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|
| Máquinas e equipamentos | 10%, 20% e 33,33% a.a. | 10%, 20% e 33,33% a.a. |
| Computadores | 10%, 20% e 50% a.a. | 10%, 20% e 50% a.a. |
| Móveis e utensílios | 10%, 20% a.a. | 10%, 20% a.a. |
| Veículos | 33,33% a.a. | 33,33% a.a. |
| Software – Imobilizado | de 10% a 50% a.a. | de 10% a 50% a.a. |
| Imóveis ¹ | 2,00% a.a. | 2,86% a.a. |

¹ A Resolução CNPC nº 43/2021 passou a exigir a depreciação do ativo imobilizado, dispensando a reavaliação anual. A vida útil foi estabelecida no laudo de avaliação dos respectivos exercícios.

5.9 Exigível Operacional

Inclui obrigações a pagar a empregados da Fundação, assistidos, pensionistas e fornecedores, bem como tributos a recolher.

Também estão registrados os valores referentes a cotas a integralizar de fundos de investimentos e obrigações contratuais relativas aos ativos imobiliários.

Estão demonstrados pelos valores contratados, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes.

5.10 Exigível Contingencial

5.10.1 Provisões e Passivos Contingentes

A Fundação é parte em diversos processos judiciais e administrativos. São precificados com o suporte dos assessores jurídicos, levando em consideração a jurisprudência dos tribunais, da probabilidade de êxito da tese, do histórico de desembolso ocorrido das demandas judiciais encerradas e da solidariedade com a Patrocinadora. A provisão para as ações em curso considera o suficiente para cobrir as eventuais perdas estimadas, incluindo os impactos financeiros e atuariais.

São registrados contabilmente os processos em que o risco de perda é classificado como provável e nos casos em que o risco de perda é classificado como possível, (passivo contingente) ocorre apenas evidenciação em Nota Explicativa.

A metodologia para mensurar as estimativas do valor em risco, segue os seguintes critérios:

- i. na fase de conhecimento, dos processos de gestão previdenciária, a probabilidade de perda é atribuída a um conjunto de ações, estatisticamente agrupadas por objeto. A provisão é constituída a partir do percentual de insucesso da causa ou perda provável, apurado no histórico dos últimos 3 anos, ponderado pela avaliação da jurisprudência e pela regra de solidariedade com a Patrocinadora. Na fase de execução, considera-se o valor da condenação.

- ii. para as demais ações, a análise é feita individualmente, na qual se estima a probabilidade de perda, ponderada de acordo com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares.

A FUNCEF e a CAIXA possuem consenso sobre a responsabilidade da Patrocinadora pela cobertura de alguns objetos específicos, formalizada por meio de contrato entre as partes, os quais são classificados com probabilidade de perda possível ou remota.

Os valores referentes às ações de natureza previdencial, investimento e administrativa são atualizados pela meta atuarial, e as de natureza fiscal, pela SELIC.

5.10.2 Depósitos Judiciais e Recursais

Os depósitos judiciais têm por finalidade garantir o valor da demanda em juízo nas contingências passivas. Já os depósitos recursais permitem que a parte contrária recorra à instância judicial superior caso tenha sido sucumbente na ação e caiba discussão.

Os valores são atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido em favor da Fundação em contrapartida ao resultado.

5.10.3 Ativos Contingentes

Ativo contingente, de acordo com a NBC TG 25, representa um possível benefício econômico para entidade, mas cuja existência e valor são incertos no momento presente.

Esses ativos estão relacionados a eventos ou situações incertas, não totalmente sob o controle da entidade, geralmente decorrentes de ações judiciais pleiteando a recuperação, reparação ou constituição de um direito ou na diminuição de um passivo.

Esses ativos não são reconhecidos nas demonstrações contábeis até que a realização do ganho seja praticamente certa, o que deixa de caracterizá-lo como contingente e sim um ativo.

5.11 Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais realizados por atuários internos e validados por consultoria externa. Representa o valor presente dos fluxos futuros com seus participantes, assistidos e patrocinadores. Divide-se em benefícios concedidos, a conceder e provisões matemáticas a constituir.

(i) Benefícios Concedidos

Representa o valor presente de recursos necessários à cobertura dos compromissos com os benefícios de prestação continuada a seus assistidos já em gozo de benefícios.

(ii) Benefícios a Conceder

Contribuição definida – registra a totalidade dos recursos acumulados pelos participantes que não estejam em gozo de benefício, constituída pelas contribuições dos participantes e patrocinadoras, deduzida a taxa de carregamento e a contribuição para cobertura de benefícios de risco (morte e invalidez), acrescidas da rentabilidade líquida do plano.

Benefício definido – registra o valor presente do fluxo dos compromissos futuros e das contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

(iii) Provisões Matemáticas a Constituir

São parcelas a serem integralizadas ao patrimônio de cobertura do plano, decorrente de “Serviço Passado” e “Déficit Equacionado”.

5.12 Equilíbrio Técnico

Registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios.

- i. **O resultado superavitário** dos planos de benefícios é destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados em face a eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor

das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{LRC} = [10\% + (1\% \times d)] \times \text{PM}.$$

Onde:

LRC – Limite da Reserva de Contingência;

d – *duration* do passivo atuarial em anos; e

PM – Provisões Matemáticas

Os recursos decorrentes do resultado superavitário, obtidos após a constituição da reserva de contingência, constituem a reserva especial, que serão utilizados para distribuição, conforme regras da Resolução CNPC nº 30/2018.

ii. **Déficit** é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes.

Para fins de equacionamento de déficit, é utilizado o Equilíbrio Técnico Ajustado, composto pelo valor do Déficit Acumulado, acrescido ou deduzido do valor do ajuste de precificação, que correspondente à diferença entre os títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, e o valor calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial.

Quando o Equilíbrio Técnico Ajustado for negativo e acima do limite estabelecido pela fórmula a seguir, a EFPC deverá elaborar e aprovar o plano de equacionamento do excedente deficitário até o final do exercício subsequente:

$$\text{LDTA} = 1\% \times (d - 4) \times \text{PM}.$$

Onde:

LDTA – Limite de Déficit Técnico Acumulado;

d – *duration* do passivo atuarial em anos;

PM – Provisões Matemáticas

5.13 Fundos

São registrados os recursos destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

(i) Fundos Previdenciais

São constituídos de acordo com o regulamento do plano de benefícios ou nota técnica atuarial. Na constituição de fundos previdenciais cabe ao atuário responsável pela indicação de sua fonte de custeio e de sua finalidade, que deve guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado.

(ii) Fundo Administrativo

É constituído pelo resultado líquido do custeio administrativo adicionado ao rendimento dos investimentos da gestão administrativa, que objetiva cobrir as despesas administrativas a serem realizadas pela Fundação na administração dos planos de benefícios previdenciais, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do ativo imobilizado e intangível.

O saldo do fundo administrativo é segregado por plano de benefícios, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do PGA.

(iii) Fundo de Investimentos

O Fundo Garantidor de Quitação de Crédito – FGQC tem por objetivo garantir a cobertura dos saldos dos empréstimos nos casos de falecimento do mutuário, nas modalidades Novo Credinâmico, Credinâmico e CredPlan.

5.14 Custeio Administrativo

Representa o valor líquido das importâncias transferidas ao plano de gestão administrativa para cobertura dos gastos com a gestão dos planos de benefícios.

As entidades submetidas à Lei Complementar nº 108/2001 estão sujeitas ao limite de transferência de recursos dos planos de benefícios ao PGA de 1% dos recursos garantidores ou 9% do somatório de benefícios e contribuições.

O Conselho Deliberativo da FUNCEF estabeleceu o limite de transferência de recursos proposto para o conjunto dos planos de benefícios para o PGA de até 4,50 %a.a. (4,50%a.a. em 2022) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios em 31 de dezembro de 2022.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

(i) Taxa de Carregamento: corresponde aos percentuais de custeio administrativo previdencial:

| 2023 | Contribuições Participantes e Patrocinadora | Benefícios | |
|---------------------------|--|-----------------------------|---------------|
| | | Assistidos/ Pensionistas | Patrocinadora |
| REG/Replan Saldado | - | 0,55% a.m. | 0,55% a.m. |
| REG/Replan Não Saldado | 2,95% a.m. | - | - |
| Novo Plano | 2,95% a.m. | 0,55% a.m. | 0,55% a.m. |
| REB | 2,95% a.m. | 1,10% a.m. | - |

As taxas de carregamento são definidas na avaliação atuarial ao final de cada exercício, permanecendo as mesmas taxas para 2022, 2023 e 2024.

(ii) Taxa de Administração – corresponde ao percentual de 0,08% a.a. (0,10% a.a. em 2022) sobre os recursos garantidores dos planos de benefícios do exercício anterior e 0,38% (0,30% até maio/2022 e 0,38% a partir de junho/2022) incidente sobre a concessão de Empréstimos a Participantes.

A taxa de administração definida no orçamento anual para o exercício de 2024, será a alíquota de 0,09% a.a. sobre os recursos garantidores de 2023.

6 Gestão dos Riscos

A gestão dos riscos corporativos da FUNCEF fundamenta-se em estrutura funcional aderente aos objetivos da Fundação, com atribuição de responsabilidades e segregação de funções formalmente estabelecidas, minimizando a possibilidade de potenciais conflitos de interesses.

Os modelos adotados para a gestão dos riscos corporativos estão sustentados por diretrizes, regras e procedimentos operacionais formalmente estabelecidos em normativos internos e devem estar alinhados à estrutura de governança da FUNCEF. As metodologias utilizadas têm como base teorias e modelos consolidados, observadas as peculiaridades do segmento de previdência complementar.

O processo de gestão dos riscos corporativos observa, no mínimo, as seguintes categorias de risco, conforme definido no Guia PREVIC Melhores Práticas, em Fundos de Pensão: risco de mercado, risco de contraparte (entende-se como subcategoria do risco de contraparte o risco de crédito), risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional, risco legal e risco atuarial.

Em relação ao risco de governança, também citado no Guia de Melhores Práticas, entende-se que os mecanismos de mitigação estão dispostos no Estatuto da FUNCEF, quando da definição de estrutura dos órgãos estatutários e de assessoramento e são estimulados, especialmente, pela gestão de risco operacional.

(i) Gestão de Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, ou seja, é a probabilidade de perdas relacionadas à variação do valor de um ativo ou de uma carteira de ativos em função de variáveis relacionadas ao mercado deste ativo. Para monitoramento da exposição ao Risco de Mercado dos Planos de Benefícios são utilizados, primordialmente, o *Value at Risk* – VaR, Teste de Estresse e *Tracking Error*.

O *Value at Risk* – VaR, ou valor em risco de uma carteira, pode ser apresentado como estimativa, considerando-se determinado nível de confiança estatística, para a perda potencial máxima financeira de uma carteira, assumindo determinado horizonte temporal. O Teste de Estresse é um indicador de risco feito com base em 2 diferentes cenários definidos pelo comitê de risco da B3¹. Tais cenários são originados a partir de oscilações teóricas nos preços e índices de bolsa, câmbio e juros. Para o Teste de Estresse o horizonte de previsão de perda é de 1 dia útil. Para os fundos referenciados o controle de risco é feito pelo *Tracking Error*. Este é um indicador de magnitude dos desvios dos retornos do ativo em relação ao *benchmark*.

(ii) Gestão de Risco de Contraparte

Na gestão de risco de contraparte está inserido o monitoramento da concentração de recursos em emissores e setores. É utilizada metodologia própria para análise de operações de crédito com base na avaliação de risco concedido por empresas especializadas e análise fundamentalista da empresa emissora de ativos anteriormente à aquisição, além da avaliação da exposição ao risco de ativos em carteira, com base nas contrapartes e garantias. Nas operações de crédito

¹ A B3 é a bolsa do Brasil, uma empresa de infraestrutura de mercado financeiro, que atua em ambientes de bolsa e de balcão.

com instituições financeiras é utilizado o Limite Operacional de Bancos. A metodologia adotada baseia-se em indicadores econômico-financeiros das instituições e em avaliação qualitativa da área de risco. Nas operações com participantes, observa-se a margem consignável e a restrição cadastral por consulta a sistema de registro de restrição ao crédito.

(iii) Risco de Crédito

A FUNCEF possui metodologia própria para análise de ativos anteriormente à aquisição, além da avaliação da exposição ao risco de ativos em carteira, com base nas contrapartes e garantias, fundamentada na legislação emitida pela SUSEP, com adaptações, tendo em vista que as carteiras de investimentos das entidades regulamentadas pela SUSEP apresentam características semelhantes àquelas regulamentadas pela PREVIC.

Ademais, mensalmente é elaborado relatório, levado ao conhecimento dos órgãos colegiados, que apresenta os valores em risco, por contraparte e setores da economia, além de análise de concentração. Para operações com instituições bancárias, em especial para investimentos em Crédito de Depósito Bancário (CDB) e Letras Financeiras (LF), é utilizado “Limite Operacional de Bancos”, em consonância com a metodologia aprovada pelo Conselho Deliberativo. A metodologia adotada baseia-se em indicadores econômico-financeiros das instituições e em avaliação qualitativa realizada pela Gerência de Riscos e Conformidade de Investimentos – GERIN. Como resultado, têm-se valores e prazos permitidos para a concessão do crédito a cada instituição aprovada.

(iv) Gestão de Risco de Liquidez

É o risco relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos. À medida que os prazos de vencimento das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos.

A gestão é realizada por meio dos indicadores de liquidez de cada Plano de Benefícios, considerando o horizonte de dois anos e a avaliação em cenários normal e de estresse.

Os indicadores têm o objetivo de verificar a disponibilidade de ativos muito líquidos e de recebíveis para fazer frente às obrigações dos Planos, garantindo que os ativos sejam alienados no tempo adequado e que a venda aconteça sem ou com o menor deságio possível.

(v) Gestão de Risco Operacional

É o risco de perdas diretas ou indiretas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, de pessoas ou de sistemas informatizados, ou ainda da ocorrência de eventos externos.

O processo de Gestão Qualitativa de Risco Operacional é realizado, anualmente, por meio de Ciclos de Mapeamento e Autoavaliação de Riscos Operacionais, que abrange as etapas de identificação, avaliação, mensuração, tratamento, controle e monitoramento das fragilidades dos processos operacionais da FUNCEF. Na mensuração qualitativa dos riscos operacionais será observada a probabilidade de ocorrência do evento de perda e o impacto financeiro decorrente da possível materialização, com base na avaliação dos processos e na maturidade dos controles mitigadores e da dimensão financeira potencialmente atribuída aos efeitos de materialização das fragilidades identificadas. A valoração do impacto financeiro se baseia em ocorrências passadas, custos operacionais diretos, percentuais sobre o volume financeiro gerido, valor de multa decorrentes de penalidades estabelecidas em legislação, expectativa de resultado ou economicidade das operações, conforme a percepção da área gestora do risco e a natureza dos riscos identificados. Para classificar os riscos residuais nos níveis de impacto financeiro, a FUNCEF utiliza como referência o Plano de Gestão Administrativa - PGA. Dessa forma, as faixas são constituídas por escala, aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, com limites financeiros mínimos e máximos para cada nível de exposição.

(vi) Gestão de Risco Legal

É o risco que surge quando os procedimentos e rotinas desrespeitam o ordenamento jurídico. A gestão do risco legal inclui a correta valorização e o adequado provisionamento das contingências judiciais.

Os riscos legais são mitigados por meio de análise de contratos por assessoria jurídica interna previamente à assinatura de contratos e aprovação de investimentos.

(vii) Gestão de Risco Atuarial

O gerenciamento do risco atuarial está estruturado em três linhas de defesa: a primeira linha, sob responsabilidade da área de gestão atuarial, contempla o dimensionamento das provisões matemáticas e dos fundos previdenciais de cada Plano de Benefícios, a credibilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial, a consistência cadastral e a aderência das hipóteses atuariais. A segunda linha, sob responsabilidade da área de risco, tem o objetivo de promover medidas pertinentes ao gerenciamento dos riscos resultantes da Gestão Atuarial, realizando análises em cenários diferentes daqueles formalmente considerados pela Entidade, buscando quantificar o risco de materialização de premissas e cenários diferentes daqueles divulgados. A terceira linha, sob responsabilidade da Auditoria Interna, avalia a efetividade dos planos de ação implementados para mitigação dos riscos identificados.

7 Detalhamento dos Saldos Contábeis

7.1 Ativo Realizável da Gestão Previdencial

2023

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/ REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| RECURSOS A RECEBER | 9.136.399 | 8.783.011 | 353.389 | 1.050 | 6.919 | 9.144.368 |
| Recursos a Receber | 52.949 | 48.168 | 4.781 | 1.050 | 6.919 | 60.917 |
| (-) Provisão para perda | (11.662) | (10.829) | (833) | - | - | (11.662) |
| Operações contratadas | 9.095.112 | 8.745.671 | 349.441 | - | - | 9.095.112 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS | 464.715 | 381.648 | 83.067 | 1.603 | 12.755 | 479.072 |
| OUTROS REALIZÁVEIS | 147.271 | 134.065 | 13.206 | 4.016 | 2.503 | 153.790 |
| Outros Realizáveis | 167.054 | 151.735 | 15.319 | 4.821 | 3.375 | 175.249 |
| (-) Provisão para perda | (19.782) | (17.669) | (2.113) | (805) | (872) | (21.459) |
| Total | 9.748.385 | 9.298.723 | 449.662 | 6.670 | 22.176 | 9.777.230 |

Notas Explicativas

2022

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/ REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| RECURSOS A RECEBER | 9.380.430 | 8.991.693 | 388.737 | 109 | 6.335 | 9.386.874 |
| Recursos a Receber | 49.550 | 46.698 | 2.852 | 109 | 6.335 | 55.993 |
| (-) Perdas Estimadas | (9.694) | (8.977) | (717) | - | - | (9.694) |
| Déficit Técnico Contratado | 9.340.574 | 8.953.973 | 386.602 | - | - | 9.340.574 |
| ADIANTAMENTOS | 328 | 306 | 22 | 40 | 136 | 504 |
| Adiantamento a participantes | 328 | 306 | 22 | 40 | 136 | 504 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS | 455.268 | 369.977 | 85.291 | 2.259 | 11.341 | 468.867 |
| OUTROS REALIZÁVEIS | 140.330 | 127.839 | 12.491 | 3.511 | 2.439 | 146.279 |
| Outros Realizáveis | 158.320 | 143.885 | 14.435 | 4.077 | 3.191 | 165.587 |
| (-) Perdas Estimadas | (17.991) | (16.047) | (1.944) | (566) | (752) | (19.308) |
| Total | 9.976.355 | 9.489.815 | 486.540 | 5.919 | 20.250 | 10.002.524 |

O grupo contábil de **Recursos a Receber** registra o montante de R\$ 44.600 relativo ao compromisso da CAIXA em restituir à FUNCEF, conforme previsão estabelecida no acordo extrajudicial celebrado entre a FUNCEF e a CAIXA, protocolado e homologado nos autos da ação de cobrança (processo nº 2008.34.00.022215-1), referente ao valor depositado judicialmente, caso a Fundação não obtenha êxito na ação que moveu em desfavor da Receita Federal do Brasil (RFB).

A ação judicial em desfavor da RFB, busca por meio de Mandado de Segurança (MS) nº 2005.34.00.0220074-0, a restituição do imposto de renda sobre o aporte de reserva matemática realizado pela Patrocinadora CAIXA à FUNCEF, em 2003, relativo à adesão ao REB dos assistidos advindos da Caixa

Seguros. Arguindo a ausência de legislação conjunta entre os Ministérios da Fazenda e da Previdência para regulamentar o dispositivo que conferiu a isenção das contribuições extraordinárias, à época contemplada pelo Regime Especial de Tributação ("RET").

Consta registrado no REG/REPLAN Saldado o montante de R\$ 4.171 referente às contribuições extraordinárias do equacionamento em atraso, cuja cobrança esteve suspensa, relativas aos meses de maio a dezembro de 2016 e junho a setembro de 2017, em favor de determinados participantes, em função de determinação judicial. Considerando que a medida liminar foi revertida, todos os participantes e assistidos estão sujeitos ao pagamento das contribuições extraordinárias normalmente e os valores inadimplidos serão cobrados ao final do prazo de equacionamento. Em função do prazo decorrido, estes valores encontram-se totalmente provisionados para perda. E o valor de R\$ 6.658 refere-se à inadimplência das contribuições extraordinárias do equacionamento relativo aos participantes e assistidos, com provisão para perda no montante de R\$ 6.572.

O **Déficit Técnico Contratado**, refere-se à parcela do equacionamento do patrocinador, em paridade com os assistidos, cujos valores estão suportados por contrato com garantia, nos termos da legislação.

O quadro a seguir demonstra a movimentação desta rubrica no exercício:

Déficit Técnico Contratado

| Descrição | REG/REPLAN Saldado | | REG/REPLAN Não Saldado | |
|-----------------------------------|--------------------|------------------|------------------------|----------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Saldo no início do período | 8.953.973 | 8.702.904 | 386.602 | 602.902 |
| Contribuições Extraordinárias | (950.497) | (897.645) | (41.205) | (39.999) |
| Atualização | 718.263 | 896.910 | 30.985 | 42.100 |
| Aditivo contratual/ Amortização | 23.932 | 251.804 | (26.941) | (218.401) |
| Saldo no final do período | 8.745.671 | 8.953.973 | 349.441 | 386.602 |

Adiantamentos rubrica transitória, que registrava a antecipação dos benefícios, no processo de concessão de aposentadoria, pensão por morte ou invalidez, com baixa e registro na rubrica de benefícios no mês seguinte. Em 2023, os pagamentos iniciais passaram a ser registrados diretamente no resultado dos planos, considerando o preenchimento de todos os pré-requisitos para a concessão do benefício.

Os **Depósitos Judiciais e Recursais** são relacionados às ações judiciais de polo passivo que pleiteiam, em geral, a revisão ou majoração do benefício oferecido pelos planos de benefícios, conforme a movimentação a seguir:

| Consolidado | Saldo 2022 | Entrada | Baixa | Saldo 2023 |
|--------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| Previdencial | 468.867 | 195.910 | (185.705) | 479.072 |
| Total | 468.867 | 195.910 | (185.705) | 479.072 |

A baixa dos valores de depósitos judiciais se justifica pelo encerramento de alguns processos, dos quais R\$ 24.053 (R\$ 10.985 em 2022) foram levantados pela FUNCEF. Item 7.7, relativo às contingências.

O grupo de **Outros Realizáveis**, registra o adiantamento, realizado no dia 20 de cada mês, de benefícios de responsabilidade do INSS, cujo resarcimento aos planos de benefícios ocorre no quinto dia útil do mês subsequente, às dívidas oriundas de revisões de benefícios descontados de forma parcelada, de valores de reembolsos da Patrocinadora e devoluções de depósitos judiciais.

7.2 Ativo Realizável da Gestão Administrativa

PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|---------------|---------------|
| Contas a receber | 11.256 | 10.625 |
| Despesas antecipadas | 978 | 1.303 |
| Depósitos judiciais/recursais | 12.123 | 12.030 |
| Custeio administrativo dos investimentos | 1.520 | 585 |
| Total | 25.878 | 24.543 |

Contas a Receber referem-se aos valores relativos à taxa de carregamento, liquidados em sua totalidade no mês subsequente.

Depósitos Judiciais e recursais inclui o valor do depósito judicial de R\$ 7.010 de natureza tributária relativo ao auto de infração emitido pela Receita Federal do Brasil em 2004, que incluiu os ganhos de reavaliação imobiliária na base de cálculo do PIS.

Custeio Administrativo dos Investimentos, refere-se à taxa de administração de empréstimos de 0,38% a.a, incidente sobre concessão de empréstimos a participantes, liquidada no mês seguinte.

7.3 Ativo Realizável de Investimentos (Planificação contábil)

| Investimentos | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Salgado | REG/REPLAN Não Salgado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
|---|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Créditos Privados e Depósitos | 2.218 | 2.029 | 189 | 12 | 28 | - | 2.259 |
| Títulos Emitidos por Instituição Financeira | 2.218 | 2.029 | 189 | 12 | 28 | - | 2.259 |
| Renda Variável | 1.929.767 | 1.742.061 | 187.707 | 244.596 | 56.574 | - | 2.230.937 |
| Ações | 1.929.767 | 1.742.061 | 187.707 | 244.596 | 56.574 | - | 2.230.937 |
| Fundos de Investimento | 56.663.311 | 50.365.388 | 6.297.923 | 32.580.663 | 3.795.164 | 334.291 | 93.082.172 |
| Fundo de Renda Fixa | 46.522.119 | 41.272.717 | 5.249.402 | 24.366.731 | 2.798.748 | 307.272 | 73.994.869 |
| Fundo de Ações | 8.130.475 | 7.366.415 | 764.061 | 5.165.602 | 619.670 | 16.595 | 13.932.343 |
| Fundo de Inv. em Participações | 751.855 | 653.026 | 98.829 | 253.749 | 47.541 | - | 1.053.144 |
| Fundo Multimercado | 772.662 | 632.676 | 139.986 | 695.402 | 77.524 | 231 | 1.545.819 |

2023

| Investimentos | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
|---|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------------|----------------|--------------------|
| Fundo de Inv. Imobiliário | 459.179 | 419.616 | 39.563 | 733.558 | 79.498 | 7.222 | 1.279.456 |
| Fundo de Inv. Exterior | - | - | - | 1.231.456 | 45.084 | - | 1.276.541 |
| Outros ¹ | 27.021 | 20.938 | 6.083 | 134.164 | 127.100 | 2.972 | - |
| Investimentos Imobiliários | 5.184.647 | 4.682.415 | 502.232 | 89.159 | 67.454 | - | 5.341.260 |
| Terrenos | 271.706 | 244.667 | 27.039 | 11.250 | 3.221 | - | 286.177 |
| Aluguéis e Renda | 4.885.623 | 4.413.073 | 472.551 | 77.621 | 63.907 | - | 5.027.152 |
| Direitos de Alienações | 27.317 | 24.675 | 2.642 | 288 | 327 | - | 27.932 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.747.332 | 1.639.698 | 107.634 | 1.261.692 | 122.334 | - | 3.131.358 |
| Empréstimos | 1.746.173 | 1.638.639 | 107.534 | 1.261.692 | 122.320 | - | 3.130.185 |
| Financiamento Imobiliário | 1.159 | 1.059 | 101 | - | 14 | - | 1.173 |
| Depósitos Judiciais / Recursais | 36.914 | 33.409 | 3.505 | 545 | 726 | - | 38.185 |
| RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS | 395.508 | 357.251 | 38.257 | 4.165 | 4.732 | - | 404.405 |
| Outros Realizáveis | 1.614.054 | 1.472.858 | 141.195 | 37.529 | 26.158 | - | 1.677.741 |
| Total | 67.573.751 | 60.295.109 | 7.278.641 | 34.218.360 | 4.073.172 | 334.291 | 105.908.316 |

¹ representam valores a pagar e receber entre planos, eliminados na consolidação conforme Nota 4.

Os valores estão apresentados líquidos das perdas estimadas.

| Investimentos | 2022 | | | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | | | | |
| Títulos Públicos | - | - | - | 1.945.455 | 484.777 | - | 2.430.232 |
| Títulos Públicos Federais | - | - | - | 1.945.455 | 484.777 | - | 2.430.232 |
| Créditos Privados e Depósitos | 755 | 691 | 64 | 4 | 10 | - | 769 |
| Títulos Emitidos por Inst. Financeira | 755 | 691 | 64 | 4 | 10 | - | 769 |
| Renda Variável | 2.389.319 | 2.143.907 | 245.412 | 360.326 | 63.646 | - | 2.813.291 |
| Ações | 2.389.319 | 2.143.907 | 245.412 | 360.326 | 63.646 | - | 2.813.291 |
| Fundos de Investimento | 52.882.969 | 47.023.466 | 5.859.503 | 24.707.458 | 2.685.519 | 286.752 | 80.429.871 |
| Fundo de Renda Fixa | 38.886.005 | 34.517.016 | 4.368.989 | 17.785.095 | 1.764.760 | 272.655 | 58.708.516 |
| Fundo de Ações | 11.255.441 | 10.012.537 | 1.242.903 | 4.610.038 | 714.192 | 14.029 | 16.593.699 |
| Fundo de Inv. em Participações | 1.137.804 | 999.086 | 138.719 | 333.993 | 68.853 | - | 1.540.651 |
| Fundo Multimercado | 1.176.208 | 1.105.567 | 70.640 | 1.743.922 | 112.342 | - | 3.032.471 |
| Fundo de Inv. Imobiliário | 423.636 | 387.134 | 36.503 | 115.849 | 15.049 | - | 554.534 |
| Outros ¹ | 3.875 | 2.126 | 1.749 | 118.562 | 10.322 | 68 | - |
| Investimentos Imobiliários | 5.152.473 | 4.653.357 | 499.115 | 76.693 | 65.651 | - | 5.294.817 |
| Terrenos | 296.632 | 267.196 | 29.437 | 11.366 | 3.519 | - | 311.517 |
| Aluguéis e Renda | 4.841.338 | 4.373.062 | 468.276 | 65.175 | 61.958 | - | 4.968.471 |
| Direitos de Alienações | 14.502 | 13.099 | 1.403 | 153 | 173 | - | 14.828 |

2022

| Investimentos | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
|---|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Operações com Participantes | 1.624.236 | 1.529.136 | 95.100 | 1.075.875 | 108.827 | - | 2.808.939 |
| Empréstimos | 1.622.446 | 1.527.501 | 94.945 | 1.075.875 | 108.809 | - | 2.807.130 |
| Financiamento Imobiliário | 1.791 | 1.635 | 156 | - | 18 | - | 1.809 |
| Depósitos Judiciais / Recursais | 36.869 | 33.373 | 3.496 | 430 | 537 | - | 37.836 |
| Recursos a Receber - Precatórios | 361.799 | 326.803 | 34.996 | 3.810 | 4.328 | - | 369.937 |
| Outros Realizáveis | 1.435.739 | 1.311.830 | 123.909 | 25.019 | 22.031 | - | 1.482.789 |
| Total | 63.884.159 | 57.022.563 | 6.861.596 | 28.195.071 | 3.435.326 | 286.752 | 95.668.481 |

¹ representam valores a pagar e receber entre planos, eliminados na consolidação conforme Nota 4.

Os valores estão apresentados líquidos das perdas estimadas.

Do montante total dos investimentos nos planos Novo Plano e REB, R\$ 3.492.350 (R\$ 3.213.894 em 2022) e R\$ 790.523 (R\$ 737.910 em 2022) referem-se à massa BD, respectivamente.

Destacamos que os ativos mobiliários e imobiliários que não têm cotação em mercado ativo, tais como ações, fundos de investimentos de empresas emergentes, fundos de investimentos em participantes, fundos de investimentos imobiliários e imóveis, precificados pelo valor de mercado por meio de metodologias que utilizam informações do nível III da hierarquia do valor justo, totalizaram em R\$ 7.374.567, 6,96% em relação ao total dos investimentos (R\$ 7.971.979 em 2022),

Apresentamos a seguir a composição das carteiras de investimento por tipo de aplicação:

(a) Títulos Públicos

O montante de R\$ 2.430.232 de 2022, composto por títulos públicos, alocados na parte CD dos planos REB e Novo Plano, foram transferidos, em 2023, para carteira de fundo de renda fixa. Nota 7.3 (d).

(b) Créditos Privados e Depósitos

| 2023 | | | | | | |
|----------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|-----------|--------------|
| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
| Debêntures | - | - | - | - | - | - |
| Valor Atualizado | 182.702 | 166.529 | 16.172 | 18.690 | 5.512 | 206.903 |
| Provisão p/ Perda | (182.702) | (166.529) | (16.172) | (18.690) | (5.512) | (206.903) |
| Poupança | 2.218 | 2.029 | 189 | 12 | 28 | 2.259 |
| Total | 2.218 | 2.029 | 189 | 12 | 28 | 2.259 |

| 2022 | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------|-----------|-------------|
| Descrição | REG/ REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/ REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
| Debêntures | - | - | - | - | - | - |
| Valor Atualizado | 213.031 | 194.122 | 18.908 | 18.701 | 5.767 | 237.499 |
| Perdas Estimadas | (213.031) | (194.122) | (18.908) | (18.701) | (5.767) | (237.499) |
| Cédulas de Crédito Bancário | - | - | - | - | - | - |
| A receber | 3.295 | 2.852 | 442 | 341 | 222 | 3.858 |
| Perdas Estimadas | (3.295) | (2.852) | (442) | (341) | (222) | (3.858) |
| Poupança | 755 | 691 | 64 | 4 | 10 | 769 |
| Total | 755 | 691 | 64 | 4 | 10 | 769 |

A rubrica de **Debêntures** contém os títulos emitidos pela companhia INVEPAR, com vencimento em 31 de agosto de 2026. Em outubro de 2023, houve repactuação com alteração das condições de vencimento e remuneração, em função da situação econômico-financeira da companhia.

As referidas debêntures são atualizadas pela variação IPCA, acrescida de juros de 6,5% a.a. até 28 de fevereiro de 2025 e 12,6% a.a. entre 1º de março de 2025 a 31 de agosto de 2026.

Em 2023, houve amortização de R\$ 38.504. A provisão para perda foi mantida em função da situação econômico-financeira.

Os investimentos em **Poupança** decorrem de cumprimento de ordem judicial.

Em junho de 2023, foi efetuada a baixa contábil das Debêntures da Casa Anglo, Átma e Hopi Hari e da Cédula de Crédito Bancário Muriel, por estarem na faixa de 100% da provisão para perdas com período superior a 360 dias, conforme Nota 5.7.1.

A baixa não representa perdão da dívida e a Fundação mantém controles e procedimentos administrativos e judiciais para a recuperação dos valores.

(c) Ações

| Emissor | 2023 | | | | | |
|---------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|---------------|------------------|
| | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldo | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
| Litel/Litela | 784.891 | 718.153 | 66.738 | 4.417 | 10.025 | 799.334 |
| Norte Energia | 516.192 | 451.461 | 64.731 | 181.957 | 28.434 | 726.582 |
| Hmobi | 351.837 | 320.709 | 31.128 | 36.021 | 10.620 | 398.478 |
| Invepar | 210.219 | 191.618 | 18.601 | 21.513 | 6.346 | 238.079 |
| Demais ações | 66.628 | 60.121 | 6508 | 688 | 1148 | 68.464 |
| Total | 1.929.767 | 1.742.061 | 187.707 | 244.596 | 56.574 | 2.230.937 |

Contém os dividendos a receber.

2022

| Emissor | REG/ REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
|---------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------|---------------|------------------|
| Litel/Litela | 919.986 | 841.760 | 78.225 | 5.178 | 11.751 | 936.914 |
| Norte Energia | 487.010 | 425.939 | 61.072 | 171.670 | 26.827 | 685.507 |
| Statkraft | 386.174 | 333.351 | 52.823 | 131.464 | 8.518 | 526.155 |
| Hmobi | 292.394 | 266.525 | 25.869 | 29.935 | 8.826 | 331.155 |
| Invepar | 207.089 | 188.765 | 18.324 | 21.193 | 6.252 | 234.534 |
| Demais ações | 96.666 | 87.567 | 9.100 | 886 | 1.473 | 99.026 |
| Total | 2.389.319 | 2.143.907 | 245.412 | 360.326 | 63.646 | 2.813.291 |

Contém os dividendos a receber.

Em setembro de 2023, ocorreu a alienação das ações da Statkraft Energias Renováveis S.A. detidas pela Fundação, correspondente a 18,69% de participação no patrimônio da companhia, pelo montante de R\$ 920.000. A operação resultou em lucro contábil de R\$ 393.845.

Ademais, em 2011 a FUNCEF assumiu obrigações indenizatórias com a SKIN por meio do Contrato de Compra e Venda, Subscrição de Ações e Outras Avenças, relacionadas a eventuais perdas associadas a determinados litígios em andamento. Essas obrigações indenizatórias permaneceram vigentes após a alienação das ações e continuarão em vigor até a conclusão dos processos em curso.

Até o momento, não se materializaram obrigações indenizáveis por parte da Fundação e não há estimativa de valor. Eventuais passivos são objeto de monitoramento constante, e futuramente, caso haja alteração na classificação de risco de possível para provável pela Companhia, poderá ser reconsiderada a necessidade de relatar e provisionar, nas Demonstrações Contábeis da FUNCEF, potenciais impactos dos contenciosos relacionados ao desinvestimento.

Litel e Litela são empresas que representam participação indireta em VALE, que no ano registrou queda de 13,14%.

No grupo **Demais ações** houve a venda das ações de emissão da Serra Azul no valor de R\$ 28.205, com prejuízo contábil de R\$ 4.

(I) Precificação de Ações sem Cotação em Mercado Ativo

Ações sem Cotação em Mercado Ativo

Consolidado

| Empresas | Tipo | Saldo 2022 | Resultado | Saldo 2023 | Δ% | Modelo de Precificação |
|-----------------------|--------|------------------|----------------|------------------|--------------|---------------------------|
| Invepar | ON/ PN | 228.823 | 3.545 | 232.368 | 1,55% | Fluxo de Caixa Descontado |
| Norte Energia | ON | 685.507 | 41.075 | 726.582 | 5,99% | Fluxo de Caixa Descontado |
| Hmobi Part | ON | 324.272 | 67.323 | 391.594 | 20,76% | Fluxo de Caixa Descontado |
| Sul 116 Participações | ON | 843 | 23 | 866 | 2,73% | Equivalência Patrimonial |
| Total | | 1.239.445 | 111.966 | 1.351.410 | 9,03% | |

Em função das características dos investimentos e do critério de valorização, quando da sua efetiva realização, os valores poderão vir a ser diferentes daqueles registrados.

Para a precificação dos ativos relevantes sem cotação em mercado, foi utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado a valor presente. As projeções foram realizadas respeitando o prazo de concessão de cada uma das empresas, a partir da data-base de 30 de junho de 2023.

A taxa de desconto (Ke) foi estimada através do cálculo do CAPM (Capital Asset Price Model), conforme equação abaixo:

$$Ke = R_f + PRM \times \beta + Rp$$

R_f: Taxa Livre de Risco

PRM: Prêmio de Risco de Mercado

β (Beta): corresponde ao risco não diversificável de uma companhia e que é medido pela correlação entre seu retorno no mercado e o retorno do mercado como um todo

R_p: Risco País

Os valores de INVEPAR e HMOBI foram obtidos por meio da somatória dos valores das respectivas controladas e *holding*.

(d) Fundos de Investimento

| Emissor | 2023 | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | REG/ REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/ REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
| Renda Fixa | 46.522.119 | 41.272.717 | 5.249.402 | 24.366.731 | 2.798.748 | 307.272 | 73.994.869 |
| Direitos Creditórios | 2.994 | 1.242 | 1.752 | 2.141 | 113 | - | 5.247 |
| Ações | 8.130.475 | 7.366.415 | 764.061 | 5.165.602 | 619.670 | 16.595 | 13.932.343 |
| Participações | 754.206 | 654.770 | 99.436 | 255.553 | 47.716 | - | 1.057.474 |
| Empresas Emergentes | 108.264 | 79.038 | 29.227 | 15.478 | 1.887 | - | 125.629 |
| Multiestratégias | 645.942 | 575.732 | 70.210 | 240.074 | 45.829 | - | 931.845 |
| Multimercado | 772.662 | 632.676 | 139.986 | 695.402 | 77.524 | 231 | 1.545.819 |
| Imobiliário | 459.179 | 419.616 | 39.563 | 733.558 | 79.498 | 7.222 | 1.279.456 |
| Investimento no Exterior | - | - | - | 1.231.456 | 45.084 | - | 1.276.541 |
| Outros ¹ | 27.021 | 20.938 | 6.083 | 134.164 | 127.100 | 2.972 | - |
| Perdas Estimadas (d.1) | (5.346) | (2.986) | (2.359) | (3.945) | (288) | - | (9.578) |
| Total | 56.663.311 | 50.365.388 | 6.297.923 | 32.580.663 | 3.795.164 | 334.291 | 93.082.172 |

¹ representam valores a pagar e receber entre planos, eliminados na consolidação conforme Nota 4.

2022

| Emissor | REG/ REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldo | REG/ REPLAN Não Saldo | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Renda Fixa | 38.886.005 | 34.517.016 | 4.368.989 | 17.785.095 | 1.764.760 | 272.655 | 58.708.516 |
| Direitos Creditórios | 2.971 | 1.232 | 1.739 | 2.124 | 112 | - | 5.208 |
| Ações | 11.255.441 | 10.012.537 | 1.242.903 | 4.610.038 | 714.192 | 14.029 | 16.593.699 |
| Participações | 1.143.678 | 1.003.761 | 139.917 | 336.677 | 69.136 | - | 1.549.491 |
| Empresas Emergentes | 135.440 | 98.166 | 37.275 | 19.903 | 2.377 | - | 157.721 |
| Multiestratégias | 1.008.237 | 905.596 | 102.642 | 316.774 | 66.759 | - | 1.391.770 |
| Multimercado | 1.176.208 | 1.105.567 | 70.640 | 1.743.922 | 112.342 | - | 3.032.471 |
| Imobiliário | 423.636 | 387.134 | 36.503 | 115.849 | 15.049 | - | 554.534 |
| Outros ¹ | 3.875 | 2.126 | 1.749 | 118.562 | 10.322 | 68 | - |
| Perdas Estimadas (d.1) | (8.844) | (5.908) | (2.936) | (4.809) | (395) | - | (14.048) |
| Total | 52.882.969 | 47.023.466 | 5.859.503 | 24.707.458 | 2.685.519 | 286.752 | 80.429.871 |

¹ representam valores a pagar e receber entre planos, eliminados na consolidação conforme Nota 4.

Fundos Imobiliários: em 2023, houve aporte de R\$ 575.000. Os fundos imobiliários administrados pela Fundação são precificados pela cotação de mercado. Composto majoritariamente pelos fundos Torre Norte e FIF FIM FII RESP, no montante de R\$ 447.301 e R\$ 309.510 respectivamente.

Fundos de investimentos no Exterior: foi aportado, em 2023, o montante de R\$ 1.201.000, em cotas de fundos de investimento no exterior referenciados em índices estrangeiros.

(d.1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos em Fundos de Investimentos

Consiste na avaliação interna para assegurar que os ativos registrados em fundos de investimentos, não estejam registrados contabilmente por valor que possa exceder os valores de realização. Para 2023, houve redução ao valor recuperável para os seguintes ativos:

| Fundos | Emissor | Provisão em 2022 | Provisão em 2023 | Saldo do Fundo 2023 | Situação |
|---------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|------------|
| FIP Brasil Portos e Ativos Log. | LOGZ | (264) | (442) | 43.394 | Manutenção |
| | Sati | - | (788) | | Inserção |
| FIP Logística Brasil | Sati | (1.784) | - | 2.235 | Retirada |
| FIP Brasil Petróleo I | Dock Brasil | (5.573) | (3.101) | 51 | Manutenção |
| FIDC Vinci | Terminal portuário Seara S.A. | | | | Manutenção |
| | Arena Multiuso Privada (Grupo OAS) | (5.208) | (5.247) | - | Manutenção |
| | Galvão Concessões Rodoviárias | | | | Manutenção |
| Total | | (12.829) | (9.578) | 45.680 | |

A provisão para perda, em 2022 incluía a provisão de R\$ 1.219 relativa à debênture emitida pela Calamonti Participações S.A. que integrava o fundo FMIEE Mercatto Alimentos, incorporada à carteira, vencida e provisionada desde 2020. Essa debênture foi baixada contabilmente em função da regra estabelecida pela Resolução PREVIC nº 23/2023, Nota 5.7.1.

(d.2) Fundos Provisionados pelo Administrador

Os Fundos de Investimentos Exclusivos que foram reduzidos ao valor recuperável, de acordo com as regras aplicáveis adotadas pela administração do fundo:

| Fundos | Emissor | Provisão em 2022 | Provisão em 2023 | Saldo do Fundo 2023 |
|--------------------------|-------------------------|------------------|------------------|---------------------|
| FI Multimercado Columbia | CRI Dadalto | (26.173) | (26.173) | 1.099 |
| FI Multimercado Ganges | CCI Deltaville | (8.678) | (8.678) | 7.211 |
| FI Multimercado Báltico | CRI Habitase | (20.368) | - | 5.492 |
| FI Catedral | DEB. Ute Pernambuco III | (33.756) | (19.569) | 859.560 |
| Total | | (88.975) | (54.420) | 873.362 |

(d.3) Desinvestimentos dos Fundos de Investimentos

| Fundos de Investimentos | Constituição | Encerramento | Valor a Integralizar | Saldo 2022 | Amortização 2023 | Liquidação do Fundo 2023 | Rent. Acumulada |
|-------------------------|--------------|--------------|----------------------|--------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| FIP Brasil Óleo e Gás | Jul/2012 | Fev/2023 | 65.600 | 16 | 992 | 20 | M% |
| FIP Energia PCH | Fev/2008 | Jul/2023 | 43 | 4.916 | - | 7.205 | 44,88% |
| FIP OAS | Fev/2014 | Ago/2023 | 200.000 | (153) | - | - | (100,00%) |
| Total | | | 265.643 | 4.779 | 992 | 7.226 | - |

M% rentabilidade acima de 1000%.

FIP Brasil Óleo e Gás: iniciou suas atividades em 2012, com prazo inicialmente de 8 anos. Foi aportando o montante de R\$ 34.400. Ao longo do período foi amortizado o valor de R\$ 2.272, e em 2023, o Fundo foi liquidado com recebimento de R\$ 20.

FIP Energia PCH: iniciou suas atividades em 2004, com prazo previsto de 10 anos e prorrogado por mais 10 anos. A FUNCEF aportou o montante de R\$ 113.674. Foi amortizado o montante de R\$ 212.938, e em 2023, houve a liquidação do Fundo com recebimento de R\$ 7.179.

FIP OAS: iniciou suas atividades em agosto de 2013, com prazo inicial de 20 anos, com objetivo de obter rendimentos de longo prazo por meio da companhia OAS Empreendimentos S.A (OASE) que faz parte do grupo OAS. O comprometimento inicial consistiu na aquisição de 20% das cotas do FIP por R\$ 400.000, em duas tranches, sendo aportado o valor de R\$ 200.000 em janeiro de 2014.

Em 2015, o grupo OAS, que era alvo da operação lava-jato e enfrentava problemas econômico-financeiros, entrou em recuperação judicial e a partir deste exercício o FIP OAS apresentou patrimônio líquido negativo. Tal fato levou a FUNCEF a não realizar a segunda tranche e provisionar integralmente o aporte da primeira tranche.

Ato contínuo, a FUNCEF ingressou com procedimento arbitral para que não fosse realizado o aporte da segunda tranche e, em 2023, a FUNCEF obteve decisão desfavorável, que levou ao provisionamento do segundo aporte. Ação judicial relativa à execução da sentença encontra-se em curso. Nota 7.7 (a.1).

Ainda em 2023, a FUNCEF exerceu o *tag along* (venda conjunta) de suas cotas integralizadas no FIP OAS, decorrente da venda pelo quotista OAS Investimentos S.A. para o FIP Zegama.

(e) Investimentos Imobiliários

2023

| Segmento | Valor Justo Imóveis | Valores a Receber | Perdas estimadas com inadimplência | Perdas Estimadas | Valor Líquido |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| Terrenos | 361.314 | 6.697 | (6.692) | (75.142) | 286.177 |
| Locados a Uso Próprio | 3.820 | 48 | - | - | 3.868 |
| Locadas à Patrocinadora | 325.594 | 3.087 | - | - | 328.681 |
| Locadas a Terceiros | 1.319.071 | 5.398 | (2.273) | (210) | 1.321.987 |
| Shopping Center | 2.391.882 | 1.610 | - | - | 2.393.492 |
| Complexo Hoteleiro | 973.147 | 5.977 | - | - | 979.123 |
| Direitos em alienações | - | 27.932 | - | - | 27.932 |
| Total | 5.374.827 | 50.749 | (8.965) | (75.351) | 5.341.260 |
| REG/REPLAN Saldado Consolidado | 5.217.432 | 49.677 | (8.769) | (73.694) | 5.184.647 |
| REG/REPLAN Saldado | 4.712.029 | 44.872 | (7.921) | (66.565) | 4.682.415 |
| REG/REPLAN não Saldado | 505.403 | 4.805 | (848) | (7.128) | 502.232 |
| NOVO PLANO | 89.549 | 477 | (91) | (776) | 89.159 |
| REB | 67.846 | 594 | (105) | (882) | 67.454 |

2022

| Segmento | Valor Justo Imóveis | Valores a Receber | Perdas estimadas com inadimplência | Perdas Estimadas | Valor Líquido |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| Terrenos | 384.990 | 11.959 | (10.290) | (75.142) | 311.517 |
| Locados a Uso Próprio | 5.266 | 48 | - | - | 5.314 |
| Locadas à Patrocinadora | 384.634 | 3.032 | - | - | 387.666 |
| Locadas a Terceiros | 1.328.547 | 93.102 | (88.674) | (207) | 1.332.768 |
| Shopping Center | 2.363.653 | 1.338 | - | - | 2.364.991 |
| Complexo Hoteleiro | 873.118 | 4.765 | (151) | - | 877.732 |
| Direitos em alienações | - | 29.807 | (14.979) | - | 14.828 |
| Total | 5.340.208 | 144.051 | (114.094) | (75.348) | 5.294.817 |
| REG/REPLAN Saldado Consolidado | 5.196.804 | 140.942 | (111.582) | (73.691) | 5.152.473 |
| REG/REPLAN Saldado | 4.693.400 | 127.308 | (100.789) | (66.563) | 4.653.357 |
| REG/REPLAN não Saldado | 503.404 | 13.633 | (10.793) | (7.128) | 499.115 |
| NOVO PLANO | 77.223 | 1.423 | (1.177) | (776) | 76.693 |
| REB | 66.182 | 1.686 | (1.335) | (882) | 65.651 |

Perdas estimadas: compreendem R\$ 75.142 ao terreno do extinto parque aquático Wet'n Wild Salvador, adquirido em 1996. Possui gravame hipotecário e está provisionado para perda desde 2003 e, também, o valor de R\$ 210 (R\$ 207 em 2022) relativo à diferença entre o valor de promessa de compra/venda de R\$ 1.560 e o valor do laudo R\$ 1.770 das salas do Edifício OAB – DF, em função da incerteza da homologação ou cancelamento definitivo da venda destes imóveis discutida em processo judicial.

Em 2023 e 2022, ocorreram as seguintes alienações:

| Imóvel | Data | Valor Contábil | Valor da Alienação | Lucro |
|--|--------|----------------|--------------------|---------------|
| Praça Sonia Cristina Da Silva,39-ED. Bonanza, Apto. 309-ED. Bonanza-Guarapari-ES | jan/23 | 221 | 250 | 29 |
| Edifício Centro Empresarial Alber Ganimi - Salão 8 - 27º Pavimento - Juiz De Fora - MG | mar/23 | 1.610 | 1.665 | 55 |
| Rua da Concordia N° 405 - Recife – PE | mar/23 | 1.207 | 1.210 | 3 |
| River Shopping - Petrolina – PE | mar/23 | 112.780 | 114.229 | 1.449 |
| Avenida Washington Luiz - São Paulo – SP | ago/23 | 6.950 | 7.025 | 75 |
| Rua Floriano Peixoto N° 1084 - Loja - Fortaleza - CE | ago/23 | 3.300 | 3.350 | 50 |
| Rua Quatorze N° 184-Vila Sta. Cecilia-Volta Redonda - RJ | nov/23 | 12.870 | 12.900 | 30 |
| Rua Dr. Paterson N° 096 - Loja, Sobreloja e Subsolo - Salvador - BA | dez/23 | 7.512 | 9.860 | 2.348 |
| Avenida Manoel Dias Da Silva N° 1499 - Salvador - BA | dez/23 | 6.563 | 10.100 | 3.537 |
| Praça Roberto Pereira Dos Santos N° 63 - Rio de Janeiro - RJ | dez/23 | 4.633 | 5.600 | 967 |
| Avenida Sete De Setembro N° 955 - Salvador - BA | dez/23 | 9.100 | 9.620 | 520 |
| Avenida Presidente Vargas - Edifício Atlântico - Salvador - BA | dez/23 | 6.985 | 9.545 | 2.560 |
| Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes N° 5777 - Recife - PE | dez/23 | 5.626 | 7.000 | 1.374 |
| Total 2023 | | 179.357 | 192.354 | 12.997 |

| Imóvel | Data | Valor Contábil | Valor da Alienação | Lucro |
|---|--------|----------------|--------------------|---------------|
| Sítio Mutinga Gleba C, Lote 06, São Paulo/SP | dez/22 | 49.166 | 80.000 | 30.834 |
| Royal Tulip Brasília Alvorada e Flat 2056 do Brasília Alv. Hotel, Brasília/DF | mar/22 | 52.116 | 57.520 | 5.404 |
| Lojas 001, 0030 e depósito no Shopping Iguatemi Salvador, Salvador/BA | dez/22 | 52.376 | 53.000 | 624 |
| Edifício Greenwich Tower, Vitória/ES | dez/22 | 32.945 | 37.569 | 4.624 |
| Terreno - SQNW 310 Projeção G do Setor Noroeste, Brasília/DF | mar/22 | 19.305 | 24.900 | 5.595 |
| Terreno - SQNW 310 Projeção J do Setor Noroeste, Brasília/DF | mar/22 | 19.687 | 22.600 | 2.913 |
| SEPN Quadra 511 Norte, Brasília/DF | mai/22 | 18.481 | 22.000 | 3.519 |
| Rua Paulo Eiró nº 280, São Paulo/SP | mai/22 | 7.680 | 8.300 | 620 |
| Rua J1, Quadra 20, Lotes 6 e 7 Setor Jaó, Goiânia/GO | fev/22 | 584 | 680 | 96 |
| Edifício Professor Bernardo Litzinger - Foz do Iguaçu/PR | ago/22 | 262 | 269 | 7 |
| Rua Germano Guther nº 631, Quadra 205, Casa 36 - São Paulo/SP | jun/22 | 196 | 235 | 39 |
| Rua Antônio Pontes Câmara nº 321-J, Primavera, Pradópolis/SP | set/22 | 169 | 180 | 11 |
| Rua Professor Tostes 3073, Bloco E, Apartamento 104, Amapá/AP | abr/22 | 160 | 180 | 20 |
| Total 2022 | | 253.126 | 307.433 | 54.307 |

Direitos em Alienações: registrou a variação negativa de R\$ 1.928 em relação a 2022 relativa ao contrato de alienação na modalidade de Valor Geral de Venda - VGV do Terreno Cabo de Santo Agostinho que foi reajustado no exercício para corresponder ao valor recuperável, dada a constatação de inviabilidade do negócio, que considerou o valor da garantia (terreno) deduzidos os custos para recuperação.

Do total de alienações em 2023, no montante de R\$ 192.354, R\$ 13.032 serão recebidos de forma parcelada conforme condições contratadas.

(e.1) Movimentação das Perdas Estimadas dos Recebíveis

| Segmento | Saldo 2022 | Constituição | Atualização | Reversão | Perda Efetiva | Mudança de Faixa | Saldo 2023 |
|-------------------------|----------------|--------------|--------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|
| Terrenos | 10.290 | 5 | 1.814 | (1.684) | (5.427) | 1.695 | 6.692 |
| Locados à Patrocinadora | - | 25 | - | (25) | - | - | - |
| Locados a Terceiros | 88.674 | 62 | 7.155 | (15.821) | (79.920) | 2.123 | 2.273 |
| Shopping Center | - | 75 | - | (75) | - | - | - |
| Complexo Hoteleiro | 151 | - | - | - | (151) | - | - |
| Direitos em Alienação | 14.979 | | 260 | (23) | (15.216) | - | (0) |
| Total | 114.094 | 166 | 9.230 | (17.629) | (100.715) | 3.818 | 8.965 |

Perda Efetiva refere-se aos contratos baixados contabilmente, por estarem na faixa de 100% da provisão para perdas com período superior a 360 dias, conforme Resolução Previc nº23/2023. Nota 5.7.1.

(e.2) Perdas Estimadas por Faixas de Inadimplência

2023

| PERDAS ESTIMADAS | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | TOTAL |
|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|------------|--------------|
| 1% - atraso entre 31 e 60 dias | 3 | 3 | - | - | - | 3 |
| 5% - atraso entre 61 e 90 dias | 6 | 6 | 1 | - | - | 7 |
| 10% - atraso entre 91 e 120 dias | 79 | 72 | 8 | 1 | 1 | 81 |
| 25% – atraso entre 121 e 180 dias | 34 | 31 | 3 | - | - | 35 |
| 50% – atraso entre 181 e 240 dias | - | - | - | - | - | - |
| 75% – atraso entre 241 e 360 dias | 128 | 116 | 12 | 1 | 2 | 131 |
| 100% – atraso superior a 360 dias | 8.518 | 7.694 | 824 | 89 | 102 | 8.709 |
| Total | 8.769 | 7.921 | 848 | 91 | 105 | 8.965 |

2022

| PERDAS ESTIMADAS | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | TOTAL |
|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------|----------------|
| 1% - atraso entre 31 e 60 dias | 5 | 5 | 1 | - | - | 5 |
| 5% - atraso entre 61 e 90 dias | 4 | 4 | - | - | - | 4 |
| 10% - atraso entre 91 e 120 dias | 8 | 7 | 1 | - | - | 8 |
| 25% – atraso entre 121 e 180 dias | 5 | 4 | - | - | - | 5 |
| 50% – atraso entre 181 e 240 dias | 36 | 33 | 3 | - | - | 37 |
| 75% – atraso entre 241 e 360 dias | 4.942 | 4.464 | 478 | 52 | 59 | 5.053 |
| 100% – atraso superior a 360 dias | 106.582 | 96.272 | 10.310 | 1.125 | 1.275 | 108.982 |
| Total | 111.582 | 100.789 | 10.793 | 1.177 | 1.335 | 114.094 |

De acordo com as regras citadas no item 5.7.

Notas Explicativas

(e.3) Reavaliação Imobiliária (Valor Justo)

O resultado da reavaliação imobiliária foi positivo em R\$ 200.565 em 2023 (positivo em R\$ 292.903 em 2022) correspondendo à rentabilidade de 3,88% (5,86% em 2022).

| Empreendimentos | Data | 2023 | | | 2022 | | | |
|---|--------|----------------|-----------------|-----------|--------|----------------|--------------|-----------|
| | | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
| Terreno | | 361.314 | (23.676) | | | 384.990 | 6.807 | |
| Terreno Auto Shopping Global - Santo André - SP | 12/jul | 130.200 | 1.200 | 9 | 01/ago | 129.000 | 6.550 | 5 |
| Wet'n Wild - Rio de Janeiro - RJ | 07/out | 108.100 | (25.848) | 20 | 21/out | 133.948 | 231 | 17 |
| Wet'n Wild - Salvador - BA ¹ | N/A | 75.142 | - | N/A | N/A | 75.142 | - | N/A |
| Terreno Complexo Imobiliários Araraquara - Araraquara - SP | 12/set | 23.240 | 540 | 9 | 30/set | 22.700 | 655 | 9 |
| Terreno Avenida Maria Leal Ferreira, S/N, Bonoco - Salvador - BA | 31/jul | 12.801 | (199) | 16 | 28/out | 13.000 | (49) | 15 |
| Glebas 2, 4, 6, 9, 10B, 12, 2A, Subglebas 3 e 5 - Polo Industrial Camaçari - BA | 10/jul | 11.831 | 631 | 16 | 31/out | 11.200 | (580) | 15 |

¹ Imóvel provisionado para perda

| Empreendimentos | Data | 2023 | | | 2022 | | | |
|--|--------|--------------|----------------|-----------|--------|--------------|--------------|-----------|
| | | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
| Edificações em Uso Próprio | | 3.820 | (1.446) | | | 5.266 | 1.774 | |
| Ed. Corporate, Financial Center, Brasília - DF | 19/set | 3.820 | (1.446) | 16 | 04/nov | 5.266 | 1.774 | 7 |

2023

2022

| Empreendimentos | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
|--|--------|----------------|--------------|-----------|--------|----------------|--------------|-----------|
| Edificações Locadas à Patrocinadora | | 325.594 | 4.499 | | | 384.634 | 4.653 | |
| Centro Comercial Florianópolis, Servidão Nsa. de Lurdes, 111 - Florianópolis - SC | 29/jun | 70.000 | - | 13 | 26/set | 70.000 | 1.255 | 13 |
| Ed. Goiânia Corporate Financial Center, Av. Anhanguera Rua 11 Centro - Goiânia - GO ¹ | 16/nov | 46.913 | (1.520) | 16 | 04/nov | 48.433 | (2.676) | 7 |
| Rua Rangel Pestana nº 278/286 - São Paulo - SP | 05/jul | 15.896 | 316 | 3 | 08/nov | 15.580 | (120) | 3 |
| Rua Lauro Muller, nº 116 Botafogo Rio de Janeiro - RJ | 16/out | 14.071 | 330 | 18 | 14/out | 13.742 | 433 | 17 |
| Praça General Osório - Ag. Comendador - Curitiba - PR | 05/jul | 12.280 | 280 | 3 | 26/out | 12.000 | 370 | 8 |
| Rua Joaquim Floriano nº 456 Itaim Bibi - São Paulo - SP | 05/jul | 11.579 | 699 | 3 | 29/set | 10.880 | 715 | 3 |
| Rua Fradique Coutinho nº 1339 e 1339 A - São Paulo - SP | 04/ago | 11.025 | 479 | 3 | 14/nov | 10.546 | 576 | 9 |
| Ed. Cowan, Rua Timbiras, nº 1532 Centro - Belo Horizonte - MG | 06/out | 10.988 | 4.248 | 20 | 13/out | 6.740 | (2.411) | 17 |
| Av. Santos Dumont nº 2772 - Fortaleza - CE | 31/out | 10.725 | 400 | 15 | 31/out | 10.325 | (315) | 19 |
| Av. Jabaquara nº 442 - São Paulo - SP | 05/jul | 8.954 | 174 | 3 | 29/set | 8.780 | (220) | 3 |
| Rua Conde de Bonfim, nº 302 Tijuca Rio de Janeiro / RJ | 10/out | 8.703 | 343 | 18 | 17/out | 8.360 | 128 | 17 |
| Rua Padre Carapuceiro Lojas PPC 115/116 - Recife - PE | 05/out | 7.700 | 145 | 15 | 31/out | 7.555 | 41 | 19 |
| Av. Brás de Pina nº 02 - Rio de Janeiro - RJ | 16/out | 7.375 | (425) | 18 | 14/out | 7.800 | 454 | 2 |
| Ed. Martinelli - Conjunto 031 - São Paulo - SP | 12/set | 7.317 | (103) | 3 | 14/nov | 7.420 | 300 | 9 |

Notas Explicativas

2023

2022

| Empreendimentos | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
|--|--------|-------|---------|-----------|--------|-------|--------|-----------|
| Av. das Américas nº 3959 Sala 101 - Rio de Janeiro - RJ | 10/out | 7.131 | (769) | 18 | 14/out | 7.900 | 282 | 2 |
| Av. Francisco Matarazzo nº 342/348 e 350 Água Branca - São Paulo - SP | 31/jul | 7.122 | 182 | 3 | 15/nov | 6.940 | 298 | 9 |
| Rua Andrade Figueira nº 35 - Centro - Barra Mansa - Rio de Janeiro - RJ | 10/out | 6.628 | 168 | 18 | 14/out | 6.460 | 167 | 2 |
| Rua da Mooca nº 1973/1983 - São Paulo - SP | 05/jul | 6.542 | 354 | 3 | 08/nov | 6.188 | 158 | 3 |
| Av. Antonio Carlos Magalhaes nº 2487 - Loja E - Salvador - BA | 15/set | 6.400 | 250 | 15 | 03/out | 6.150 | 30 | 16 |
| Alameda São Boaventura - Rio de Janeiro - RJ | 13/set | 6.337 | 137 | 18 | 30/ago | 6.200 | (271) | 2 |
| Av. Getúlio de Moura nº 60 - Rio de Janeiro - RJ | 10/out | 6.144 | 44 | 18 | 30/ago | 6.100 | 55 | 2 |
| Praça Rio Branco nº 318 - Piauí - PI | 31/out | 6.107 | (228) | 15 | 31/out | 6.335 | 1.179 | 19 |
| Rua do Riachuelo nº 61 Centro Rio de Janeiro / RJ | 31/out | 5.291 | 157 | 18 | 18/out | 5.134 | 28 | 17 |
| Rua Augusto Frederico Schmidt, nº 2992 Lojas 252/253 - Salvador - BA | 08/set | 4.730 | 42 | 15 | 06/out | 4.688 | 427 | 16 |
| Rua Doutor Alfredo Becker nº 536 Alcântara - Rio de Janeiro - RJ | 21/set | 4.195 | (151) | 18 | 13/out | 4.346 | 229 | 17 |
| Av. Colares Moreira, 400 - Quadra Comercial 02 Bairro Renascença - São Luiz - MA | 05/out | 4.100 | 185 | 15 | 31/ago | 3.915 | (677) | 19 |
| Ed. Corporate Financial Center SCN, Quadra 2 Lote A - Brasília - DF | 19/set | 3.570 | (1.292) | 16 | 04/nov | 4.861 | 1.497 | 7 |
| Av. Radial B nº 136 - Bahia - BA | 25/ago | 2.989 | 39 | 15 | 03/out | 2.950 | 97 | 16 |

Notas Explicativas



2023

2022

| Empreendimentos | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
|--|--------|-------|--------|-----------|--------|--------|--------|-----------|
| Rua Padre Januário nº 042 - Rio de Janeiro - RJ | 31/out | 1.875 | (25) | 18 | 29/ago | 1.900 | (6) | 2 |
| Centro Emp. Washington Luiz, Rua Almirante Grenfeel nº 408 - Duque de Caxias - RJ ¹ | 16/nov | 1.708 | (20) | 20 | 26/out | 1.728 | (7) | 17 |
| Praça Mario Furtado nº 167 - São Paulo - SP | 29/set | 1.198 | 59 | 3 | 04/nov | 1.139 | 134 | 8 |
| Av. Manoel Dias da Silva nº 1499 Tituba - Salvador - BA ¹ | N/A | - | - | N/A | 03/out | 6.563 | 93 | 16 |
| Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 5777 - Recife - PE ¹ | N/A | - | - | N/A | 31/out | 5.626 | (47) | 19 |
| Av. Presidente Vargas nº 50, Barra - Ed. Atlântico - Salvador - BA ¹ | N/A | - | - | N/A | 03/out | 6.985 | 385 | 16 |
| Av. Sete de Setembro nº 955 - Salvador - BA ¹ | N/A | - | - | N/A | 03/out | 9.100 | 433 | 16 |
| Av. Washington Luiz nº 6.971 - São Paulo - SP ¹ | N/A | - | - | N/A | 16/set | 6.950 | 230 | 8 |
| Praça Roberto Pereira dos Santos nº 63 - Rio de Janeiro - RJ ¹ | N/A | - | - | N/A | 24/ago | 4.633 | 171 | 17 |
| Rua Dr. Paterson nº 096 - Salvador - BA ¹ | N/A | - | - | N/A | 03/out | 7.512 | 190 | 16 |
| Rua Floriano Peixoto nº 1084 - Loja - Fortaleza - CE ¹ | N/A | - | - | N/A | 31/out | 3.300 | 337 | 19 |
| Rua Quatorze nº 184 - Vila Sta. Cecília - Rio de Janeiro - RJ ¹ | N/A | - | - | N/A | 18/out | 12.870 | 712 | 17 |

¹Imóvel alienado em 2023

| Empreendimentos | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
|---|--------|------------------|----------------|-----------|--------|------------------|---------------|-----------|
| Edificações Locadas à Terceiros | | 1.319.071 | (6.592) | | | 1.328.547 | 37.357 | |
| Edifício São Paulo Headquarters - SP | 23/set | 347.311 | (2.540) | 9 | 30/set | 349.851 | 15.810 | 9 |
| Ed. Corporate Financial Center SCN, Quadra 2 Lote A - Brasília - DF | 19/set | 190.796 | (6.794) | 16 | 04/nov | 197.590 | (20.598) | 7 |
| Ed. Prime Medical Center, Rua Joaquim Floriano, 533 - São Paulo - SP | 18/ago | 144.084 | 9.180 | 9 | 01/nov | 134.904 | 7.127 | 9 |
| Av. Ceci, 1500 Jd. Mutinga - Tamboré Barueri São Paulo - SP ³ | 28/jul | 134.970 | 16.837 | 9 | 09/nov | 118.133 | 22.529 | 9 |
| Parque Industrial Tangara Foods - Rodovia Darly Santos 2.500 - Vila Velha - ES | 29/ago | 122.596 | (6.223) | 20 | 27/out | 128.819 | 2.116 | 17 |
| Ed. Birmann 12, Rua Alexandre Dumas nº 1.711 - São Paulo - SP | 01/nov | 81.631 | (4.064) | 9 | 30/set | 85.694 | 1.387 | 9 |
| Ed. Brasília Shopping And Towers, SCN Quadra 5 Bloco A Asa Norte - Brasília - DF | 15/ago | 53.129 | (1.065) | 16 | 03/nov | 54.195 | 515 | 7 |
| Ed. Tiradentes Tower, Av. Afonso Pena, 1964 - Belo Horizonte - MG | 26/set | 49.529 | (3.093) | 20 | 25/out | 52.622 | 5.422 | 14 |
| Ed. Goiânia Corporate Financial Center, Av. Anhanguera Rua 11 Centro - Goiânia - GO | 16/nov | 37.883 | (1.227) | 16 | 04/nov | 39.111 | (2.161) | 7 |
| Ed. Cowan, Rua Timbiras, nº 1532 Centro - Belo Horizonte - MG | 06/out | 34.807 | (5.452) | 20 | 13/out | 40.259 | 3.479 | 17 |
| Centro Empresarial Santos, Rua Marcílio Dias, nº 170 Santos - SP | 24/out | 24.450 | (1.151) | 9 | 30/set | 25.601 | (1.040) | 9 |
| Ed. Suarez, Trade Center Avenida Tancredo Neves nº 450 - Tituba Salvador - BA | 17/jul | 23.633 | (1.163) | 16 | 31/out | 24.796 | 1.378 | 15 |
| Rua Marcílio Dias nº 170 Gonzaga - São Paulo - SP ² | 23/out | 13.180 | (425) | 9 | 31/out | 13.605 | (465) | 8 |

| Empreendimentos | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
|---|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|--------|-----------|
| Rua General Câmara nº 15/17 Centro - Santos - SP ² | 01/nov | 11.800 | 250 | 9 | 08/nov | 11.550 | 460 | 3 |
| Ed. Centro Empresarial Albert Ganimi, Rua Espírito Santo 1.115 - Juiz de Fora - MG ¹ | 20/nov | 10.115 | (725) | 20 | 19/set | 12.450 | 1.244 | 14 |
| Rua Marechal Deodoro nº 450 - Subsolo - Curitiba - PR | 29/jun | 7.950 | 30 | 13 | 20/set | 7.920 | (29) | 13 |
| Rua Libero Badaró nº 206 - Conjunto 3A - São Paulo - SP | 17/set | 6.931 | 63 | 9 | 30/set | 6.868 | (336) | 9 |
| Av. Marechal Floriano Peixoto nº 1481 Centro - Rio de Janeiro - RJ | 21/nov | 4.653 | 118 | 20 | 19/out | 4.535 | 267 | 17 |
| Av. Nelson Cardoso nº 1149 Taquara Jacarepaguá Rio de Janeiro - RJ | 19/out | 4.370 | (28) | 20 | 19/out | 4.398 | (219) | 17 |
| Rua Lauro Muller, nº 116 Botafogo Rio de Janeiro - RJ | 16/out | 3.890 | (84) | 18 | 14/out | 3.974 | 152 | 17 |
| Centro Emp. Washington Luiz, Rua Almirante Grenfeel nº 408 - Duque de Caxias - RJ ¹ | 16/nov | 3.409 | 26 | 20 | 26/out | 3.383 | (56) | 17 |
| Av. Pedro II nº 1492 - Belo Horizonte - MG | 18/ago | 1.770 | (81) | 20 | 14/out | 1.851 | (29) | 17 |
| Ed. OAB, Sal/Sul Quadra 5 Bloco N - Brasília – DF (ii) | 11/ago | 1.770 | 3 | 16 | 04/nov | 1.767 | (12) | 7 |
| Rua Coronel Tamarindo, 1956 Bangu - Rio de Janeiro - RJ | 06/jul | 1.355 | (33) | 20 | 19/out | 1.388 | (367) | 17 |
| Rua 24 de Outubro 2016 - Centro - Cuiabá - MT ² | 11/ago | 618 | 548 | 4 | N/A | - | - | N/A |
| Rua José Passarelli - 152 C1 Qd 04 Lt 16 Vila Belo Horizonte - Campo Grande - MS ² | 11/ago | 609 | 525 | 4 | N/A | - | - | N/A |
| Rua Joaquim Cruz Rios Filho, 47, Lote 19, Ipitanga, Lauro de Freiras-BA ⁴ | 10/jul | 534 | (24) | 16 | 31/out | 558 | 498 | 15 |

| Empreendimentos | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
|--|--------|-------|--------|-----------|--------|-------|--------|-----------|
| Rua Eugenio Frediani Quadra, 193 nº 37 - Santana de Parnaíba - SP | 24/ago | 405 | 30 | 9 | 30/set | 375 | 47 | 9 |
| Rua Freire Alemão 475, Apto 302, Bloco A, Ed. Piriapolis, Porto Alegre/RS | 14/jul | 370 | (10) | 13 | 19/set | 380 | 13 | 13 |
| Rua João Valadão, nº 125-Residencial Dona Quita-Monte Carmelo-MG | 21/nov | 198 | (12) | 20 | 31/out | 210 | 21 | 17 |
| Rua Theodoro Holtrup - 181 - Bloco D Apt 315 - Ed. Casimiro de Abreu - Blumenau-SC | 29/jun | 195 | - | 13 | 19/set | 195 | 1 | 13 |
| Rua Castro Alves, 1160, Quadra A-36, Lote 30, Tramandaí/RS ⁴ | 29/jun | 130 | (10) | 13 | 19/set | 140 | 94 | 13 |
| Rua da Concordia nº 405 - Recife - PE ³ | N/A | - | - | N/A | 29/dez | 1.207 | 111 | 6 |
| Rua Getúlio Vargas, 36, apt 309, Ed. Bonanza, Guarapari/ES ³ | N/A | - | - | N/A | 08/ago | 221 | (1) | 17 |

¹ Imóvel alienado parcialmente em 2023

² Imóvel adjudicado oriundo da carteira de financiamento habitacional

³ Imóvel alienado em 2023

| Empreendimento | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
|--|--------|------------------|----------------|-----------|--------|------------------|----------------|-----------|
| Participações em Shopping Center | | 2.391.882 | 127.752 | | | 2.363.653 | 200.098 | |
| Shopping Center Pátio Paulista, Rua Treze de Maio, 1.947 Bela Vista - São Paulo - SP | 08/nov | 422.730 | 20.490 | 20 | 31/out | 402.240 | 48.240 | 20 |
| Morumbi Shopping Center, Av. Roque Petroni Junior 1089 - São Paulo - SP | 11/out | 258.444 | 16.065 | 20 | 31/out | 242.379 | 10.359 | 20 |
| Amazonas Shopping Center Av. Djalma Batista, 482 Parque 10 - Manaus - AM | 16/out | 236.046 | 19.485 | 12 | 14/out | 216.561 | 17.571 | 12 |
| Shopping Conjunto Nacional, SCN - Brasília - DF | 19/jul | 233.000 | 45.000 | 13 | 01/nov | 188.000 | 9.500 | 9 |

| Empreendimento | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
|--|--------|---------|----------|-----------|--------|---------|--------|-----------|
| Ed. Brasília Shopping, Setor Comercial Norte SCN Quadra 5 Bloco A - Brasília - DF | 01/nov | 223.864 | 23.729 | 9 | 31/ago | 200.135 | 27.585 | 9 |
| Shopping Center Praça da Moça, Rua Manoel de Nóbrega, 712 - São Paulo - SP | 09/nov | 210.512 | 7.873 | 20 | 31/out | 202.639 | 11.119 | 20 |
| Shopping Center Canoas, Av. Guilherme Schell, 6570 - Canoas - RS | 09/nov | 133.513 | (22.325) | 20 | 31/out | 155.838 | 9.688 | 20 |
| Shopping Pátio Belém, Travessa Padre Eutíquio, 1078 - Belém - PA | 11/out | 121.920 | 2.425 | 12 | 14/out | 119.495 | 6.405 | 12 |
| Pantanal Shopping, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3300 - Cuiabá - MT | 12/set | 119.882 | 8.109 | 12 | 14/out | 111.773 | 13.233 | 12 |
| Shopping Center Lapa, Rua Portão da Piedade, 155 - Salvador - BA | 31/out | 103.703 | 1.584 | 12 | 28/out | 102.119 | 1.619 | 15 |
| Auto Shopping Global, Av. dos Estados, 8000 - Santo André - São Paulo - SP | 31/out | 78.900 | 1.800 | 20 | 31/out | 77.100 | 12.840 | 20 |
| Shopping Center Barra, Av. Centenário, 2992 - Salvador - BA | 08/nov | 78.412 | 1.852 | 12 | 28/out | 76.560 | 3.600 | 15 |
| Shopping Felicité, Av. Castanheiras Esquina com Ruas 36 e 37 Águas Claras - Brasília - DF ¹ | 01/nov | 47.677 | 265 | 9 | 31/ago | 47.412 | 112 | 9 |
| Expansão II Shopping Center Pátio Paulista Etapa 1 - SP | 08/nov | 41.016 | (16) | 20 | 31/out | 41.032 | 7.654 | 20 |
| Shopping Pátio Mix Costa Verde, Rodovia BR 101 Trecho 1 - Itaguaí - RJ | 16/ago | 37.696 | 986 | 13 | 21/out | 36.710 | 1.416 | 13 |
| Expansão II Shopping Center Pátio Paulista Etapa 2 - SP | 08/nov | 18.302 | (7) | 20 | 31/out | 18.309 | 3.415 | 20 |
| Shopping Conjunto Nacional, SCN - Brasília - DF - Aumento de Participação ¹ | 19/jul | 13.398 | 140 | 13 | N/A | - | - | N/A |
| Shopping Center Bougainville, Rua 9 Quadra 16, 1855 Setor Oeste - Goiânia - GO | 08/jul | 12.868 | 297 | 9 | 30/set | 12.571 | (449) | 9 |
| River Shopping, Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 100 Centro - Petrolina - PE ² | N/A | - | - | N/A | 30/dez | 112.780 | 16.190 | 1 |

¹ Aquisição por meio de exercício do direito de preferência² Imóvel alienado em 2023

| Empreendimento | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
|--|--------|------------------|----------------|-----------|--------|------------------|----------------|-----------|
| Empreendimento | Data | Valor | Ajuste | Avaliador | Data | Valor | Ajuste | Avaliador |
| Complexo Hoteleiro | | 973.147 | 100.028 | | | 873.118 | 42.213 | |
| Hotel Renaissance, Alameda Santos, 2.233 Jardim Paulista - São Paulo - SP | 06/out | 639.700 | 75.200 | 20 | 31/out | 564.500 | 34.500 | 20 |
| Eco Resort de Angra, Estrada Vereador Adelino, 8.413 - Angra dos Reis - RJ | 18/ago | 168.400 | 32.400 | 13 | 11/jul | 136.000 | (840) | 10 |
| Eco Resort Cabo de Santo Agostinho, Av. Beira Mar 750 Vila Suape - Recife - PE | 08/nov | 47.000 | (15.604) | 12 | 12/jul | 62.604 | 2.504 | 11 |
| Novotel Barra da Tijuca, Av. Lúcio Costa, 5.210, e Rua Lourenço Filho, 16 e 68 - Rio de Janeiro - RJ | 22/ago | 41.600 | 1.680 | 13 | 03/out | 39.920 | (123) | 13 |
| Hotel Golden Tulip Porto Vitoria, Av. Nsa. Dos Navegantes, 635 - Vitoria - ES | 31/jul | 32.690 | 4.920 | 13 | 07/nov | 27.770 | 1.950 | 13 |
| Golden e Royal Tulip Brasília Alvorada Hotel, SHTN, Trecho 1 Lote 1-B - Brasília - DF | 16/ago | 26.817 | 102 | 16 | 08/nov | 26.714 | 3.182 | 7 |
| Hotel Íbis, Av. Tancredo Neves, Lote 02 Gleba 1A - Petrolina - PE | 31/out | 16.940 | 1.330 | 12 | 31/out | 15.610 | 1.040 | 15 |
| TOTAL CONSOLIDADO | | 5.374.827 | 200.565 | | | 5.340.208 | 292.903 | |
| INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | | | | | | | | |

AVALIADOR

| | |
|--|--|
| 1 ACP Empreendimentos Ltda | 11 Costato Negócios Corporativos Ltda |
| 2 Analítica - Engenharia de Avaliações Ltda | 12 Fide Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda |
| 3 Avalibens Engenharia e Avaliação Patrimonial Ltda | 13 Gaiga Engenharia e Consultoria Ltda |
| 4 Avalor Engenharia de Avaliações | 14 Hexágono Engenharia Ltda - EPP |
| 5 Binswanger Brazil | 15 P&F Arquitetura e Assessoria Ltda |
| 6 CONAPE Avaliações Ltda | 16 Personal Engenharia Ltda |
| 7 Consul Patrimonial - EPP | 17 Praxis Avaliação Patrimonial Ltda |
| 8 Contacto Consultores Associados | 18 Predictor Avaliações Patrimoniais e Consultoria Ltda |
| 9 Contrucci Rossi e Rizzi Eng. e Avaliações Ltda | 19 Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda |
| 10 Correia Lima Engenharia Ltda | 20 Zarique Consultoria e Assessoria Tec. Ltda |

(e.4) Resultado da Reavaliação Imobiliária por Planos

2023

| Segmentos | REG/REPLAN Consolidado | | REG/REPLAN SALDADO | | REG/REPLAN Não Saldado | | Novo Plano | | REB | | TOTAL | |
|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|------------------|----------------|
| | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ |
| Terrenos | 345.190 | (23.299) | 311.043 | (21.058) | 34.147 | (2.240) | 12.024 | (98) | 4.100 | (279) | 361.314 | (23.676) |
| Locados a Uso Próprio | 3.736 | (1.414) | 3.374 | (1.278) | 361 | (137) | 39 | (15) | 45 | (17) | 3.820 | (1.446) |
| Locados a Patrocinadora | 318.431 | 4.400 | 287.630 | 3.974 | 30.801 | 426 | 3.354 | 46 | 3.809 | 53 | 325.594 | 4.499 |
| Locados a Terceiros | 1.290.079 | (6.436) | 1.165.318 | (5.804) | 124.760 | (633) | 13.559 | (78) | 15.433 | (77) | 1.319.071 | (6.592) |
| Shoppings Centers | 2.308.259 | 124.811 | 2.084.986 | 112.738 | 223.273 | 12.073 | 50.550 | 1.434 | 33.074 | 1.506 | 2.391.882 | 127.752 |
| Complexo Hoteleiro | 951.737 | 97.828 | 859.678 | 88.365 | 92.060 | 9.463 | 10.023 | 1.030 | 11.386 | 1.170 | 973.147 | 100.028 |
| Total | 5.217.432 | 195.889 | 4.712.029 | 176.938 | 505.403 | 18.951 | 89.549 | 2.320 | 67.846 | 2.356 | 5.374.827 | 200.565 |

2022

| Segmentos | REG/REPLAN Consolidado | | REG/REPLAN SALDADO | | REG/REPLAN Não Saldado | | Novo Plano | | REB | | TOTAL | |
|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|------------------|----------------|
| | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ | Saldo | ΔR\$ |
| Terrenos | 368.488 | 6.866 | 332.101 | 6.221 | 36.387 | 645 | 12.122 | (142) | 4.379 | 83 | 384.990 | 6.807 |
| Locados a Uso Próprio | 5.150 | 1.736 | 4.652 | 1.568 | 498 | 168 | 54 | 18 | 62 | 21 | 5.266 | 1.774 |
| Locados a Patrocinadora | 376.172 | 4.551 | 339.786 | 4.111 | 36.386 | 440 | 3.962 | 48 | 4.500 | 54 | 384.634 | 4.653 |
| Locados a Terceiros | 1.299.336 | 36.541 | 1.173.671 | 33.013 | 125.665 | 3.528 | 13.667 | 378 | 15.544 | 437 | 1.328.547 | 37.357 |
| Shoppings Centers | 2.293.747 | 192.355 | 2.071.877 | 173.749 | 221.870 | 18.606 | 38.425 | 4.687 | 31.481 | 3.055 | 2.363.653 | 200.098 |
| Complexo Hoteleiro | 853.910 | 41.284 | 771.313 | 37.291 | 82.597 | 3.993 | 8.993 | 435 | 10.215 | 494 | 873.118 | 42.213 |
| Total | 5.196.804 | 283.333 | 4.693.400 | 255.953 | 503.404 | 27.381 | 77.223 | 5.425 | 66.182 | 4.144 | 5.340.208 | 292.903 |

(f) Operações com Participantes

(f.1) Empréstimos

2023

| EMPRÉSTIMO | REG/REPLAN Consolidada | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | NOVO PLANO | REB | CONSOLIDADO |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|----------------|------------------|
| Saldo Devedor | 1.763.870 | 1.655.244 | 108.626 | 1.283.356 | 124.743 | 3.171.969 |
| Saldo Vencido | 7.935 | 6.317 | 1.618 | 10.949 | 1.629 | 20.514 |
| Provisão para Perda | (25.631) | (22.921) | (2.710) | (32.614) | (4.052) | (62.298) |
| 1% - atraso de 31 a 60 dias | (70) | (69) | (1) | (114) | (7) | (191) |
| 5% - atraso de 61 a 90 dias | (52) | (48) | (5) | (331) | (15) | (399) |
| 10% - atraso de 91 a 120 dias | (52) | (52) | - | (378) | (32) | (463) |
| 25% - atraso de 121 a 180 dias | (328) | (285) | (43) | (2.001) | (189) | (2.517) |
| 50% - atraso de 181 a 240 dias | (719) | (719) | - | (4.157) | (192) | (5.068) |
| 75% - atraso de 241 a 360 dias | (1.297) | (1.157) | (140) | (8.721) | (569) | (10.587) |
| 100% - atraso acima de 360 dias | (23.113) | (20.591) | (2.522) | (16.912) | (3.048) | (43.073) |
| Total | 1.746.173 | 1.638.639 | 107.534 | 1.261.692 | 122.320 | 3.130.185 |

2022

| EMPRÉSTIMO | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | NOVO PLANO | REB | CONSOLIDADO |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|----------------|------------------|
| Saldo Devedor Vencido | 1.642.201 | 1.545.734 | 96.468 | 1.102.350 | 111.308 | 2.855.859 |
| Saldo Devedor Vencido | 8.056 | 6.546 | 1.511 | 12.070 | 1.715 | 21.841 |
| Perdas Estimadas | (27.812) | (24.778) | (3.034) | (38.545) | (4.214) | (70.570) |
| 1% - atraso de 31 a 60 dias | (8) | (8) | - | (83) | (5) | (95) |
| 5% - atraso de 61 a 90 dias | (38) | (38) | - | (263) | (13) | (315) |
| 10% - atraso de 91 a 120 dias | (91) | (84) | (7) | (297) | (53) | (441) |
| 25% - atraso de 121 a 180 dias | (699) | (690) | (9) | (3.033) | (326) | (4.059) |
| 50% - atraso de 181 a 240 dias | (1.726) | (1.566) | (160) | (6.225) | (710) | (8.661) |
| 75% - atraso de 241 a 360 dias | (4.101) | (3.957) | (144) | (13.304) | (1.000) | (18.405) |
| 100% - atraso acima de 360 dias | (21.149) | (18.435) | (2.714) | (15.339) | (2.107) | (38.595) |
| Total | 1.622.446 | 1.527.501 | 94.945 | 1.075.875 | 108.809 | 2.807.130 |

Notas Explicativas

(f.1.1) Movimentação das Perdas Estimadas

| Plano de Benefícios | 2022 | Constituição | Mudança de Faixa | Reversão | 2023 |
|------------------------|---------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| REG/REPLAN Consolidado | 27.812 | 2.992 | 3.754 | (8.926) | 25.631 |
| REG/REPLAN Saldado | 24.778 | 2.611 | 3.622 | (8.090) | 22.921 |
| REG/REPLAN Não Saldado | 3.034 | 381 | 131 | (836) | 2.710 |
| Novo Plano | 38.545 | 15.417 | 8.252 | (29.600) | 32.614 |
| REB | 4.214 | 1.035 | 1.053 | (2.249) | 4.052 |
| TOTAL | 70.570 | 19.445 | 13.059 | (40.776) | 62.298 |

A reversão das perdas estimadas foi impactada pela baixa dos contratos inadimplentes como perda efetiva, no montante de R\$ 49.520 (R\$ 31.375 em 2022).

(f.2) Financiamento Habitacional

A carteira de financiamento habitacional está fechada a novas concessões desde novembro de 1996.

Em 2023, foi realizada a baixa contábil dos saldos de todos os contratos os 399 contratos da carteira, por estarem na faixa de 100% da provisão para perdas com período superior a 360 dias, conforme Resolução PREVIC nº 23/2023. Nota 5.7.1.

A baixa não representa perdão da dívida e a Fundação mantém controles gerenciais e procedimentos administrativos e judiciais na recuperação destes valores.

Do saldo remanescente da carteira, R\$ 1.173 referem-se aos imóveis que foram adjudicados pela FUNCEF e estão pendentes de regularização para serem incorporados à carteira imobiliária. Em 2023, houve incorporação de dois imóveis à carteira imobiliária.

(g) Precatórios e Outros Realizáveis

2023

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Precatórios | 395.508 | 357.251 | 38.257 | 4.165 | 4.732 | 404.405 |
| (-) Perdas Estimadas | - | - | - | - | - | - |
| Outros Realizáveis | 1.614.054 | 1.472.858 | 141.195 | 37.529 | 26.158 | 1.677.741 |
| Total | 2.009.562 | 1.830.110 | 179.452 | 41.694 | 30.890 | 2.082.146 |

2022

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Precatórios | 361.799 | 326.803 | 34.996 | 3.810 | 4.328 | 369.937 |
| Valor a Receber | 565.789 | 513.534 | 52.255 | 5.058 | 7.032 | 577.879 |
| (-) Perdas Estimadas | (203.990) | (186.731) | (17.259) | (1.248) | (2.703) | (207.941) |
| Outros Realizáveis | 1.435.739 | 1.311.830 | 123.909 | 25.019 | 22.031 | 1.482.789 |
| Total | 1.797.537 | 1.638.633 | 158.905 | 28.830 | 26.359 | 1.852.726 |

Precatórios: refere-se ao precatório resultante do acordo judicial da ação movida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, representando os Fundos de Pensão contra a União, na qual pleiteou valores relativos aos expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND.

O precatório foi reconhecido no mês de agosto de 2022, precificado ao valor justo de R\$ 404.405, apurado pelo VPL, em comparação a títulos da mesma contraparte, atualizados pelo IPCA-E e juros de 4,5%a.a., a partir de 2024, a correção será pela SELIC.

O valor de R\$ 207.941, refere-se ao processo judicial em relação as Letras Financeiras do estado de Santa Catarina, com decisão favorável à Fundação que culminou na conversão em precatório da parcela incontroversa. Provisionado para perda, desde 2001, foi baixado contabilmente por enquadrar na regra, conforme Nota 5.7.1.

Outros realizáveis: composto por R\$ 1.605.963 (R\$ 1.482.195 em 2022) referente ao valor do Acordo de Leniência, descontado a valor presente pela taxa de 4,5% a.a. no reconhecimento inicial, nos termos da NBC TG 12 – Ajuste a Valor Presente.

Este acordo foi firmado em 2017 entre o Ministério Público Federal e a empresa J&F Investimentos S.A. O Acordo de Leniência prevê que a Fundação, dentre outros, é beneficiária no valor de R\$ 1.750.000, no prazo de 25 anos, atualizado pelo IPCA. A Fundação recebeu 5 parcelas semestrais e 1 parcela anual, totalizando R\$ 133.087 (valores não atualizados até o momento).

Em 2021, o grupo J&F iniciou uma série de discussões (administrativas e judiciais) questionando a multa total acordada, tendo obtido judicialmente que as parcelas de 2021 e de 2022 fossem realizadas por seguro garantia, enquanto a última (de 2023) permaneceu em aberto. Em dezembro/2023, a holding conseguiu junto ao STF uma decisão para suspender o pagamento. Desta decisão há um recurso apresentado pela PGR, em 2024, ainda sem julgamento. Há, ademais, prazo para eventual recurso pelas partes beneficiárias do Acordo, dentre elas a FUNCEF.

Embora os processos administrativos de 2021 e de 2022 que analisaram e negaram o pedido de revisão do Acordo pela J&F tenham sido finalizados junto ao MPF, a ação revisional junto à 10ª VF sobre o mesmo tema ainda não teve julgamento, e, segundo a avaliação jurídica, o risco de perda é possível, fato que enseja o destaque em Notas Explicativas, sem reconhecimento de perda, nos termos da legislação.

Em julho de 2023, houve o reconhecimento dos valores dos novos acordos de leniência realizados junto à Camargo Correia, derivado dos investimentos no FIP Sondas e na Norte Energia, nos montantes de R\$ 5.719 e R\$ 14.437, respectivamente, e um acordo vinculado a OAS, nos investimentos realizados no FIP OAS, no total de R\$ 51.028. Estes valores são atualizados pela SELIC, com pagamentos anuais e vencimentos em 2046 e 2047, respectivamente.

Contém ainda, o valor de R\$ 594 a receber relativo ao Imposto de Renda retido na fonte indevidamente no precatório referente ao terreno Av. Recife Gleba A, Campo Jiquiá, N° 6.250.

7.4 Títulos e Valores Mobiliários por Tipo de Classificação e Vencimentos

Os quadros a seguir incluem os ativos contabilizados em carteira própria e fundos de investimentos exclusivos:

7.4.1 Categoria de Títulos para Negociação

2023

TÍTULOS CLASSIFICADOS PARA NEGOCIAÇÃO

Carteira Própria e Fundos Exclusivos

| Títulos | PLANOS | Indeterminado | 0 - 1 ANO | 1 - 5 ANOS | 5 - 10 ANOS | Acima de 10 anos | VALOR TOTAL |
|-----------------|-------------------------------|-------------------|-----------|------------|-------------|------------------|-------------------|
| AÇÕES | REG/REPLAN Consolidado | 7.730.048 | | | | | 7.730.048 |
| | REPLAN Saldado | 6.976.879 | | | | | 6.976.879 |
| | REPLAN Não Saldado | 753.169 | | | | | 753.169 |
| | Novo Plano Consolidado | 4.495.007 | | | | | 4.495.007 |
| | Novo Plano CD | 4.495.007 | | | | | 4.495.007 |
| | REB Consolidado | 613.331 | | | | | 613.331 |
| | REB CD | 590.515 | | | | | 590.515 |
| | PGA | 22.816 | | | | | 22.816 |
| | Consolidado | 12.838.385 | | | | | 12.838.385 |
| | REG/REPLAN Consolidado | 2.005.841 | | | | | 2.005.841 |
| AÇÕES - ALUGUEL | REPLAN Saldado | 1.840.259 | | | | | 1.840.259 |
| | REPLAN Não Saldado | 165.582 | | | | | 165.582 |
| | Novo Plano Consolidado | 1.039.037 | | | | | 1.039.037 |
| | Novo Plano CD | 1.039.037 | | | | | 1.039.037 |
| | REB Consolidado | 118.469 | | | | | 118.469 |
| | REB CD | 118.469 | | | | | 118.469 |
| | PGA | 511 | | | | | 511 |
| | Consolidado | 3.163.858 | | | | | 3.163.858 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Notas Explicativas



| Titulos | PLANOS | Indeterminado | 0 - 1 ANO | 1 - 5 ANOS | 5 - 10 ANOS | Acima de 10 anos | VALOR TOTAL |
|------------|-------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| CDB | REG/REPLAN Consolidado | | 66.383 | | | | 66.383 |
| | REPLAN Saldado | | 61.184 | | | | 61.184 |
| | REPLAN Não Saldado | | 5.199 | | | | 5.199 |
| | Novo Plano Consolidado | | 62.554 | | | | 62.554 |
| | Novo Plano CD | | 59.211 | | | | 59.211 |
| | Novo Plano BD | | 3.343 | | | | 3.343 |
| | REB Consolidado | | 6.822 | | | | 6.822 |
| | REB CD | | 6.220 | | | | 6.220 |
| | REB BD | | 602 | | | | 602 |
| | PGA | | 2.643 | | | | 2.643 |
| CRI | Consolidado | | 138.402 | | | | 138.402 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | 1.655 | | 2.090 | | 3.745 |
| | REPLAN Saldado | | 1.352 | | 1.269 | | 2.620 |
| | REPLAN Não Saldado | | 304 | | 821 | | 1.125 |
| | Novo Plano Consolidado | | 466 | | 8.047 | | 8.513 |
| | Novo Plano CD | | 466 | | 8.047 | | 8.513 |
| | REB Consolidado | | 38 | | 1.922 | | 1.960 |
| | REB CD | | 38 | | 1.922 | | 1.960 |
| | Consolidado | | 2.159 | | 12.059 | | 14.218 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | 5.440 | 285.677 | 420.881 | 7.046 | 719.043 |
| DEBÉNTURES | REPLAN Saldado | | 3.597 | 243.199 | 312.879 | 5.909 | 565.583 |
| | REPLAN Não Saldado | | 1.843 | 42.478 | 108.002 | 1.137 | 153.460 |
| | Novo Plano Consolidado | | 896 | 67.143 | 286.951 | 1.443 | 356.433 |
| | Novo Plano CD | | 896 | 67.143 | 286.951 | 1.443 | 356.433 |
| | REB Consolidado | | 319 | 10.313 | 23.466 | 54 | 34.152 |
| | REB CD | | 319 | 10.313 | 23.466 | 54 | 34.152 |
| | PGA | | 4 | 5.279 | 37.247 | 5 | 42.535 |
| | Consolidado | | 6.659 | 368.413 | 768.544 | 8.547 | 1.152.164 |

| TÍTULOS | PLANOS | Indeterminado | 0 - 1 ANO | 1 - 5 ANOS | 5 - 10 ANOS | Acima de 10 anos | VALOR TOTAL |
|------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DERIVATIVOS - MERCADO FUTURO | REG/REPLAN Consolidado | | 1.814 | (34.116) | (388) | - | (32.690) |
| | REPLAN Saldado | | 1.579 | (26.629) | (303) | | (25.353) |
| | REPLAN Não Saldado | | 235 | (7.487) | (85) | | (7.337) |
| | Novo Plano Consolidado | | 1.966 | (99.225) | (1.126) | | (98.385) |
| | Novo Plano CD | | 1.966 | (99.225) | (1.126) | | (98.385) |
| | REB Consolidado | | 106 | (4.804) | (55) | | (4.753) |
| | REB CD | | 106 | (4.804) | (55) | | (4.753) |
| | Consolidado | | 3.885 | (138.146) | (1.568) | | (135.828) |
| | REG/REPLAN Consolidado | | 359.910 | 1.661.498 | 1.036.439 | 865.167 | 3.923.015 |
| | REPLAN Saldado | | 314.973 | 1.454.048 | 907.032 | 757.145 | 3.433.197 |
| LETRA FINANCEIRA | REPLAN Não Saldado | | 44.938 | 207.451 | 129.407 | 108.023 | 489.818 |
| | Novo Plano Consolidado | | 232.248 | 1.072.153 | 668.807 | 558.286 | 2.531.494 |
| | Novo Plano CD | | 232.248 | 1.072.153 | 668.807 | 558.286 | 2.531.494 |
| | REB Consolidado | | 16.206 | 74.815 | 46.669 | 38.957 | 176.647 |
| | REB CD | | 16.206 | 74.815 | 46.669 | 38.957 | 176.647 |
| | PGA | | 632 | 2.919 | 1.821 | 1.520 | 6.892 |
| | Consolidado | | 608.996 | 2.811.385 | 1.753.736 | 1.463.931 | 6.638.048 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | 35.164 | 14.222 | 18.762 | | 68.148 |
| | REPLAN Saldado | | 27.456 | 11.999 | 14.691 | | 54.146 |
| | REPLAN Não Saldado | | 7.708 | 2.223 | 4.071 | | 14.003 |
| LFT | Novo Plano Consolidado | | 102.089 | 23.114 | 55.735 | | 180.937 |
| | Novo Plano CD | | 102.089 | 23.114 | 55.735 | | 180.937 |
| | REB Consolidado | | 4.944 | 1.177 | 5.478 | | 11.599 |
| | REB CD | | 4.944 | 1.177 | 5.478 | | 11.599 |
| | Consolidado | | 142.197 | 38.513 | 79.975 | | 260.685 |

| Títulos | PLANOS | Indeterminado | 0 - 1 ANO | 1 - 5 ANOS | 5 - 10 ANOS | Acima de 10 anos | VALOR TOTAL |
|--------------|-------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| LFT-OVER | REG/REPLAN Consolidado | | 3.575.867 | | | | 3.575.867 |
| | REPLAN Saldado | | 3.275.875 | | | | 3.275.875 |
| | REPLAN Não Saldado | | 299.992 | | | | 299.992 |
| | Novo Plano Consolidado | | 4.015.567 | | | | 4.015.567 |
| | Novo Plano CD | | 3.788.150 | | | | 3.788.150 |
| | Novo Plano BD | | 227.417 | | | | 227.417 |
| | REB Consolidado | | 413.429 | | | | 413.429 |
| | REB CD | | 371.886 | | | | 371.886 |
| | REB BD | | 41.543 | | | | 41.543 |
| | PGA | | 187.628 | | | | 187.628 |
| LTN | Consolidado | | 8.192.491 | | | | 8.192.491 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | 43.055 | | | | 43.055 |
| | REPLAN Saldado | | 33.617 | | | | 33.617 |
| | REPLAN Não Saldado | | 9.438 | | | | 9.438 |
| | Novo Plano Consolidado | | 124.998 | | | | 124.998 |
| | Novo Plano CD | | 124.998 | | | | 124.998 |
| | REB Consolidado | | 6.053 | | | | 6.053 |
| | REB CD | | 6.053 | | | | 6.053 |
| | Consolidado | | 174.106 | | | | 174.106 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | 266.702 | 619.011 | | | 885.713 |
| NTN-B | REPLAN Saldado | | 205.227 | 450.497 | | | 655.724 |
| | REPLAN Não Saldado | | 61.475 | 168.514 | | | 229.990 |
| | Novo Plano Consolidado | | 1.133.012 | 4.146.876 | 642.561 | 410.935 | 6.333.384 |
| | Novo Plano CD | | 1.104.430 | 4.065.244 | 642.561 | 410.935 | 6.223.169 |
| | Novo Plano BD | | 28.582 | 81.632 | - | - | 110.214 |
| | REB Consolidado | | 107.164 | 540.873 | 163.787 | 104.746 | 916.570 |
| | REB CD | | 100.407 | 521.460 | 163.787 | 104.746 | 890.400 |
| | REB BD | | 6.757 | 19.412 | - | - | 26.170 |
| | PGA | | 12.579 | 36.370 | | | 48.949 |
| | Consolidado | | 1.519.457 | 5.343.131 | 806.347 | 515.681 | 8.184.616 |
| TOTAL | | | 12.838.385 | 13.778.104 | 8.597.403 | 3.419.093 | 1.988.159 |
| | | | | | | | 40.621.144 |

2022

TÍTULOS CLASSIFICADOS PARA NEGOCIAÇÃO

Carteira Própria e Fundos Exclusivos

| Títulos | PLANOS | Indeterminado | 0 - 1 ANO | 1 - 5 ANOS | 5 - 10 ANOS | Acima de 10 anos | VALOR TOTAL |
|-----------------|-------------------------------|-------------------|-----------|------------------|-------------|------------------|-------------------|
| AÇÕES | REG/REPLAN Consolidado | 11.211.633 | - | - | - | - | 11.211.633 |
| | REPLAN Saldado | 9.981.145 | - | - | - | - | 9.981.145 |
| | REPLAN Não Saldado | 1.230.488 | - | - | - | - | 1.230.488 |
| | Novo Plano Consolidado | 4.057.652 | - | - | - | - | 4.057.652 |
| | Novo Plano CD | 4.057.652 | - | - | - | - | 4.057.652 |
| | REB Consolidado | 635.503 | - | - | - | - | 635.503 |
| | REB CD | 635.503 | - | - | - | - | 635.503 |
| | PGA | 26.507 | - | - | - | - | 26.507 |
| | Consolidado | 15.931.294 | | | | | 15.931.294 |
| AÇÕES - ALUGUEL | REG/REPLAN Consolidado | - | - | 1.968.311 | - | - | 1.968.311 |
| | REPLAN Saldado | - | - | 1.765.293 | - | - | 1.765.293 |
| | REPLAN Não Saldado | - | - | 203.019 | - | - | 203.019 |
| | Novo Plano Consolidado | - | - | 764.317 | - | - | 764.317 |
| | Novo Plano CD | - | - | 764.317 | - | - | 764.317 |
| | REB Consolidado | - | - | 115.275 | - | - | 115.275 |
| | REB CD | - | - | 115.275 | - | - | 115.275 |
| | Consolidado | 2.847.902 | | | | | 2.847.902 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | | 146 | | | 146 |
| CCI | REPLAN Saldado | - | - | 125 | - | - | 125 |
| | REPLAN Não Saldado | - | - | 21 | - | - | 21 |
| | Novo Plano Consolidado | - | - | 79 | - | - | 79 |
| | Novo Plano CD | - | - | 79 | - | - | 79 |
| | REB Consolidado | - | - | 1 | - | - | 1 |
| | REB CD | - | - | 1 | - | - | 1 |
| | Consolidado | 226 | | | | | 226 |

Notas Explicativas

| TÍTULOS | PLANOS | Indeterminado | 0 - 1 ANO | 1 - 5 ANOS | 5 - 10 ANOS | Acima de 10 anos | VALOR TOTAL |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------|-----------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| CDB | REG/REPLAN Consolidado | | | 27.801 | 1.637 | | 29.438 |
| | REPLAN Saldado | | - | 16.107 | 1.147 | - | 17.254 |
| | REPLAN Não Saldado | | - | 11.694 | 490 | - | 12.184 |
| | Novo Plano Consolidado | | - | 69.842 | 2.409 | - | 72.251 |
| | Novo Plano CD | | - | 62.722 | 2.409 | - | 65.131 |
| | Novo Plano BD | | - | 7.120 | - | - | 7.120 |
| | REB Consolidado | | - | 3.696 | 28 | - | 3.724 |
| | REB CD | | - | 2.501 | 28 | - | 2.529 |
| | REB BD | | - | 1.195 | - | - | 1.195 |
| | PGA | | - | 16.204 | - | - | 16.204 |
| CRI | Consolidado | | | 117.543 | 4.074 | | 121.618 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | | | 4.529 | | 4.529 |
| | REPLAN Saldado | | | | 3.272 | - | 3.272 |
| | REPLAN Não Saldado | | | | 1.257 | - | 1.257 |
| | Novo Plano Consolidado | | | | 8.536 | - | 8.536 |
| | Novo Plano CD | | | | 8.536 | - | 8.536 |
| | REB Consolidado | | | | 1.928 | - | 1.928 |
| | REB CD | | | | 1.928 | - | 1.928 |
| | Consolidado | | | | 14.993 | | 14.993 |
| | DEBÉNTURES | | | | | | |
| DERIVATIVOS - MERCADO FUTURO | REG/REPLAN Consolidado | | | 845 | 195.791 | 144.138 | 340.775 |
| | REPLAN Saldado | | | 766 | 173.606 | 103.030 | 277.401 |
| | REPLAN Não Saldado | | | 80 | 22.185 | 41.109 | 63.374 |
| | Novo Plano Consolidado | | | 307 | 50.578 | 193.152 | 244.037 |
| | Novo Plano CD | | | 307 | 50.578 | 193.152 | 244.037 |
| | REB Consolidado | | | 22 | 7.309 | 12.537 | 19.867 |
| | REB CD | | | 22 | 7.309 | 12.537 | 19.867 |
| | PGA | | | - | 9.967 | 58.205 | 68.172 |
| | Consolidado | | | 1.174 | 263.644 | 408.033 | 672.851 |
| | DERIVATIVOS - MERCADO FUTURO | | | | | | |
| DERIVATIVOS - MERCADO FUTURO | REG/REPLAN Consolidado | | | (132.461) | | | (132.461) |
| | REPLAN Saldado | | | (117.199) | - | - | (117.199) |
| | REPLAN Não Saldado | | | (15.262) | - | - | (15.262) |
| | Novo Plano Consolidado | | | (176.586) | - | - | (176.586) |
| | Novo Plano CD | | | (176.586) | - | - | (176.586) |
| | REB Consolidado | | | (6.731) | - | - | (6.731) |
| | REB CD | | | (6.731) | - | - | (6.731) |
| | Consolidado | | | (315.779) | | | (315.779) |

| TÍTULOS | PLANOS | Indeterminado | 0 - 1 ANO | 1 - 5 ANOS | 5 - 10 ANOS | Acima de 10 anos | VALOR TOTAL |
|------------------|-------------------------------|---------------|-----------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| LETRA FINANCIERA | REG/REPLAN Consolidado | | | 193.002 | 760.240 | 788.147 | 1.741.390 |
| | REPLAN Saldado | | | 166.101 | 654.275 | 678.292 | 1.498.667 |
| | REPLAN Não Saldado | | | 26.902 | 105.966 | 109.856 | 242.723 |
| | Novo Plano Consolidado | | | 153.264 | 603.709 | 625.870 | 1.382.842 |
| | Novo Plano CD | | | 153.264 | 603.709 | 625.870 | 1.382.842 |
| | REB Consolidado | | | 11.954 | 47.087 | 48.815 | 107.856 |
| | REB CD | | | 11.954 | 47.087 | 48.815 | 107.856 |
| | PGA | | | 167 | 657 | 681 | 1.505 |
| | Consolidado | | | 358.387 | 1.411.693 | 1.463.514 | 3.233.593 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | | 173.730 | 192.563 | | 366.294 |
| LFT | REPLAN Saldado | - | - | 154.280 | 170.899 | - | 325.179 |
| | REPLAN Não Saldado | - | - | 19.451 | 21.664 | - | 41.115 |
| | Novo Plano Consolidado | - | - | 231.209 | 254.899 | - | 486.109 |
| | Novo Plano CD | - | - | 231.209 | 254.899 | - | 486.109 |
| | REB Consolidado | - | - | 9.090 | 9.974 | - | 19.064 |
| | REB CD | - | - | 9.090 | 9.974 | - | 19.064 |
| | Consolidado | | | 414.030 | 457.437 | | 871.466 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | | 550.107 | | | 550.107 |
| LFT-OVER | REPLAN Saldado | - | - | 312.722 | - | - | 312.722 |
| | REPLAN Não Saldado | - | - | 237.385 | - | - | 237.385 |
| | Novo Plano Consolidado | - | - | 1.433.238 | - | - | 1.433.238 |
| | Novo Plano CD | - | - | 1.279.729 | - | - | 1.279.729 |
| | Novo Plano BD | - | - | 153.509 | - | - | 153.509 |
| | REB Consolidado | - | - | 78.825 | - | - | 78.825 |
| | REB CD | - | - | 53.061 | - | - | 53.061 |
| | REB BD | - | - | 25.764 | - | - | 25.764 |
| | PGA | - | - | 349.358 | - | - | 349.358 |
| | Consolidado | | | 2.411.529 | | | 2.411.529 |
| LTN | REG/REPLAN Consolidado | | | 252.951 | 96.238 | | 349.189 |
| | REPLAN Saldado | - | - | 225.357 | 85.146 | - | 310.503 |
| | REPLAN Não Saldado | - | - | 27.594 | 11.092 | - | 38.686 |
| | Novo Plano Consolidado | - | - | 345.138 | 128.252 | - | 473.389 |
| | Novo Plano CD | - | - | 345.138 | 128.252 | - | 473.389 |
| | REB Consolidado | - | - | 23.025 | 4.887 | - | 27.912 |
| | REB CD | - | - | 23.025 | 4.887 | - | 27.912 |
| | Consolidado | | | 621.113 | 229.377 | - | 850.490 |

| TÍTULOS | PLANOS | Indeterminado | 0 - 1 ANO | 1 - 5 ANOS | 5 - 10 ANOS | Acima de 10 anos | VALOR TOTAL |
|--------------|-------------------------------|---------------|----------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| NTN-OVER | REG/REPLAN Consolidado | | | 1.085.062 | | | 1.085.062 |
| | REPLAN Saldado | - | - | 976.592 | - | - | 976.592 |
| | REPLAN Não Saldado | - | - | 108.470 | - | - | 108.470 |
| | Novo Plano Consolidado | - | - | 573.999 | - | - | 573.999 |
| | Novo Plano CD | - | - | 573.709 | - | - | 573.709 |
| | Novo Plano BD | - | - | 290 | - | - | 290 |
| | REB Consolidado | - | - | 46.514 | - | - | 46.514 |
| | REB CD | - | - | 46.353 | - | - | 46.353 |
| | REB BD | - | - | 162 | - | - | 162 |
| | PGA | - | - | 10.017 | - | - | 10.017 |
| NTN-B | Consolidado | | | 1.715.592 | | | 1.715.592 |
| | REG/REPLAN Consolidado | 6.531 | 227.167 | 576.696 | 3.097 | | 813.492 |
| | REPLAN Saldado | - | 5.761 | 175.510 | 431.601 | 2.722 | 615.594 |
| | REPLAN Não Saldado | - | 770 | 51.657 | 145.095 | 375 | 197.898 |
| | Novo Plano Consolidado | - | 326.237 | 657.043 | 1.810.739 | 1.175.543 | 3.969.561 |
| | Novo Plano CD | - | 326.237 | 641.096 | 1.762.290 | 1.175.543 | 3.905.166 |
| | Novo Plano BD | - | - | 15.947 | 48.449 | - | 64.396 |
| | REB Consolidado | - | 84.651 | 68.332 | 203.613 | 313.568 | 670.164 |
| | REB CD | - | 84.651 | 62.571 | 186.111 | 313.568 | 646.901 |
| | REB BD | - | - | 5.761 | 17.502 | - | 23.263 |
| NTN-F | PGA | - | - | 1.192 | 3.623 | - | 4.815 |
| | Consolidado | | | 417.420 | 953.733 | 2.594.671 | 5.458.032 |
| | REG/REPLAN Consolidado | | | 507 | 11.163 | - | 11.669 |
| | REPLAN Saldado | | | 445 | 9.795 | - | 10.240 |
| | REPLAN Não Saldado | | | 62 | 1.367 | - | 1.429 |
| | Novo Plano Consolidado | | | 635 | 13.981 | - | 14.616 |
| | Novo Plano CD | | | 635 | 13.981 | - | 14.616 |
| | REB Consolidado | | | 22 | 495 | - | 518 |
| | REB CD | | | 22 | 495 | - | 518 |
| | Consolidado | | | 1.164 | 25.639 | - | 26.803 |
| TOTAL | | | | 15.615.515 | 417.420 | 9.442.393 | 5.001.527 |
| | | | | | | 1.871.546 | 33.840.610 |

7.4.2 Categoria de Títulos Mantidos até o Vencimento

Os títulos classificados nesta categoria possuem estudos internos que demonstram a capacidade financeira para mantê-los até seu vencimento, conforme Resolução CNPC nº 43/2021.

2023

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Carteira Própria e Fundos Exclusivos

| Títulos | PLANOS | 0-1 ANO | 1-5 ANOS | 5-10 ANOS | ACIMA DE 10 ANOS | Valor Contábil | Valor Mercado ¹ | Valor a Taxa do Passivo ² |
|---------------------|---|----------------|---------------|-----------|------------------|------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| Acordo de Leniência | REG/REPLAN Consolidado | | | | 1.613.480 | 1.613.480 | 1.613.480 | |
| | REPLAN Saldado | | | | 1.472.460 | 1.472.460 | 1.472.460 | |
| | REPLAN Não Saldado | | | | 141.020 | 141.020 | 141.020 | |
| | Novo Plano CD | | | | 37.529 | 37.529 | 37.529 | |
| | REB CD | | | | 26.138 | 26.138 | 26.138 | |
| CRI | Consolidado | | | | 1.677.147 | 1.677.147 | 1.677.147 | |
| | REG/REPLAN Consolidado | 15.634 | - | - | 15.634 | 15.634 | 15.634 | - |
| | REPLAN Saldado | 11.692 | - | - | 11.692 | 11.692 | 11.692 | |
| | REPLAN Não Saldado | 3.942 | - | - | 3.942 | 3.942 | 3.942 | |
| | Novo Plano CD | 17.824 | - | - | 17.824 | 17.824 | 17.824 | |
| | REB CD | 1.149 | - | - | 1.149 | 1.149 | 1.149 | |
| DEBÉNTURES | PGA | 2.642 | - | - | 2.642 | 2.642 | 2.642 | |
| | Consolidado | 37.249 | - | - | 37.249 | 37.249 | 37.249 | |
| | REG/REPLAN Consolidado | 51.323 | 37.806 | | 89.129 | 89.129 | 89.129 | |
| | REPLAN Saldado | 38.381 | 28.273 | - | 66.654 | 66.654 | 66.654 | |
| | REPLAN Não Saldado | 12.942 | 9.533 | - | 22.475 | 22.475 | 22.475 | |
| CRI | Novo Plano CD | 58.513 | 43.103 | - | 101.616 | 101.616 | 101.616 | |
| | REB CD | 3.772 | 2.778 | - | 6.550 | 6.550 | 6.550 | |
| | PGA | 8.673 | 6.389 | - | 15.062 | 15.062 | 15.062 | |
| | Consolidado | 122.281 | 90.077 | - | 212.358 | 212.358 | 212.358 | |

Notas Explicativas

| Títulos | PLANOS | 0-1 ANO | 1-5 ANOS | 5-10 ANOS | ACIMA DE 10 ANOS | Valor Contábil | Valor Mercado ¹ | Valor do Passivo ² | Valor a Taxa |
|------------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|--------------|
| LETRA FINANCEIRA | REG/REPLAN Consolidado | 385.218 | 462.678 | - | - | 847.896 | 847.896 | 847.896 | |
| | REPLAN Saldado | 337.120 | 404.909 | - | - | 742.029 | 742.029 | 742.029 | |
| | REPLAN Não Saldado | 48.097 | 57.769 | - | - | 105.866 | 105.866 | 105.866 | |
| | Novo Plano CD | 248.578 | 298.563 | - | - | 547.141 | 547.141 | 547.141 | |
| | REB CD | 17.346 | 20.834 | - | - | 38.179 | 38.179 | 38.179 | |
| | PGA | 677 | 813 | - | - | 1.490 | 1.490 | 1.490 | |
| NTN-B | Consolidado | 651.818 | 782.887 | - | - | 1.434.706 | 1.434.706 | 1.434.706 | |
| | REG/REPLAN Consolidado | 1.673.492 | 6.329.254 | 5.868.681 | 21.457.471 | 35.328.899 | 36.698.000 | 39.832.342 | |
| | REPLAN Saldado | 1.535.085 | 5.628.154 | 5.093.983 | 19.175.928 | 31.433.149 | 32.649.531 | 35.430.351 | |
| | REPLAN Não Saldado | 138.408 | 701.100 | 774.698 | 2.281.543 | 3.895.750 | 4.048.470 | 4.401.991 | |
| | Novo Plano Consolidado | 228.310 | 610.200 | 961.209 | 9.032.643 | 10.832.362 | 10.886.923 | 12.055.588 | |
| | Novo Plano CD | 24.007 | 544.185 | 567.216 | 6.579.707 | 7.715.114 | 7.517.542 | 8.338.696 | |
| | Novo Plano BD | 204.303 | 66.015 | 393.993 | 2.452.936 | 3.117.248 | 3.369.381 | 3.716.892 | |
| | REB Consolidado | 44.212 | 87.092 | 196.147 | 917.798 | 1.245.249 | 1.275.433 | 1.399.476 | |
| | REB CD | 119 | 38.805 | 8.678 | 519.247 | 566.850 | 560.762 | 622.372 | |
| | REB BD | 44.093 | 48.287 | 187.469 | 398.551 | 678.400 | 714.671 | 777.104 | |
| NTN-C | Consolidado | 1.946.015 | 7.026.547 | 7.026.037 | 31.407.912 | 47.406.510 | 48.860.356 | 53.287.406 | |
| | REG/REPLAN Consolidado | | | 2.049.379 | - | 2.049.379 | 2.149.939 | 2.259.578 | |
| | REPLAN Saldado | | | 1.875.125 | - | 1.875.125 | 1.967.135 | 2.067.452 | |
| | REPLAN Não Saldado | | | 174.253 | - | 174.253 | 182.804 | 192.126 | |
| | Novo Plano Consolidado | | | 11.529 | - | 11.529 | 12.099 | 12.497 | |
| | Novo Plano CD | | | 9.928 | - | 9.928 | 10.417 | 10.730 | |
| | Novo Plano BD | | | 1.601 | - | 1.601 | 1.681 | 1.767 | |
| | REB Consolidado | | | 26.185 | - | 26.185 | 27.482 | 28.883 | |
| | REB CD | | | 26.185 | - | 26.185 | 27.482 | 28.883 | |
| | REB BD | | | 26.185 | - | 26.185 | 27.482 | 28.883 | |
| TOTAL | Consolidado | | | 2.087.093 | - | 2.087.093 | 2.189.519 | 2.300.958 | |
| | | 2.720.114 | 7.936.759 | 9.113.130 | 33.085.059 | 52.855.062 | 54.411.334 | N/A | |

2022

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Carteira Própria e Fundos Exclusivos

| Títulos | PLANOS | 0-1 ANO | 1-5 ANOS | 5-10 ANOS | ACIMA DE 10 ANOS | Valor Contábil | Valor Mercado ¹ | Valor a Taxa do Passivo ² |
|---------------------|-------------------------------|------------------|------------------|-----------|------------------|------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| Acordo de Leniência | REG/REPLAN Consolidado | | | | 1.435.165 | 1.435.165 | 1.435.165 | |
| | REPLAN Saldado | | | | 1.311.431 | 1.311.431 | 1.311.431 | |
| | REPLAN Não Saldado | | | | 123.734 | 123.734 | 123.734 | |
| | Novo Plano CD | | | | 25.019 | 25.019 | 25.019 | |
| | REB CD | | | | 22.011 | 22.011 | 22.011 | |
| | Consolidado | | | | 1.482.195 | 1.482.195 | 1.482.195 | |
| CRI | REG/REPLAN Consolidado | 2.682 | 17.656 | - | - | 20.337 | 20.324 | |
| | REPLAN Saldado | 2.190 | 12.620 | - | - | 14.810 | 14.814 | |
| | REPLAN Não Saldado | 492 | 5.035 | - | - | 5.527 | 5.510 | |
| | Novo Plano CD | 756 | 23.659 | - | - | 24.415 | 24.430 | |
| | REB CD | 61 | 1.536 | - | - | 1.597 | 1.595 | |
| | PGA | - | 7.130 | - | - | 7.130 | 7.130 | |
| | Consolidado | 3.498 | 49.980 | - | - | 53.479 | 53.479 | |
| DEBÉNTURES | REG/REPLAN Consolidado | 3.589 | 116.482 | - | - | 120.072 | 120.068 | |
| | REPLAN Saldado | 2.566 | 83.261 | - | - | 85.827 | 85.830 | |
| | REPLAN Não Saldado | 1.024 | 33.221 | - | - | 34.245 | 34.238 | |
| | Novo Plano CD | 4.810 | 156.092 | - | - | 160.902 | 160.907 | |
| | REB CD | 312 | 10.132 | - | - | 10.444 | 10.446 | |
| | PGA | 1.449 | 47.037 | - | - | 48.487 | 48.483 | |
| | Consolidado | 10.161 | 329.742 | - | - | 339.904 | 339.904 | |
| LETRA FINANCEIRA | REG/REPLAN Consolidado | 1.697.848 | 682.256 | - | - | 2.380.104 | 2.379.823 | |
| | REPLAN Saldado | 1.461.194 | 587.160 | - | - | 2.048.354 | 2.046.201 | |
| | REPLAN Não Saldado | 236.654 | 95.096 | - | - | 331.750 | 333.622 | |
| | Novo Plano CD | 1.348.265 | 541.781 | - | - | 1.890.046 | 1.889.746 | |
| | REB CD | 105.159 | 42.257 | - | - | 147.416 | 150.055 | |
| | PGA | 1.468 | 590 | - | - | 2.057 | - | |
| | Consolidado | 3.152.740 | 1.266.884 | - | - | 4.419.624 | 4.419.624 | |

Notas Explicativas

| Títulos | PLANOS | 0-1 ANO | 1-5 ANOS | 5-10 ANOS | ACIMA DE 10 ANOS | Valor Contábil | Valor Mercado ¹ | Valor a Taxa do Passivo ² |
|--------------|-------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| NTN-B | REG/REPLAN Consolidado | 25.043 | 5.182.334 | 6.700.314 | 18.762.537 | 30.670.229 | 29.898.716 | 34.770.197 |
| | REPLAN Saldado | 24.731 | 4.673.269 | 5.976.512 | 16.967.575 | 27.642.087 | 26.942.371 | 31.328.837 |
| | REPLAN Não Saldado | 312 | 509.066 | 723.802 | 1.794.962 | 3.028.142 | 2.956.344 | 3.441.360 |
| | Novo Plano Consolidado | 135.458 | 507.788 | 1.201.857 | 8.532.706 | 10.377.809 | 9.658.285 | 11.778.745 |
| | Novo Plano CD | 53.839 | 301.484 | 783.389 | 6.295.896 | 7.434.608 | 6.692.348 | 8.051.580 |
| | Novo Plano BD | 81.619 | 206.304 | 418.468 | 2.236.809 | 2.943.201 | 2.965.937 | 3.727.165 |
| | REB Consolidado | 4.915 | 46.334 | 264.930 | 864.516 | 1.180.695 | 1.125.290 | 1.331.304 |
| | REB CD | 85 | 156 | 45.462 | 496.830 | 542.533 | 494.886 | 597.024 |
| | REB BD | 4.830 | 46.179 | 219.468 | 367.686 | 638.162 | 630.404 | 734.280 |
| | Consolidado | 165.416 | 5.736.457 | 8.167.101 | 28.159.759 | 42.228.733 | 40.682.291 | 47.880.246 |
| NTN-C | REG/REPLAN Consolidado | - | - | 2.166.359 | - | 2.166.359 | 2.248.644 | 2.413.928 |
| | REPLAN Saldado | - | - | 1.982.159 | - | 1.982.159 | 2.057.447 | 2.208.678 |
| | REPLAN Não Saldado | - | - | 184.200 | - | 184.200 | 191.196 | 205.250 |
| | Novo Plano Consolidado | - | - | 12.190 | - | 12.190 | 12.654 | 13.584 |
| | Novo Plano CD | - | - | 10.497 | - | 10.497 | 10.895 | 11.697 |
| | Novo Plano BD | - | - | 1.694 | - | 1.694 | 1.759 | 1.888 |
| | REB Consolidado | - | - | 27.692 | - | 27.692 | 28.743 | 30.857 |
| | REB CD | - | - | - | - | - | - | - |
| | REB BD | - | - | 27.692 | - | 27.692 | 28.743 | 30.857 |
| | Consolidado | | | 2.206.241 | - | 2.206.241 | 2.290.041 | 2.458.369 |
| TOTAL | | 3.331.815 | 7.383.064 | 10.373.342 | 29.641.954 | 50.730.176 | 49.267.534 | N/A |

¹ Os valores de mercado são para fins comparativos com o valor contábil.

²Aplicável apenas para os títulos públicos atrelados à inflação, que fazem frente às obrigações dos planos.

7.5 Ativo Imobilizado e Intangível

É registrado exclusivamente no Plano de Gestão Administrativa.

| Descrição | Saldo 2022 | Aquisições | Baixas | Reavaliações | (-) Depreciação / Amortização | Saldo 2023 |
|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|---------------------------------|---------------|
| Imobilizado | 49.502 | 2.402 | (23) | (154) | (2.913) | 48.814 |
| bens móveis | 7.123 | 2.402 | (23) | - | (2.470) | 7.032 |
| bens imóveis | 42.379 | - | - | (154) | (443) | 41.782 |
| Intangível | 18 | - | - | | (18) | - |
| Total | 49.520 | 2.402 | (23) | (154) | (2.931) | 48.814 |

Os **Bens Imóveis** correspondem às salas do 12º e 13º andares, lojas 125, 130, 135 e 82 e vagas de garagem do Edifício Corporate Financial Center, situado na quadra SCN 02 Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

A reavaliação foi realizada pela empresa Personal Engenharia LTDA, com resultado negativo de R\$ 154. Em 2022, foi reavaliado pela empresa Consul Patrimonial - EPP, com redução de R\$ 3.030.

7.6 Exigível Operacional

(a) Gestão Previdencial

| Descrição | 2023 | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|--------------|----------------|
| | REG/ REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldo | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
| Benefícios a pagar | 30.655 | 665 | 29.990 | 1.742 | 263 | 32.660 |
| Retenções a recolher | 65.608 | 60.122 | 5.486 | 5.766 | 603 | 71.976 |
| Outras exigibilidades | 154.193 | 88.582 | 65.611 | 71.855 | 1.889 | 227.937 |
| Total | 250.456 | 149.369 | 101.087 | 79.362 | 2.755 | 332.573 |

2022

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | Consolidado |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------|----------------|
| Benefícios a pagar | 31.395 | 950 | 30.445 | 1.294 | 270 | 32.958 |
| Retenções a recolher | 64.732 | 57.303 | 7.429 | 7.027 | 682 | 72.442 |
| Outras exigibilidades | 210.160 | 169.085 | 41.075 | 31.543 | 3.003 | 244.706 |
| Total | 306.287 | 227.339 | 78.948 | 39.864 | 3.955 | 350.105 |

Benefícios a pagar: composto em sua maior parte pelos valores de reserva de poupança a pagar a ex-participantes no valor de R\$ 29.872 (R\$ 30.216 em 2022), que se desligaram da CAIXA e não se enquadram na presunção do Benefício Proporcional Diferido, conforme Resolução CNPC nº 50 de 16 de fevereiro de 2022.

Retenções a recolher: representam as retenções de imposto de renda retido na fonte incidentes sobre as aposentadorias, pensões e resgates de contribuições.

Outras Exigibilidades: composto em sua maioria pelos repasses de valores pela CAIXA, relativos às condenações judiciais imputadas à Patrocinadora, sob os quais se questiona a destinação. O saldo é atualizado pelo INPC.

(b) Gestão Administrativa

Plano de Gestão Administrativa

| Emissor | 2023 | 2022 |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Contas a pagar | 13.240 | 11.525 |
| Retenções a recolher | 7.126 | 5.987 |
| Outras exigibilidades | 31 | 17 |
| Total | 20.397 | 17.530 |

Contas a pagar: registra principalmente, os valores devidos aos fornecedores no montante de R\$ 4.471 (R\$ 2.428 em 2022) e provisão para férias dos empregados FUNCEF valor de R\$ 5.689 (R\$ 5.824 em 2022).

Retenções a recolher: composto pelas retenções incidentes sobre a folha de pagamento de empregados e sobre serviços prestados por terceiros.

(c) Investimentos

| Descrição | 2023 | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|------------|----------------|
| | REG/ REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/ REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
| Renda variável | 159 | 141 | 19 | 42 | 6 | 0 | 207 |
| Fundos de investimentos ¹ | 438.009 | 293.829 | 144.180 | 120.082 | 141.329 | 887 | 409.050 |
| Investimentos em imóveis | 2.556 | 2.308 | 247 | 27 | 31 | 0 | 2.613 |
| Operações com participantes | 1.344 | 656 | 688 | 714 | 41 | 0 | 2.099 |
| Taxa de administração a repassar | 748 | 695 | 52 | 702 | 70 | 0 | 1.520 |
| Retenções de tributos a recolher | 130 | 118 | 13 | 1 | 2 | 0 | 133 |
| Outras exigibilidades | 2.284 | 2.284 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2.286 |
| Investimentos | 445.229 | 300.031 | 145.198 | 121.568 | 141.480 | 887 | 417.908 |

¹Contém transferências entre planos

2022

| Emissor | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Salgado | REG/ REPLAN Não Salgado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
|---|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------|---------------|------------|----------------|
| Debêntures | 4 | 2 | 1 | 6 | - | - | 10 |
| Ações | 77 | 66 | 10 | 3 | 2 | - | 81 |
| Fundos de Investimentos ¹ | 618.162 | 460.595 | 157.567 | 150.463 | 37.958 | 133 | 673.889 |
| Investimentos Imobiliários | 2.266 | 2.047 | 219 | 24 | 27 | - | 2.318 |
| Empréstimos | 943 | 259 | 684 | 406 | 38 | - | 1.386 |
| Financiamento Habitacional | 2.005 | 1.833 | 172 | - | 24 | - | 2.029 |
| Relacionados com o Disponível | 1.016 | - | 1.016 | - | - | - | 1.016 |
| Taxa de Administração | 270 | 249 | 21 | 286 | 29 | - | 585 |
| Retenções de Tributos | 200 | 180 | 20 | 3 | 3 | - | 206 |
| Outras Exigibilidades | 192 | 192 | - | - | - | - | 192 |
| Total | 625.134 | 465.424 | 159.710 | 151.190 | 38.081 | 133 | 681.711 |

¹Contém transferências entre planos

No grupo **Fundos de investimentos**, refere-se às quotas a integralizar de fundos de investimentos e os valores dos fundos com patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 23.203 (R\$ 14.021 em 2022) relativo aos fundos FIP Global Equity, FIP RG Estaleiro, FIP Modal Óleo e Gás, FIP Investidores Institucionais II, FIP Multiner e FMIEE RB Nordeste.

No grupo **Outras exigibilidades** estão registrados os valores referentes aos créditos recebidos na conta bancária da Fundação, porém, pendente de vinculação pelas áreas operacionais aos eventos que os originaram.

7.7. Exigível Contingencial

A FUNCEF é parte em processos judiciais e administrativos segregados, conforme a matéria, em previdenciais, administrativos e de investimentos. Com base em pareceres dos seus advogados, da jurisprudência e do histórico de condenações nos últimos 3 anos, a Administração constitui provisão para a cobertura das perdas classificadas como prováveis, em montante que entende que são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

A FUNCEF e a CAIXA assinaram acordo no qual a Patrocinadora assume a responsabilidade pela cobertura de objetos específicos. Estes objetos são classificados com probabilidade de perda possível ou remota, sem impactar o provisionamento.

Em 2023, a FUNCEF respondia judicialmente a 9.954 ações judiciais (12.251 em 2022).

(a) Movimentação do Exigível Contingencial – Perda Provável

Gestão administrativa: refere-se a ações trabalhistas de ex-empregados relacionados à atividade laboral e de ex-prestadores de serviços, bem como processos de natureza tributária.

Investimentos: em sua maioria são ações relacionadas à carteira de investimentos imobiliários e mobiliários, tendo como principal objeto a relação contratual, bem como ações relativas ao financiamento habitacional e empréstimos a participantes.

Gestão previdencial: a Fundação é parte passiva em ações ajuizadas por participantes, assistidos, sindicatos e entidades associativas conexas à atividade laboral exercida na Patrocinadora, que na sua maioria tem por objeto a majoração de benefícios, resgates de contribuições e expurgos inflacionários.

(a.1) Movimentação do Exigível Contingente

| Plano de Benefícios | Saldo 2022 | Entrada | Baixa | Reclassificações | Atualização | Saldo 2023 |
|------------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| REG/REPLAN Consolidado | 1.559.527 | 27.927 | (187.152) | 867.539 | 175.222 | 2.443.063 |
| REG/REPLAN Saldado | 1.322.586 | 27.327 | (152.958) | 755.769 | 141.668 | 2.094.392 |
| REG/REPLAN Não Saldado | 236.941 | 600 | (34.194) | 111.770 | 33.554 | 348.671 |
| NOVO PLANO Consolidado | 7.306 | 79 | (1.108) | 61.989 | 3.345 | 71.612 |
| REB Consolidado | 29.039 | 4 | (5.612) | 11.223 | 2.699 | 37.353 |
| PGA | 21.081 | - | (7.407) | 488 | 797 | 14.959 |
| TOTAL | 1.616.953 | 28.010 | (201.280) | 941.239 | 182.064 | 2.566.986 |

Houve **baixa** de 818 processos, que totalizaram em R\$ 201.280 (R\$ 174.341 em 2022).

A coluna relativa às **reclassificações** apresenta o valor das alterações de estimativa decorrentes da fase de execução, abertura dos litigantes. Revisão das estimativas de valores e de probabilidade de perda para os processos na fase de conhecimento, agrupados por objetos (previdenciais), utilizando o histórico de perdas dos últimos 3 anos.

Na **gestão previdencial**, as principais variações foram referentes ao objeto Fundo para Revisão de Benefícios, no montante de R\$ 128.835, CTVA no valor de R\$ 97.525 e Ipac 70-80 de R\$ 82.333.

Nas ações relativas aos **investimentos**, a variação foi em função da alteração da probabilidade de perda de possível para provável, da demanda envolvendo o aporte no FIP OAS, com o provisionamento de R\$ 200.000 acrescidos de juros e multas, considerando a decisão desfavorável em procedimento arbitral e a recuperação judicial da investida. Nota 7.3 (d.3).

Como a FUNCEF desinvestiu no FIP OAS, caso seja efetuado o novo aporte, a FUNCEF voltará a ter participação no referido FIP.

Houve a reversão de R\$ 30.471, do valor provisionado de R\$ 83.862, em função do Acordo firmado com CNP Participações em 2023, no qual a FUNCEF ficou responsável pelo pagamento de R\$ 53.391, referente a contingência contratual a título de reparação à CNP Participações como indenizações sobre passivos ocultos constantes no contrato de compra e venda das ações ordinárias da Caixa Seguros, ocorrida em 2001.

A redução, na **gestão administrativa**, decorre do acordo com finalização da ação judicial referente ao pagamento de honorário de êxito ao escritório terceirizado.

(a.2) Saldo provisionado por plano de benefícios e PGA dos processos classificados como perda provável:

| 2023 | | | | | | | |
|----------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| Contingências | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/ REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
| Previdencial | 1.728.950 | 1.455.560 | 273.390 | 13.282 | 16.122 | - | 1.758.355 |
| Investimentos | 714.112 | 638.831 | 75.281 | 58.329 | 21.230 | | 793.672 |
| Administrativa | - | - | - | - | - | 14.959 | 14.959 |
| Total | 2.443.063 | 2.094.392 | 348.671 | 71.612 | 37.353 | 14.959 | 2.566.986 |

| 2022 | | | | | | | |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| Contingências | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/ REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
| Previdenciários | 1.365.145 | 1.146.946 | 218.198 | 5.323 | 26.430 | - | 1.396.898 |
| Investimentos | 194.382 | 175.640 | 18.743 | 1.983 | 2.609 | - | 198.974 |
| Administrativo | - | - | - | - | - | 21.081 | 21.081 |
| Total | 1.559.527 | 1.322.586 | 236.941 | 7.306 | 29.039 | 21.081 | 1.616.953 |

(b) Movimentação do Passivo contingente – Perda Possível

| | Saldo 2022 | Entrada | Baixa | Reclassificação | Atualização | Saldo 2023 |
|----------------|-------------------|----------------|------------------|------------------------|--------------------|-------------------|
| Administrativo | 7.187 | 3 | (559) | 2.149 | 986 | 9.766 |
| Investimento | 1.500.722 | 4.834 | (100.308) | 1.240.369 | 436.580 | 3.082.197 |
| Previdencial | 2.030.073 | 9.322 | (138.361) | (17.646) | 303.799 | 2.187.187 |
| Total | 3.537.983 | 14.158 | (239.228) | 1.224.872 | 741.365 | 5.279.150 |

Incluem na coluna de **reclassificação** as alterações de probabilidade de perda, valor e inclusão de litigantes, e decorrem, em sua maioria, dos processos que entraram em fase de execução.

O aumento na gestão de investimento tem como principal impacto, a adequação expectativa de perda do processo judicial relativo ao Acordo de Leniência firmado entre o Ministério Público Federal e a empresa J&F, no qual a empresa pleiteia a redução do valor do acordo, com suspensões das parcelas referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Segundo a avaliação de especialista do jurídica interno, o risco de perda era remoto e agora foi classificado como possível.

(b.1) Saldo do passivo contingente por plano de benefícios e PGA dos processos classificados como perda possível:

| Contingências | 2023 | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------|--------------|--------------------|
| | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldo | REG/REPLAN Não Saldo | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
| Previdenciários | 2.138.440 | 1.803.501 | 334.939 | 3.679 | 45.067 | - | 2.187.187 |
| Investimentos | 2.986.227 | 2.719.330 | 266.897 | 51.170 | 44.800 | - | 3.082.197 |
| Administrativo | - | - | - | - | - | 9.766 | 9.766 |
| Total | 5.124.667 | 4.522.831 | 601.837 | 54.849 | 89.867 | 9.766 | 5.279.150 |

2022

| Contingências | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
|-----------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|---------------|--------------|------------------|
| Previdenciários | 1.977.101 | 1.653.813 | 323.287 | 3.436 | 49.536 | - | 2.030.073 |
| Investimentos | 1.407.430 | 1.264.082 | 143.348 | 64.553 | 28.739 | - | 1.500.722 |
| Administrativo | - | - | - | - | - | 7.187 | 7.187 |
| Total | 3.384.531 | 2.917.895 | 466.636 | 67.989 | 78.275 | 7.187 | 3.537.983 |

De acordo com as normas contábeis, não há constituição de provisão para essas contingências.

7.8 Patrimônio Social

(a) Provisões Matemáticas

2023

| Descrição | REG/ REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | NOVO PLANO | REB | Consolidado |
|---|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| Benefícios concedidos | 74.206.585 | 68.014.860 | 6.191.725 | 3.557.515 | 727.006 | 78.491.106 |
| Benefício definido - Programado | 67.516.352 | 61.905.303 | 5.611.048 | 2.541.739 | 490.676 | 70.548.766 |
| Benefício definido - Não Programado | 6.690.234 | 6.109.557 | 580.677 | 1.015.776 | 236.330 | 7.942.340 |
| Benefícios a conceder | 11.993.300 | 10.551.925 | 1.441.374 | 30.166.101 | 2.988.136 | 45.147.536 |
| Contribuição definida | - | - | - | 30.166.101 | 2.988.136 | 33.154.237 |
| Benefício definido- Programado | 11.985.994 | 10.551.925 | 1.434.069 | - | - | 11.985.994 |
| Benefício definido - Não Programado | 7.305 | - | 7.305 | - | - | 7.305 |
| (-) Provisões matemáticas a constituir | (11.051.485) | (11.008.642) | (42.842) | - | - | (11.051.485) |
| (-) Equacionamento de déficit a integral | (11.051.485) | (11.008.642) | (42.842) | - | - | (11.051.485) |
| (-) Patrocinador(es) | (1.173.801) | (1.131.486) | (42.316) | - | - | (1.173.801) |
| (-) Participantes | (1.115.954) | (1.115.427) | (527) | - | - | (1.115.954) |
| (-) Assistidos | (8.761.729) | (8.761.729) | - | - | - | (8.761.729) |
| Total | 75.148.400 | 67.558.143 | 7.590.257 | 33.723.616 | 3.715.141 | 112.587.157 |

Notas Explicativas

2022

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | NOVO PLANO | REB | Consolidado |
|---|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| Benefícios Concedidos | 73.008.311 | 66.923.930 | 6.084.382 | 3.362.896 | 700.769 | 77.071.977 |
| Benefício definido-Programado | 66.609.153 | 61.093.179 | 5.515.974 | 2.469.779 | 483.019 | 69.561.952 |
| Benefício definido - Não Programado | 6.399.158 | 5.830.750 | 568.408 | 893.117 | 217.750 | 7.510.025 |
| Benefícios a Conceder | 11.916.660 | 10.533.344 | 1.383.316 | 24.579.365 | 2.554.264 | 39.050.289 |
| Contribuição Definida | - | - | - | 24.579.365 | 2.554.264 | 27.133.628 |
| Benefício definido-Programado | 11.908.216 | 10.533.344 | 1.374.872 | - | - | 11.908.216 |
| Benefício definido - Não Programado | 8.444 | - | 8.444 | - | - | 8.444 |
| (-) Provisões matemáticas a Constituir | (11.494.282) | (11.320.178) | (174.104) | - | - | (11.494.282) |
| (-) Déficit Equacionado | (11.494.282) | (11.320.178) | (174.104) | - | - | (11.494.282) |
| (-) Patrocinador | (1.240.365) | (1.183.103) | (57.262) | - | - | (1.240.365) |
| (-) Participantes | (1.182.764) | (1.161.020) | (21.744) | - | - | (1.182.764) |
| (-) Assistidos | (9.071.154) | (8.976.056) | (95.098) | - | - | (9.071.154) |
| Total | 73.430.690 | 66.137.096 | 7.293.594 | 27.942.261 | 3.255.033 | 104.627.983 |

REG/REPLAN modalidade Saldada:

Equacionamento de Déficit Técnico

| Descrição | REG/REPLAN Saldado | |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Saldo no início do período | 11.320.178 | 11.521.229 |
| Contribuições Recebidas | (1.195.898) | (1.138.051) |
| Atualização | 908.295 | 1.188.804 |
| Amortização de Equacionamento | - | - |
| Transferência para o Ativo | (23.932) | (251.804) |
| Saldo no final do período | 11.008.642 | 11.320.178 |
| Inadimplência | 6.728 | 4.946 |
| Perdas Estimadas | (6.657) | (4.806) |

Notas Explicativas

No exercício de 2023, foi transferido para o ativo, rubrica de déficit técnico contratado, no montante de R\$ 23.932 (R\$ 251.804 em 2022) em função da aposentadoria de participantes, e, consequentemente inclusão no contrato celebrado com a CAIXA, que dispõe sobre a garantia da parcela do equacionamento cabível à patrocinadora em paridade aos participantes assistidos, nos termos da legislação.

Os prazos e as taxas vigentes para cada equacionamento são os seguintes:

Equacionamento de Déficit Técnico

| Descrição | REG/REPLAN Saldado | | | | | |
|--------------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2023 | | | 2022 | | |
| Equacionamentos | 2014 | 2015 | 2016 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Taxas vigentes | 2,49% | 7,11% | 9,56% | 2,49% | 7,11% | 9,56% |
| Prazo total | 208 meses | 211 meses | 220 meses | 208 meses | 211 meses | 220 meses |
| Prazo remanescente | 116 meses | 136 meses | 152 meses | 128 meses | 147 meses | 164 meses |

REG/REPLAN modalidade Não Saldada:

Equacionamento de Déficit Técnico

| Descrição | REG/REPLAN Não Saldado | |
|-----------------------------------|------------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Saldo no início do período | 174.104 | 1.151.491 |
| Contribuições Recebidas | (22.407) | (31.862) |
| Atualização | 13.753 | 38.395 |
| Amortização de Equacionamento | (149.522) | (983.920) |
| Transferência para o Ativo | 26.941 | - |
| Saldo no final do período | 42.868 | 174.104 |
| Inadimplência | 835 | 731 |
| Perdas Estimadas | (833) | (717) |

Amortização do equacionamento: o valor do superávit técnico ajustado do exercício totalizou R\$ 202.814, deste montante, promoveu-se a amortização dos planos de equacionamento, no valor de R\$ 149.522, de forma que, observando-se a proporção contributiva entre participantes e assistido de um lado, e patrocinadora de outro.

Dessa forma, promoveu-se a quitação dos Planos de Equacionamento de Déficit do REG/REPLAN Não Saldado para os participantes e assistidos, restando apenas a parte da Patrocinadora com redução das alíquotas.

Em 2022, houve amortização no valor em R\$ 983.920, sendo R\$ 868.633, decorrente do superávit apurado em função da alteração regulamentar (CGPAR nº 025/2018) e em dezembro o montante de R\$ 115.288, referente ao superávit técnico ajustado do exercício.

Os prazos vigentes para cada equacionamento são os seguintes:

REG/REPLAN Não Saldado

| Descrição | 2023 | | 2022 | |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 |
| Equacionamentos | | | | |
| Prazo total | 237 meses | 240 meses | 237 meses | 240 meses |
| Prazo remanescente | 168 meses | 173 meses | 179 meses | 184 meses |

Devido ao Equilíbrio Técnico Ajustado positivo apurado ao REG/REPLAN modalidade não saldada, as alíquotas dos Planos de Equacionamento vigentes sofreram redução em decorrência da amortização.

Seguem os percentuais a serem aplicáveis sobre os salários ou benefícios a partir de abril de 2024, de acordo com as faixas interdependentes do teto vigente do INSS:

- Plano de Equacionamento do déficit de 2015:

Alíquotas para 2024

| EQUACIONAMENTO 2015 | PARTICIPANTE | ASSISTIDO | PATROCINADORA (contrapartida Participante) | PATROCINADORA (contrapartida Assistido) |
|--------------------------------|---------------------|------------------|---|--|
| Faixa | Alíquota | Alíquota | Alíquota | Alíquota |
| Até ½ Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 0,93% | 2,34% |
| De ½ Teto INSS até 1 Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 1,55% | 3,90% |
| A partir de 1 Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 4,31% | 10,83% |

Alíquotas praticadas em 2023

| EQUACIONAMENTO 2015 | PARTICIPANTE | ASSISTIDO | PATROCINADORA (contrapartida Participante) | PATROCINADORA (contrapartida Assistido) |
|--------------------------------|---------------------|------------------|---|--|
| Faixa | Alíquota | Alíquota | Alíquota | Alíquota |
| Até ½ Teto INSS | 0,25% | 0,63% | 1,01% | 2,57% |
| De ½ Teto INSS até 1 Teto INSS | 0,41% | 1,04% | 1,68% | 4,28% |
| A partir de 1 Teto INSS | 1,14% | 2,90% | 4,67% | 11,92% |

- Plano de Equacionamento do déficit de 2016:

Alíquotas para 2024

| EQUACIONAMENTO 2016 | PARTICIPANTE | ASSISTIDO | PATROCINADORA (contrapartida Participante) | PATROCINADORA (contrapartida Assistido) |
|--------------------------------|---------------------|------------------|---|--|
| Faixa | Alíquota | Alíquota | Alíquota | Alíquota |
| Até ½ Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 0,59% | 1,49% |
| De ½ Teto INSS até 1 Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 0,99% | 2,49% |
| A partir de 1 Teto INSS | 0,00% | 0,00% | 2,75% | 6,93% |

Alíquotas praticadas em 2023

| EQUACIONAMENTO 2016 | PARTICIPANTE | ASSISTIDO | PATROCINADORA (contrapartida Participante) | PATROCINADORA (contrapartida Assistido) |
|--------------------------------|---------------------|------------------|---|--|
| Faixa | Alíquota | Alíquota | Alíquota | Alíquota |
| Até ½ Teto INSS | 0,18% | 0,46% | 0,64% | 1,64% |
| De ½ Teto INSS até 1 Teto INSS | 0,30% | 0,77% | 1,07% | 2,74% |
| A partir de 1 Teto INSS | 0,84% | 2,14% | 2,97% | 7,62% |

(b) As Principais Premissas e Hipóteses Atuariais Adotadas em 2023 e 2022:

| 2023 | | | | |
|---|--|---|--|--|
| Hipóteses Adotadas | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | REB | NOVO PLANO CONSOLIDADO |
| Biométricas | | | | |
| Tábua de Mortalidade Geral | RP 2000 M&F (Suavizada em 20%) segregada por sexo | | | |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | CSO-58 | | | |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light fraca | | | |
| Tábua de rotatividade | NA | Nula | Exp. FUNCEF REB 2019 | Exp. FUNCEF NOVO PLANO 2022 |
| Econômicas e Financeiras | | | | |
| Taxa de Juros | 4,50% | 4,50% | 4,50% | 4,50% |
| Taxa de crescimento salarial | NA | 2,26% | 2,97% | 3,15% |
| Taxa de crescimento benefícios ⁽¹⁾ | Rubricas judiciais com reajuste por: Acordo Coletivo CAIXA + INSS/FUNCEF: N/A Acordo Coletivo CAIXA: 0,35% INPC: Nula | | | |
| Fator de capacidade salarial | 98% | | | |
| Fator de capacidade benefício | 98% | | | |
| Fator de capacidade benefício INSS | 98% | | | |
| Indexador Monetário | INPC | | | |
| Demográfica | | | | |
| Idade de entrada em aposentadoria | 53 anos para homens e 48 anos para mulheres. | Experiência Entrada em Aposentadoria REG/REPLAN Não Saldado 2020, segregada por sexo; | 60 anos para homens e 57 anos para mulheres. | Experiência Entrada em Aposentadoria Novo Plano 2022, segregada por sexo |
| Composição Familiar | Ativos e assistidos com informação cadastral de casado, mas sem dados de dependentes: Experiência Composição Familiar Funcef 2023, segregada por sexo. | | | |
| | Assistidos: Dependentes Reais | | | |

⁽¹⁾ A forma de reajustes dos benefícios judiciais, nos períodos subsequentes, será realizada conforme indexador do plano, salvo se descrito ao contrário na sentença.

2022

| Hipóteses Adotadas | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | REB | NOVO PLANO |
|---|--|---|--|--|
| Biométricas | | | | |
| Tábua de Mortalidade Geral | RP 2000 M&F (Suavizada em 20%) segregada por sexo | | | |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | CSO-58 | | | |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light fraca | | | |
| Tábua de rotatividade | NA | Nula | Exp. FUNCEF REB 2019 | Exp. FUNCEF NOVO PLANO 2022 |
| Econômicas e Financeiras | | | | |
| Taxa de Juros | 4,50% | 4,50% | 4,50% | 4,50% |
| Taxa de crescimento salarial | NA | 2,26% | 2,97% | 3,15% |
| Taxa de crescimento benefícios ⁽¹⁾ | Rubricas judiciais com reajuste por: Acordo Coletivo CAIXA + INSS/FUNCEF: 1,57% Acordo Coletivo CAIXA: 0,39% INPC: Nula | | | |
| Fator de capacidade salarial | 98% | | | |
| Fator de capacidade benefício | 98% | | | |
| Fator de capacidade benefício INSS | 98% | | | |
| Indexador Monetário | INPC | | | |
| Demográfica | | | | |
| Idade de entrada em aposentadoria | 53 anos para homens e 48 anos para mulheres. | Experiência Entrada em Aposentadoria REG/REPLAN Não Saldado 2020, segregada por sexo; | 60 anos para homens e 57 anos para mulheres. | Experiência Entrada em Aposentadoria Novo Plano 2022, segregada por sexo |
| Composição Familiar | Ativos e assistidos com informação cadastral de casado, mas sem dados de dependentes: Experiência Composição Familiar Funcef 2022, segregada por sexo. | | | |
| Assistidos: Dependentes Reais | | | | |

⁽¹⁾ A forma de reajustes dos benefícios judiciais, nos períodos subsequentes, será realizada conforme indexador do plano, salvo se descrito ao contrário na sentença.

(c) Equilíbrio Técnico

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN SALDADO | REG/REPLAN NÃO SALDADO | NOVO PLANO | REB | Consolidado |
|---|---------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| Equilíbrio Técnico Acumulado (2022) | (6.775.845) | (6.341.574) | (434.271) | (156.448) | 26.320 | (6.905.974) |
| Superávit/Déficit no ano | 484.725 | 371.755 | 112.970 | 77.568 | 138.759 | 701.052 |
| Amortização do Equacionamento (Superávit) | (149.522) | - | (149.522) | - | - | (149.522) |
| Equilíbrio Técnico Acumulado (2023) | (6.440.642) | (5.969.819) | (470.823) | (78.880) | 165.079 | (6.354.444) |

Segue a tabela contendo as principais variáveis que impactaram no resultado dos planos de benefícios no exercício, avaliados em comparação à meta atuarial:

| Descrição | REG/ REPLAN SALDADO | VAR.% | REG/ REPLAN NÃO SALDADO | VAR.% | NOVO PLANO BD | VAR.% | REB BD | VAR.% |
|--|---------------------------|--------|-------------------------------|--------|---------------------|---------|-----------|----------|
| Resultado Líquido dos Investimentos | 1.346.086 | 10,84% | 172.483 | 11,05% | 89.327 | 11,29% | 16.453 | 10,73% |
| Atualização do Superávit/Déficit | (575.020) | 8,37% | (36.542) | 8,37% | (9.886) | 8,37% | 3.201 | 8,37% |
| Passivo Previdencial | (26.228) | 8,42% | 30.601 | 7,89% | 5.386 | 8,21% | 109.827 | (5,82%) |
| Contencioso | (389.580) | 67,18% | (64.147) | 62,04% | (8.327) | 259,57% | 11.183 | (70,53%) |
| Meta Atuarial 2023 | | 8,37% | | 8,37% | | 8,37% | | 8,37% |

REG/REPLAN SALDADO: observa-se que o resultado do investimento superior a meta atuarial em R\$ 1.346.086; gerando spread suficiente para a cobertura da evolução do déficit não equacionado impactou em R\$ 575.020; que o crescimento do passivo previdencial superior à meta em 0,05% pontos percentuais, correspondente à R\$ 26.228; e que o contencioso evoluiu superior à meta em R\$ 389.580.

REG/REPLAN Não Saldado: observa-se que o resultado do investimento superior a meta atuarial em R\$ 172.483; a atualização do déficit não equacionado impactou em R\$ 36.542; o passivo previdencial cresceu abaixo da meta em R\$ 30.601(gerando um ganho para o plano); e que o contencioso cresceu acima da meta R\$ 64.147.

NOVO PLANO BD: o resultado do investimento foi superior à meta atuarial em R\$ 89.327; a atualização do déficit não equacionado impactou em R\$ 9.886; o crescimento do passivo previdencial abaixo da meta foi de R\$ 5.386; e o contencioso cresceu acima da meta R\$ 8.327.

REB BD: o resultado do investimento foi superior à meta atuarial em R\$ 16.453; a atualização do superávit foi de R\$ 3.201; o crescimento do passivo previdencial abaixo da meta foi de R\$ 109.827; e o contencioso cresceu abaixo da meta R\$ 11.183.

Resultado de investimentos por segmento, Nota 7.10.

(c.1) Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado para fins de Equacionamento

| Planos de Benefícios | Déficit Técnico Acumulado | Ajuste de precificação | Equilíbrio Técnico Ajustado |
|-------------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------------|
| REG/REPLAN consolidado | (6.440.642) | 4.713.785 | (1.726.857) |
| REG/REPLAN Saldado | (5.969.819) | 4.189.670 | (1.780.149) |
| REG/REPLAN Não Saldado | (470.823) | 524.115 | 53.292 |
| Novo Plano | (78.880) | 552.591 | 473.711 |
| REB | 165.079 | 86.886 | 165.079 |
| Consolidado | (6.354.444) | 5.353.262 | (1.088.067) |

O valor deficitário do plano REG/REPLAN, modalidade saldada, após a dedução do ajuste de precificação, representa 2,63% (3,67% em 2022), das provisões matemáticas (PM), abaixo do limite de tolerância estabelecido para um equacionamento compulsório que é 7,65% (7,86% em 2022) da PM considerando a *duration* do plano de 11,65 anos. Conforme fórmula disposta no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018:

$$\begin{aligned} & \text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} \\ & = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática} \end{aligned}$$

Para a modalidade não saldada, o valor superavitário, após a utilização do ajuste de precificação, foi usado para amortização do déficit equacionado o montante de R\$ 149.522 (R\$ 868.633, sendo R\$ 115.288 referente ao valor superavitário em 2022).

No plano REB foi constituído um superávit, no exercício de R\$ 138.759, sendo R\$ 108.143 oriundo da reversão do Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura. Neste caso não há utilização do ajuste de precificação, tendo em vista que na destinação de superávit somente é utilizado, se negativo.

O excedente da margem legal para reserva de contingência, valor de R\$ 18.011 foi utilizado para formação da reserva especial, conforme fórmula a seguir:

$$\begin{aligned} & \text{Limite da Reserva de Contingência} \\ & = 10\% + (1\% \times \text{duração do passivo}) \times \text{Provisão Matemática} \end{aligned}$$

7.9 Fundos

(a) Fundos Previdenciais

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/ REPLAN Não Saldado | 2023 | | |
|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------|---------------|------------------|
| | | | | Novo Plano | REB | Consolidado |
| Fundo de Acumulação de Benefícios | 5.270.507 | 5.270.507 | - | - | - | 5.270.507 |
| Fundo de Benefício de Risco | - | - | - | 198.006 | 20.144 | 218.150 |
| Total | 5.270.507 | 5.270.507 | | - 198.006 | 20.144 | 5.488.656 |

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/ REPLAN Saldado | REG/ REPLAN Não Saldado | 2022 | | |
|---|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------|---------------|------------------|
| | | | | Novo Plano | REB | Consolidado |
| Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura | - | - | - | 86.664 | 86.664 | |
| Fundo de Acumulação de Benefícios | 4.511.295 | 4.511.295 | - | - | - | 4.511.295 |
| Fundo de Benefício de Risco | - | - | - | 120.686 | 4.945 | 125.631 |
| Total | 4.511.295 | 4.511.295 | | - 120.686 | 91.609 | 4.723.591 |

Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura:

previsto em regulamento do plano de benefício REB e constituído pela transferência da parcela do saldo de conta e parte patrocinadora não resgatável pelo participante. Rentabilizado pelo resultado dos investimentos do plano, e tem como objetivo garantir as reservas matemáticas dos benefícios concedidos. O montante de R\$ 108.143 foi revertido, contribuindo para o superávit no plano, o valor excedente do limite da reserva de contingência foi utilizado para a formação da Reserva Especial.

Fundo de Acumulação de Benefícios: previsto no REG/REPLAN modalidade saldado, corresponde à acumulação do valor individual dos benefícios devidos aos participantes elegíveis ao Benefício Programado Pleno enquanto não o requererem. O saldo é atualizado pelo INPC e convertido em benefício na concessão de aposentadoria no plano. Variação positiva de R\$ 759.211 no exercício, refere-se a diferença entre a baixa por aposentadoria ou falecimento no montante de R\$ 109.123, e o incremento de R\$ 868.334 relativo as prestações e atualização pelo INPC.

Fundo de Benefício de Risco: mantido pelo resultado do fluxo de entradas (contribuições em função do custo normal apurado por meio do Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e parcela não resgatável da Patrocinadora, apenas no Novo Plano) e saídas (concessões), acrescido da variação do resultado de investimento, dado pela cota do Plano.

No NOVO PLANO, houve recebimento no período de R\$ 143.070 (R\$ 151.267 em 2022) e utilização de R\$ 86.675 (R\$ 97.742 em 2022). No plano REB, o valor arrecadado no ano correspondeu a R\$ 21.235 (R\$ 21.103 em 2022) e utilização de R\$ 8.070 (R\$ 10.242 em 2022).

(b) Fundo Administrativo

| Evolução do Fundo Administrativo | 2023 | 2022 |
|--|----------------|----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 322.072 | 276.118 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 266.028 | 248.384 |
| Taxa de carregamento | 142.652 | 131.412 |
| Taxa administração | 75.606 | 85.690 |
| Taxa de empréstimos | 9.558 | 4.540 |
| Receitas Diretas | - | 56 |
| Fluxo dos investimentos | 38.200 | 26.680 |
| Atualização dos depósitos judiciais/recursais | 7 | - |
| Outras | 6 | 6 |

| Evolução do Fundo Administrativo | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| 2. Despesas | (214.784) | (202.431) |
| Administrativas | (220.817) | (199.530) |
| Pessoal e Encargos ⁽ⁱ⁾ | (141.590) | (134.939) |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (1.668) | (675) |
| Viagens e Estadias | (1.836) | (1.150) |
| Serviços de Terceiros | (38.460) | (27.939) |
| Despesas Gerais | (11.673) | (12.065) |
| Depreciações e Amortizações | (2.931) | (2.642) |
| Tributos | (22.656) | (20.110) |
| Perdas Estimadas | (3) | (11) |
| Contingenciais | 6.033 | (2.901) |
| 3. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (1+2) | 51.243 | 45.954 |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+3) | 373.315 | 322.072 |
| 4. Ativo Imobilizado e Intangível | (48.814) | (49.520) |
| C) Fundo Administrativo destinado ao pagamento de despesas (B-4) | 324.501 | 272.552 |

- i. Seguem os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração (Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo) em conformidade ao que determina a Resolução CFC nº 1.297/2010:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Benefícios de curto prazo | 5.954 | 8.326 |
| Total | 5.954 | 8.326 |

Considera remuneração e encargos.

(b.1) Participação do Fundo Administrativo nos Planos

| Plano | 2023 | 2022 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| REG/REPLAN Consolidado | 188.975 | 167.621 |
| REG/REPLAN Saldado | 177.379 | 157.237 |
| REG/REPLAN Não Saldado | 11.597 | 10.384 |
| Novo Plano | 170.356 | 142.383 |
| REB | 13.984 | 12.069 |
| Total | 373.315 | 322.072 |

(c) Fundo de Investimento – Fundo Garantidor de Quitação de Crédito – FGQC

| 2023 | | | | | | |
|--------------|------------------------|--------------------|------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN SALDADO | REG/REPLAN NÃO SALDADO | NOVO PLANO | REB | CONSOLIDADO |
| Fundo FGQC | 210.542 | 196.466 | 14.076 | 111.785 | 13.449 | 335.776 |
| Total | 210.542 | 196.466 | 14.076 | 111.785 | 13.449 | 335.776 |

Nota 5.13 (iii)

7.10 Rentabilidades e Meta Atuarial dos Planos de Benefícios

| Carteira | REG/REPLAN Consolidado | | | REG/REPLAN Saldado | | | REG/REPLAN Não Saldado | | |
|----------------------------|----------------------------|------------------|---------------|----------------------------|------------------|---------------|----------------------------|----------------|---------------|
| | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% |
| Renda Fixa | 47.169.419 | 4.474.698 | 11,11% | 41.884.211 | 3.969.786 | 11,07% | 5.285.208 | 504.912 | 11,40% |
| Renda Variável | 10.060.083 | 1.762.309 | 16,51% | 9.108.335 | 1.570.741 | 16,31% | 951.749 | 191.568 | 18,12% |
| Investimentos Estruturados | 468.447 | (20.283) | (4,44%) | 403.346 | (13.170) | (3,57%) | 65.100 | (7.113) | (9,58%) |
| Investimentos Imobiliários | 5.641.270 | 600.701 | 11,59% | 5.099.723 | 543.157 | 11,59% | 541.547 | 57.544 | 11,55% |
| Oper com Participantes | 1.534.699 | 193.956 | 14,23% | 1.441.881 | 181.159 | 14,11% | 92.818 | 12.797 | 16,07% |
| Outros Investimentos | 2.007.277 | 212.024 | 11,80% | 1.827.825 | 191.477 | 11,69% | 179.452 | 20.547 | 12,93% |
| Total² | 66.886.484 | 7.222.120 | 11,81% | 59.770.459 | 6.441.874 | 11,79% | 7.116.025 | 780.246 | 12,00% |

¹ Valor do ativo de investimentos menos o respectivo passivo

² Contém os valores relacionados com o disponível.

| Carteira | REG/REPLAN Consolidado | | | REG/REPLAN Saldado | | | REG/REPLAN Não Saldado | | |
|----------------------------|----------------------------|------------------|---------------|----------------------------|------------------|---------------|----------------------------|----------------|---------------|
| | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% |
| Renda Fixa | 39.952.662 | 4.225.857 | 11,92% | 35.611.462 | 3.778.316 | 11,94% | 4.341.200 | 447.541 | 11,78% |
| Renda Variável | 13.644.683 | 1.367.501 | 7,38% | 12.156.378 | 1.226.409 | 7,49% | 1.488.305 | 141.092 | 6,40% |
| Investimentos Estruturados | 633.819 | 9.925 | 0,88% | 552.426 | 10.359 | 1,13% | 81.393 | (434) | (0,85%) |
| Investimentos Imobiliários | 5.573.843 | 696.162 | 13,68% | 5.038.444 | 629.233 | 13,68% | 535.399 | 66.930 | 13,69% |
| Oper com Participantes | 1.415.580 | 187.786 | 14,14% | 1.334.578 | 176.989 | 14,10% | 81.003 | 10.797 | 14,71% |
| Outros Investimentos | 1.797.346 | 471.147 | 35,46% | 1.638.441 | 426.620 | 35,14% | 158.905 | 44.527 | 38,82% |
| Total² | 63.018.730 | 6.956.970 | 12,01% | 56.333.555 | 6.246.549 | 12,08% | 6.685.175 | 710.421 | 11,47% |

¹ Valor do ativo de investimentos menos o respectivo passivo

² Contém os valores relacionados com o disponível.

Meta Atuarial: 2023: 8,37% – 2022: 10,70%

| Novo Plano Consolidado | | | | Novo Plano CD | | | | Novo Plano BD | | | |
|----------------------------|----------------------------|------------------|---------------|----------------------------|------------------|---------------|----------------------------|----------------|---------------|--|--|
| Carteira | 2023 | | | 2023 | | | 2023 | | | | |
| | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | | |
| Renda Fixa | 25.176.901 | 2.720.170 | 12,21% | 21.707.320 | 2.363.063 | 12,35% | 3.469.581 | 357.107 | 11,31% | | |
| Renda Variável | 5.410.156 | 1.014.405 | 22,01% | 5.410.156 | 1.014.405 | 22,01% | - | - | - | | |
| Investimentos Estruturados | 153.075 | (8.925) | (5,07%) | 153.075 | (8.925) | (5,07%) | - | - | - | | |
| Investimentos Imobiliários | 822.690 | 68.118 | 19,30% | 822.690 | 68.118 | 19,30% | - | - | - | | |
| Oper com Participantes | 1.148.491 | 104.019 | 10,69% | 1.126.882 | 99.921 | 10,44% | 21.609 | 4.098 | 24,82% | | |
| Outros Investimentos | 41.694 | 12.864 | 44,62% | 41.694 | 12.864 | 44,62% | - | - | - | | |
| Investimento no Exterior | 1.231.456 | 72.997 | 6,91% | 1.231.456 | 72.997 | 6,91% | - | - | - | | |
| Total² | 33.986.501 | 3.983.552 | 13,74% | 30.495.311 | 3.622.349 | 14,02% | 3.491.190 | 361.203 | 11,38% | | |

¹ Valor do ativo de investimentos menos o respectivo passivo

² Contém os valores relacionados com o disponível.

| Novo Plano Consolidado | | | | Novo Plano CD | | | | Novo Plano BD | | | |
|----------------------------|----------------------------|------------------|--------------|----------------------------|------------------|--------------|----------------------------|----------------|---------------|--|--|
| Carteira | 2022 | | | 2022 | | | 2022 | | | | |
| | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | | |
| Renda Fixa | 21.579.315 | 2.038.108 | 10,95% | 18.384.730 | 1.682.538 | 10,67% | 3.194.585 | 355.569 | 12,47% | | |
| Renda Variável | 4.970.361 | 226.223 | 3,20% | 4.970.361 | 226.223 | 3,20% | - | - | - | | |
| Investimentos Estruturados | 197.247 | (7.859) | (4,36%) | 197.247 | (7.859) | (4,36%) | - | - | - | | |
| Investimentos Imobiliários | 192.518 | 22.345 | 12,44% | 192.518 | 22.345 | 12,44% | - | - | - | | |
| Oper com Participantes | 975.704 | 99.198 | 10,48% | 959.401 | 97.194 | 10,42% | 16.303 | 2.004 | 14,68% | | |
| Outros Investimentos | 28.830 | 6.597 | 28,58% | 28.830 | 6.597 | 28,58% | - | - | - | | |
| Total² | 27.947.320 | 2.384.517 | 9,79% | 24.736.432 | 2.026.954 | 9,44% | 3.210.888 | 357.563 | 12,48% | | |

¹ Valor do ativo de investimentos menos o respectivo passivo

² Contém os valores relacionados com o disponível.

Meta Atuarial: Novo Plano BD (Assistido): 2023: 8,37% – 2022: 10,70%

| Carteira | REB Consolidado | | | REB CD | | | REB BD | | |
|----------------------------|----------------------------|----------------|---------------|----------------------------|----------------|---------------|----------------------------|---------------|---------------|
| | 2023 | | | 2023 | | | 2023 | | |
| | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% |
| Renda Fixa | 2.887.039 | 311.991 | 12,54% | 2.014.202 | 235.652 | 13,25% | 872.837 | 76.339 | 10,77% |
| Renda Variável | 676.239 | 123.870 | 19,51% | 676.239 | 123.870 | 19,51% | - | - | - |
| Invest. Estruturados | 22.572 | (800) | (2,02%) | 22.572 | (800) | (2,02%) | - | - | - |
| Investimentos Imobiliários | 146.921 | 11.526 | 12,03% | 146.921 | 11.526 | 12,03% | - | - | - |
| Oper. com Participantes | 108.773 | 11.628 | 12,34% | 91.301 | 9.429 | 11,79% | 17.472 | 2.200 | 15,30% |
| Outros Investimentos | 30.888 | 4.531 | 17,19% | 30.888 | 4.531 | 17,19% | - | - | - |
| Investimento no Exterior | 45.084 | 2.544 | 5,88% | 45.084 | 2.544 | 5,88% | - | - | - |
| Total² | 3.917.569 | 465.246 | 13,60% | 30.027.259 | 386.710 | 14,31% | 890.310 | 78.537 | 10,86% |

¹ Valor do ativo de investimentos menos o respectivo passivo

² Contém os valores relacionados com o disponível.

| Carteira | REB Consolidado | | | REB CD | | | REB BD | | |
|----------------------------|----------------------------|----------------|--------------|----------------------------|----------------|--------------|----------------------------|---------------|---------------|
| | 2022 | | | 2022 | | | 2022 | | |
| | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% | Ativo Líquido ¹ | Resultado | Rent.% |
| Renda Fixa | 2.367.410 | 219.906 | 10,37% | 1.644.707 | 140.475 | 9,56% | 722.703 | 79.431 | 12,12% |
| Renda Variável | 777.836 | 46.268 | 4,19% | 777.836 | 46.268 | 4,19% | - | - | - |
| Invest. Estruturados | 35.696 | 2.666 | 6,74% | 35.696 | 2.666 | 6,74% | - | - | - |
| Investimentos Imobiliários | 80.673 | 11.046 | 15,13% | 80.673 | 11.046 | 15,13% | - | - | - |
| Oper. com Participantes | 96.612 | 11.587 | 12,26% | 82.303 | 9.821 | 12,11% | 14.309 | 1.766 | 13,17% |
| Outros Investimentos | 26.359 | 6.110 | 29,98% | 26.359 | 6.110 | 29,98% | - | - | - |
| Total² | 3.385.168 | 297.531 | 9,76% | 2.648.156 | 216.341 | 9,09% | 737.012 | 81.190 | 12,14% |

¹ Valor do ativo de investimentos menos o respectivo passivo

² Contém os valores relacionados com o disponível.

Meta Atuarial: REB BD (Assistido): 2023: 8,37% – 2022: 10,70%

PGA

| Carteira | Ativo Líquido ¹ | 2023 | | 2022 | | Rent.% |
|----------------------------|----------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| | | Resultado | Rent.% | Resultado | Rent.% | |
| Renda Fixa | 309.587 | 35.447 | 13,40% | 272.591 | 26.889 | 11,45% |
| Renda Variável | 16.595 | 2.567 | 18,30% | 14.029 | (171) | (1,65%) |
| Invest. Imobiliários | 7.222 | 222 | 3,17% | - | - | - |
| Total⁽²⁾ | 333.980 | 38.200 | 13,65% | 286.620 | 26.680 | 11,21% |

¹ Valor do ativo de investimentos menos o respectivo passivo

² Contém os valores relacionados com o disponível.

A diferença entre as rentabilidades auferidas entre as massas BD e CD dos planos REB e Novo Plano, é em função do perfil das suas carteiras de investimentos, segregadas desde 2018.

Essas massas possuem políticas de investimentos distintas, definidas de acordo com as suas características, sendo a carteira da massa BD composta em sua maioria por ativos públicos mantidos até o vencimento, que buscam o casamento com o fluxo do passivo, empréstimos a participantes e ativos líquidos necessários para cumprir com as obrigações atuariais do plano.

Para as massas CD, houve aumento da participação em fundos de investimentos imobiliários, investimentos no exterior e a valorização de renda variável, influenciada pelo desempenho dos ativos cotados a mercado.

(a) Renda Fixa:

Rentabilidade alcançada no plano REG/REPLAN foi principalmente impulsionada pela estratégia de aquisição de títulos públicos federais, os quais apresentaram retornos superiores à meta atuarial. Nos planos REB e Novo Plano, massa CD, foi impulsionada, principalmente, pela estratégia de aquisição de títulos públicos federais, aliada a inclusão de ativos de crédito privado os quais apresentaram retornos superiores à meta atuarial estabelecida.

(b) Renda Variável:

| CLASSE ALM | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|
| Carteiras | Valor Aplicado | Participação % | Resultado 2023 | Rent. Acum. 2023 | Resultado 2022 | Rent. Acum. 2022 | |
| Ações a Mercado | 12.721.027 | 12,10% | 2.650.580 | 20,90% | 920.383 | 4,18% | |
| Carteira Ativa II | 1.211.316 | 1,15% | (199.335) | (5,38%) | 676.043 | 24,64% | |
| Participações Diretas | 2.230.730 | 2,12% | 451.907 | 21,21% | 43.394 | 1,68% | |
| Total | 16.163.073 | 15,37% | 2.903.152 | 18,01% | 1.639.821 | 6,17% | |

Ações a Mercado apresentaram rentabilidade de 20,90%, frente ao índice de referência de mercado IBRX-100, que registrou variação de 21,27%.

Em relação às participações diretas, a maioria são ativos pre-cificados a laudo (Invepar, Norte Energia e Hmobi), a rentabilidade foi 21,21% (1,68% em 2022), influenciada pelo resultado da venda de Statkraft em R\$ 393.845 e pelo resultado da reavaliação dos demais ativos em R\$ 111.966. Nota 7.3 (c).(c)

(c) Investimentos Estruturados: Segue a relação dos principais fundos que contribuíram negativamente ou positivamente na rentabilidade:

| Fundos de Investimentos | 2023 | PL - R\$ | | ALOCAÇÃO | | | |
|---------------------------------------|----------------|------------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------|
| | | Result. 2023 R\$ | Rent. 2023 | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB |
| FIP Ória Tech | 41.560 | (31.038) | (42,75%) | 50,85% | 4,49% | 36,91% | 7,75% |
| FMIEE BBI Financial I | 104.941 | (30.066) | (22,27%) | 57,63% | 26,20% | 14,64% | 1,53% |
| FIP Brasil Equity Properties | (17.409) | (9.906) | (47,56%) | 77,78% | 7,95% | 12,29% | 1,98% |
| FIP Investidores Institucionais III | 602 | 4.887 | 91,17% | 43,10% | 8,33% | 18,51% | 30,06% |
| FIP Brasil Portos e Ativos Logísticos | 43.394 | 14.650 | 48,80% | 58,60% | 7,54% | 30,11% | 3,75% |
| FIP AG Angra Infraestrutura | 161.740 | 19.310 | 13,56% | 72,29% | 10,24% | 15,21% | 2,27% |
| demais fundos | 309.265 | 2.154 | | | | | |
| Total | 644.094 | (30.008) | (4,48%) | | | | |

(d) Investimentos Imobiliários: o resultado da carteira imobiliária em 11,76%, foi impactado positivamente pelo registro da reavaliação em 3,88% no ano (5,86% em 2022), e o resultado relativo à renda da carteira, incluindo o ganho das vendas ocorridas no período de 7,26% (7,85% em 2022).

(e) Outros Investimentos: Referem-se as atualizações do acordo de Leniência com a J&F e os valores relativos ao precatório a OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) e pelo reconhecimento dos acordos de leniência com as empresas Camargo Correia S/A e OAS S/A, em 2023, no valor nominal de R\$ 69.126. Nota 7.3 (g).

7.11 Recursos Coletados e Utilizados do Programa Previdencial

(a) Recursos Coletados

| Descrição | 2023 | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|----------------|------------------|
| | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN NÃO SALDADO | NOVO PLANO | REB | Consolidado |
| Contribuições Normais | 106.205 | 54.746 | 51.459 | 2.615.792 | 149.492 | 2.871.490 |
| Contribuições Extraordinárias | 1.401.738 | 1.321.371 | 80.367 | 12.342 | 2.627 | 1.416.707 |
| Déficit Técnico Contratado | 773.376 | 742.390 | 30.986 | - | - | 773.376 |
| Outros | 26.715 | 15.222 | 11.493 | 892 | 182 | 27.789 |
| Portabilidade | - | - | - | 2393 | 69 | 2.462 |
| Total | 2.308.035 | 2.133.730 | 174.305 | 2.631.420 | 152.369 | 5.091.825 |

2022

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN NÃO SALDADO | NOVO PLANO | REB | Consolidado |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|----------------|------------------|
| Contribuições Normais | 98.839 | 51.695 | 47.144 | 2.380.151 | 141.144 | 2.620.134 |
| Contribuições Extraordinárias | 1.256.272 | 1.223.136 | 33.137 | 8.125 | 119 | 1.264.516 |
| Déficit Técnico Contratado | 939.009 | 896.910 | 42.100 | - | - | 939.009 |
| Outros | 11.487 | 10.240 | 1.246 | 825 | 2.847 | 15.158 |
| Portabilidade | - | - | - | 2.240 | 404 | 2.645 |
| Total | 2.305.608 | 2.181.980 | 123.627 | 2.391.341 | 144.514 | 4.841.463 |

Déficit Técnico Contratado refere-se ao valor da atualização do contrato de dívida com a patrocinadora, relativo ao equacionamento do déficit paritário aos assistidos, que de acordo com a Instrução Previc nº 31/2020, revogada pela Resolução Previc nº 23/2023, passou a ser registrado no ativo. Foram recebidas o montante de R\$ 999.788 (R\$ 937.644 em 2022), referentes às contribuições extraordinárias suportadas por este contrato.

(b) Recursos Utilizados

2023

| Descrição | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN NAO SALDADO | NOVO PLANO | REB | CONSOLID. |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------|---------------|------------------|
| Benefícios de prestação continuada | 5.435.663 | 4.957.116 | 478.547 | 234.720 | 55.022 | 5.725.405 |
| Benefícios de prestação única | 34.074 | 31.539 | 2.534 | 11.496 | 910 | 46.480 |
| Institutos | 3.960 | 631 | 3.329 | 259.650 | 16.613 | 280.223 |
| Provisão para perdas estimadas | 1.968 | 1.851 | 116 | - | - | 1.968 |
| Outras deduções | 46.093 | 1.918 | 44.175 | 418 | 248 | 46.759 |
| Total | 5.521.758 | 4.993.056 | 528.702 | 506.285 | 72.793 | 6.100.835 |

2022

| DESCRÍÇÃO | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN SALDADO | REG/ REPLAN NÃO SALDADO | NOVO PLANO | REB | Consolidado |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|---------------|------------------|
| Prestação Continuada | 5.119.794 | 4.676.780 | 443.014 | 213.672 | 51.214 | 5.384.680 |
| Prestação Única | 58.260 | 48.097 | 10.163 | 18.499 | 1.787 | 78.546 |
| Institutos | 4.820 | 781 | 4.039 | 215.171 | 14.761 | 234.752 |
| Provisão para Perdas Estimadas | 5.523 | 4.806 | 717 | - | - | 5.523 |
| Outras deduções | 4.090 | 4.045 | 46 | 397 | 7.253 | 11.740 |
| Total | 5.192.488 | 4.734.509 | 457.979 | 447.738 | 75.015 | 5.715.241 |

Notas Explicativas

8 Partes Relacionadas

(a) Sumário das Transações com a Patrocinadora CAIXA:

Estão destacadas como partes relacionadas com o patrocinador, CAIXA, aquelas alheias ao contrato previdenciário:

| COMPOSIÇÃO | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | NOVO PLANO | REB | PGA | Consolidado |
|--|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| ATIVOS | 64.523.932 | 58.018.270 | 6.505.662 | 30.486.600 | 3.554.695 | 331.319 | 98.896.545 |
| Valores a Receber | 9.135.570 | 8.782.243 | 353.327 | 1.049 | 6.919 | - | 9.143.538 |
| Imóveis Locados à Patrocinadora | 3.019 | 2.727 | 292 | 32 | 36 | - | 3.087 |
| Caderneta de Poupança | 2.218 | 2.029 | 189 | 12 | 28 | - | 2.259 |
| Fundos Administração e Gestão CAIXA | 51.762 | 47.109 | 4.653 | 22.004 | 11.579 | - | 85.345 |
| Fundo de Investimento em Participações | (2.451) | (2.206) | (245) | (129) | (37) | - | (2.617) |
| Fundo de Investimento Imobiliário | 14.250 | 12.865 | 1.385 | 4.061 | 745 | - | 19.056 |
| Fundo de Investimento Multimercado | 4.143 | 4.005 | 138 | 5.057 | 9.950 | - | 19.150 |
| Fundo de Investimento Renda Fixa | 35.820 | 32.444 | 3.376 | 13.015 | 921 | - | 49.756 |
| Fundos Administração CAIXA | 55.331.363 | 49.184.162 | 6.147.201 | 30.463.502 | 3.536.132 | 331.319 | 89.662.316 |
| Fundo de Investimento em Ações | 8.130.475 | 7.366.415 | 764.061 | 5.165.602 | 619.670 | 16.595 | 13.932.343 |
| Fundo de Invest. em Direito Creditório | 2.994 | 1.242 | 1.752 | 2.141 | 113 | - | 5.247 |
| Fundo de Investimento em Participações | - | - | 293 | 1.330 | 86 | - | 631 |
| Fundo de Investimento Imobiliário | - | - | - | 250.703 | 51.585 | 7.222 | 309.510 |

| COMPOSIÇÃO | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | NOVO PLANO | REB | PGA | Consolidado |
|--|---------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|------------|---------|---------------|
| Fundo de Investimento Multimercado | 714.235 | 579.002 | 135.232 | 690.040 | 66.880 | 231 | 1.471.385 |
| Fundo de Investimento Referenciado | 3.010.880 | 2.784.567 | 226.313 | 3.579.658 | 350.926 | 188.539 | 7.130.003 |
| Fundo de Investimento Renda Fixa | 43.473.564 | 38.454.015 | 5.019.550 | 20.774.029 | 2.446.871 | 118.732 | 66.813.197 |
| RECEITAS¹ | 37.074 | 33.488 | 3.586 | 390 | 444 | - | 37.908 |
| Imóveis Locados à Patrocinadora | 37.074 | 33.488 | 3.586 | 390 | 444 | - | 37.908 |

2022

| COMPOSIÇÃO | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB | PGA | Consolidado |
|--|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| ATIVOS | 60.382.151 | 54.335.453 | 6.046.698 | 24.145.556 | 2.594.377 | 286.684 | 87.408.770 |
| Valores a Receber | 9.379.155 | 8.990.545 | 388.610 | 94 | 6.330 | - | 9.385.580 |
| Imóveis Locados à Patrocinadora (i) | 2.965 | 2.678 | 287 | 31 | 35 | | 3.032 |
| Caderneta de Poupança | 755 | 691 | 64 | 4 | 10 | - | 769 |
| Fundos Administração e Gestão CAIXA | 145.829 | 138.335 | 7.494 | 232.574 | 13.786 | - | 392.190 |
| Fundo de Investimento em Participações | (1.807) | (1.623) | (184) | (124) | (28) | - | (1.959) |
| Fundo de Investimento Imobiliário | 13.354 | 12.056 | 1.298 | 3.805 | 698 | - | 17.857 |
| Fundo de Investimento Multimercado | 92.001 | 89.605 | 2.396 | 213.530 | 12.030 | - | 317.561 |
| Fundo de Investimento Renda Fixa | 42.281 | 38.296 | 3.985 | 15.363 | 1.087 | - | 58.731 |
| Fundos Administração CAIXA | 50.853.448 | 45.203.205 | 5.650.243 | 23.912.853 | 2.574.216 | 286.684 | 77.627.200 |
| Fundo de Investimento em Ações | 11.255.441 | 10.012.537 | 1.242.903 | 4.610.038 | 714.192 | 14.029 | 16.593.699 |
| Fundo de Inv., em Direito Creditório | 2.971 | 1.232 | 1.739 | 2.124 | 112 | - | 5.208 |
| Fundo de Investimento em Participações | 719 | (5) | 723 | 2.461 | 192 | - | 3.372 |
| Fundo de Investimento Multimercado | 752.243 | 712.226 | 40.018 | 1.528.523 | 96.072 | - | 2.376.839 |
| Fundo de Investimento Renda Fixa | 38.842.074 | 34.477.214 | 4.364.859 | 17.769.706 | 1.763.647 | 272.655 | 58.648.083 |
| RECEITAS¹ | 40.234 | 36.343 | 3.892 | 424 | 481 | - | 41.139 |
| Imóveis Locados à Patrocinadora | 40.234 | 36.343 | 3.892 | 424 | 481 | - | 41.139 |

¹ compreende o valor de aluguéis a receber, relativos ao mês de dezembro, com vencimento nos primeiros dias de janeiro do ano seguinte.

Os custos de remuneração e outros benefícios com o pessoal chave da Administração – Nota 7.9 (b) (i).

Também são considerados partes relacionadas, nos termos na NBC TG 05, as operações com participantes (emprestimo) aos empregados da FUNCEF e o pessoal chave da administração – Diretoria executiva e Conselho Deliberativo – os quais estão sujeitos às mesmas condições descritas na Nota 5.5.1.4 (i).

Nos Fundos de Investimentos Multimercado, Referenciado, Renda Fixa e em Ações, a taxa de administração / gestão varia de 0,004% a 1,004% a.a. Nos Fundos de Investimentos Estruturados, geralmente, há a cobrança de taxa única pela gestão e administração, que varia de 0,125% a.a. a 2,50% a.a. e nos Fundos de Investimentos em Direito Creditório a taxa de administração é 0,175% e a taxa de gestão é 1,3%, com total de 1,475% aa. Esse valor é aplicado sobre o total dos PL das cotas ou sobre o PL de referência para alguns fundos estruturados, e depois feito a proporcionalidade entre os quotistas.

O grau de dependência para com o patrocinador (percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total) por plano de benefícios foram os seguintes:

2023

| COMPOSIÇÃO | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|--------------|
| Ativo Financeiro | 9.135.570 | 8.782.243 | 353.327 | 1.049 | 6.919 |
| Ativo Total | 77.516.530 | 69.776.467 | 7.740.063 | 34.397.425 | 4.109.384 |
| Grau de dependência | 11,79% | 12,59% | 4,56% | 0,00% | 0,17% |

2022

| COMPOSIÇÃO | REG/REPLAN Consolidado | REG/REPLAN Saldado | REG/REPLAN Não Saldado | Novo Plano | REB |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|--------------|
| Ativo Financeiro | 9.379.155 | 8.990.545 | 388.610 | 94 | 6.330 |
| Ativo Total | 74.030.147 | 66.671.620 | 7.358.527 | 28.346.722 | 3.468.230 |
| Grau de dependência | 12,67% | 13,49% | 5,29% | 0,00% | 0,18% |

9 Outras Informações

(a) Despesas Tributárias

No ano de 2007, a FUNCEF ajuizou uma ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária juntamente com Pedido de Repetição de Indébito, por entender que a alteração promovida pela Lei nº 9.718/1998, além de ser inconstitucional, ampliou a base de cálculo originária para alcançar a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica. Em 2023, o montante apurado e depositado judicialmente foi de R\$ 1.729 e R\$ 10.641, referente ao PIS/PASEP e à COFINS, respectivamente. O saldo depositado judicialmente totaliza em R\$ 133.002.

(b) Custódia dos Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários estão depositados em conta individualizada no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

Atendendo à exigência da Resolução CMN nº 4.994/2022, a FUNCEF utiliza os serviços de custódia do Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado na CVM, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativo às operações no âmbito dos segmentos de renda fixa e renda variável.

10 Fatos Relevantes

(a) CNPJ por Planos de Benefícios

Foi implementado e operacionalizado o CNPJ por plano de benefícios no decorrer do exercício de 2023, com individualização das contas bancárias, transferências dos investimentos mobiliários para os CNPJ dos respectivos planos de benefícios. Salienta-se que os ativos já estavam segregados na custódia, Bradesco.

No âmbito da Receita Federal, não houve alteração, o recolhimento dos próprios tributos, as declarações acessórias e a escrituração contábil, continuaram sendo efetuados por meio do CNPJ da Entidade administradora, a FUNCEF, destacando a ausência de personalidade jurídica dos planos de benefícios.

(b) Incorporação de Planos de Benefícios

A estratégia previdenciária relacionada à incorporação do plano REB ao Novo Plano encontra-se em desenvolvimento, a elaboração da documentação técnica necessária para posterior submissão aos órgãos colegiados da FUNCEF, e encaminhamento à CAIXA e seu órgão de controle, Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais -SEST, para, posteriormente, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC.

(c) Declaração Escrituração Fiscal de Retenções e outras Informações Fiscais -EFD-Reinf

A EFD-Reinf faz parte do projeto do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED da Receita Federal. Tem por objetivo efetuar a escrituração de rendimentos pagos e retenções na fonte, dos eventos que não possuem relação ao vínculo empregatício, incidentes sobre a Contribuição Previdenciária das pessoas jurídicas (INSS), do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas (IRRF), Programa Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL).

Iniciou-se em 2021, a utilização da EFD-Reinf e do Esocial, de forma gradativa, e a partir de 2024, a guia de recolhimento dos tributos será consolidada, agrupando as retenções das folhas de benefícios, empregados e serviços de terceiros. Esta nova declaração substituirá a DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

11 Eventos Subsequentes

(a) Novo Regime de Tributação

Em janeiro de 2024, foi publicada a Lei nº 14.803, alterando os dispostos da Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, que permite aos participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem, pelo regime de tributação regressivo ou progressivo, até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate.

Brasília, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RICARDO PONTES BORGES
Diretor Presidente

JAIR PEDRO FERREIRA
Diretor de Benefícios

LUCAS FERREIRA DE CASTRO
Gerente de Controladoria – GECON

MONIA ZUCCHETTI
Atuária MIBA: 1.462

FABIANO NOGUEIRA ALVES
Diretor de Investimentos e
Participações Societárias e
Imobiliárias em Exercício

ROGERIO ANTONIO VIDA GOMES
Diretor de Administração e
Controladoria

RODRIGO LEANDRO ANDRETTI
Coordenador de Contabilidade
CRCDF 143390-2

Relatório Anual de Informações

2023